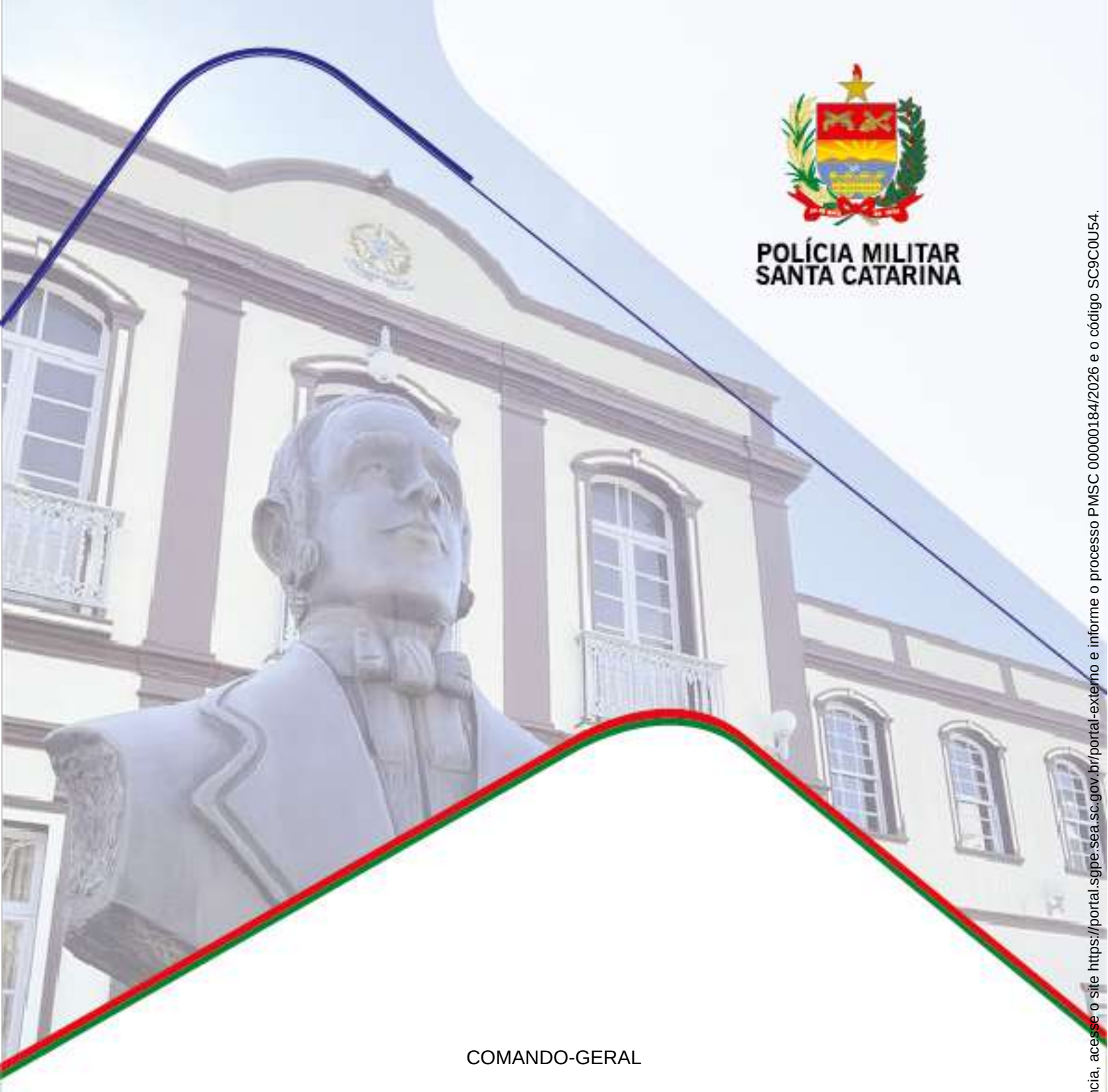


POLÍCIA MILITAR
SANTA CATARINA

COMANDO-GERAL

BOLETIM OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR Nº 29

24 DE JULHO DE 2026

COMANDO-GERAL

Pág. 01 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

1ª PARTE - PORTARIAS DA PMSC (EXCETO ÀS DESTINADAS AO BRPM)

Nota #017262

DISPOSIÇÃO - 2º SGT PM Mat. 926780-8 JEAN PIERRY ROCHA e 3º SGT 933403-3 GABRIELA GHISLERI à Secretaria Executiva da Casa Militar.

Segue anexo.

Pág. 02 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Portaria n° 742/PMSC/2026

Autor	930724 - TIAGO GILCIMAR CORREIA
Responsável	925837 - JEFFERSON SEBASTIAO VIEIRA
DOE	
Data publicação	
Assunto	DISPOSIÇÃO - 2º SGT PM Mat. 926780-8 JEAN PIERRY ROCHA e 3º SGT 933403-3 GABRIELA GHISLERI à Secretaria Executiva da Casa Militar

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no Decreto nº 336/2019, concomitante com inciso II, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, bem como Processo SGPe nº PMSC 37758/2026,

RESOLVE:

1. **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Secretaria Executiva da Casa Militar, com sede em Florianópolis/SC, para exercer função de interesse policial militar, os seguintes policiais militares:

Graduação	Matrícula	Nome	Apresentação	Ajuda de Custo
2º SARGENTO	926780-8	JEAN PIERRY ROCHA	20/07/2026	Não
3º SARGENTO	933403-3	GABRIELA GHISLERI	20/07/2026	Não

2. Os policiais militares passam à condição de **ADIDO's** à Companhia de Comando e Serviço do Gabinete do Comandante-Geral, com sede em Florianópolis/SC.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de julho de 2026.

[documento assinado eletronicamente]
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Pág. 03 de 04 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para acessar o site https://portalbopm.pm.sc.gov.br/portal/validar e informe o código 8C2B0E54.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **8Q2Z9E2T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EMERSON FERNANDES (CPF: 004.XXX.359-XX) em 16/07/2026 às 14:27:32
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:39:19 e válido até 15/06/2118 - 09:39:19.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDM3NzU4XzM5MDUyXzIwMjZfOFEyWjlFMlQ= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00037758/2026** e o código **8Q2Z9E2T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 04 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Nota #017414

DISPENSA - Cel PM Mat. 924679-7 LUCIANO BENEVAL DE SOUZA por cessar designação como Ordenador Primário da Polícia Militar e do Fundo de Melhoria da Polícia Militar (DALF) - Florianópolis.

Segue anexo.

Pág. 05 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Portaria n° 755/PMSC/2026

Autor	933697 - ANTONIO WILSON OLIVEIRA DE CARVALHO FILH
Responsável	925837 - JEFFERSON SEBASTIAO VIEIRA
DOE	
Data publicação	
Assunto	DISPENSA - Cel PM Mat. 924679-7 LUCIANO BENEVAL DE SOUZA por cessar designação como Ordenador Primário da Polícia Militar e do Fundo de Melhoria da Polícia Militar (DALF) - Florianópolis

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, bem como inciso VI, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, conforme processo SGP-e PMSC 38400/2026, e a Nota nº 098/DITES/DALF/2026,

RESOLVE:

1. **CESSAR A DESIGNAÇÃO** como Ordenador Primário da Polícia Militar e do Fundo de Melhoria da Polícia Militar, do **Coronel PM Mat. 924679-7 LUCIANO BENEVAL DE SOUZA,** a contar de 20 de julho de 2026.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de julho de 2026.

[documento assinado eletronicamente]
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para acessar o documento acesse o site https://portalservicos.pmsc.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00006910/2026 e o código CSZ20260714.
Pág. 06 de 2026

Assinaturas do documento

Código para verificação: **CO2C287N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EMERSON FERNANDES (CPF: 004.XXX.359-XX) em 20/07/2026 às 18:15:11
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:39:19 e válido até 15/06/2118 - 09:39:19.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDM4NDAwXzM5NzAwXzIwMjZfQ08yQzI4N04= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00038400/2026** e o código **CO2C287N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 07 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Nota #017416

DESIGNAÇÃO – TC PM Mat. 925817-5 RAFAEL COMELLIGERENT como Ordenador Primário da Polícia Militar e do Fundode Melhoria da Polícia Militar (DALF) - Florianópolis.

Segue anexo.

Pág. 08 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Portaria n° 757/PMSC/2026

Autor	933697 - ANTONIO WILSON OLIVEIRA DE CARVALHO FILH
Responsável	925837 - JEFFERSON SEBASTIAO VIEIRA
DOE	
Data publicação	
Assunto	DESIGNAÇÃO – TC PM Mat. 925817-5 RAFAEL COMELLI GERENT como Ordenador Primário da Polícia Militar e do Fundo de Melhoria da Polícia Militar (DALF) - Florianópolis

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta o inciso IX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, conforme processo SGP-e PMSC 38400/2026, e Nota nº 098/DITES/DALF/2026,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** como Ordenador Primário da Polícia Militar e do Fundo de Melhoria da Polícia Militar, o **Tenente-Coronel PM Mat. 925817-5 RAFAEL COMELLI GERENT**, a contar de 20 de julho de 2026.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de julho de 2026.

[documento assinado eletronicamente]
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Pág. 09 de 204 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para acessar os documentos acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00006904/2026 e o código 251500054.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **2T26CCA0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EMERSON FERNANDES (CPF: 004.XXX.359-XX) em 20/07/2026 às 16:26:46
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:39:19 e válido até 15/06/2118 - 09:39:19.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDM4NDAwXzM5NzAwXzIwMjZfMlQyNkNDQTA= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00038400/2026** e o código **2T26CCA0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 10 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Nota #017417

CLASSIFICAÇÃO - Sd PM Mat. 620452-0 JORGE MICHAEL SCHWARTZ por conclusão na participação do 54º Campeonato Mundial Militar de Basquete - (FIBA) - França.

Segue anexo.

Pág. 11 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Portaria n° 751/PMSC/2026

Autor	933697 - ANTONIO WILSON OLIVEIRA DE CARVALHO FILH
Responsável	925837 - JEFFERSON SEBASTIAO VIEIRA
DOE	
Data publicação	
Assunto	CLASSIFICAÇÃO - Sd PM Mat. 620452-0 JORGE MICHAEL SCHWARTZ por conclusão na participação do 54º Campeonato Mundial Militar de Basquete - (FIBA) - França

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso VI, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, e SGP-e PMSC 11452/2026,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão na participação do 54º Campeonato Mundial Militar de Basquete, organizado pelo Conselho Internacional do Esporte Militar, na função de árbitro internacional credenciado pela Federação Internacional de Basquetebol (FIBA), em Bourges, França, **SEM ÔNUS** para o Estado, o seguinte policial militar:

Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Desligamento	Apresentação
SOLDADO	620452-0	JORGE MICHAEL SCHWARTZ	21BPM/1CIA/PPA E/1GP - TATICO - FLORIANOPOLIS	05/07/2026	06/07/2026

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de julho de 2026.

[documento assinado eletronicamente]
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Pág. 02 de 04 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para acessar o documento acesse o site https://portalsgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00011452/2026 e o código 150024054.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **HL6O245W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EMERSON FERNANDES (CPF: 004.XXX.359-XX) em 20/07/2026 às 15:39:59
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:39:19 e válido até 15/06/2118 - 09:39:19.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDExNDUyXzExNTU5XzIwMjZfSEw2TzI0NVc= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00011452/2026** e o código **HL6O245W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 13 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Nota #017464

DESIGNAÇÃO – 3º SGT PM Mat. 926433-7 ADRIEL RUTHES e 3º SGT PM Mat. 927332-8 ALEXANDRE KINCHESKI BUNN para participarem do Curso de Motociclista Policial (CMP 2026) - PMPR.

Segue anexo.

Pág. 14 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Portaria n° 745/PMSC/2026

Autor	930724 - TIAGO GILCIMAR CORREIA
Responsável	925837 - JEFFERSON SEBASTIAO VIEIRA
DOE	
Data publicação	
Assunto	DESIGNAÇÃO – 3º SGT PM Mat. 926433-7 ADRIEL RUTHES e 3º SGT PM Mat. 927332-8 ALEXANDRE KINCHESKI BUNN para participarem do Curso de Motociclista Policial (CMP 2026) - PMPR

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso IX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, conforme SGP-e PMSC 32692/2026,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para participarem do Curso de Motociclista Policial (CMP 2026), que ocorrerão no Batalhão de Polícia de Trânsito - BPTRAN, realizado pela Polícia Militar do Paraná, no município de Curitiba/PR, no período de 24 de agosto a 04 de setembro de 2026, os seguintes policiais militares:

Ordem	Posto/Grad.	Matrícula	Nome
1	3º SARGENTO	926433-7	ADRIEL RUTHES
2	3º SARGENTO	927332-8	ALEXANDRE KINCHESKI BUNN

2. A participação no evento será **COM ônus** para o Estado (manutenção do subisídio, transporte e diárias militares, com recursos próprios do CPMRv oriundos do convênio firmado com a SIE).

3. Os referidos policiais militares durante o Curso permanecem **ADIDO's** à OPM de origem.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de julho de 2026.

[documento assinado eletronicamente]
EMERSON FERNANDES

Pág. 15 de 24 - Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para acessar os documentos acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00002692/2026 e o código 6XZ29000.

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Pág. 16 de 24 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para acessar os documentos acesse o site https://portaldoservidor.sc.gov.br/portal-do-servidor/ e informe o processo PMSC 00009219/2026 e o código 6B2900001.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **6W2V0NQ9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EMERSON FERNANDES (CPF: 004.XXX.359-XX) em 16/07/2026 às 19:07:06
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:39:19 e válido até 15/06/2118 - 09:39:19.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDMyNjkyXzMzOTY5XzIwMjZfNlcyVjBOUTk= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00032692/2026** e o código **6W2V0NQ9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 17 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Nota #017735

DISPOSIÇÃO - TC PM Mat. 926732-8 NAIMA HUK AMARANTE à Casa Militar do Tribunal de Justiça de Santa Catarina - TJSC.

Segue anexo.

Pág. 18 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Portaria n° 760/PMSC/2026

Autor	930724 - TIAGO GILCIMAR CORREIA
Responsável	925837 - JEFFERSON SEBASTIAO VIEIRA
DOE	
Data publicação	
Assunto	DISPOSIÇÃO - TC PM Mat. 926732-8 NAIMA HUK AMARANTE à Casa Militar do Tribunal de Justiça de Santa Catarina - TJSC

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no Decreto nº 336/2019, concomitante com inciso II, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, conforme processo SGP-e PMSC 38511/2026, e Ofício n. N. 1.639/2026-GP - TJSC - Sei 0090970-02.2026.8.24.0710,

RESOLVE:

1. **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Casa Militar do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, com sede em Florianópolis/SC, para exercer função de interesse policial militar, a seguinte policial militar:

Posto	Matrícula	Nome	A Contar	Encerramento	Ajuda de custo
TENENTE-CORONEL	926732-8	NAIMA HUK AMARANTE	27/07/2026	31/12/2026	Não

2. A policial militar passa à condição de **ADIDA** ao Gabinete do Comandante-Geral, com sede em Florianópolis/SC.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de julho de 2026.

[documento assinado eletronicamente]
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Pág. 19 de 204 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para acessar o documento acesse o site https://portalbopm.pm.sc.gov.br/portal/validar e informe o código ABC0C054.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **AP88C06A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EMERSON FERNANDES (CPF: 004.XXX.359-XX) em 22/07/2026 às 14:30:13
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:39:19 e válido até 15/06/2118 - 09:39:19.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDM4NTExXzM5ODExXzIwMjZfQVA4OEMwNkE= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00038511/2026** e o código **AP88C06A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 20 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

2ª PARTE - RESOLUÇÕES (CE – CCP – CPO – CPP – CMPM – CMP)

Nota #017210

Ata de Reunião Extraordinária da CPP n° 04, de 07 de julho de 2026.

Pág. 21 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Ata de Reunião nº 04, de 7 de julho de 2026

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, no Quartel do Comando-Geral, sob a presidência do senhor Coronel PM Jofrey Santos da Silva, Subcomandante-Geral da PMSC e Presidente da Comissão de Promoção de Praças, a CPP reuniu-se, extraordinariamente, para iniciar os trabalhos referentes às deliberações de processos e assuntos correlatos. Estabelecida como pauta da sessão: leitura da ata da sessão anterior e deliberação dos processos investigativos em 1° grau pelo Colegiado, bem como em 2° grau pela Turma de Recursos. Foi verificada a existência de *quórum* regulamentar para o funcionamento da Comissão, conforme o previsto no art. 13, § 7º, do Regimento Interno da Comissão de Promoção de Praças (RI-10-105). Ausência justificada do Ten Cel Marco Antônio dos Santos Junior, sendo substituído pela Cap Renata Bousfield, ausência do 1° Ten Luiz Arthur Olympio de Oliveira, substituído pela 1º Ten Vitória Mattos Malassise, ausência da Subten Dayani Aparecida da Cunha Sitta, substituída pela 3° Sgt Glaucia Prazeres. Ausência justificada do Major Tiago Gabriel Oliveira Strioto (na data). Aplicado os termos da Resolução n° 22/CPP/PMSC/2025, a Cb Emanuela de Meira Alves, a 3º Sgt Glaucia Prazeres e a 3° Sgt Vanessa Gatti foram dispensadas no decorrer da sessão, não participando da análise e votação dos processos que envolveram militares pares ou de graduação superior. Posteriormente o senhor Presidente fez a abertura dos trabalhos e determinou a leitura da ata da última reunião ocorrida. Na sequência, iniciaram os trabalhos de competência do Colegiado da CPP. **Foram analisados os seguintes processos, em 1° Grau: Processo nº 2063.** OPM: 12º BPM. **Sd 733618-7 Maycon Richard Gomes da Silva; Sd 611267-6 Flávio Leonardo Reuter Filho; Sd 611197-1 Rodolfo Maia Conte**. Protocolo: PMSC/15580/2026. Relator: Maj Otávio. Por terem, no dia 09 de novembro de 2025, quando de serviço na cidade de Balneário Camboriú/SC, realizado o salvamento aquático de uma criança que estava se afogando e sendo arrastada pela correnteza na praia do Centro de Balneário Camboriú. **Promoção por ato de bravura**. O relator fez a leitura da síntese do histórico do processo e proferiu o seu parecer. Após, os demais membros decidiram acatar o parecer do relator do processo, por unanimidade de votos (9x0), não reconhecendo como ato de bravura, o pedido interposto pelos policiais: **Sd 733618-7 Maycon Richard Gomes da Silva; Sd 611267-6 Flávio Leonardo Reuter Filho; Sd 611197-1 Rodolfo Maia Conte**. A decisão baseia-se nos autos do Processo nº 2063/CPP, com a fundamentação trazida no parecer do relator que analisou os elementos legais necessários para considerar uma ação como ato de bravura. Destacou o relator que na ocorrência a conduta dos Soldados Maycon Richard Gomes da Silva e Flávio Leonardo Reuter Filho ficou adstrita à tentativa de apoio ao salvamento, mediante a busca de uma bóia, situação que não satisfaz os elementos necessários à configuração do ato de bravura. A ação do Soldado PM Rodolfo Maia Conte, no entanto, foi efetiva e digna de elogios, atuando de forma abnegada e evitando o afogamento da criança. Da análise de sua ação não restou evidenciado que o ato incomum de coragem e audácia, uma vez que não foi exposto à risco excepcional. Também entendeu a CPP ausente o segundo requisito, não tendo o policial ultrapassado o limite do cumprimento regular do dever ao efetuar o salvamento, dentro das condições em que a situação ocorreu, sendo evidenciado em relatório as circunstâncias que determinaram risco controlado. Diante do exposto, restou claro que a atuação na ocorrência não fornece todos os elementos necessários à caracterização do ato de bravura, pois não preenche os requisitos previstos pelo § 3º do art. 62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina). **Processo nº 2077.** OPM: 15° BPM. **Sd 950854-6 Diego Bordin da Silva**. Protocolo: PMSC/29903/2026. Relator: TC Sell. Por ter, no dia 05 de abril de 2026, quando de folga na cidade de Videira/SC, realizado a prisão de dois

Pág. 02 de 04 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
4398

masculinos envolvidos em um crime de homicídio ocorrido em uma casa noturna da região. **Promoção por ato de bravura**. O relator fez a leitura da síntese do histórico do processo e proferiu o seu parecer. Após, os demais membros decidiram acatar o parecer do relator do processo, por unanimidade de votos (9x0), não reconhecendo como ato de bravura, o pedido interposto pelo policial: **Sd 950854-6 Diego Bordin da Silva**. A decisão baseia-se nos autos do Processo nº 2077/CPP, com a fundamentação trazida no parecer do relator que analisou os elementos legais necessários para considerar uma ação como ato de bravura. Entendeu o relator que considerando a dinâmica na qual se deu a ocorrência a ação do policial em resposta, apesar de perspicaz e efetiva, não revestiu-se da coragem e audácia incomum, bem como não ultrapassou o limite do dever funcional. Da situação, extraiu-se que, mesmo o militar estando em sua folga, atuou dentro da técnica policial e, durante a abordagem não foi esboçada qualquer reação por parte dos criminosos, sendo a detenção perfectibilizada sem maiores dificuldades, diante da rendição sem resistência. Neste sentido, o risco verificado na ocorrência ficou adstrito ao inerente à atividade policial. Foi reconhecida que a ação do militar, por seu elemento surpresa e sagacidade na atuação, foi preponderante para o desfecho positivo da ocorrência. Ainda que presente o terceiro requisito legal, a ação não apresenta a totalidade dos requisitos necessários para configuração do ato de bravura, nos termos do § 3º do art. 62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina). **Processo nº 2081.** OPM: 7° BPM. **Cb 930534-3 Aurio Decarli; Sd 611531-4 Bruno da Silveira**. Protocolo: PMSC/32821/2026. Relator: Maj Otávio. Por ter, no dia 31 de dezembro de 2025, quando de serviço na cidade de São José/SC, realizado os primeiros socorros em um masculino inconsciente, localizado no telhado do 4° andar do Hospital Regional de São José. **Promoção por ato de bravura**. O relator fez a leitura da síntese do histórico do processo e proferiu o seu parecer. Um dos membros da CPP arguiu impedimento e não emitiu voto. Após, os demais membros decidiram acatar o parecer do relator do processo, por unanimidade de votos (7x0), não reconhecendo como ato de bravura, o pedido interposto pelos policiais: **Cb 930534-3 Aurio Decarli; Sd 611531-4 Bruno da Silveira**. A decisão baseia-se nos autos do Processo nº 2081/CPP, com a fundamentação trazida no parecer do relator que entendeu que o ato praticado não configurou-se como incomum de audácia e coragem, tampouco excedeu o limite normal do cumprimento do dever. Entendeu o relator que a ação dos policiais militares é digna de elogio pela pronta atuação e êxito da ocorrência, no qual foi demonstrado comprometimento com o serviço policial militar. No entanto, os elementos de provas dos autos não evidenciam conduta de coragem excepcional ou exposição voluntária à risco que determinasse o extrapolamento de dever funcional para configurar ato de bravura. O risco potencial e controlado ao que os militares foram expostos não satisfaz os requisitos necessários para a configuração de ato de bravura. Desta feita, a situação não fornece todos os elementos necessários à caracterização do ato de bravura, pois não preenche a integralidade dos requisitos previstos pelo § 3º do art. 62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina). **Processo nº 2069.** OPM: 4° BPM. **Cb 664124-5 Flavia de Souza**. Protocolo: PMSC/22537/2026. Relator: TC Marco Antônio. Por ter, no dia 11 de junho de 2025, quando de serviço na cidade de Florianópolis/SC, realizado o atendimento de ocorrência de tentativa de suicídio, evitando que uma feminina pulasse de um prédio de seis andares. **Promoção por ato de bravura**. A relatora substituta fez a leitura da síntese do histórico do processo e proferiu o parecer do relator. Um dos membros da CPP arguiu impedimento e não emitiu voto. Após, os demais membros decidiram acatar o parecer do relator do processo, por unanimidade de votos (8x0), não reconhecendo como ato de bravura, o pedido interposto pela **Cb 664124-5 Flavia de Souza**. A decisão baseia-se nos autos do Processo nº 2069/CPP, com fundamento no parecer do relator que entendeu não estarem presentes os requisitos legais necessários para configuração de ato de bravura. No relatório, é evidenciado que em momento algum a militar é exposta à risco crítico. Não houve qualquer risco de queda, nem mesmo se a Causadora do Evento Crítico (CEC) resolvesse atirar-se, situação que não ocorreu pois a mesma teve conduta bastante colaborativa na ocorrência. Desta forma, a situação não exigiu da policial um ato incomum de audácia e coragem. Também não foi verificado que o ato tenha ultrapassado os limites do dever funcional, pois a atuação ficou adstrita à técnica policial e aos protocolos de primeiro interventor. Mesmo com a decisão de aproximar-se da CEC, situação que vai além do orientado, fato é que a atitude colaborativa da vítima não deu margem a uma

Pág. 02 de 04 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

possível queda. A militar agiu neste sentido, considerando que a evolução positiva da ocorrência abriu uma janela de oportunidade para a solução exitosa da ocorrência. Por fim, restou evidenciado o terceiro requisito, uma vez que o ato representou um feito indispensável pelo resultado alcançado, sendo mérito da militar o desfecho favorável da ocorrência. Considerando o exposto, a situação não fornece todos os elementos necessários à caracterização do ato de bravura, pois não preenche a totalidade dos requisitos previstos pelo § 3º do art. 62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina). **Processo nº 2072.** OPM: 37° BPM. **Cb 928288-2 Carlos Alexandre de Melo; Cb 933228-6 Rafael Lobo**. Protocolo: PMSC/25164/2026. Relator: Ten Olympio. Por terem, no dia 28 de março de 2025, quando de serviço na cidade de Santo Amaro da Imperatriz/SC, realizado o atendimento de ocorrência de tentativa de suicídio, evitando que uma adolescente pulasse do terceiro andar de um prédio. **Promoção por ato de bravura**. A relatora substituta fez a leitura da síntese do histórico do processo e proferiu o parecer do relator. Após, os demais membros decidiram acatar o parecer do relator do processo, por unanimidade de votos (9x0), não reconhecendo como ato de bravura, o pedido interposto pelos policiais: **Cb 928288-2 Carlos Alexandre de Melo; Cb 933228-6 Rafael Lobo**. A decisão baseia-se nos autos do Processo nº 2072/CPP. Em sua análise, o relator destaca que nos autos não constam elementos de prova suficientes para demonstrar à exposição concreta dos policiais à risco extraordinário, exigido para configurar o ato de bravura. Apenas situações de risco excepcional são capazes de determinar como resposta atos incomuns de coragem e audácia e estes não podem estar no campo da presunção. No que tange a verificação se a ação extrapola os limites do dever funcional, entenderam os membros da CPP que também não se encontra presente. Apesar da altura envolvida, considerando tratar-se do salvamento de uma vida e de que a atuação não exigia conhecimentos técnicos especializados de salvamento em altura, os atos consistiram no acesso ao local e retirada da adolescente de menor compleição física. Reconheceram de forma unânime os membros da CPP, a presença do terceiro requisito, com o êxito no salvamento de uma vida e a repercussão favorável a imagem institucional, demonstrando o comprometimento dos militares envolvidos. Desta forma, a situação não fornece todos os elementos necessários à caracterização do ato de bravura, pois não preenche os requisitos previstos no § 3º do art. 62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina). **Processo nº 2075.** OPM: 13° BPM. **Cb 990124-8 Juarez Rodrigues Effting**. Protocolo: PMSC/25286/2026. Relator: Maj Otávio. Por ter, no dia 17 de dezembro de 2025, quando de folga na cidade de Presidente Getúlio/SC, realizado o atendimento pré-hospitalar com aplicação de torniquetes em um homem e uma mulher vítimas de acidente de trânsito. **Promoção por ato de bravura**. O relator fez a leitura da síntese do histórico do processo e proferiu o seu parecer. Após, os demais membros decidiram acatar o parecer do relator do processo, por unanimidade de votos (8x0), não reconhecendo como ato de bravura, o pedido interposto pelo policial: **Cb 990124-8 Juarez Rodrigues Effting**. A decisão baseia-se nos autos do Processo nº 2075/CPP, fundamentada nas razões trazidas pelo relator ao determinar que os atos praticados não se revestiram de audácia e coragem incomuns, nem ultrapassaram os limites do dever funcional. Foi levantado que a ação é digna de elogios pela pronta resposta, serenidade e comprometimento com o juramento de preservação da vida, no entanto, o ato de efetuar o atendimento pré-hospitalar (APH tático) como primeira resposta até a chegada de atendimento especializado, encontra-se na esfera de atribuições da Polícia Militar. O APH tático consta, inclusive, na grade curricular, com instrução específica nos cursos de formação. Em razão da própria natureza da ocorrência, não há risco extraordinário que determine coragem e audácia incomuns, conforme imposição legal. Desta feita, a situação não fornece todos os elementos necessários à caracterização do ato de bravura, pois não preenche os requisitos previstos pelo § 3º do art. 62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina). **Processo nº 2078.** OPM: 15° BPM. **Cb 929983-1 Glen José Alves Gregg; Sd 611464-4 Stephen Lemes Andrade**. Protocolo: PMSC/29850/2026. Relator: Ten Olympio. Por ter, no dia 03 de fevereiro de 2026, quando de serviço na cidade de Fraiburgo/SC, realizado o atendimento de ocorrência de incêndio em uma residência, vindo a resgatar uma feminina do interior do imóvel em chamas. **Promoção por ato de bravura**. A relatora substituta fez a leitura da síntese do histórico do processo e proferiu o parecer do relator. Após, os demais membros decidiram acatar o parecer do relator do processo, por unanimidade de votos

(9x0), não reconhecendo como ato de bravura, o pedido interposto pelos policiais: **Cb 929983-1 Glen José Alves Gregg; Sd 611464-4 Stephen Lemes Andrade**. A decisão baseia-se nos autos do Processo nº 2078/CPP os quais comprovam de forma incontroversa que os militares ingressaram na residência em chamas para retirar idosa acamada antes da chegada do CBMSC. No entanto, a mera exposição à risco não é o suficiente para caracterizar um ato incomum de coragem e audácia. As provas dos autos não determinam risco extraordinário, capaz de ensejar o cumprimento das premissas legais que compõem o ato de bravura. Entendeu o relator que, diante do cenário apresentado, a decisão de adentrar na residência, sem qualquer equipamento, antes da chegada do CBMSC com o objetivo exclusivo de preservação da vida da vítima, ultrapassa os limites ordinários do dever funcional. Foi evidenciado também, a presença do terceiro requisito, pelo resultado operacional relevante em decorrência do êxito da ocorrência ao preservar a vida da idosa. Conforme exposto, a situação não fornece todos os elementos necessários à caracterização do ato de bravura, pois não preenche a integralidade dos requisitos exigidos pelo § 3º do art. 62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina). **Processo nº 2083.** OPM: CCS. **Cb 929963-7 Francisco Paulo Neto.** Protocolo: PMSC/33813/2026. Relator: TC Sell. Por ter, no dia 25 de fevereiro de 2025, após turno de serviço, na cidade de Florianópolis/SC, realizado o atendimento de uma ocorrência de tentativa de suicídio, evitando que um masculino pulasse da Ponte Hercílio Luz. **Promoção por ato de bravura**. O relator fez a leitura da síntese do histórico do processo e proferiu o seu parecer. Após, os demais membros decidiram acatar o parecer do relator do processo, por unanimidade de votos (8x0), não reconhecendo como ato de bravura, o pedido interposto pelo policial: **Cb 929963-7 Francisco Paulo Neto**. A decisão baseia-se nos autos do Processo nº 2083/CPP, com a fundamentação trazida no parecer do relator que analisou os elementos legais necessários para considerar uma ação como ato de bravura. Entendeu o relator que os atos envolvendo o atendimento da ocorrência não foram de audácia e coragem incomuns, nem que tenham ultrapassado os limites do dever funcional. Nos autos ficou evidenciado o risco calculado, uma vez que o militar manteve-se em relativa segurança, do lado interno do guarda corpo, atuando na preservação da vida, conforme seu compromisso profissional, sem expor-se à risco extraordinário. A atuação do policial é meritória e digna de elogios, uma vez que demonstrou compromisso com o juramento policial militar, porém não se trata de ato de bravura pela ausência dos requisitos legais previstos no § 3º do art. 62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina). **Processo nº 2079.** OPM: 37° BPM. **Cb 934442-0 Bruno Henrique Duarte da Silva; Cb 933160-3 Alexandro Gonçalves.** Protocolo: PMSC/30312/2026. Relator: Ten Pietro. Por ter, no dia 02 de setembro de 2025, quando de serviço na cidade de Palhoça/SC, realizado o atendimento de ocorrência de tentativa de suicídio, salvando um masculino que tentava jogar-se em frente aos veículos que transitavam na BR-282. **Promoção por ato de bravura**. O relator fez a leitura da síntese do histórico do processo e proferiu o seu parecer. Após, os demais membros decidiram acatar o parecer do relator do processo, por unanimidade de votos (8x0), não reconhecendo como ato de bravura, o pedido interposto pelos policiais: **Cb 934442-0 Bruno Henrique Duarte da Silva; Cb 933160-3 Alexandro Gonçalves.** A decisão baseia-se nos autos do Processo nº 2079/CPP, com a fundamentação trazida no parecer do relator que analisou os elementos legais necessários para considerar uma ação como ato de bravura. Entendeu o relator ausente o primeiro requisito, considerando não vislumbrar que a ação tratou-se de um ato incomum de audácia e coragem. Na análise, foi levantado que a ação restringiu-se a retirada do indivíduo da pista de rolagem, não sendo verificado qualquer ato incomum de audácia e coragem na ação policial, ainda que presente resistência por parte da vítima. Também não restou evidenciado que os atos tenham ultrapassado os limites do dever funcional, pois na ocorrência em questão, nas circunstâncias em que era apresentada, cabia uma primeira intervenção, ainda que para solicitar o atendimento de outra guarnição ou de órgão competente. Entendeu a CPP que o fato emanou grande exemplo positivo, e demonstrou o elevado grau de profissionalismo dos militares, estando caracterizado o terceiro requisito legal. Diante do exposto, resta evidenciado que a situação não fornece todos os elementos necessários à caracterização do ato de bravura, pois não preenche os requisitos previstos pelo § 3º do art. 62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina). **Processo nº 2082.** OPM: 27° BPM. **Cb 934324-5 Robson Nasario Correia; Sd 987274-4 Lucas Giovane Vanz dos**

Pág. 04 de 04 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Santos. Protocolo: PMSC/32546/2026. Relator: TC Marco Antônio. Por ter, no dia 22 de janeiro de 2026, quando de serviço na cidade de São Francisco do Sul/SC, realizado o atendimento de ocorrência de incêndio em residência, auxiliando assim na evacuação do imóvel. **Promoção por ato de bravura**. A relatora substituta fez a leitura da síntese do histórico do processo e proferiu o parecer do relator. Após, os demais membros decidiram acatar o parecer do relator do processo, por unanimidade de votos (9x0), não reconhecendo como ato de bravura, o pedido interposto pelos policiais: **Cb 934324-5 Robson Nasario Correia; Sd 987274-4 Lucas Giovane Vanz dos Santos.** A decisão baseia-se nos autos do Processo nº 2082/CPP, no qual evidencia o relator que, da análise dos elementos de provas, bem como da dinâmica da ocorrência, não houve na ação exposição à risco capaz de determinar um ato incomum de coragem e audácia por parte da guarnição. A atuação também não ultrapassou os limites do dever funcional pois, ainda que considerado que ocorrências de incêndio encontram-se na esfera de atribuição do Corpo de Bombeiros, cabe sim a intervenção preliminar no isolamento e evacuação dos recintos, uma vez que o local permitia condições de acesso. Foi considerado que a ação cumpriu o terceiro requisito, representando um feito indispensável pelo resultado alcançado, uma vez que evitou desdobramentos mais graves às vítimas. Desta feita, diante da detida análise dos autos, verificou-se que a situação não forneceu todos os elementos necessários à caracterização do ato de bravura, pois não preencheu os requisitos previstos pelo § 3º do art. 62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina). **Processo nº 2073.** OPM: 12° BPM. **Cb 978372-5 Felipe Rodrigues Moreira; 3° Sgt 360985-5 Fábio Wietzke; Cb 989761-5 Tharkan Phellipe Machado Pavesi; Sd 733532-6 Giancarlo Teixeira de Campos**. Protocolo: PMSC/25751/2026. Relator: Ten Pietro. Por terem, no dia 10 de agosto de 2025, quando de serviço na cidade de Balneário Camboriú/SC, realizado o atendimento de ocorrência de tentativa de suicídio, evitando que um masculino em posse de uma faca, viesse a tirar a própria vida. **Promoção por ato de bravura**. O relator fez a leitura da síntese do histórico do processo e proferiu o seu parecer. Após, os demais membros decidiram acatar o parecer do relator do processo, por unanimidade de votos (6x0), não reconhecendo como ato de bravura, o pedido interposto pelos policiais: **Cb 978372-5 Felipe Rodrigues Moreira; 3° Sgt 360985-5 Fábio Wietzke; Cb 989761-5 Tharkan Phellipe Machado Pavesi; Sd 733532-6 Giancarlo Teixeira de Campos**. A decisão baseia-se nos autos do Processo nº 2073/CPP, com a fundamentação trazida no parecer do relator que analisou os elementos legais necessários para considerar uma ação como ato de bravura. Na análise da ocorrência restou evidenciado elevado grau de profissionalismo dos policiais militares envolvidos que preservaram a vida da vítima. No entanto, considerou a CPP que nos atos praticados pelos policiais não foi verificada a audácia e coragem não comum, necessária para configurar o ato de bravura. Também não ficou caracterizado que o ato tenha ultrapassado os limites do dever funcional, pois houve a primeira intervenção na ocorrência e a atuação exemplar do policial militar ao perceber uma janela de oportunidade, sem exposição à grande risco. A própria vítima, em razão da intervenção do policial, foi convencida a largar a arma branca no chão. Desta feita, a situação não fornece todos os elementos necessários à caracterização do ato de bravura, pois não preenche os requisitos previstos pelo § 3º do art. 62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina). **Processo nº 2066.** OPM: 25° BPM. **Cb 932709-6 George Luiz de Santana Tolentino; 3º Sgt 929053-2 Carlos Eduardo Beduschi de Jesus**. Protocolo: PMSC/16157/2026. Relator: Ten Olympio. Por ter, no dia 27 de fevereiro de 2024, quando de serviço na cidade de Balneário Piçarras/SC, realizado a prisão de 3 masculinos na posse de armas de fogo e veículo clonado. **Promoção por ato de bravura**. A relatora substituta fez a leitura da síntese do histórico do processo e proferiu o parecer do relator. Após, os demais membros decidiram acatar o parecer do relator do processo, por unanimidade de votos (7x0), não reconhecendo como ato de bravura, o pedido interposto pelos policiais: **Cb 932709-6 George Luiz de Santana Tolentino; 3º Sgt 929053-2 Carlos Eduardo Beduschi de Jesus**. A decisão baseia-se nos autos do Processo nº 2066, no qual o relatório evidenciou a atuação técnica e profissional dos policiais frente aos criminosos. No entanto, conforme depreende-se da dinâmica da ocorrência, os policiais militares foram expostos à risco inerente da profissão, não sendo verificada qualquer situação excepcional capaz de determinar um ato não comum de coragem e audácia. Todas as ações também estão no âmbito do exercício regular de atribuições da Polícia Militar, não sendo

Pág. 05 de 104 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para acessar os documentos acesse o site https://portalsgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00002698420266240004 e o código 4SOYKKD4.

verificado que houve um extrapolamento do limite do dever. Foi reconhecido que os atos dos Policiais Militares foram indispensáveis ao serviço operacional pois foram determinantes para prisão de criminosos e apreensão de armamento. Apesar de presente o terceiro requisito legal, a atuação dos policiais não fornece a integralidade dos elementos necessários à caracterização do ato de bravura, conforme previsto no § 3º do art. 62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina). **Processo nº 2071.** OPM: 25° BPM. **Cb 932709-6 George Luiz de Santana Tolentino; 3º Sgt 929053-2 Carlos Eduardo Beduschi de Jesus**. Protocolo: PMSC/20425/2026. Relator: TC Sell. Por terem, no dia 07 de fevereiro de 2025, quando de serviço na cidade de Navegantes/SC, realizado o atendimento de ocorrência de incêndio. **Promoção por ato de bravura**. O relator fez a leitura da síntese do histórico do processo e proferiu o seu parecer. Após, os demais membros decidiram acatar o parecer do relator do processo, por unanimidade de votos (6x0), não reconhecendo como ato de bravura, o pedido interposto pelos policiais: **Cb 932709-6 George Luiz de Santana Tolentino; 3º Sgt 929053-2 Carlos Eduardo Beduschi de Jesus**. A decisão baseia-se nos autos do Processo nº 2071/CPP, com a fundamentação trazida no parecer do relator que analisou os elementos legais necessários para considerar uma ação como ato de bravura. Em seu relatório, restou destacado que o incêndio não era de grande magnitude, sendo o foco controlado pelos próprios militares antes da intervenção do Corpo de Bombeiros. Ressalta ainda que a exposição ao perigo da inalação da fumaça ocorreu de forma desnecessária considerando a verificação de ausência de vítimas no local e que a atuação ficou restrita à preservação patrimonial. Na ocorrência verifica-se certo risco, porém aquele inerente à profissão policial militar e não o risco extraordinário, capaz de configurar o ato de bravura, nos termos da lei. Também não restou caracterizado, pela dinâmica da ocorrência, que os atos tenham ultrapassado os limites do dever funcional. Desta feita, a situação não fornece todos os elementos necessários à caracterização do ato de bravura, pois não preenche os requisitos previstos pelo § 3º do art. 62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina). **Processo nº 2067.** OPM: 5° CRPM. **3° Sgt 926445-0 João Rafael Falcão Palhares Barbosa**. Protocolo: PMSC/19710/2026. Relator: Ten Pietro. Por ter, no dia 7 de novembro de 2025, durante período de folga na cidade de Joinville, realizado o salvamento de uma feminina que encontrava-se desacordada no interior de um apartamento com forte odor de gás de cozinha. **Promoção por ato de bravura**. O relator fez a leitura da síntese do histórico do processo e proferiu o seu parecer. Após, os demais membros decidiram acatar o parecer do relator do processo, por unanimidade de votos (6x0), não reconhecendo como ato de bravura, o pedido interposto pelo policial: **3° Sgt 926445-0 João Rafael Falcão Palhares Barbosa.** A decisão baseia-se nos autos do Processo nº 2067/CPP, considerando que os atos do policial militar exigiam certa coragem, porém não foi verificado a coragem e audácia incomum necessárias para configuração do ato de bravura. No que tange ao segundo requisito, apesar do militar estar de folga e de que poderia o mesmo acionar uma guarnição de serviço para atendimento, foi considerado a motivação pessoal por conhecer a vítima, dando início aos indícios da ocorrência de tentativa de suicídio. Atuar na preservação da vida faz parte das atribuições de qualquer policial militar e em razão dos elementos presentes na situação, restou claro que o ato não ultrapassou os limites do cumprimento do dever. Foi reconhecido que o ato emanou grande exemplo positivo, com robusta repercussão na sociedade, fortalecendo a imagem da instituição. Apesar da presença deste requisito, a ação não fornece os demais elementos necessários à caracterização do ato de bravura previstos no § 3º do art. 62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina). **Processo nº 2076.** OPM: BAPM. **3° Sgt 928621-7 William Albanaz de Lima.** Protocolo: PMSC/25578/2026. Relator: TC Marco Antônio. Por ter, no dia 22 de fevereiro de 2026, quando de folga na cidade de Lages/SC, evitado que uma feminina cometesse suicídio ao pular de uma passagem da BR-282 sobre os trilhos do trem. **Promoção por ato de bravura**. A relatora substituta fez a leitura da síntese do histórico do processo e proferiu o parecer do relator. Após, os demais membros decidiram acatar o parecer do relator do processo, por unanimidade de votos (7x0), não reconhecendo como ato de bravura, o pedido interposto pelo policial: **3° Sgt 928621-7 William Albanaz de Lima**. A decisão baseia-se nos autos do Processo nº 2076/CPP, com a fundamentação trazida no parecer do relator que analisou os elementos legais necessários para considerar uma ação como ato de bravura. Entendeu o relator que o ato foi louvável, porém não restou

Pág. 06 de 104 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para conferir o original acesse o site https://portalsgp.pmsc.sc.gov.br/portal/autenticidade e informe o processo PMSC.0000238042026 e o código 43DKKD54.

configurado como de coragem e audácia incomum. O militar agiu sob risco calculado, de forma parcimoniosa e, por sua habilidade, conseguiu demover da feminina, a intenção suicida. Na análise do relator, estaria presente os demais requisitos, uma vez que o ato representou feito indispensável pelo resultado alcançado, pois houve êxito no atendimento da ocorrência e a feminina foi salva. Além disso, explana que, pela forma como ocorreram os fatos, pela não urgência, não era exigido do militar atuação direta na ocorrência, sendo cabível apenas o acionamento de uma guarnição de serviço. Desta feita, a situação não fornece todos os elementos necessários à caracterização do ato de bravura, pois não preenche os requisitos previstos pelo § 3º do art. 62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina). **Processo nº 2070.** OPM: 31° BPM. **2° Sgt 924768-8 Clóvis Junior Dias**. Protocolo: PMSC/1131/2026. Relator: Maj Otávio. Requer ressarcimento de preterição à graduação de 2° sargento a contar de 25 de novembro de 2024. **Ressarcimento de preterição**. O relator fez a leitura da síntese do histórico do processo e proferiu o seu parecer. Após, os demais membros decidiram acatar o parecer do relator do processo, por unanimidade de votos (6x0), reconhecendo o direito ao ressarcimento de preterição do **2° Sgt 924768-8 Clóvis Junior Dias, nos termos da lei.** A decisão baseia-se nos autos do Processo nº 2070/CPP, com a fundamentação trazida no parecer do relator que analisou o direito do militar ao ressarcimento de preterição em razão do art. 21, III da Lei Complementar Estadual n° 801/2022. Verificado demais dispositivos legais, reconheceu a CPP o direito ao ressarcimento de preterição do policial com efeitos a contar a partir de 31 de janeiro de 2025, e não 25 de novembro de 2024, conforme os pedidos constantes em requerimento, por ausência de base legal. **Processo nº 2065.** OPM: 19° BPM. **1° Sgt 926322-5 Bruno Cristiano Monteiro; 3° Sgt 926300-4 Samuel de Souza Cesário**. Protocolo: PMSC/18258/2026. Relator: TC Sell. Por ter, no dia 23 de outubro de 2025, quando de serviço na cidade de Araranguá/SC, realizado o atendimento de ocorrência de incêndio em residência, onde combateram as chamas e retiraram pessoas do interior do imóvel. **Promoção por ato de bravura**. O relator fez a leitura da síntese do histórico do processo e proferiu o seu parecer. Após, os demais membros decidiram acatar o parecer do relator do processo, por unanimidade de votos (6x0), não reconhecendo como ato de bravura, o pedido interposto pelos policiais: **1° Sgt 926322-5 Bruno Cristiano Monteiro; 3° Sgt 926300-4 Samuel de Souza Cesário**. A decisão baseia-se nos autos do Processo nº 2065/CPP, com a fundamentação trazida no parecer do relator que analisou os elementos legais necessários para considerar uma ação como ato de bravura. Entendeu o relator ausente requisitos legais necessários para configurar o ato de bravura pois, apesar da perspicácia da atuação, não foi verificado no processo ato que seja não comum de coragem e audácia ou que tenha ultrapassado os limites do dever. O incêndio provou-se de baixas proporções, sendo controlado antes da chegada do Corpo de Bombeiros. Em relação à fumaça, após o salvamento das vítimas, a permanência no local para intervenção visava dano patrimonial, expondo-se a guarnição a risco desnecessário. Também neste sentido, foi avaliado que a inalação da fumaça não determinou intervenção médica, constatando o risco baixo ao qual foram expostos. A ação dos militares é digna de elogios, situação bastante destacada pelos membros da CPP, demonstrando comprometimento com a Instituição e com a sociedade. No entanto, diante do exposto resta claro que encontram-se ausentes a totalidade dos elementos necessários à caracterização do ato de bravura, nos termos do § 3º do art. 62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina). **Processo nº 2064.** OPM: BOPE. **ST 927469-3 Antony Henrique Cardoso; ST 927396-4 Rickson Vilmar Coelho**. Protocolo: PMSC/15440/2026. Relator: TC Marco Antônio. Por terem, no dia 25 de julho de 2025, na cidade de Palhoça/SC, quando de serviço, intervindo em um roubo à mão armada na loja da VIVO, no centro de Palhoça. Realizando a prisão de 3 masculinos e 1 arma de fogo. **Promoção por ato de bravura**. A relatora substituta fez a leitura da síntese do histórico do processo e proferiu o parecer do relator. Após, os demais membros decidiram acatar o parecer do relator do processo, por unanimidade de votos (7x0), não reconhecendo como ato de bravura, o pedido interposto pelos policiais: **ST 927469-3 Antony Henrique Cardoso; ST 927396-4 Rickson Vilmar Coelho.** A decisão baseia-se nos autos do Processo nº 2064/CPP, com a fundamentação trazida no parecer do relator que analisou os elementos legais necessários para considerar uma ação como ato de bravura. Da análise dos acontecimentos, restou evidenciado que os policiais tinham informações concretas sobre os criminosos e ainda

Pág. 07 de 104 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para acessar os documentos acesse o site https://portalsgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00002380420266240054 e o código 43DKKD54.

agiram com o fator surpresa, uma vez que se encontravam em trajes civis, situação que ensejou na rendição dos criminosos, que não manifestaram qualquer reação de resistência. Restou claro também que os indivíduos não estavam evadindo do local e a decisão de agir, sem apoio, foi baseada em risco calculado. A obrigação de agir também resta configurada na ocorrência, sendo que não há que se falar em ação que ultrapasse os limites do dever funcional. O relator fez a ressalva acerca da atuação dos agentes velados atuarem na ocorrência, porém diante dos elementos verificados nos autos, a decisão de agir antes da chegada da guarnição ostensiva foi dos próprios agentes e não determinado pelas circunstâncias. Por fim, foi reconhecida a atuação excepcional dos policiais, o profissionalismo na ação que terminou na prisão dos criminosos, na recuperação do patrimônio do comerciante local, bem como contribuiu para o fortalecimento da imagem institucional. Desta feita, a situação não fornece os elementos necessários à caracterização do ato de bravura, pois não preenche os requisitos previstos no § 3º do art. 62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina). **Também foram analisados os demais processos em grau de recurso: Processo nº 2047.** OPM: 12º BPM. **3° Sgt 933839-0 Jonatas Devides Antunes; Cb 930827-0 Anderson Bruno da Silva; Sd 733161-4 Jenifer Freitas Bernardo; Sd 733605-5 Daniel Carvalho Sant'Anna**. Protocolo: PMSC/70939/2025. Relator: Maj Vidal. Por terem, no dia 11 de agosto de 2025, quando estavam de serviço, na cidade de Balneário Camboriú/SC, realizado o salvamento de um homem que encontrava-se preso no interior de um apartamento em chamas localizado no 9° andar de um edifício. **Reconsideração de ato**. O relator fez a leitura da síntese do histórico do processo e proferiu seu parecer. Após, os demais membros decidiram, por unanimidade de votos (4x0), acatar o parecer do relator do processo, deliberando pelo **indeferimento** do recurso de reconsideração de ato de promoção por bravura interposto pelo **3° Sgt 933839-0 Jonatas Devides Antunes; Cb 930827-0 Anderson Bruno da Silva; Sd 733161-4 Jenifer Freitas Bernardo; Sd 733605-5 Daniel Carvalho Sant'Anna.** A decisão baseia-se nos autos do Processo nº 2047/CPP com a fundamentação trazida no parecer do relator que evidencia que a ação dos policiais militares encontrava-se no âmbito do risco controlado, não ensejando em ato incomum de coragem e audácia. Foi reconhecido pelos membros da Turma de Recurso, que a ação dos policiais militares foi meritória e digna de elogios, no entanto não vislumbraram que os atos tenham extrapolado os limites do cumprimento do dever, pois a proteção da incolumidade das pessoas é atribuição da profissão, da qual é necessária atuação em situações de risco inerente à mesma, não sendo verificado risco extraordinário capaz de ensejar em outra reação que não a devida intervenção. Desta forma, ficou evidenciado que a ação dos policiais não caracteriza ato de bravura, pois restou ausente a integralidade dos requisitos previstos no § 3º do art. 62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina). **Processo nº 2048.** OPM: 16º BPM. **Cb 934698-8 Jader Israel Domingos; Cb 990859-5 Elias Kummetz**. Protocolo: PMSC/1723/2026. Relatora: Maj Jaqueline. Por terem, no dia 15 de dezembro de 2024, quando de serviço na cidade de Palhoça/SC, realizado o atendimento de ocorrência de tentativa de suicídio, onde um homem provocou um incêndio em sua residência e permaneceu no interior dela. **Reconsideração de ato**. A relatora fez a leitura da síntese do histórico do processo e proferiu seu parecer. Após, os demais membros decidiram, por unanimidade de votos (4x0), acatar o parecer da relatora do processo, deliberando pelo **indeferimento** do recurso de reconsideração de ato de promoção por bravura interposto pelo **Cb 934698-8 Jader Israel Domingos; Cb 990859-5 Elias Kummetz**. A decisão baseia-se nos autos do Processo nº 2048/CPP com a fundamentação trazida no parecer da relatora que reconheceu a coragem da intervenção dos militares na ocorrência, porém salienta que a legislação exige mais que coragem, exige audácia e coragem incomuns para a configuração do ato de bravura. Da análise do conjunto probatório, a relatora não verificou excepcionalidade nos atos da ocorrência capazes de perfectibilizar o cumprimento do primeiro requisito. Nos elementos dos autos, não é possível provar que se tratava de incêndio de grandes proporções conforme narrado. Também não há provas de danos à saúde em razão de possível inalação de fumaça. A atuação no local, como primeira intervenção, no caso em que se deu o andamento da ocorrência não representava faculdade, mas sim atribuição. Logo, não foram verificados indícios de que o ato tenha ultrapassado os limites do dever funcional. Foi unânime entre os membros da CPP a atuação brilhante dos policiais militares. Aturam técnicamente, de forma a dirimir os riscos da ocorrência, não se expondo à riscos desnecessários e

Pág. 08 de 104 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
https://portalsgpe.sea.sc.gov.br/portal-sgpe/autenticidade Para conferir a autenticidade deste documento acesse o site https://portalsgpe.sea.sc.gov.br/portal-sgpe/autenticidade e informe o código 4.3.0.1.1.4.

culminando no salvamento da vítima. Logo, ausente a integralidade dos requisitos legais, resta evidenciado que a ação não caracteriza ato de bravura, nos termos no § 3º do art. 62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina). **Processo nº 2062.** OPM: 15° BPM. **Sd 733747-7 Lucas Perboni; Sd 733372-2 Felipe Idiarte Garcia Ferreira.** Protocolo: PMSC/15218/2026. Relator: Maj Soares. Por ter, no dia 9 de janeiro de 2026, quando de serviço na cidade de Caçador/SC, realizado o salvamento aquático de um masculino que tentou suicídio ao jogar-se nas águas do Rio Castelhano. **Reconsideração de ato**. O relator fez a leitura da síntese do histórico do processo e proferiu seu parecer. Após, os demais membros decidiram, por unanimidade de votos (4x0), acatar o parecer do relator do processo, deliberando pelo **indeferimento** do recurso de reconsideração de ato de promoção por bravura interposto pelo **Sd 733747-7 Lucas Perboni; Sd 733372-2 Felipe Idiarte Garcia Ferreira.** A decisão baseia-se nos autos do Processo nº 2062/CPP com a fundamentação trazida no parecer do relator que arguiu não haver nos autos provas de risco excepcional à guarnição, necessário para configuração do ato de bravura. Também considerando a dinâmica dos fatos, vericada através das provas acostadas, não foi vislumbrado de que o ato ultrapassou os limites do dever funcional, pois nas condições apresentadas o salvamento de uma vida pelos policiais encontrava-se na esfera de suas atribuições. A ação do militares foi destacada como valorosa, relevante e digna de reconhecimento institucional pelos membros da turma de recurso, no entanto, não restou caracterizado, como ato de bravura nos termos no § 3º do art. 62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina). **Processo nº 2054.** OPM: DTIC. **3° Sgt 930713-3 Maicon Panciera**. Protocolo: PMSC/4715/2026. Relator: Maj Vidal. Por ter, no dia 15 de março de 2025, quando de folga na cidade de Palhoça/SC , realizado os primeiros socorros em um motociclista vítima de acidente de trânsito na Rodovia BR-282. **Reconsideração de ato**. O relator fez a leitura da síntese do histórico do processo e proferiu seu parecer. Após, os demais membros decidiram, por unanimidade de votos (4x0), acatar o parecer da relatora do processo, deliberando pelo **indeferimento** do recurso de reconsideração de ato de promoção por bravura interposto pelo **3° Sgt 930713-3 Maicon Panciera.** A decisão baseia-se nos autos do Processo nº 2054/CPP com a fundamentação trazida no parecer do relator que reconheceu a importância da intervenção do militar na ocorrência considerando a gravidade das lesões da vítima, cuja intercessão rápida possivelmente evitou o óbito. No entanto, debateram os membros da Turma de Recurso que não restou evidenciada a coragem e audácia incomum na dinâmica da ocorrência. A arguição de alto fluxo de veículos na via não foi acolhida, uma vez que a tendência diante de um sinistro de tamanha gravidade, com vítima, é a redução da velocidade, causando problemas de lentidão e paralisação com diminuição do risco e não agravamento. Também não restou comprovado que o ato tenha ultrapassado os limites do dever funcional, pois mesmo de folga, diante da situação, é dever do policial a atuação primária e a aplicação dos primeiros socorros e atendimento pré-hospitalar, conforme as instruções ministradas no Curso de Formação de Praças. Desta feita, apesar da brilhante atuação do militar diante do grave fato, não restou caracterizado, na integralidade, os requisitos necessários para configuração de ato de bravura nos termos no § 3º do art. 62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina). **Processo nº 2053.** OPM: 26º BPM. **Sd 620126-1 Álvaro Lohn**. Protocolo: PMSC/5409/2026. Relatora: Maj Jaqueline. Por terem, no dia 26 de março de 2024, quando de serviço na cidade de Capinzal/SC, evitado o suicídio de uma feminina que tentava pular de uma ponte. **Reconsideração de ato**. A relatora fez a leitura da síntese do histórico do processo e proferiu seu parecer. Após, os demais membros decidiram, por unanimidade de votos (4x0), acatar o parecer da relatora do processo, deliberando pelo **indeferimento** do recurso de reconsideração de ato de promoção por bravura interposto pelo **Sd 620126-1 Álvaro Lohn**. A decisão baseia-se nos autos do Processo nº 2053/CPP com a fundamentação trazida no parecer da relatora que inicialmente não acatou a preliminar de nulidade, em razão de possível "cerceamento de defesa", considerando não se tratar de processo de natureza punitiva e que, mesmo que fosse afastado o depoimento em questão, a decisão administrativa não foi pautada pela inexistência de salvamento, mas sim na ausência dos requisitos previstos em lei para a configuração de ato de bravura. Evidencia que o reconhecimento do ato de bravura não se confunde com atuação eficiente ou reconhecimento elogioso, devendo apresentar um grau de excepcionalidade. Foi evidenciado a importância do ato e seu exitoso resultado

Pág. 09 de 204 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. https://portalsgpe.sea.sc.gov.br/portal-sgpe/p/validar-documento 4.0.3.0.0.0

que salvou a vida da feminina, no entanto, na dinâmica dos fatos, os policiais verificaram uma janela de oportunidade, puxando em conjunto a suicida em um momento de distração, onde em momento algum foram expostos a risco de queda ao ponto de determinar que seus atos foram incomuns de coragem e audácia. Não restou comprovado que a intervenção aconteceu em condições extraordinárias de risco, a ponto de extrapolar os limites do dever funcional em uma ocorrência de preservação da vida, conforme é exaustivamente demonstrado pela relatora no processo. A ação dos recorrentes foi destacada como valorosa, relevante e digna de reconhecimento institucional pelos membros da turma de recurso, no entanto, não foi possível verificar fato novo capaz de alterar decisão anteriormente prolatada. Diante do exposto, não restou caracterizado, na integralidade, os requisitos necessários para configuração de ato de bravura nos termos no § 3º do art. 62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina). **Processo nº 2049.** OPM: 18º BPM. **3° Sgt 929044-3 Gilberto Roveda Dalcico**. Protocolo: PMSC/3992/2026. Relator: Maj Soares. O requerente estava matriculado no CFS 2023/2 quando veio a sofrer um acidente de serviço que o deixou em licença para tratamento de saúde por 120 dias. Desse modo, foi realizado o trancamento de sua matrícula. Após o restabelecimento de sua saúde, foi matriculado no CFS 2024/2, o qual foi concluído com êxito. Requer que seja considerada a data da formatura do CFS 2023/2, para sua antiguidade e interstício. **Ressarcimento de Preterição**. O relator fez a leitura da síntese do histórico do processo e proferiu seu parecer. Após, os demais membros decidiram, por unanimidade de votos (4x0), acatar o parecer do relator do processo, deliberando pelo **indeferimento** do recurso interposto pelo **3° Sgt 929044-3 Gilberto Roveda Dalcico**. A decisão baseia-se nos autos do Processo nº 2049/CPP com a fundamentação trazida no parecer do relator que evidenciou a singularidade de cada edição do Curso de Formação de Sargentos (processo seletivo, matrícula, classificação), situação que afasta a tese de continuidade jurídica entre um curso e outro alegada no recurso. O pedido de alteração de sua antiguidade, cria uma situação fictícia, na qual não se considera as condições do evento de ensino nas quais a média de nota ocorreu, ou seja, nas circunstâncias igualitárias com os demais pares do mesmo curso. Foi afastada também a alegação de ausência de fundamentação administrativa considerando, justamente, que foi aplicado ao recorrente as normas em vigência, garantindo ao mesmo o direito a sua Licença para Tratamento de Saúde e a matrícula em curso subsequente, sem a necessidade de ser submetido a novo processo seletivo. Logo, diante do exposto, o recurso foi recebido, analisado em seu mérito e indeferido por unanimidade pelos membros da Turma de Recurso. **Processo nº 2061.** OPM: Comando-Geral. **3° Sgt 926477-9 Itamar Bento.** Protocolo: PMSC/14867/2026. Relator: TC Josias. Por ter, no dia 13 de junho de 2025, quando de serviço na cidade de Lages/SC, juntamente com o TC Marcos Paulo Rangel, realizado o resgate de uma mulher idosa que encontrava-se confinada no segundo andar de um prédio com focos de incêndio. **Reconsideração de ato**. O relator fez a leitura da síntese do histórico do processo e proferiu seu parecer. Após, os demais membros decidiram, por unanimidade de votos (4x0), acatar o parecer do relator do processo, deliberando pelo **indeferimento** do recurso de reconsideração de ato de promoção por bravura interposto pelo **3° Sgt 926477-9 Itamar Bento.** A decisão baseia-se nos autos do Processo nº 2061/CPP, no qual o relator coloca que no recurso não foram juntadas provas novas, capazes de alterar o entendimento anterior analisado pelo colegiado da CPP. A arguição de que não há necessidade da integralidade dos requisitos previstos pelo § 3º do art. 62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 não recebeu guarida, pois está fixada na redação da própria lei, bem como, prevista de forma pormenorizada o art. 2° da Resolução n° 17/CPP/PMSC/2021. No que tange a argumentação de que a lei não prevê a necessidade de risco de morte, também não foi acolhida nos termos colocados, pois ainda que não haja exigência literal, é necessário que o ato seja algo excepcional, "não comum de coragem e audácia", situação que ocorre apenas em casos de risco extraordinário. Pelo exposto, a ação não cumpre na integralidade os requisitos necessários para configuração de ato de bravura, sendo o recurso indeferido. **Processo nº 2057.** OPM: BOPE. **Cb 930976-4 Gustavo Macias Ferreira**. Protocolo: PMSC/14624/2026. Relator: TC Josias. Por ter, no dia 30 de setembro de 2025, quando de folga na cidade do Rio de Janeiro/RJ, intervindo em uma ocorrência de incêndio em um prédio residencial. **Reconsideração de ato**. O relator fez a leitura da síntese do histórico do processo e proferiu seu parecer. Após, um dos membros alegou impedimento, deixando de manifestar seu voto. Os demais membros decidiram, por

Pág. 10 de 204 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
4462

unanimidade de votos (3x0), acatar o parecer do relator do processo, deliberando pelo **indeferimento** do recurso de reconsideração de ato de promoção por bravura interposto pelo **Cb 930976-4 Gustavo Macias Ferreira.** A decisão baseia-se nos autos do Processo nº 2057/CPP com a fundamentação trazida no parecer do relator que não acatou a argumentação do recurso de que houve uma análise fragmentada do ocorrido, não tendo sido desconsiderada a ação de salvamento de uma mãe e filho presente nos autos. Fato é que não fica evidenciado nas provas constantes no processo que o ato do recorrente tenha sido incomum de audácia e coragem. Dos elementos dos autos, verifica-se que os envolvidos encontravam-se longe do foco das chamas, bem como não verificou-se saturação de ambientes por fumaça. Por óbvio a ação envolvia certa coragem, porém restou evidenciado que toda atuação ocorreu sob risco controlado, havendo demonstração de cautela nas ações do militar. Diante do exposto, o recurso não apresentou provas para alterar decisão anteriormente prolatada, considerando que não restou caracterizado, na integralidade, os requisitos necessários para configuração de ato de bravura nos termos do § 3º do art. 62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina). Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a reunião e determinou ao Secretário que providenciasse o registro das tratativas desta sessão, a documentação necessária à realização da próxima reunião, bem como a lavratura da presente ata, a qual após lida e aprovada por todos os senhores membros, será assinada, publicada em Boletim do Comando-Geral, e, posteriormente, arquivada na Secretaria da Comissão de Promoção de Praças.

JOFREY SANTOS DA SILVA
Coronel PM Subcmt-Geral/ Presidente da CPP

DIOGO GAMBA PIONER
Coronel PM Membro da CPP

ANA LUIZA MACCARI
Tenente-Coronel PM Secretária da CPP

JOSIAS DANIEL PERES BINDER
Tenente-Coronel PM Membro da CPP

CARLOS AUGUSTO SELL JÚNIOR
Tenente-Coronel PM Membro da CPP

RICARDO VIDAL CENDON D ALMEIDA
Tenente-Coronel PM Membro da CPP

FRANCISCO OTÁVIO LEMOS DA CUNHA
Major PM Membro da CPP

CRISTIANO JOSÉ SOARES
Major PM Membro da CPP

JAQUELINE RECH DUTRA
Major PM Membro da CPP

RENATA BOUSFIELD
Capitão PM Membro da CPP

PIETRO CARLO STRINGARI ZANLUCA
1° Tenente PM Membro da CPP

VITÓRIA MATTOS MALASSISE
1° Tenente PM Membro da CPP

VANESSA GATTI
3° Sgt PM Membro da CPP

GLAUCIA PRAZERES
3° Sgt PM Membro da CPP

EMANUELA DE MEIRA ALVES
Cabo PM Membro da CPP

Pág. 32 de 204 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para acessar os documentos assinados acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00002380420266240054 e o código 43DKKD54.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **430NKKD4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DIOGO GAMBA PIONER (CPF: 023.XXX.169-XX) em 16/07/2026 às 17:04:18
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:38:03 e válido até 15/06/2118 - 09:38:03.
(Assinatura do sistema)

VITÓRIA MATTOS MALASSISE (CPF: 057.XXX.669-XX) em 16/07/2026 às 17:13:27
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/10/2020 - 08:18:16 e válido até 26/10/2120 - 08:18:16.
(Assinatura do sistema)

RENATA BOUSFIELD (CPF: 058.XXX.619-XX) em 16/07/2026 às 17:14:12
Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/07/2018 - 16:35:27 e válido até 18/07/2118 - 16:35:27.
(Assinatura do sistema)

ANA LUIZA MACCARI (CPF: 034.XXX.449-XX) em 16/07/2026 às 17:15:24
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:34:04 e válido até 15/06/2118 - 09:34:04.
(Assinatura do sistema)

PIETRO CARLO STRINGARI ZANLUCA (CPF: 073.XXX.119-XX) em 16/07/2026 às 17:19:58
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/10/2020 - 08:15:49 e válido até 26/10/2120 - 08:15:49.
(Assinatura do sistema)

GLAUCIA PRAZERES (CPF: 008.XXX.639-XX) em 16/07/2026 às 17:20:21
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:41:04 e válido até 15/06/2118 - 09:41:04.
(Assinatura do sistema)

CARLOS AUGUSTO SELL JÚNIOR (CPF: 043.XXX.509-XX) em 16/07/2026 às 17:25:37
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/04/2018 - 16:25:53 e válido até 04/04/2118 - 16:25:53.
(Assinatura do sistema)

VANESSA GATTI (CPF: 005.XXX.129-XX) em 16/07/2026 às 18:11:11
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:51:09 e válido até 15/06/2118 - 09:51:09.
(Assinatura do sistema)

EMANUELA DE MEIRA ALVES (CPF: 052.XXX.019-XX) em 16/07/2026 às 18:15:26
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:39:08 e válido até 15/06/2118 - 09:39:08.
(Assinatura do sistema)

JAQUELINE RECH DUTRA (CPF: 007.XXX.760-XX) em 16/07/2026 às 18:50:36
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:41:41 e válido até 15/06/2118 - 09:41:41.
(Assinatura do sistema)

Pág. 33 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Assinaturas do documento

FRANCISCO OTÁVIO LEMOS DA CUNHA (CPF: 834.XXX.190-XX) em 16/07/2026 às 19:33:59
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:40:07 e válido até 15/06/2118 - 09:40:07.
(Assinatura do sistema)

JOSIAS DANIEL PERES BINDER (CPF: 006.XXX.419-XX) em 17/07/2026 às 11:00:15
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:44:18 e válido até 15/06/2118 - 09:44:18.
(Assinatura do sistema)

JOFREY SANTOS DA SILVA (CPF: 830.XXX.509-XX) em 17/07/2026 às 15:02:01
Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/07/2018 - 18:23:07 e válido até 25/07/2118 - 18:23:07.
(Assinatura do sistema)

CRISTIANO JOSÉ SOARES (CPF: 004.XXX.209-XX) em 17/07/2026 às 15:33:42
Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/10/2018 - 14:22:58 e válido até 18/10/2118 - 13:22:58.
(Assinatura do sistema)

RICARDO VIDAL CENDON D ALMEIDA (CPF: 838.XXX.005-XX) em 17/07/2026 às 16:06:01
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/04/2018 - 16:22:11 e válido até 04/04/2118 - 16:22:11.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDMyMzgwXzMzNjU3XzIwMjZfNDMwTktLRDQ= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00032380/2026** e o código **430NKKD4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 34 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

3ª PARTE - ORDENS CMT-GERAL DA PMSC

4ª PARTE - DESPACHO CMT-GERAL DA PMSC

Nota #017365

Averbação de tempo de serviço do(a) Cabo PM Mat. 928812-0-01 ROMEU NOLL.

Pág. 35 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

INFORMAÇÃO DA DP-1. Florianópolis, 20 de julho de 2026.

Processo PMSC 37390/2026.

Senhor Cel PM Diretor de Pessoal,

Tratam os autos de averbação de tempo de serviço do(a) Cabo PM Mat. 928812-0-01 ROMEU NOLL.

Após a análise do pedido, a Divisão de Cadastro e Situação Funcional (DP-1) verificou que o requerente preenche os requisitos previstos nos §§ 9º e 9º-A do Art. 201 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88), conforme redação conferida pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, em consonância com o Art. 24-J do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969 (incluído pela Lei nº 13.954, de 2019), e informa que:

1. Conforme a documentação apresentada, é regular o tempo de Serviço Privado de 1.362 dias, correspondente a 03 ano(s), 08 mês(es) e 27 dia(s).

Diante do exposto, considerando o teor do inciso IV do art. 3º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025, submeto este expediente à consideração superior, opinando pelo deferimento.

(assinado digitalmente)
MARCOS RANULFO DE MELO
Ten Cel PM Ch da DP-1

Pág. 36 de 44 Documento assinado digitalmente. Para conferência acesse o site https://portaldoservidor.pmsc.sc.gov.br/portal/assinaturadigital e informe o processo PMSC 00037390/2026 e o código 9AC25E54.

DESPACHO

Considerando a informação prestada pelo Chefe da DP-1 e a instrução do expediente, acolho o contido e de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025 determino a averbação do tempo de serviço acima consignado, em conformidade com a legislação vigente.

A presente medida visa a correta averbação do tempo de serviço nos assentamentos funcionais do requerente. Cumpra-se, adotando-se as providências para o registro.

Florianópolis, 20 de julho de 2026.

(assinado digitalmente)
DIOGO GAMBA PIONER
Cel PM Diretor de Pessoal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 14.063/2020 e Resolução CGPMSC 001/2019. Para acessar os autos acesse https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00007019/2026 e código 9AC25E54.
Pág. 37 de 204

Assinaturas do documento

Código para verificação: **9ALZ5E16**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCOS RANULFO DE MELO (CPF: 001.XXX.809-XX) em 20/07/2026 às 14:54:47
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:37 e válido até 30/03/2118 - 12:44:37.
(Assinatura do sistema)

DIOGO GAMBA PIONER (CPF: 023.XXX.169-XX) em 20/07/2026 às 14:56:19
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:38:03 e válido até 15/06/2118 - 09:38:03.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDM3MzkwXzM4Njg0XzIwMjZfOUFMWjVFMTY= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00037390/2026** e o código **9ALZ5E16** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 38 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Nota #017367

Averbação de tempo de serviço do(a) 1º Sargento PM Mat. 926049-8-01 REGIS KUMINEK.

Pág. 39 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

INFORMAÇÃO DA DP-1. Florianópolis, 20 de julho de 2026.

Processo PMSC 37527/2026.

Senhor Cel PM Diretor de Pessoal,

Tratam os autos de averbação de tempo de serviço do(a) 1º Sargento PM Mat. 926049-8-01 REGIS KUMINEK.

Após a análise do pedido, a Divisão de Cadastro e Situação Funcional (DP-1) verificou que o requerente preenche os requisitos previstos nos §§ 9º e 9º-A do Art. 201 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88), conforme redação conferida pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, em consonância com o Art. 24-J do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969 (incluído pela Lei nº 13.954, de 2019), e informa que:

1. Conforme a documentação apresentada, é regular o tempo de Serviço Privado de 168 dias, correspondente a 00 ano(s), 05 mês(es) e 18 dia(s).
2. É regular a subtração de 1.112 dias da contagem feita pelo INSS por concomitância com o tempo de PMSC, nos termos do artigo 148 da Lei 6.218/1983.

Diante do exposto, considerando o teor do inciso IV do art. 3º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025, submeto este expediente à consideração superior, opinando pelo deferimento.

(assinado digitalmente)
MARCOS RANULFO DE MELO
Ten Cel PM Ch da DP-1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para acessar os documentos acesse o site https://portalservicos.pmsc.sc.gov.br/portalservicos/validardocumento e informe o processo PMSC 00037527/2026 e o código 5XGY0U54.
Pág. 40 de 44

DESPACHO

Considerando a informação prestada pelo Chefe da DP-1 e a instrução do expediente, acolho o contido, com a devida subtração dos dias concomitantes com o tempo de PMSC. Assim, de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025 determino a averbação do tempo de serviço acima consignado, em conformidade com a legislação vigente.

A presente medida visa a correta averbação do tempo de serviço nos assentamentos funcionais do requerente. Cumpra-se, adotando-se as providências para o registro.

Florianópolis, 20 de julho de 2026.

(assinado digitalmente)
DIOGO GAMBA PIONER
Cel PM Diretor de Pessoal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para conferir o original, acesse o site https://portaldoservidor.ssp.sc.gov.br/portal-do-aluno.html e informe o processo PMSC 00007627/2026 e o código 53370154.
Pág. 02 de 024

Assinaturas do documento

Código para verificação: **5W67YDJ5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCOS RANULFO DE MELO (CPF: 001.XXX.809-XX) em 20/07/2026 às 15:22:18
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:37 e válido até 30/03/2118 - 12:44:37.
(Assinatura do sistema)

DIOGO GAMBA PIONER (CPF: 023.XXX.169-XX) em 20/07/2026 às 15:38:57
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:38:03 e válido até 15/06/2118 - 09:38:03.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDM3NTI3XzM4ODIxXzIwMjZfNVc2N1IESjU= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00037527/2026** e o código **5W67YDJ5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 42 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Nota #017368

Averbação de tempo de serviço do(a) Cabo PM Mat. 933150-6-01 FABIANO CARLOS DOS SANTOS.

Pág. 43 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

INFORMAÇÃO DA DP-1. Florianópolis, 20 de julho de 2026.

Processo PMSC 38004/2026.

Senhor Cel PM Diretor de Pessoal,

Tratam os autos de averbação de tempo de serviço do(a) Cabo PM Mat. 933150-6-01 FABIANO CARLOS DOS SANTOS.

Após a análise do pedido, a Divisão de Cadastro e Situação Funcional (DP-1) verificou que o requerente preenche os requisitos previstos nos §§ 9º e 9º-A do Art. 201 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88), conforme redação conferida pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, em consonância com o Art. 24-J do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969 (incluído pela Lei nº 13.954, de 2019), e informa que:

1. Conforme a documentação apresentada, é regular o tempo de Serviço Privado de 2.471 dias, correspondente a 06 ano(s), 09 mês(es) e 11 dia(s).

Diante do exposto, considerando o teor do inciso IV do art. 3º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025, submeto este expediente à consideração superior, opinando pelo deferimento.

(assinado digitalmente)
MARCOS RANULFO DE MELO
Ten Cel PM Ch da DP-1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para acessar os documentos acesse o site https://portalservicos.pmsc.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 38004/2026 e o código XPCG3614.

DESPACHO

Considerando a informação prestada pelo Chefe da DP-1 e a instrução do expediente, acolho o contido e de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025 determino a averbação do tempo de serviço acima consignado, em conformidade com a legislação vigente.

A presente medida visa a correta averbação do tempo de serviço nos assentamentos funcionais do requerente. Cumpra-se, adotando-se as providências para o registro.

Florianópolis, 20 de julho de 2026.

(assinado digitalmente)
DIOGO GAMBA PIONER
Cel PM Diretor de Pessoal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para acessar os documentos assinados digitalmente acesse o site https://portalservicos.pmsc.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00006014.2026.000001 e código XPCG3714.
Pág. 02 de 024

Assinaturas do documento

Código para verificação: **XPG83R74**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCOS RANULFO DE MELO (CPF: 001.XXX.809-XX) em 20/07/2026 às 17:00:35
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:37 e válido até 30/03/2118 - 12:44:37.
(Assinatura do sistema)

DIOGO GAMBA PIONER (CPF: 023.XXX.169-XX) em 20/07/2026 às 17:05:36
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:38:03 e válido até 15/06/2118 - 09:38:03.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDM4MDA0XzM5Mjk5XzIwMjZfWFBHODNSNzQ= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00038004/2026** e o código **XPG83R74** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 46 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Nota #017369

Averbação de tempo de serviço do(a) 3º Sargento PM Mat. 926575-9-01 RICARDO MARTINS FERREIRA.

Pág. 47 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

INFORMAÇÃO DA DP-1. Florianópolis, 21 de julho de 2026.

Processo PMSC 38447/2026.

Senhor Cel PM Diretor de Pessoal,

Tratam os autos de averbação de tempo de serviço do(a) 3º Sargento PM Mat. 926575-9-01 RICARDO MARTINS FERREIRA.

Após a análise do pedido, a Divisão de Cadastro e Situação Funcional (DP-1) verificou que o requerente preenche os requisitos previstos nos §§ 9º e 9º-A do Art. 201 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88), conforme redação conferida pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, em consonância com o Art. 24-J do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969 (incluído pela Lei nº 13.954, de 2019), e informa que:

1. Conforme a documentação apresentada, é regular o tempo de Serviço Privado de 1.829 dias, correspondente a 05 ano(s), 00 mês(es) e 04 dia(s).

Diante do exposto, considerando o teor do inciso IV do art. 3º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025, submeto este expediente à consideração superior, opinando pelo deferimento.

(assinado digitalmente)
MARCOS RANULFO DE MELO
Ten Cel PM Ch da DP-1

Pág. 18 de 24 Documento assinado digitalmente. Para conferência acesse o site https://portaldoservidor.pmsc.sc.gov.br/portal/assinaturas e informe o código 7XSOK0054.
4419

DESPACHO

Considerando a informação prestada pelo Chefe da DP-1 e a instrução do expediente, acolho o contido e de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025 determino a averbação do tempo de serviço acima consignado, em conformidade com a legislação vigente.

A presente medida visa a correta averbação do tempo de serviço nos assentamentos funcionais do requerente. Cumpra-se, adotando-se as providências para o registro.

Florianópolis, 21 de julho de 2026.

(assinado digitalmente)
DIOGO GAMBA PIONER
Cel PM Diretor de Pessoal

Pág. 49 de 124 Documento assinado digitalmente. Para acessar o site https://portaldaspessoas.sgp.sc.gov.br/portaldaspessoas/ e informe o processo PMSC.0000041742/2026 e o código 7C5C0054.
4429

Assinaturas do documento

Código para verificação: **7Y7FOK80**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCOS RANULFO DE MELO (CPF: 001.XXX.809-XX) em 21/07/2026 às 11:41:03
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:37 e válido até 30/03/2118 - 12:44:37.
(Assinatura do sistema)

DIOGO GAMBA PIONER (CPF: 023.XXX.169-XX) em 21/07/2026 às 12:07:28
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:38:03 e válido até 15/06/2118 - 09:38:03.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDM4NDQ3XzM5NzQ3XzIwMjZfN1k3Rk9LODA= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00038447/2026** e o código **7Y7FOK80** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 50 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Nota #017370

Averbação de tempo de serviço da Cabo PM Mat. 932898-0-01 MAIRA NEIDORF BEDIN.

Pág. 51 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

INFORMAÇÃO DA DP-1. Florianópolis, 21 de julho de 2026.

Processo PMSC 36861/2026.

Senhor Cel PM Diretor de Pessoal,

Tratam os autos de averbação de tempo de serviço da Cabo PM Mat. 932898-0-01 MAIRA NEIDORF BEDIN.

Após a análise do pedido, a Divisão de Cadastro e Situação Funcional (DP-1) verificou que a requerente preenche os requisitos previstos nos §§ 9º e 9º-A do Art. 201 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88), conforme redação conferida pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, em consonância com o Art. 24-J do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969 (incluído pela Lei nº 13.954, de 2019), e informa que:

1. Conforme a documentação apresentada, é regular o tempo de Serviço Privado de 2.840 dias, correspondente a 07 ano(s), 09 mês(es) e 15 dia(s).

Diante do exposto, considerando o teor do inciso IV do art. 3º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025, submeto este expediente à consideração superior, opinando pelo deferimento.

(assinado digitalmente)
MARCOS RANULFO DE MELO
Ten Cel PM Ch da DP-1

Pág. 52 de 124 Documento assinado digitalmente. Para conferência acesse o site https://portaldoservidor.pmsc.sc.gov.br/portal/assinaturas e informe o processo PMSC 00036861/2026 e o código 2952KOLG.

DESPACHO

Considerando a informação prestada pelo Chefe da DP-1 e a instrução do expediente, acolho o contido e de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025 determino a averbação do tempo de serviço acima consignado, em conformidade com a legislação vigente.

A presente medida visa a correta averbação do tempo de serviço nos assentamentos funcionais da requerente. Cumpra-se, adotando-se as providências para o registro.

Florianópolis, 21 de julho de 2026.

(assinado digitalmente)
DIOGO GAMBA PIONER
Cel PM Diretor de Pessoal

Pág. 52 de 204 Documento assinado digitalmente. Para acessar os autos acesse https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00006638/2026 e código 2952KOL4.
4420

Assinaturas do documento

Código para verificação: **20B2R0LQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCOS RANULFO DE MELO (CPF: 001.XXX.809-XX) em 21/07/2026 às 11:40:21
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:37 e válido até 30/03/2118 - 12:44:37.
(Assinatura do sistema)

DIOGO GAMBA PIONER (CPF: 023.XXX.169-XX) em 21/07/2026 às 12:07:28
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:38:03 e válido até 15/06/2118 - 09:38:03.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDM2ODYxXzM4MTU1XzIwMjZfMjBCMIIwTFE= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00036861/2026** e o código **20B2R0LQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 54 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Nota #017441

Averbação de tempo de serviço do 3º SARGENTO PM MAT. 667762-2-01 CROCHELI MASCARELLO.

Pág. 55 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

INFORMAÇÃO DA DP-1 Florianópolis, 15 de Julho de 2026.

Processo PMSC 36738/2026

Senhor Cel PM Diretor de Pessoal,

Tratam os autos de averbação de tempo de serviço do 3º SARGENTO PM MAT. 667762-2-01 **CROCHELI MASCARELLO**.

Após a análise do pedido, a Divisão de Cadastro e Situação Funcional (DP-1) verificou que o requerente preenche os requisitos previstos nos §§ 9º e 9º-A do Art. 201 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88), conforme redação conferida pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o Art. 24-J do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969 (incluído pela Lei nº 13.954, de 2019), e com o § 1º, inciso I, do Art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e informa que:

1. Conforme documentação apresentada, é regular o tempo de Serviço Privado de **231 dias**, correspondente a **00 ano**, **07 meses** e **21 dias**.
2. Conforme documentação apresentada, é regular o tempo de Serviço Público Estadual de **273 dias**, correspondente a **00 ano, 09 meses e 03 dias** de serviço prestado a **Secretaria de Estado da Educação/SC**.
3. É regular a subtração de **18 dias** por estarem concomitantes com o tempo de PMSC;

Diante do exposto, considerando o teor do inciso IV do art. 3º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025, submeto este expediente à consideração superior, opinando pelo deferimento.

[assinado digitalmente]
MARCOS RANULFO DE MELO
Ten Cel PM Ch da DP-1

Pág. 56 de 224 Documento assinado digitalmente. Para conferência acesse o site https://portalservicos.pmsc.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00036738/2026 e o código 03000094.

DESPACHO

Considerando a informação prestada pelo Chefe da DP-1 e a devida instrução do expediente, **acolho as informações apresentadas e determino a averbação do tempo de serviço**, **bem como acolho a devida subtração de tempo acima consignados** em conformidade com a legislação vigente.

A presente medida visa assegurar a correta contabilização do tempo de serviço, garantindo os devidos assentamentos e seus efeitos administrativos. Assim, cumpra-se a determinação, adotando-se as providências necessárias para o registro da averbação.

Florianópolis, 15 de Julho de 2026.

[assinado digitalmente]
DIOGO GAMBA PIONER
Cel PM Diretor de Pessoal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para acessar os documentos assinados digitalmente acesse o site https://portalservicos.pmsc.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00006018/2026 e o código 03060094.
Pág. 62 de 204

Assinaturas do documento

Código para verificação: **GH0V6Z69**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCOS RANULFO DE MELO (CPF: 001.XXX.809-XX) em 15/07/2026 às 11:29:16
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:37 e válido até 30/03/2118 - 12:44:37.
(Assinatura do sistema)

DIOGO GAMBA PIONER (CPF: 023.XXX.169-XX) em 15/07/2026 às 11:30:44
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:38:03 e válido até 15/06/2118 - 09:38:03.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDM2NzM4XzM4MDMyXzIwMjZfR0gwVjZaNjk= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00036738/2026** e o código **GH0V6Z69** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 58 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Nota #017443

Averbação de tempo de serviço da ASPIRANTE OFICIAL PM Mat. 931551-9-01 MONICA SUDATI PAVANELO.

Pág. 59 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

INFORMAÇÃO DA DP-1. Florianópolis, 16 de Julho de 2026.

Processo PMSC 337298/2026.

Senhor Cel PM Diretor de Pessoal,

Tratam os autos de averbação de tempo de serviço do ASPIRANTE OFICIAL PM Mat. 931551-9-01 **MONICA SUDATI PAVANELO.**

Após a análise do pedido, a Divisão de Cadastro e Situação Funcional (DP-1) verificou que o requerente preenche os requisitos previstos nos §§ 9º e 9º-A do Art. 201 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88), conforme redação conferida pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, em consonância com o Art. 24-J do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969 (incluído pela Lei nº 13.954, de 2019), e informa que:

1. Conforme documentação apresentada, é regular o tempo de Serviço Privado de **2.361 dias**, correspondente a **06 anos**, **05 meses** e **21 dias**.

Diante do exposto, considerando o teor do inciso IV do art. 3º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025, submeto este expediente à consideração superior, opinando pelo deferimento.

[assinado digitalmente]
MARCOS RANULFO DE MELO
Ten Cel PM Ch da DP-1

Pág. 60 de 204 Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

DESPACHO

Considerando a informação prestada pelo Chefe da DP-1 e a devida instrução do expediente, **acolho as informações apresentadas** e de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025 **determino a averbação do tempo de serviço** acima consignado, em conformidade com a legislação vigente.

A presente medida visa assegurar a correta contabilização do tempo de serviço, garantindo os devidos assentamentos e seus efeitos administrativos. Assim, cumpra-se a determinação, adotando-se as providências necessárias para o registro da averbação.

Florianópolis, 16 de Julho de 2026.

[assinado digitalmente]
DIOGO GAMBA PIONER
Cel PM Diretor de Pessoal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para acessar os documentos acesse o site https://portaldeassinaturas.pmsc.sc.gov.br e informe o processo PMSC 00007021820266240054 e o código 5D0V6905.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **KD0V890G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DIOGO GAMBA PIONER (CPF: 023.XXX.169-XX) em 16/07/2026 às 12:40:49
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:38:03 e válido até 15/06/2118 - 09:38:03.
(Assinatura do sistema)

MARCOS RANULFO DE MELO (CPF: 001.XXX.809-XX) em 16/07/2026 às 12:41:14
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:37 e válido até 30/03/2118 - 12:44:37.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDM3Mjk4XzM4NTkyXzIwMjZfS0QwVjg5MEc= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00037298/2026** e o código **KD0V890G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 62 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Nota #017444

Averbação de tempo de serviço do SOLDADO PM MAT. 973590-9 LUAN MANOEL DO AMARAL.

Pág. 63 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

INFORMAÇÃO DA DP-1. Florianópolis, 16 de Julho de 2026.

Processo PMSC 37658/2026

Senhor Cel PM Diretor de Pessoal,

Tratam os autos de averbação de tempo de serviço do SOLDADO PM MAT. 973590-9 **LUAN MANOEL DO AMARAL**.

Após a análise do pedido, a Divisão de Cadastro e Situação Funcional (DP-1) verificou que o requerente preenche os requisitos previstos nos §§ 9º e 9º-A do Art. 201 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88), conforme redação conferida pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o Art. 24-J do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969 (incluído pela Lei nº 13.954, de 2019), e com o § 1º, inciso I, do Art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e informa que:

1. Conforme documentação apresentada, é regular o tempo de Serviço Privado de **2.698**, correspondente a **07 anos**, **04 meses** e **23 dias**.
2. Conforme documentação apresentada, é regular o tempo de Serviço Público de **1.162 dias**, correspondente a **03 anos, 02 meses e 07 dias** de serviço prestado a **Secretaria de Estado da Educação/SC**.
3. É regular a subtração de **02 dias** da contagem do tempo de serviço realizado pelo INSS por divergir do sistema de contagem adotado pela PMSC;

Diante do exposto, considerando o teor do inciso IV do art. 3º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025, submeto este expediente à consideração superior, opinando pelo deferimento.

[assinado digitalmente]
MARCOS RANULFO DE MELO
Ten Cel PM Ch da DP-1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para acessar os documentos assinados digitalmente acesse o site https://portalservicos.pmsc.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00037658/2026 e o código 32090194.
Pág. 04 de 04

DESPACHO

Considerando a informação prestada pelo Chefe da DP-1 e a devida instrução do expediente, **acolho as informações apresentadas e determino a averbação do tempo de serviço, bem como acolho a devida subtração de tempo** acima consignado em conformidade com a legislação vigente.

A presente medida visa assegurar a correta contabilização do tempo de serviço, garantindo os devidos assentamentos e seus efeitos administrativos. Assim, cumpra-se a determinação, adotando-se as providências necessárias para o registro da averbação.

Florianópolis, 16 de Julho de 2026.

[assinado digitalmente]
DIOGO GAMBA PIONER
Cel PM Diretor de Pessoal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para acessar os documentos assinados digitalmente acesse o site https://portalsgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00007658/2026 e código 000004194.
Pág. 02 de 024

Assinaturas do documento

Código para verificação: **N27O0AK9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCOS RANULFO DE MELO (CPF: 001.XXX.809-XX) em 16/07/2026 às 11:54:14
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:37 e válido até 30/03/2118 - 12:44:37.
(Assinatura do sistema)

DIOGO GAMBA PIONER (CPF: 023.XXX.169-XX) em 16/07/2026 às 12:00:34
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:38:03 e válido até 15/06/2118 - 09:38:03.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDM3NjU4XzM4OTUyXzIwMjZfTjI3TzBBSzk= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00037658/2026** e o código **N27O0AK9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 66 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Nota #017445

Averbação de tempo de serviço do CADETE PM 751301-1-01RAUL PEDRO RIBEIRO NUNES.

Pág. 67 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

INFORMAÇÃO DA DP-1. Florianópolis, 17 de Julho de 2026.

Processo PMSC 37290/2026.

Senhor Cel PM Diretor de Pessoal,

Tratam os autos de averbação de tempo de serviço do CADETE PM 751301-1-01 **RAUL PEDRO RIBEIRO NUNES**.

Após a análise do pedido, a Divisão de Cadastro e Situação Funcional (DP-1) verificou que o requerente preenche os requisitos previstos nos §§ 9º e 9º-A do Art. 201 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88), conforme redação conferida pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o Art. 24-J do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969 (incluído pela Lei nº 13.954, de 2019), e com o § 1º, inciso I, do Art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e informa que:

1. Conforme documentação apresentada, é regular o tempo de Serviço Público de **3.805 dias**, correspondente a **10 anos**, **05 meses** e **05 dias** de serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
2. É regular a subtração de **00 ano, 00 mês e 04 dias** da contagem do tempo de serviço realizado pelo Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul por divergir do sistema de contagem adotado pela PMSC;

Diante do exposto, considerando o teor do inciso IV do art. 3º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025, submeto este expediente à consideração superior, opinando pelo deferimento.

(assinado digitalmente)
MARCOS RANULFO DE MELO
Ten Cel PM Ch da DP-1

Pág. 69 de 224 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para acessar os documentos acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00037290/2026 e o código VSU.519.V54.

DESPACHO

Considerando a informação prestada pelo Chefe da DP-1 e a devida instrução do expediente, **acolho as informações apresentadas** e de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025 **determino a averbação do tempo de serviço, bem como acolho a devida subtração de tempo acima consignado** em conformidade com a legislação vigente.

A presente medida visa assegurar a correta contabilização do tempo de serviço, garantindo os devidos assentamentos e seus efeitos administrativos. Assim, cumpra-se a determinação, adotando-se as providências necessárias para o registro da averbação.

Florianópolis, 17 de Julho de 2026.

[assinado digitalmente]
DIOGO GAMBA PIONER
Cel PM Diretor de Pessoal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para acessar os documentos assinados digitalmente acesse o site https://portalservicos.pmsc.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00007021920264040054 e código VSUSNW54.
Pág. 69 de 424

Assinaturas do documento

Código para verificação: **V6W5I9V7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCOS RANULFO DE MELO (CPF: 001.XXX.809-XX) em 17/07/2026 às 12:51:11
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:37 e válido até 30/03/2118 - 12:44:37.
(Assinatura do sistema)

DIOGO GAMBA PIONER (CPF: 023.XXX.169-XX) em 17/07/2026 às 13:34:15
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:38:03 e válido até 15/06/2118 - 09:38:03.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDM3MjkwXzM4NTg0XzIwMjZfVjZXNUk5Vjc= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00037290/2026** e o código **V6W5I9V7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 70 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Nota #017447

Averbação de tempo de serviço do CADETE PM 751311-9-01 GABRIEL SANTOS BARCO.

Pág. 71 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

INFORMAÇÃO DA DP-1. Florianópolis, 21 de Julho de 2026.

Processo PMSC 37396/2026.

Senhor Cel PM Diretor de Pessoal,

Tratam os autos de averbação de tempo de serviço do **CADETE PM 751311-9-01 GABRIEL SANTOS BARCO**.

Após a análise do pedido, a Divisão de Cadastro e Situação Funcional (DP-1) verificou que o requerente preenche os requisitos previstos nos §§ 9º e 9º-A do Art. 201 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88), conforme redação conferida pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o Art. 24-J do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969 (incluído pela Lei nº 13.954, de 2019), e com o § 1º, inciso I, do Art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e informa que:

1. Conforme documentação apresentada, é regular o tempo de Serviço Público de **324 dias**, correspondente a **00 ano**, **10 meses** e **24 dias** de serviço prestado a PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ/RS.
2. É regular a subtração de **00 ano, 00 mês e 04 dias** da contagem do tempo de serviço realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ/RS por divergir do sistema de contagem adotado pela PMSC;

Diante do exposto, considerando o teor do inciso IV do art. 3º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025, submeto este expediente à consideração superior, opinando pelo deferimento.

(assinado digitalmente)
MARCOS RANULFO DE MELO
Ten Cel PM Ch da DP-1

Pág. 02 de 04 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para acessar os documentos acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o código ASC21E54.

DESPACHO

Considerando a informação prestada pelo Chefe da DP-1 e a devida instrução do expediente, **acolho as informações apresentadas** e de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025 **determino a averbação do tempo de serviço, bem como acolho a devida subtração de tempo acima consignado** em conformidade com a legislação vigente.

A presente medida visa assegurar a correta contabilização do tempo de serviço, garantindo os devidos assentamentos e seus efeitos administrativos. Assim, cumpra-se a determinação, adotando-se as providências necessárias para o registro da averbação.

Florianópolis, 21 de Julho de 2026.

[assinado digitalmente]
DIOGO GAMBA PIONER
Cel PM Diretor de Pessoal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para acessar os documentos assinados digitalmente, acesse o site https://portalservicos.pmsc.sc.gov.br/portal-externo e informe o código ASC21E054.
Pág. 02 de 024

Assinaturas do documento

Código para verificação: **A3C2ZE34**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCOS RANULFO DE MELO (CPF: 001.XXX.809-XX) em 21/07/2026 às 13:52:04
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:37 e válido até 30/03/2118 - 12:44:37.
(Assinatura do sistema)

DIOGO GAMBA PIONER (CPF: 023.XXX.169-XX) em 21/07/2026 às 14:02:57
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:38:03 e válido até 15/06/2118 - 09:38:03.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDM3Mzk2XzM4NjkwXzIwMjZfQTNDMlpFMzQ= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00037396/2026** e o código **A3C2ZE34** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 74 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Nota #017715

Averbação de tempo de serviço do(a) CABO Mat. 990900-1 PAULO CESAR DE SALLES.

Pág. 75 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

INFORMAÇÃO DA DP-1. Florianópolis, 22 de julho de 2026.

Processo PMSC 38637/2026.

Senhor Cel PM Diretor de Pessoal,

Tratam os autos de averbação de tempo de serviço do(a) CABO Mat. 990900-1 PAULO CESAR DE SALLES.

Após a análise do pedido, a Divisão de Cadastro e Situação Funcional (DP-1) verificou que o requerente preenche os requisitos previstos nos §§ 9º e 9º-A do Art. 201 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88), conforme redação conferida pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o Art. 24-J do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969 (incluído pela Lei nº 13.954, de 2019), e com o inciso I, § 1º, do Art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e informa que:

1. Conforme a documentação apresentada, é regular o tempo de Serviço Privado de 3441 dias, correspondente a 9 anos, 5 meses e 6 dias.

Diante do exposto, considerando o teor do inciso IV do art. 3º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025, submeto este expediente à consideração superior, opinando pelo deferimento.

[assinado digitalmente]
MARCOS RANULFO DE MELO
Ten Cel PM Ch da DP-1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Pág. 06 de 06 em 22/07/2026 09:44:17

DESPACHO

Considerando a informação prestada pelo Chefe da DP-1 e a devida instrução do expediente, **acolho as informações apresentadas** e de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025 **determino a averbação do tempo de serviço** acima consignado, em conformidade com a legislação vigente.

A presente medida visa assegurar a correta contabilização do tempo de serviço, garantindo os devidos assentamentos e seus efeitos administrativos. Assim, cumpra-se a determinação, adotando-se as providências necessárias para o registro da averbação.

Florianópolis, 22 de julho de 2026.

[assinado digitalmente]
DIOGO GAMBA PIONER
Cel PM Diretor de Pessoal

Documento assinado digitalmente. Para conferência acesse o site https://portalsgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00006613/2026 e o código 53695214.
Pág. 02 de 04.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **ER345P2M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCOS RANULFO DE MELO (CPF: 001.XXX.809-XX) em 22/07/2026 às 16:36:30
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:37 e válido até 30/03/2118 - 12:44:37.
(Assinatura do sistema)

DIOGO GAMBA PIONER (CPF: 023.XXX.169-XX) em 22/07/2026 às 18:03:41
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:38:03 e válido até 15/06/2118 - 09:38:03.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDM4NjM3XzM5OTM4XzIwMjZfRVIzNDVQMk0= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00038637/2026** e o código **ER345P2M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 78 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

5ª PARTE - ATOS DA PMSC

Nota #017252

REDUZIR A JORNADA DE TRABALHO para 20 horas semanais, pelo período de 01 (um) ano, de acordo com o inciso XXI do art. 22, § 1º do art. 42 e no inciso X do art. 142 todos da CF/88 c/c inciso, no art. 107 da CE/89, XX do art. 4º e art. 29 ambos da Lei nº 14.751/23, e no inciso V, alínea d, item 10 do art. 4 do Dec. nº 1.860/22 e no art. 3 da Lei 6.634/85, c/c o art. 4º do Dec. nº 770/87, pelo período de 01 (um) ano, **ADALBERTO JORGE FRANÇA SILVEIRA JUNIOR**, Cabo PM mat. **930731-1-01**, a contar de **29 de julho de 2026**.

Florianópolis, 20 de julho de 2026.

(assinado digitalmente)
EMERSON FERNANDES
Cel. PM Comandante-Geral da PMSC.

Nota #017259

Ato da Polícia Militar n° 742/2026

Protocolo SGPe: PMSC 00038103/2026

Assunto: Licenciamento a pedido

LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o inciso XXI do art. 22 e § 1º do art. 42 da CF/1988 c/c art. 29 da Leinº 14.751/2023 e art. 107 da CE/1989, no art. 4º e art. 10 do Dec. nº 1.860/2022, no inciso V do art. 1º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025 e ainda no inciso I do art. 124 da Lei nº 6.218/1983, por ter solicitado o seu desligamento das fileiras da Corporação, SABINE SALAMON, Soldado PM Mat. 604039-0, a contar de 14 de julho de 2026.

Rio do Sul, 14 de julho de 2026.

(assinado digitalmente)

MAURÍCIO OLIVEIRA LOPES DA SILVA

Ten. Cel. PM Comandante do 13º BPM.

Nota #017295

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do

Pág. 79 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei no 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 342/JMC/2026, 3º Sgt PM RR Mat 910471-2 **Avanir Senen Cardoso**, CPF nº 520.620.079-49, **a contar de 02 de dezembro de 2024.**

Florianópolis, 20 de julho de 2026

EMERSON FERNANDES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Nota #017300

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei no 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 343/JMC/2026, 3° Sgt PM RR Mat. 917431-1 **Joao Ricardo de Souza Martins**, CPF nº 590.223.299-68, **a contar de 11 de maio de 2026.**

Florianópolis, 20 de julho de 2026

EMERSON FERNANDES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Nota #017301

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei no 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 336/JMC/2026, 2º Sgt PM RR Mat 913263-5 **Marcos Alexandre**, CPF nº 571.999.229-49, **a contar de 09 de julho de 2026.**

Florianópolis, 20 de julho de 2026

EMERSON FERNANDES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Nota #017303

Desligar do Serviço Auxiliar Temporário *"a pedido"*, com fundamento no artigo 7º, inciso II, da Lei Complementar nº 302, de 28 de outubro de 2005, e no artigo 24 do Decreto nº 1.155, de 14 de março de 2008, o Agente Temporário **Vitor Tesaro de Oliveira, matrícula 759000-8-01**, com efeitos administrativos e financeiros **a contar de 20/07/2026**.

Florianópolis, 20 de julho de 2026.

Pág. 80 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

[assinado eletronicamente]
EMERSON FERNANDES
Cel PM Comandante Geral

Nota #017308

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei no 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 260/JMC/2026, 2º Sgt PM RR Mat 925568-0 **Claudemir João Rocha**, CPF nº 028.435.069-99, **a contar de 16 de maio de 2025.**

Florianópolis, 20 de julho de 2026

EMERSON FERNANDES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Nota #017312

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei no 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 338/JMC/2026, Cel PM RR Mat 914467-6 **Cleder Paulo Padilha Droppa**, CPF nº 454.409.560-34, **a contar de 12 de maio de 2026.**

Florianópolis, 20 de julho de 2026

EMERSON FERNANDES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Nota #017313

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei no 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 246/JMC/2026, 2° Sgt PM RR Mat. 926834-0 **Ari Henrique Guesser**, CPF nº 025.784.989-03, **a contar de 06 de janeiro de 2026.**

Florianópolis, 20 de julho de 2026

EMERSON FERNANDES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Nota #017316

ESTADO DE SANTA CATARINA

Pág. 81 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA

DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO E FINANÇAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS CONVÊNIOS DE TRÂNSITO CENTRALIZADOS - JANEIRO/2026

Publicação do extrato de pagamentos do SIGEF (em anexo), subação 013118 (Segurança e mobilidade no trânsito urbano – PM), referência JANEIRO/2026.

Pág. 82 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Imprimir Nota Empenho Célula
por Unidade Gestora / Gestão / Fonte Recurso

Ano Base: 2026

Unidade Gestora 160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)
Gestão 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar
Mês Referência Janeiro
Valores Consulta No mês
Tipo Demonstração Restos a Pagar - Não Processados
UG Administrativa Não
Subação 013118 Segurança e mobilidade no trânsito urbano - PM
Exercícios Anteriores Ano Anterior Imediato

Agrupamento	UG / Gestão	Documento	Data Ref.	Data Lanç.	Célula Orçamentária	Credor	Inscrito	Cancelado	Pago	A Liquidar	Liquidado A Pagar	Retido	A Pagar
Total							**0,00**	**0,00**	**2.728.366,53 D**	**4.220.658,69 C**	**1.492.292,16 D**	**0,00**	**5.712.950,85 C**
Total 2025							**0,00**	**0,00**	**2.728.366,53 D**	**4.220.658,69 C**	**1.492.292,16 D**	**0,00**	**5.712.950,85 C**
160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM) / 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar							0,00	0,00	2.728.366,53 D	4.220.658,69 C	1.492.292,16 D	0,00	5.712.950,85 C
1.752.235.233 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Balneário Camboriú - Outras Fontes (EC)									22.100,05 D	22.100,05 C	0,00		22.100,05 C
	160097-16097	2025NE001629	04/04/2025	04/04/2025	16097 013118 1.752.235.233 33.90.39.12	00.809.489/0001-47 TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA			127,22 D	127,22 C	0,00		127,22 C
	160097-16097	2025NE005934	30/09/2025	30/09/2025	16097 013118 1.752.235.233 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA			21.972,83 D	21.972,83 C	0,00		21.972,83 C
1.752.235.234 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Balneário Rincão - Outras Fontes (EC)							0,00	0,00	29.938,96 D	29.938,96 C	0,00	0,00	29.938,96 C
	160097-16097	2025NE006010	01/10/2025	01/10/2025	16097 013118 1.752.235.234 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA			25.912,28 D	25.912,28 C	0,00		25.912,28 C
	160097-16097	2025NE006011	01/10/2025	01/10/2025	16097 013118 1.752.235.234 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA			4.026,68 D	4.026,68 C	0,00		4.026,68 C
1.752.235.235 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Barra Velha - Outras Fontes (EC)									18.959,59 D	18.959,59 C	0,00		18.959,59 C
	160097-16097	2025NE005586	21/09/2025	21/09/2025	16097 013118 1.752.235.235 33.90.30.27	13.992.333/0001-96 R.BRANDS LTDA			2.522,40 D	2.522,40 C	0,00		2.522,40 C
	160097-16097	2025NE005936	30/09/2025	30/09/2025	16097 013118 1.752.235.235 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA			16.437,19 D	16.437,19 C	0,00		16.437,19 C
1.752.235.236 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Biguaçu - Outras Fontes (EC)							0,00	0,00	22.469,60 D	22.469,60 C	0,00	0,00	22.469,60 C
	160097-16097	2025NE006048	01/10/2025	01/10/2025	16097 013118 1.752.235.236 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA			16.849,74 D	16.849,74 C	0,00		16.849,74 C
	160097-16097	2025NE006049	01/10/2025	01/10/2025	16097 013118 1.752.235.236 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA			5.619,86 D	5.619,86 C	0,00		5.619,86 C
1.752.235.237 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Blumenau - Outras Fontes (EC)							0,00	0,00	96.924,13 D	816.594,13 C	719.670,00 D	0,00	1.536.264,13 C
	160097-16097	2025NE001613	04/04/2025	04/04/2025	16097 013118 1.752.235.237 33.90.39.12	00.809.489/0001-47 TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA			103,73 D	103,73 C	0,00		103,73 C
	160097-16097	2025NE006014	01/10/2025	01/10/2025	16097 013118 1.752.235.237 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA			80.987,01 D	80.987,01 C	0,00		80.987,01 C
	160097-16097	2025NE006015	01/10/2025	01/10/2025	16097 013118 1.752.235.237 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA			15.833,39 D	15.833,39 C	0,00		15.833,39 C
	160097-16097	2025NE006151	09/10/2025	09/10/2025	16097 013118 1.752.235.237 44.90.52.52	54.305.743/0011-70 HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA				719.670,00 C	719.670,00 D		0,00

Pág. 83 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Imprimir Nota Empenho Célula
por Unidade Gestora / Gestão / Fonte Recurso

Ano Base: 2026

Unidade Gestora	160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)				
Gestão	16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar				
Mês Referência	Janeiro	**Valores Consulta**	No mês	**Tipo Demonstração**	Restos a Pagar - Não Processados
UG Administrativa	Não				
Subação	013118 Segurança e mobilidade no trânsito urbano - PM	**Exercícios Anteriores**	Ano Anterior Imediato		

Agrupamento	UG / Gestão	Documento	Data Ref.	Data Lanç.	Célula Orçamentária	Credor	Inscrito	Cancelado	Pago	A Liquidar	Liquidado A Pagar	Retido	A Pagar
Total							**0,00**	**0,00**	**2.728.366,53 D**	**4.220.658,69 C**	**1.492.292,16 D**	**0,00**	**5.712.950,85 C**
1.752.235.240 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Brusque - Outras Fontes (EC)									103,50 D	103,50 C	0,00		103,50 C
	160097-16097	2025NE001576	03/04/2025	03/04/2025	16097 013118 1.752.235.240 33.90.39.12	00.809.489/0001-47 TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA			103,50 D	103,50 C	0,00		103,50 C
1.752.235.242 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Camboriú - Outras Fontes (EC)							0,00	0,00	21.405,82 D	44.101,98 C	22.696,16 D	0,00	66.798,14 C
	160097-16097	2025NE001630	04/04/2025	04/04/2025	16097 013118 1.752.235.242 33.90.39.12	00.809.489/0001-47 TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA			107,07 D	107,07 C	0,00		107,07 C
	160097-16097	2025NE005940	30/09/2025	30/09/2025	16097 013118 1.752.235.242 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA			21.137,57 D	21.137,57 C	0,00		21.137,57 C
	160097-16097	2025NE005941	30/09/2025	30/09/2025	16097 013118 1.752.235.242 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA			161,18 D	22.857,34 C	22.696,16 D		161,18 C
1.752.235.243 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Campos Novos - Outras Fontes (EC)									88,09 D	88,09 C	0,00		88,09 C
	160097-16097	2025NE001653	07/04/2025	07/04/2025	16097 013118 1.752.235.243 33.90.39.12	00.809.489/0001-47 TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA			88,09 D	88,09 C	0,00		88,09 C
1.752.235.244 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Canoinhas - Outras Fontes (EC)							0,00	0,00	30.935,59 D	30.935,59 C	0,00	0,00	30.935,59 C
	160097-16097	2025NE006056	01/10/2025	01/10/2025	16097 013118 1.752.235.244 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA			25.173,67 D	25.173,67 C	0,00		25.173,67 C
	160097-16097	2025NE006057	01/10/2025	01/10/2025	16097 013118 1.752.235.244 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA			5.761,92 D	5.761,92 C	0,00		5.761,92 C
1.752.235.245 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Capinzal - Outras Fontes (EC)									96,33 D	96,33 C	0,00		96,33 C
	160097-16097	2025NE001654	07/04/2025	07/04/2025	16097 013118 1.752.235.245 33.90.39.12	00.809.489/0001-47 TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA			96,33 D	96,33 C	0,00		96,33 C
1.752.235.251 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Florianópolis - Outras Fontes (EC)							0,00	0,00	382.227,41 D	382.227,41 C	0,00	0,00	382.227,41 C
	160097-16097	2025NE001621	04/04/2025	04/04/2025	16097 013118 1.752.235.251 33.90.39.12	00.809.489/0001-47 TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA			707,01 D	707,01 C	0,00		707,01 C
	160097-16097	2025NE005930	30/09/2025	30/09/2025	16097 013118 1.752.235.251 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA			215.527,88 D	215.527,88 C	0,00		215.527,88 C
	160097-16097	2025NE005931	30/09/2025	30/09/2025	16097 013118 1.752.235.251 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA			142.018,28 D	142.018,28 C	0,00		142.018,28 C

Pág. 84 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Imprimir Nota Empenho Célula
por Unidade Gestora / Gestão / Fonte Recurso

Ano Base: 2026

Unidade Gestora	160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)				
Gestão	16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar				
Mês Referência	Janeiro	**Valores Consulta**	No mês	**Tipo Demonstração**	Restos a Pagar - Não Processados
UG Administrativa	Não				
Subação	013118 Segurança e mobilidade no trânsito urbano - PM	**Exercícios Anteriores**	Ano Anterior Imediato		

Agrupamento	UG / Gestão	Documento	Data Ref.	Data Lanç.	Célula Orçamentária	Credor	Inscrito	Cancelado	Pago	A Liquidar	Liquidado A Pagar	Retido	A Pagar
Total							**0,00**	**0,00**	**2.728.366,53 D**	**4.220.658,69 C**	**1.492.292,16 D**	**0,00**	**5.712.950,85 C**
							0,00	0,00	382.227,41 D	382.227,41 C	0,00	0,00	382.227,41 C
1.752.235.251 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Florianópolis - Outras Fontes (EC)													
	160097-16097	2025NE006716	05/11/2025	05/11/2025	16097 013118 1.752.235.251 44.90.52.06	01.590.728/0007-79 MICROTECNICA INFORMATICA LTDA			19.792,70 D	19.792,70 C	0,00		19.792,70 C
	160097-16097	2025NE007413	28/11/2025	28/11/2025	16097 013118 1.752.235.251 33.90.39.17	07.791.107/0001-44 ELEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDICAO LTDA			4.181,54 D	4.181,54 C	0,00		4.181,54 C
1.752.235.254 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Garopaba - Outras Fontes (EC)									102,86 D	102,86 C	0,00		102,86 C
	160097-16097	2025NE001641	07/04/2025	07/04/2025	16097 013118 1.752.235.254 33.90.39.12	00.809.489/0001-47 TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA			102,86 D	102,86 C	0,00		102,86 C
1.752.235.259 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Herval d´Oeste - Outras Fontes (EC)									105,56 D	105,56 C	0,00		105,56 C
	160097-16097	2025NE001643	07/04/2025	07/04/2025	16097 013118 1.752.235.259 33.90.39.12	00.809.489/0001-47 TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA			105,56 D	105,56 C	0,00		105,56 C
1.752.235.263 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Içara - Outras Fontes (EC)									85,45 D	85,45 C	0,00		85,45 C
	160097-16097	2025NE001622	04/04/2025	04/04/2025	16097 013118 1.752.235.263 33.90.39.12	00.809.489/0001-47 TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA			85,45 D	85,45 C	0,00		85,45 C
1.752.235.267 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Itajaí - Outras Fontes (EC)							0,00	0,00	427.268,60 D	677.158,60 C	249.890,00 D	0,00	927.048,60 C
	160097-16097	2025NE001644	07/04/2025	07/04/2025	16097 013118 1.752.235.267 33.90.39.12	00.809.489/0001-47 TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA			142,86 D	142,86 C	0,00		142,86 C
	160097-16097	2025NE003010	10/06/2025	10/06/2025	16097 013118 1.752.235.267 44.90.52.52	54.305.743/0011-70 HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA				249.890,00 C	249.890,00 D		0,00
	160097-16097	2025NE004280	04/08/2025	04/08/2025	16097 013118 1.752.235.267 44.90.52.14	45.218.484/0001-88 GESPI INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AERONAUTICOS LTDA			17.600,00 D	17.600,00 C	0,00		17.600,00 C
	160097-16097	2025NE004758	19/08/2025	19/08/2025	16097 013118 1.752.235.267 44.90.52.52	31.471.770/0002-27 BREITKOPF FRANCE VEICULOS LTDA			401.791,98 D	401.791,98 C	0,00		401.791,98 C
	160097-16097	2025NE007008	14/11/2025	14/11/2025	16097 013118 1.752.235.267 33.90.30.05	30.092.431/0001-96 CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA			7.733,76 D	7.733,76 C	0,00		7.733,76 C

Pág. 85 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Imprimir Nota Empenho Célula
por Unidade Gestora / Gestão / Fonte Recurso

Ano Base: 2026

Unidade Gestora	160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)				
Gestão	16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar				
Mês Referência	Janeiro	**Valores Consulta**	No mês	**Tipo Demonstração**	Restos a Pagar - Não Processados
UG Administrativa	Não				
Subação	013118 Segurança e mobilidade no trânsito urbano - PM	**Exercícios Anteriores**	Ano Anterior Imediato		

Agrupamento	UG / Gestão	Documento	Data Ref.	Data Lanç.	Célula Orçamentária	Credor	Inscrito	Cancelado	Pago	A Liquidar	Liquidado A Pagar	Retido	A Pagar
Total							**0,00**	**0,00**	**2.728.366,53 D**	**4.220.658,69 C**	**1.492.292,16 D**	**0,00**	**5.712.950,85 C**
1.752.235.268 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Itapema - Outras Fontes (EC)							0,00	0,00	469,46 D	469,46 C	0,00	0,00	469,46 C
	160097-16097	2025NE001645	07/04/2025	07/04/2025	16097 013118 1.752.235.268 33.90.39.12	00.809.489/0001-47 TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA			469,46 D	469,46 C	0,00		469,46 C
1.752.235.273 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Joinville - Outras Fontes (EC)									479,95 D	479,95 C	0,00		479,95 C
	160097-16097	2025NE001647	07/04/2025	07/04/2025	16097 013118 1.752.235.273 33.90.39.12	00.809.489/0001-47 TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA			479,95 D	479,95 C	0,00		479,95 C
1.752.235.274 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Lages - Outras Fontes (EC)							0,00	0,00	13.904,35 D	13.904,35 C	0,00	0,00	13.904,35 C
	160097-16097	2025NE001024	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 1.752.235.274 33.90.30.39	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A			56,44 D	56,44 C	0,00		56,44 C
	160097-16097	2025NE001025	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 1.752.235.274 33.90.39.19	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A			33,20 D	33,20 C	0,00		33,20 C
	160097-16097	2025NE001642	07/04/2025	07/04/2025	16097 013118 1.752.235.274 33.90.39.12	00.809.489/0001-47 TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA			172,18 D	172,18 C	0,00		172,18 C
	160097-16097	2025NE004172	28/07/2025	28/07/2025	16097 013118 1.752.235.274 33.90.30.36	37.954.697/0001-40 TYR MEDICAL LTDA			740,00 D	740,00 C	0,00		740,00 C
	160097-16097	2025NE005735	23/09/2025	23/09/2025	16097 013118 1.752.235.274 33.90.30.23	02.777.319/0001-53 FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA			6.235,00 D	6.235,00 C	0,00		6.235,00 C
	160097-16097	2025NE005932	30/09/2025	30/09/2025	16097 013118 1.752.235.274 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA			6.667,53 D	6.667,53 C	0,00		6.667,53 C
1.752.235.275 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Laguna - Outras Fontes (EC)									120,85 D	120,85 C	0,00		120,85 C
	160097-16097	2025NE001649	07/04/2025	07/04/2025	16097 013118 1.752.235.275 33.90.39.12	00.809.489/0001-47 TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA			120,85 D	120,85 C	0,00		120,85 C
1.752.235.280 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Navegantes - Outras Fontes (EC)							0,00	0,00	6.639,74 D	6.639,74 C	0,00	0,00	6.639,74 C
	160097-16097	2025NE005949	30/09/2025	30/09/2025	16097 013118 1.752.235.280 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA			6.639,74 D	6.639,74 C	0,00		6.639,74 C
1.752.235.284 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Palhoça - Outras Fontes (EC)							0,00	0,00	133.012,62 D	133.012,62 C	0,00	0,00	133.012,62 C

Pág. 86 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Imprimir Nota Empenho Célula
por Unidade Gestora / Gestão / Fonte Recurso

Ano Base: 2026

Unidade Gestora 160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)
Gestão 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar
Mês Referência Janeiro **Valores Consulta** No mês **Tipo Demonstração** Restos a Pagar - Não Processados
UG Administrativa Não
Subação 013118 Segurança e mobilidade no trânsito urbano - PM **Exercícios Anteriores** Ano Anterior Imediato

Agrupamento	UG / Gestão	Documento	Data Ref.	Data Lanç.	Célula Orçamentária	Credor	Inscrito	Cancelado	Pago	A Liquidar	Liquidado A Pagar	Retido	A Pagar
Total							**0,00**	**0,00**	**2.728.366,53 D**	**4.220.658,69 C**	**1.492.292,16 D**	**0,00**	**5.712.950,85 C**
							0,00	0,00	133.012,62 D	133.012,62 C	0,00	0,00	133.012,62 C
1.752.235.284 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Palhoça - Outras Fontes (EC)													
	160097-16097	2025NE006050	01/10/2025	01/10/2025	16097 013118 1.752.235.284 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA			94.385,96 D	94.385,96 C	0,00		94.385,96 C
	160097-16097	2025NE006051	01/10/2025	01/10/2025	16097 013118 1.752.235.284 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA			38.626,66 D	38.626,66 C	0,00		38.626,66 C
1.752.235.288 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Penha - Outras Fontes (EC)									92,40 D	92,40 C	0,00		92,40 C
	160097-16097	2025NE001612	04/04/2025	04/04/2025	16097 013118 1.752.235.288 33.90.39.12	00.809.489/0001-47 TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA			92,40 D	92,40 C	0,00		92,40 C
1.752.235.293 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Porto União - Outras Fontes (EC)									125,58 D	125,58 C	0,00		125,58 C
	160097-16097	2025NE001610	04/04/2025	04/04/2025	16097 013118 1.752.235.293 33.90.39.12	00.809.489/0001-47 TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA			125,58 D	125,58 C	0,00		125,58 C
1.752.235.295 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Rio do Sul - Outras Fontes (EC)									91,02 D	91,02 C	0,00		91,02 C
	160097-16097	2025NE001650	07/04/2025	07/04/2025	16097 013118 1.752.235.295 33.90.39.12	00.809.489/0001-47 TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA			91,02 D	91,02 C	0,00		91,02 C
1.752.235.298 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Santo Amaro da Imperatriz - Outras Fontes (EC)							0,00	0,00	11.097,82 D	11.097,82 C	0,00	0,00	11.097,82 C
	160097-16097	2025NE006052	01/10/2025	01/10/2025	16097 013118 1.752.235.298 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA			8.597,53 D	8.597,53 C	0,00		8.597,53 C
	160097-16097	2025NE006053	01/10/2025	01/10/2025	16097 013118 1.752.235.298 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA			2.500,29 D	2.500,29 C	0,00		2.500,29 C
1.752.235.299 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de São Bento do Sul - Outras Fontes (EC)							0,00	0,00	16.545,59 D	16.545,59 C	0,00	0,00	16.545,59 C
	160097-16097	2025NE001611	04/04/2025	04/04/2025	16097 013118 1.752.235.299 33.90.39.12	00.809.489/0001-47 TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA			137,94 D	137,94 C	0,00		137,94 C
	160097-16097	2025NE006062	01/10/2025	01/10/2025	16097 013118 1.752.235.299 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA			10.590,20 D	10.590,20 C	0,00		10.590,20 C
	160097-16097	2025NE006063	01/10/2025	01/10/2025	16097 013118 1.752.235.299 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA			5.817,45 D	5.817,45 C	0,00		5.817,45 C
1.752.235.302 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de São João Batista - Outras Fontes (EC)									3.068,58 D	3.068,58 C	0,00		3.068,58 C

Pág. 87 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Imprimir Nota Empenho Célula
por Unidade Gestora / Gestão / Fonte Recurso

Ano Base: 2026

Unidade Gestora 160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)
Gestão 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar
Mês Referência Janeiro **Valores Consulta** No mês **Tipo Demonstração** Restos a Pagar - Não Processados
UG Administrativa Não
Subação 013118 Segurança e mobilidade no trânsito urbano - PM **Exercícios Anteriores** Ano Anterior Imediato

Agrupamento	UG / Gestão	Documento	Data Ref.	Data Lanç.	Célula Orçamentária	Credor	Inscrito	Cancelado	Pago	A Liquidar	Liquidado A Pagar	Retido	A Pagar
Total							**0,00**	**0,00**	**2.728.366,53 D**	**4.220.658,69 C**	**1.492.292,16 D**	**0,00**	**5.712.950,85 C**
1.752.235.302 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de São João Batista - Outras Fontes (EC)									3.068,58 D	3.068,58 C	0,00		3.068,58 C
	160097-16097	2025NE005954	30/09/2025	30/09/2025	16097 013118 1.752.235.302 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA			2.713,92 D	2.713,92 C	0,00		2.713,92 C
	160097-16097	2025NE005955	30/09/2025	30/09/2025	16097 013118 1.752.235.302 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA			354,66 D	354,66 C	0,00		354,66 C
1.752.235.304 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de São José - Outras Fontes (EC)									351,48 D	351,48 C	0,00		351,48 C
	160097-16097	2025NE001648	07/04/2025	07/04/2025	16097 013118 1.752.235.304 33.90.39.12	00.809.489/0001-47 TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA			351,48 D	351,48 C	0,00		351,48 C
1.752.235.310 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Tijucas - Outras Fontes (EC)									1.623,16 D	1.623,16 C	0,00		1.623,16 C
	160097-16097	2025NE001646	07/04/2025	07/04/2025	16097 013118 1.752.235.310 33.90.39.12	00.809.489/0001-47 TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA			147,37 D	147,37 C	0,00		147,37 C
	160097-16097	2025NE005956	30/09/2025	30/09/2025	16097 013118 1.752.235.310 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA			1.362,10 D	1.362,10 C	0,00		1.362,10 C
	160097-16097	2025NE005957	30/09/2025	30/09/2025	16097 013118 1.752.235.310 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA			113,69 D	113,69 C	0,00		113,69 C
1.752.235.313 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Tubarão - Outras Fontes (EC)							0,00	0,00	12.681,03 D	12.681,03 C	0,00	0,00	12.681,03 C
	160097-16097	2025NE006034	01/10/2025	01/10/2025	16097 013118 1.752.235.313 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA			4.780,81 D	4.780,81 C	0,00		4.780,81 C
	160097-16097	2025NE006035	01/10/2025	01/10/2025	16097 013118 1.752.235.313 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA			7.900,22 D	7.900,22 C	0,00		7.900,22 C
1.752.235.316 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Xanxerê - Outras Fontes (EC)							0,00	0,00	5.579,12 D	5.579,12 C	0,00	0,00	5.579,12 C
	160097-16097	2025NE005962	30/09/2025	30/09/2025	16097 013118 1.752.235.316 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA			2.703,64 D	2.703,64 C	0,00		2.703,64 C
	160097-16097	2025NE005963	30/09/2025	30/09/2025	16097 013118 1.752.235.316 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA			2.875,48 D	2.875,48 C	0,00		2.875,48 C
1.799.285.256 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio de Trânsito PM - Gaspar - (EC)									129,47 D	129,47 C	0,00		129,47 C
	160097-16097	2025NE001659	07/04/2025	07/04/2025	16097 013118 1.799.285.256 33.90.39.12	00.809.489/0001-47 TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA			129,47 D	129,47 C	0,00		129,47 C

Pág. 88 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Unidade Gestora 160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)
Gestão 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar
Mês Referência Janeiro **Valores Consulta** No mês **Tipo Demonstração** Restos a Pagar - Não Processados
UG Administrativa Não
Subação 013118 Segurança e mobilidade no trânsito urbano - PM **Exercícios Anteriores** Ano Anterior Imediato

Agrupamento	UG / Gestão	Documento	Data Ref.	Data Lanç.	Célula Orçamentária	Credor	Inscrito	Cancelado	Pago	A Liquidar	Liquidado A Pagar	Retido	A Pagar
Total							**0,00**	**0,00**	**2.728.366,53 D**	**4.220.658,69 C**	**1.492.292,16 D**	**0,00**	**5.712.950,85 C**
1.799.285.258 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Dispon. Bancária - Convênio Trânsito PM - Guaramirim - (EC)									99,74 D	99,74 C	0,00		99,74 C
	160097-16097	2025NE001658	07/04/2025	07/04/2025	16097 013118 1.799.285.258 33.90.39.12	00.809.489/0001-47 TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA			99,74 D	99,74 C	0,00		99,74 C
1.799.285.259 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Dispon. Bancária - Convênio Trânsito PM - Herval DOeste - (EC)									295,55 D	295,55 C	0,00		295,55 C
	160097-16097	2025NE006036	01/10/2025	01/10/2025	16097 013118 1.799.285.259 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA			295,55 D	295,55 C	0,00		295,55 C
1.799.285.262 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Dispon. Bancária - Convênio Trânsito PM - Ibirama - (EC)									132,24 D	132,24 C	0,00		132,24 C
	160097-16097	2025NE001668	07/04/2025	07/04/2025	16097 013118 1.799.285.262 33.90.39.12	00.809.489/0001-47 TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA			132,24 D	132,24 C	0,00		132,24 C
1.799.285.264 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio de Trânsito PM - Imbituba - (EC)									98,16 D	98,16 C	0,00		98,16 C
	160097-16097	2025NE001663	07/04/2025	07/04/2025	16097 013118 1.799.285.264 33.90.39.12	00.809.489/0001-47 TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA			98,16 D	98,16 C	0,00		98,16 C
1.799.285.270 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Dispon. Bancária - Convênio Trânsito PM - Ituporanga - (EC)									93,53 D	93,53 C	0,00		93,53 C
	160097-16097	2025NE001664	07/04/2025	07/04/2025	16097 013118 1.799.285.270 33.90.39.12	00.809.489/0001-47 TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA			93,53 D	93,53 C	0,00		93,53 C
1.799.285.271 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Dispon. Bancária - Convênio Trânsito PM - Jaraguá do Sul - (EC)									95,30 D	95,30 C	0,00		95,30 C
	160097-16097	2025NE001665	07/04/2025	07/04/2025	16097 013118 1.799.285.271 33.90.39.12	00.809.489/0001-47 TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA			95,30 D	95,30 C	0,00		95,30 C
1.799.285.274 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio de Trânsito PM - Lages - (EC)							0,00	0,00	3.266,09 D	3.266,09 C	0,00	0,00	3.266,09 C
	160097-16097	2025NE005933	30/09/2025	30/09/2025	16097 013118 1.799.285.274 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA			3.266,09 D	3.266,09 C	0,00		3.266,09 C

Pág. 89 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Unidade Gestora	160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)				
Gestão	16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar				
Mês Referência	Janeiro	**Valores Consulta**	No mês	**Tipo Demonstração**	Restos a Pagar - Não Processados
UG Administrativa	Não				
Subação	013118 Segurança e mobilidade no trânsito urbano - PM	**Exercícios Anteriores**	Ano Anterior Imediato		

Agrupamento	UG / Gestão	Documento	Data Ref.	Data Lanç.	Célula Orçamentária	Credor	Inscrito	Cancelado	Pago	A Liquidar	Liquidado A Pagar	Retido	A Pagar
Total							**0,00**	**0,00**	**2.728.366,53 D**	**4.220.658,69 C**	**1.492.292,16 D**	**0,00**	**5.712.950,85 C**
1.799.285.277 Outros Recursos Vinculados- Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio de Trânsito PM - Mafra - (EC)									127,96 D	127,96 C	0,00		127,96 C
	160097-16097	2025NE001588	03/04/2025	03/04/2025	16097 013118 1.799.285.277 33.90.39.12	00.809.489/0001-47 TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA			127,96 D	127,96 C	0,00		127,96 C
1.799.285.280 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio de Trânsito PM - Navegantes - (EC)									92,91 D	92,91 C	0,00		92,91 C
	160097-16097	2025NE001632	04/04/2025	04/04/2025	16097 013118 1.799.285.280 33.90.39.12	00.809.489/0001-47 TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA			92,91 D	92,91 C	0,00		92,91 C
1.799.285.284 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Dispon. Bancária - Convênio Trânsito PM - Palhoça - (EC)									256,60 D	256,60 C	0,00		256,60 C
	160097-16097	2025NE001626	04/04/2025	04/04/2025	16097 013118 1.799.285.284 33.90.39.12	00.809.489/0001-47 TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA			256,60 D	256,60 C	0,00		256,60 C
1.799.285.298 Outros Recursos Vinculados- Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio de Trânsito PM - Santo Amaro da Imperatriz - (EC)							0,00	0,00	180,35 D	180,35 C	0,00	0,00	180,35 C
	160097-16097	2025NE001666	07/04/2025	07/04/2025	16097 013118 1.799.285.298 33.90.39.12	00.809.489/0001-47 TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA			180,35 D	180,35 C	0,00		180,35 C
1.799.285.313 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio de Trânsito PM - Tubarão - (EC)									89,79 D	89,79 C	0,00		89,79 C
	160097-16097	2025NE001667	07/04/2025	07/04/2025	16097 013118 1.799.285.313 33.90.39.12	00.809.489/0001-47 TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA			89,79 D	89,79 C	0,00		89,79 C
1.799.285.315 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio de Trânsito PM - Videira - (EC)										0,00	0,00		0,00
	160097-16097	2025NE001669	07/04/2025	07/04/2025	16097 013118 1.799.285.315 33.90.39.12	00.809.489/0001-47 TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA				0,00	0,00		0,00
2.501.269.000 Outros Recursos Não Vinculados - Outros Recursos - Outras Fontes - (EA)							0,00	0,00	260.335,64 D	260.335,64 C	0,00	0,00	260.335,64 C
	160097-16097	2025NE001087	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 2.501.269.000 33.90.39.19	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A			6.722,23 D	6.722,23 C	0,00		6.722,23 C

Pág. 90 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Imprimir Nota Empenho Célula
por Unidade Gestora / Gestão / Fonte Recurso

Ano Base: 2026

Unidade Gestora 160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)
Gestão 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar
Mês Referência Janeiro
Valores Consulta No mês
Tipo Demonstração Restos a Pagar - Não Processados
UG Administrativa Não
Subação 013118 Segurança e mobilidade no trânsito urbano - PM
Exercícios Anteriores Ano Anterior Imediato

Agrupamento	UG / Gestão	Documento	Data Ref.	Data Lanç.	Célula Orçamentária	Credor	Inscrito	Cancelado	Pago	A Liquidar	Liquidado A Pagar	Retido	A Pagar
Total							**0,00**	**0,00**	**2.728.366,53 D**	**4.220.658,69 C**	**1.492.292,16 D**	**0,00**	**5.712.950,85 C**
2.501.269.000 Outros Recursos Não Vinculados - Outros Recursos - Outras Fontes - (EA)							0,00	0,00	260.335,64 D	260.335,64 C	0,00	0,00	260.335,64 C
	160097-16097	2025NE004271	01/08/2025	01/08/2025	16097 013118 2.501.269.000 33.90.39.16	31.252.154/0001-02 S S EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA			8.520,04 D	8.520,04 C	0,00		8.520,04 C
	160097-16097	2025NE004279	04/08/2025	04/08/2025	16097 013118 2.501.269.000 44.90.52.14	45.218.484/0001-88 GESPI INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AERONAUTICOS LTDA			8.800,00 D	8.800,00 C	0,00		8.800,00 C
	160097-16097	2025NE004287	04/08/2025	04/08/2025	16097 013118 2.501.269.000 44.90.52.14	45.218.484/0001-88 GESPI INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AERONAUTICOS LTDA			4.400,00 D	4.400,00 C	0,00		4.400,00 C
	160097-16097	2025NE004473	12/08/2025	12/08/2025	16097 013118 2.501.269.000 33.90.30.44	22.862.119/0001-06 WERNER JEWOROWSKY			16.670,00 D	16.670,00 C	0,00		16.670,00 C
	160097-16097	2025NE005556	19/09/2025	19/09/2025	16097 013118 2.501.269.000 33.90.30.23	02.777.319/0001-53 FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA			49.405,00 D	49.405,00 C	0,00		49.405,00 C
	160097-16097	2025NE005557	19/09/2025	19/09/2025	16097 013118 2.501.269.000 33.90.30.23	02.777.319/0001-53 FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA			19.475,00 D	19.475,00 C	0,00		19.475,00 C
	160097-16097	2025NE005558	19/09/2025	19/09/2025	16097 013118 2.501.269.000 33.90.30.23	02.777.319/0001-53 FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA			7.380,00 D	7.380,00 C	0,00		7.380,00 C
	160097-16097	2025NE005560	19/09/2025	19/09/2025	16097 013118 2.501.269.000 33.90.30.23	02.777.319/0001-53 FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA			11.890,00 D	11.890,00 C	0,00		11.890,00 C
	160097-16097	2025NE005564	19/09/2025	19/09/2025	16097 013118 2.501.269.000 33.90.30.23	02.777.319/0001-53 FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA			18.655,00 D	18.655,00 C	0,00		18.655,00 C
	160097-16097	2025NE005567	19/09/2025	19/09/2025	16097 013118 2.501.269.000 33.90.30.23	02.777.319/0001-53 FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA			2.870,00 D	2.870,00 C	0,00		2.870,00 C
	160097-16097	2025NE005568	19/09/2025	19/09/2025	16097 013118 2.501.269.000 33.90.30.23	02.777.319/0001-53 FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA			4.305,00 D	4.305,00 C	0,00		4.305,00 C
	160097-16097	2025NE005569	19/09/2025	19/09/2025	16097 013118 2.501.269.000 33.90.30.23	02.777.319/0001-53 FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA			5.125,00 D	5.125,00 C	0,00		5.125,00 C

Pág. 91 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Imprimir Nota Empenho Célula
por Unidade Gestora / Gestão / Fonte Recurso

Ano Base: 2026

Unidade Gestora 160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)
Gestão 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar
Mês Referência Janeiro **Valores Consulta** No mês **Tipo Demonstração** Restos a Pagar - Não Processados
UG Administrativa Não
Subação 013118 Segurança e mobilidade no trânsito urbano - PM **Exercícios Anteriores** Ano Anterior Imediato

Agrupamento	UG / Gestão	Documento	Data Ref.	Data Lanç.	Célula Orçamentária	Credor	Inscrito	Cancelado	Pago	A Liquidar	Liquidado A Pagar	Retido	A Pagar
Total							**0,00**	**0,00**	**2.728.366,53 D**	**4.220.658,69 C**	**1.492.292,16 D**	**0,00**	**5.712.950,85 C**
2.501.269.000 Outros Recursos Não Vinculados - Outros Recursos - Outras Fontes - (EA)							0,00	0,00	260.335,64 D	260.335,64 C	0,00	0,00	260.335,64 C
	160097-16097	2025NE005570	19/09/2025	19/09/2025	16097 013118 2.501.269.000 33.90.30.23	02.777.319/0001-53 FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA			11.480,00 D	11.480,00 C	0,00		11.480,00 C
	160097-16097	2025NE005737	23/09/2025	23/09/2025	16097 013118 2.501.269.000 33.90.30.23	02.777.319/0001-53 FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA			3.010,00 D	3.010,00 C	0,00		3.010,00 C
	160097-16097	2025NE005741	23/09/2025	23/09/2025	16097 013118 2.501.269.000 33.90.30.23	02.777.319/0001-53 FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA			9.460,00 D	9.460,00 C	0,00		9.460,00 C
	160097-16097	2025NE005742	23/09/2025	23/09/2025	16097 013118 2.501.269.000 33.90.30.23	02.777.319/0001-53 FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA			3.225,00 D	3.225,00 C	0,00		3.225,00 C
	160097-16097	2025NE005744	23/09/2025	23/09/2025	16097 013118 2.501.269.000 33.90.30.23	02.777.319/0001-53 FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA			2.795,00 D	2.795,00 C	0,00		2.795,00 C
	160097-16097	2025NE005745	23/09/2025	23/09/2025	16097 013118 2.501.269.000 33.90.30.23	02.777.319/0001-53 FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA			1.505,00 D	1.505,00 C	0,00		1.505,00 C
	160097-16097	2025NE005747	23/09/2025	23/09/2025	16097 013118 2.501.269.000 33.90.30.23	02.777.319/0001-53 FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA			4.085,00 D	4.085,00 C	0,00		4.085,00 C
	160097-16097	2025NE005754	23/09/2025	23/09/2025	16097 013118 2.501.269.000 33.90.30.23	02.777.319/0001-53 FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA			2.365,00 D	2.365,00 C	0,00		2.365,00 C
	160097-16097	2025NE006294	17/10/2025	17/10/2025	16097 013118 2.501.269.000 33.90.30.23	02.777.319/0001-53 FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA			9.840,00 D	9.840,00 C	0,00		9.840,00 C
	160097-16097	2025NE006359	22/10/2025	22/10/2025	16097 013118 2.501.269.000 33.90.30.28	10.661.870/0001-65 WTC INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA			3.381,76 D	3.381,76 C	0,00		3.381,76 C
	160097-16097	2025NE006360	22/10/2025	22/10/2025	16097 013118 2.501.269.000 33.90.30.28	10.661.870/0001-65 WTC INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA			5.072,64 D	5.072,64 C	0,00		5.072,64 C
	160097-16097	2025NE007016	14/11/2025	14/11/2025	16097 013118 2.501.269.000 33.90.30.05	30.092.431/0001-96 CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA			5.155,84 D	5.155,84 C	0,00		5.155,84 C

Pág. 92 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Imprimir Nota Empenho Célula
por Unidade Gestora / Gestão / Fonte Recurso

Ano Base: 2026

Unidade Gestora 160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)
Gestão 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar
Mês Referência Janeiro **Valores Consulta** No mês **Tipo Demonstração** Restos a Pagar - Não Processados
UG Administrativa Não
Subação 013118 Segurança e mobilidade no trânsito urbano - PM **Exercícios Anteriores** Ano Anterior Imediato

Agrupamento	UG / Gestão	Documento	Data Ref.	Data Lanç.	Célula Orçamentária	Credor	Inscrito	Cancelado	Pago	A Liquidar	Liquidado A Pagar	Retido	A Pagar
Total							**0,00**	**0,00**	**2.728.366,53 D**	**4.220.658,69 C**	**1.492.292,16 D**	**0,00**	**5.712.950,85 C**
2.501.269.000 Outros Recursos Não Vinculados - Outros Recursos - Outras Fontes - (EA)							0,00	0,00	260.335,64 D	260.335,64 C	0,00	0,00	260.335,64 C
	160097-16097	2025NE007017	14/11/2025	14/11/2025	16097 013118 2.501.269.000 33.90.30.05	30.092.431/0001-96 CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA			690,00 D	690,00 C	0,00		690,00 C
	160097-16097	2025NE007018	14/11/2025	14/11/2025	16097 013118 2.501.269.000 33.90.30.05	30.092.431/0001-96 CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA			404,80 D	404,80 C	0,00		404,80 C
	160097-16097	2025NE007019	14/11/2025	14/11/2025	16097 013118 2.501.269.000 33.90.30.05	30.092.431/0001-96 CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA			345,00 D	345,00 C	0,00		345,00 C
	160097-16097	2025NE007020	14/11/2025	14/11/2025	16097 013118 2.501.269.000 33.90.30.05	30.092.431/0001-96 CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA			2.024,00 D	2.024,00 C	0,00		2.024,00 C
	160097-16097	2025NE007030	15/11/2025	15/11/2025	16097 013118 2.501.269.000 33.90.30.05	30.092.431/0001-96 CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA			31.202,83 D	31.202,83 C	0,00		31.202,83 C
	160097-16097	2025NE007033	15/11/2025	15/11/2025	16097 013118 2.501.269.000 33.90.30.05	30.092.431/0001-96 CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA			76,50 D	76,50 C	0,00		76,50 C
2.752.235.229 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Araquari - Outras Fontes (EA)									11.480,00 D	11.480,00 C	0,00		11.480,00 C
	160097-16097	2025NE005555	19/09/2025	19/09/2025	16097 013118 2.752.235.229 33.90.30.23	02.777.319/0001-53 FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA			11.480,00 D	11.480,00 C	0,00		11.480,00 C
2.752.235.233 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Balneário Camboriú - Outras Fontes (EA)							0,00	0,00	88.178,45 D	88.178,45 C	0,00	0,00	88.178,45 C
	160097-16097	2025NE004896	22/08/2025	22/08/2025	16097 013118 2.752.235.233 44.90.52.52	08.153.200/0001-96 GARCIA & TEIXEIRA COMERCIO VAREJISTA DE MOTOCICLETAS LTDA			66.209,20 D	66.209,20 C	0,00		66.209,20 C
	160097-16097	2025NE005736	23/09/2025	23/09/2025	16097 013118 2.752.235.233 33.90.30.23	02.777.319/0001-53 FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA			4.730,00 D	4.730,00 C	0,00		4.730,00 C
	160097-16097	2025NE005935	30/09/2025	30/09/2025	16097 013118 2.752.235.233 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA			13.429,25 D	13.429,25 C	0,00		13.429,25 C
	160097-16097	2025NE007087	18/11/2025	18/11/2025	16097 013118 2.752.235.233 33.90.30.20	45.283.794/0001-86 INOVE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA			3.810,00 D	3.810,00 C	0,00		3.810,00 C
2.752.235.235 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Barra Velha - Outras Fontes (EA)							0,00	0,00	9.457,29 D	9.457,29 C	0,00	0,00	9.457,29 C
	160097-16097	2025NE005937	30/09/2025	30/09/2025	16097 013118 2.752.235.235 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA			9.457,29 D	9.457,29 C	0,00		9.457,29 C
2.752.235.236 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Biguaçu - Outras Fontes (EA)									16.133,30 D	16.133,30 C	0,00		16.133,30 C
	160097-16097	2025NE003938	17/07/2025	17/07/2025	16097 013118 2.752.235.236 44.90.52.34	41.481.191/0001-38 JCG SOLUCOES LTDA			1.803,60 D	1.803,60 C	0,00		1.803,60 C

Pág. 93 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Imprimir Nota Empenho Célula
por Unidade Gestora / Gestão / Fonte Recurso

Ano Base: 2026

Unidade Gestora	160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)				
Gestão	16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar				
Mês Referência	Janeiro	**Valores Consulta**	No mês	**Tipo Demonstração**	Restos a Pagar - Não Processados
UG Administrativa	Não				
Subação	013118 Segurança e mobilidade no trânsito urbano - PM	**Exercícios Anteriores**	Ano Anterior Imediato		

Agrupamento	UG / Gestão	Documento	Data Ref.	Data Lanç.	Célula Orçamentária	Credor	Inscrito	Cancelado	Pago	A Liquidar	Liquidado A Pagar	Retido	A Pagar
Total							**0,00**	**0,00**	**2.728.366,53 D**	**4.220.658,69 C**	**1.492.292,16 D**	**0,00**	**5.712.950,85 C**
									16.133,30 D	16.133,30 C	0,00		16.133,30 C
2.752.235.236 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Biguaçu - Outras Fontes (EA)													
	160097-16097	2025NE003939	17/07/2025	17/07/2025	16097 013118 2.752.235.236 33.90.30.44	41.481.191/0001-38 JCG SOLUCOES LTDA			786,90 D	786,90 C	0,00		786,90 C
	160097-16097	2025NE004528	14/08/2025	14/08/2025	16097 013118 2.752.235.236 44.90.52.34	41.481.191/0001-38 JCG SOLUCOES LTDA			668,00 D	668,00 C	0,00		668,00 C
	160097-16097	2025NE005283	10/09/2025	10/09/2025	16097 013118 2.752.235.236 33.90.30.37	35.962.669/0001-49 TOCA DO MILICO COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA			3.850,00 D	3.850,00 C	0,00		3.850,00 C
	160097-16097	2025NE005751	23/09/2025	23/09/2025	16097 013118 2.752.235.236 33.90.30.23	02.777.319/0001-53 FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA			2.580,00 D	2.580,00 C	0,00		2.580,00 C
	160097-16097	2025NE007021	15/11/2025	15/11/2025	16097 013118 2.752.235.236 33.90.30.05	30.092.431/0001-96 CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA			6.444,80 D	6.444,80 C	0,00		6.444,80 C
2.752.235.237 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Blumenau - Outras Fontes (EA)							0,00	0,00	115.343,30 D	115.343,30 C	0,00	0,00	115.343,30 C
	160097-16097	2025NE005563	19/09/2025	19/09/2025	16097 013118 2.752.235.237 33.90.30.23	02.777.319/0001-53 FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA			41.410,00 D	41.410,00 C	0,00		41.410,00 C
	160097-16097	2025NE005743	23/09/2025	23/09/2025	16097 013118 2.752.235.237 33.90.30.23	02.777.319/0001-53 FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA			8.600,00 D	8.600,00 C	0,00		8.600,00 C
	160097-16097	2025NE006702	05/11/2025	05/11/2025	16097 013118 2.752.235.237 33.90.39.16	29.084.108/0001-91 AUTENTIKA CONSTRUCOES LTDA			39.573,30 D	39.573,30 C	0,00		39.573,30 C
	160097-16097	2025NE007022	15/11/2025	15/11/2025	16097 013118 2.752.235.237 33.90.30.05	30.092.431/0001-96 CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA			25.760,00 D	25.760,00 C	0,00		25.760,00 C
2.752.235.238 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Bombinhas - Outras Fontes (EA)										249.890,00 C	249.890,00 D		499.780,00 C
	160097-16097	2025NE003125	17/06/2025	17/06/2025	16097 013118 2.752.235.238 44.90.52.52	54.305.743/0011-70 HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA				249.890,00 C	249.890,00 D		0,00
2.752.235.240 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Brusque - Outras Fontes (EA)							0,00	0,00	5.947,35 D	5.947,35 C	0,00	0,00	5.947,35 C
	160097-16097	2025NE001100	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 2.752.235.240 33.90.30.39	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A			5.810,00 D	5.810,00 C	0,00		5.810,00 C
	160097-16097	2025NE001101	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 2.752.235.240 33.90.39.19	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A			137,35 D	137,35 C	0,00		137,35 C

Pág. 94 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Imprimir Nota Empenho Célula
por Unidade Gestora / Gestão / Fonte Recurso

Ano Base: 2026

Unidade Gestora 160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)
Gestão 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar
Mês Referência Janeiro **Valores Consulta** No mês **Tipo Demonstração** Restos a Pagar - Não Processados
UG Administrativa Não
Subação 013118 Segurança e mobilidade no trânsito urbano - PM **Exercícios Anteriores** Ano Anterior Imediato

Agrupamento	UG / Gestão	Documento	Data Ref.	Data Lanç.	Célula Orçamentária	Credor	Inscrito	Cancelado	Pago	A Liquidar	Liquidado A Pagar	Retido	A Pagar
Total							**0,00**	**0,00**	**2.728.366,53 D**	**4.220.658,69 C**	**1.492.292,16 D**	**0,00**	**5.712.950,85 C**
2.752.235.241 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Caçador - Outras Fontes (EA)									15.785,00 D	15.785,00 C	0,00		15.785,00 C
	160097-16097	2025NE005627	22/09/2025	22/09/2025	16097 013118 2.752.235.241 33.90.30.23	02.777.319/0001-53 FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA			15.785,00 D	15.785,00 C	0,00		15.785,00 C
2.752.235.246 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Capivari de Baixo - Outras Fontes (EA)									9.430,00 D	9.430,00 C	0,00		9.430,00 C
	160097-16097	2025NE005573	19/09/2025	19/09/2025	16097 013118 2.752.235.246 33.90.30.23	02.777.319/0001-53 FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA			9.430,00 D	9.430,00 C	0,00		9.430,00 C
2.752.235.253 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Fraiburgo - Outras Fontes (EA)									10.660,00 D	10.660,00 C	0,00		10.660,00 C
	160097-16097	2025NE005630	22/09/2025	22/09/2025	16097 013118 2.752.235.253 33.90.30.23	02.777.319/0001-53 FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA			10.660,00 D	10.660,00 C	0,00		10.660,00 C
2.752.235.254 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Garopaba - Outras Fontes (EA)									6.355,00 D	6.355,00 C	0,00		6.355,00 C
	160097-16097	2025NE005574	19/09/2025	19/09/2025	16097 013118 2.752.235.254 33.90.30.23	02.777.319/0001-53 FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA			6.355,00 D	6.355,00 C	0,00		6.355,00 C
2.752.235.255 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Garuva - Outras Fontes (EA)							0,00	0,00	5.102,87 D	5.102,87 C	0,00	0,00	5.102,87 C
	160097-16097	2025NE002010	23/04/2025	23/04/2025	16097 013118 2.752.235.255 33.90.39.16	51.595.787/0001-12 RECH CONSTRUCOES LTDA			5.102,87 D	5.102,87 C	0,00		5.102,87 C
2.752.235.256 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Gaspar - Outras Fontes (EA)							0,00	0,00	4.569,13 D	4.569,13 C	0,00	0,00	4.569,13 C
	160097-16097	2025NE006018	01/10/2025	01/10/2025	16097 013118 2.752.235.256 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA			3.726,47 D	3.726,47 C	0,00		3.726,47 C
	160097-16097	2025NE006019	01/10/2025	01/10/2025	16097 013118 2.752.235.256 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA			842,66 D	842,66 C	0,00		842,66 C
2.752.235.264 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Imbituba - Outras Fontes (EA)									35.684,60 D	35.684,60 C	0,00		35.684,60 C
	160097-16097	2025NE004897	22/08/2025	22/08/2025	16097 013118 2.752.235.264 44.90.52.52	08.153.200/0001-96 GARCIA & TEIXEIRA COMERCIO VAREJISTA DE MOTOCICLETAS LTDA			33.104,60 D	33.104,60 C	0,00		33.104,60 C
	160097-16097	2025NE005746	23/09/2025	23/09/2025	16097 013118 2.752.235.264 33.90.30.23	02.777.319/0001-53 FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA			2.580,00 D	2.580,00 C	0,00		2.580,00 C

Pág. 95 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Imprimir Nota Empenho Célula
por Unidade Gestora / Gestão / Fonte Recurso

Ano Base: 2026

Unidade Gestora	160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)				
Gestão	16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar				
Mês Referência	Janeiro	**Valores Consulta**	No mês	**Tipo Demonstração**	Restos a Pagar - Não Processados
UG Administrativa	Não				
Subação	013118 Segurança e mobilidade no trânsito urbano - PM	**Exercícios Anteriores**	Ano Anterior Imediato		

Agrupamento	UG / Gestão	Documento	Data Ref.	Data Lanç.	Célula Orçamentária	Credor	Inscrito	Cancelado	Pago	A Liquidar	Liquidado A Pagar	Retido	A Pagar
Total							**0,00**	**0,00**	**2.728.366,53 D**	**4.220.658,69 C**	**1.492.292,16 D**	**0,00**	**5.712.950,85 C**
2.752.235.265 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Indaial - Outras Fontes (EA)									10.250,00 D	10.250,00 C	0,00		10.250,00 C
	160097-16097	2025NE005571	19/09/2025	19/09/2025	16097 013118 2.752.235.265 33.90.30.23	02.777.319/0001-53 FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA			10.250,00 D	10.250,00 C	0,00		10.250,00 C
2.752.235.267 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Itajaí - Outras Fontes (EA)							0,00	0,00	111.721,70 D	111.721,70 C	0,00	0,00	111.721,70 C
	160097-16097	2025NE004893	22/08/2025	22/08/2025	16097 013118 2.752.235.267 44.90.52.52	08.153.200/0001-96 GARCIA & TEIXEIRA COMERCIO VAREJISTA DE MOTOCICLETAS LTDA			99.313,80 D	99.313,80 C	0,00		99.313,80 C
	160097-16097	2025NE005942	30/09/2025	30/09/2025	16097 013118 2.752.235.267 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA			6.766,33 D	6.766,33 C	0,00		6.766,33 C
	160097-16097	2025NE005943	30/09/2025	30/09/2025	16097 013118 2.752.235.267 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA			4.491,57 D	4.491,57 C	0,00		4.491,57 C
	160097-16097	2025NE007023	15/11/2025	15/11/2025	16097 013118 2.752.235.267 33.90.30.05	30.092.431/0001-96 CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA			1.150,00 D	1.150,00 C	0,00		1.150,00 C
2.752.235.268 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Itapema - Outras Fontes (EA)							0,00	0,00	7.928,65 D	7.928,65 C	0,00	0,00	7.928,65 C
	160097-16097	2025NE001054	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 2.752.235.268 33.90.30.39	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A			376,32 D	376,32 C	0,00		376,32 C
	160097-16097	2025NE001056	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 2.752.235.268 33.90.39.19	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A			344,89 D	344,89 C	0,00		344,89 C
	160097-16097	2025NE005944	30/09/2025	30/09/2025	16097 013118 2.752.235.268 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA			1.726,43 D	1.726,43 C	0,00		1.726,43 C
	160097-16097	2025NE005945	30/09/2025	30/09/2025	16097 013118 2.752.235.268 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA			5.481,01 D	5.481,01 C	0,00		5.481,01 C
2.752.235.271 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Jaraguá do Sul - Outras Fontes (EA)							0,00	0,00	46.860,20 D	46.860,20 C	0,00	0,00	46.860,20 C
	160097-16097	2025NE005753	23/09/2025	23/09/2025	16097 013118 2.752.235.271 33.90.30.23	02.777.319/0001-53 FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA			16.770,00 D	16.770,00 C	0,00		16.770,00 C
	160097-16097	2025NE006058	01/10/2025	01/10/2025	16097 013118 2.752.235.271 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA			24.823,91 D	24.823,91 C	0,00		24.823,91 C
	160097-16097	2025NE006059	01/10/2025	01/10/2025	16097 013118 2.752.235.271 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA			5.266,29 D	5.266,29 C	0,00		5.266,29 C
2.752.235.272 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Joaçaba - Outras Fontes (EA)									18.034,95 D	18.034,95 C	0,00		18.034,95 C

Pág. 96 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Imprimir Nota Empenho Célula
por Unidade Gestora / Gestão / Fonte Recurso

Ano Base: 2026

Unidade Gestora 160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)
Gestão 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar
Mês Referência Janeiro **Valores Consulta** No mês **Tipo Demonstração** Restos a Pagar - Não Processados
UG Administrativa Não
Subação 013118 Segurança e mobilidade no trânsito urbano - PM **Exercícios Anteriores** Ano Anterior Imediato

Agrupamento	UG / Gestão	Documento	Data Ref.	Data Lanç.	Célula Orçamentária	Credor	Inscrito	Cancelado	Pago	A Liquidar	Liquidado A Pagar	Retido	A Pagar
Total							**0,00**	**0,00**	**2.728.366,53 D**	**4.220.658,69 C**	**1.492.292,16 D**	**0,00**	**5.712.950,85 C**
									18.034,95 D	18.034,95 C	0,00		18.034,95 C
2.752.235.272 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Joaçaba - Outras Fontes (EA)													
	160097-16097	2025NE005632	22/09/2025	22/09/2025	16097 013118 2.752.235.272 33.90.30.23	02.777.319/0001-53 FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA			17.015,00 D	17.015,00 C	0,00		17.015,00 C
	160097-16097	2025NE006499	24/10/2025	24/10/2025	16097 013118 2.752.235.272 33.90.30.37	35.962.669/0001-49 TOCA DO MILICO COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA			770,00 D	770,00 C	0,00		770,00 C
	160097-16097	2025NE006500	24/10/2025	24/10/2025	16097 013118 2.752.235.272 33.90.30.28	35.962.669/0001-49 TOCA DO MILICO COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA			249,95 D	249,95 C	0,00		249,95 C
2.752.235.273 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Joinville - Outras Fontes (EA)							0,00	0,00	118.896,12 D	119.152,12 C	256,00 D	0,00	119.408,12 C
	160097-16097	2025NE006002	01/10/2025	01/10/2025	16097 013118 2.752.235.273 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA			80.280,07 D	80.280,07 C	0,00		80.280,07 C
	160097-16097	2025NE006003	01/10/2025	01/10/2025	16097 013118 2.752.235.273 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA			26.789,32 D	26.789,32 C	0,00		26.789,32 C
	160097-16097	2025NE007441	28/11/2025	28/11/2025	16097 013118 2.752.235.273 33.90.30.17	10.312.101/0001-51 RA TELECOM LTDA				256,00 C	256,00 D		0,00
	160097-16097	2025NE007447	28/11/2025	28/11/2025	16097 013118 2.752.235.273 44.90.52.35	34.264.089/0001-15 CLI DIGITAL LTDA			11.428,73 D	11.428,73 C	0,00		11.428,73 C
	160097-16097	2025NE007453	28/11/2025	28/11/2025	16097 013118 2.752.235.273 44.90.52.06	21.873.370/0001-03 PERFORM TECNOLOGIA LTDA			398,00 D	398,00 C	0,00		398,00 C
2.752.235.277 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Mafra - Outras Fontes (EA)									860,00 D	860,00 C	0,00		860,00 C
	160097-16097	2025NE005755	23/09/2025	23/09/2025	16097 013118 2.752.235.277 33.90.30.23	02.777.319/0001-53 FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA			860,00 D	860,00 C	0,00		860,00 C
2.752.235.280 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Navegantes - Outras Fontes (EA)							0,00	0,00	54.535,62 D	54.535,62 C	0,00	0,00	54.535,62 C
	160097-16097	2025NE002663	23/05/2025	23/05/2025	16097 013118 2.752.235.280 33.90.39.19	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A			2.055,75 D	2.055,75 C	0,00		2.055,75 C
	160097-16097	2025NE002664	23/05/2025	23/05/2025	16097 013118 2.752.235.280 33.90.30.39	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A			7.531,55 D	7.531,55 C	0,00		7.531,55 C
	160097-16097	2025NE007024	15/11/2025	15/11/2025	16097 013118 2.752.235.280 33.90.30.05	30.092.431/0001-96 CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA			7.254,40 D	7.254,40 C	0,00		7.254,40 C
	160097-16097	2025NE007091	18/11/2025	18/11/2025	16097 013118 2.752.235.280 44.90.52.42	40.898.065/0001-10 TROPICAL MOVEIS E FERRAGENS LTDA			2.524,00 D	2.524,00 C	0,00		2.524,00 C

Pág. 97 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Imprimir Nota Empenho Célula
por Unidade Gestora / Gestão / Fonte Recurso

Ano Base: 2026

Unidade Gestora 160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)
Gestão 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar
Mês Referência Janeiro **Valores Consulta** No mês **Tipo Demonstração** Restos a Pagar - Não Processados
UG Administrativa Não
Subação 013118 Segurança e mobilidade no trânsito urbano - PM **Exercícios Anteriores** Ano Anterior Imediato

Agrupamento	UG / Gestão	Documento	Data Ref.	Data Lanç.	Célula Orçamentária	Credor	Inscrito	Cancelado	Pago	A Liquidar	Liquidado A Pagar	Retido	A Pagar
Total							**0,00**	**0,00**	**2.728.366,53 D**	**4.220.658,69 C**	**1.492.292,16 D**	**0,00**	**5.712.950,85 C**
2.752.235.280 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Navegantes - Outras Fontes (EA)							0,00	0,00	54.535,62 D	54.535,62 C	0,00	0,00	54.535,62 C
	160097-16097	2025NE007108	18/11/2025	18/11/2025	16097 013118 2.752.235.280 33.90.30.20	45.283.794/0001-86 INOVE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA			10.160,00 D	10.160,00 C	0,00		10.160,00 C
	160097-16097	2025NE007596	03/12/2025	03/12/2025	16097 013118 2.752.235.280 33.90.30.27	13.992.333/0001-96 R.BRANDS LTDA			13.116,48 D	13.116,48 C	0,00		13.116,48 C
	160097-16097	2025NE007742	05/12/2025	05/12/2025	16097 013118 2.752.235.280 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA			11.893,44 D	11.893,44 C	0,00		11.893,44 C
2.752.235.284 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Palhoça - Outras Fontes (EA)							0,00	0,00	5.152,20 D	5.152,20 C	0,00	0,00	5.152,20 C
	160097-16097	2025NE001136	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 2.752.235.284 33.90.30.39	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A			2.158,00 D	2.158,00 C	0,00		2.158,00 C
	160097-16097	2025NE001137	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 2.752.235.284 33.90.39.19	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A			199,20 D	199,20 C	0,00		199,20 C
	160097-16097	2025NE005752	23/09/2025	23/09/2025	16097 013118 2.752.235.284 33.90.30.23	02.777.319/0001-53 FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA			2.795,00 D	2.795,00 C	0,00		2.795,00 C
2.752.235.288 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Penha - Outras Fontes (EA)									18.285,52 D	18.285,52 C	0,00		18.285,52 C
	160097-16097	2025NE005950	30/09/2025	30/09/2025	16097 013118 2.752.235.288 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA			13.934,02 D	13.934,02 C	0,00		13.934,02 C
	160097-16097	2025NE005951	30/09/2025	30/09/2025	16097 013118 2.752.235.288 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA			4.351,50 D	4.351,50 C	0,00		4.351,50 C
2.752.235.291 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Pomerode - Outras Fontes (EA)									19.428,80 D	19.428,80 C	0,00		19.428,80 C
	160097-16097	2025NE004276	04/08/2025	04/08/2025	16097 013118 2.752.235.291 44.90.52.14	45.218.484/0001-88 GESPI INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AERONAUTICOS LTDA			8.800,00 D	8.800,00 C	0,00		8.800,00 C
	160097-16097	2025NE005572	19/09/2025	19/09/2025	16097 013118 2.752.235.291 33.90.30.23	02.777.319/0001-53 FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA			8.200,00 D	8.200,00 C	0,00		8.200,00 C
	160097-16097	2025NE007025	15/11/2025	15/11/2025	16097 013118 2.752.235.291 33.90.30.05	30.092.431/0001-96 CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA			2.428,80 D	2.428,80 C	0,00		2.428,80 C
2.752.235.295 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Rio do Sul - Outras Fontes (EA)							0,00	0,00	314.389,53 D	564.279,53 C	249.890,00 D	0,00	814.169,53 C
	160097-16097	2025NE003011	10/06/2025	10/06/2025	16097 013118 2.752.235.295 44.90.52.52	54.305.743/0011-70 HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA				249.890,00 C	249.890,00 D		0,00

Pág. 98 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Unidade Gestora	160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)				
Gestão	16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar				
Mês Referência	Janeiro	**Valores Consulta**	No mês	**Tipo Demonstração**	Restos a Pagar - Não Processados
UG Administrativa	Não				
Subação	013118 Segurança e mobilidade no trânsito urbano - PM	**Exercícios Anteriores**	Ano Anterior Imediato		

Agrupamento	UG / Gestão	Documento	Data Ref.	Data Lanç.	Célula Orçamentária	Credor	Inscrito	Cancelado	Pago	A Liquidar	Liquidado A Pagar	Retido	A Pagar
Total							**0,00**	**0,00**	**2.728.366,53 D**	**4.220.658,69 C**	**1.492.292,16 D**	**0,00**	**5.712.950,85 C**
							0,00	0,00	314.389,53 D	564.279,53 C	249.890,00 D	0,00	814.169,53 C
2.752.235.295 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Rio do Sul - Outras Fontes (EA)													
	160097-16097	2025NE004757	19/08/2025	19/08/2025	16097 013118 2.752.235.295 44.90.52.52	31.471.770/0002-27 BREITKOPF FRANCE VEICULOS LTDA			267.861,32 D	267.861,32 C	0,00		267.861,32 C
	160097-16097	2025NE006026	01/10/2025	01/10/2025	16097 013118 2.752.235.295 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA			32.921,44 D	32.921,44 C	0,00		32.921,44 C
	160097-16097	2025NE006027	01/10/2025	01/10/2025	16097 013118 2.752.235.295 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA			13.606,77 D	13.606,77 C	0,00		13.606,77 C
2.752.235.301 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de São Francisco do Sul - Outras Fontes (EA)									8.451,87 D	8.451,87 C	0,00		8.451,87 C
	160097-16097	2025NE006004	01/10/2025	01/10/2025	16097 013118 2.752.235.301 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA			6.015,86 D	6.015,86 C	0,00		6.015,86 C
	160097-16097	2025NE006005	01/10/2025	01/10/2025	16097 013118 2.752.235.301 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA			2.436,01 D	2.436,01 C	0,00		2.436,01 C
2.752.235.304 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de São José - Outras Fontes (EA)							0,00	0,00	56.149,72 D	56.149,72 C	0,00	0,00	56.149,72 C
	160097-16097	2025NE005661	23/09/2025	23/09/2025	16097 013118 2.752.235.304 33.90.39.17	05.591.590/0001-98 RIBCO DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA			1.815,17 D	1.815,17 C	0,00		1.815,17 C
	160097-16097	2025NE006054	01/10/2025	01/10/2025	16097 013118 2.752.235.304 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA			36.604,09 D	36.604,09 C	0,00		36.604,09 C
	160097-16097	2025NE006055	01/10/2025	01/10/2025	16097 013118 2.752.235.304 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA			8.042,43 D	8.042,43 C	0,00		8.042,43 C
	160097-16097	2025NE006990	14/11/2025	14/11/2025	16097 013118 2.752.235.304 33.90.30.26	05.591.590/0001-98 RIBCO DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA			556,59 D	556,59 C	0,00		556,59 C
	160097-16097	2025NE007451	28/11/2025	28/11/2025	16097 013118 2.752.235.304 44.90.52.35	34.264.089/0001-15 CLI DIGITAL LTDA			9.131,44 D	9.131,44 C	0,00		9.131,44 C
2.752.235.315 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Videira - Outras Fontes (EA)									18.860,00 D	18.860,00 C	0,00		18.860,00 C
	160097-16097	2025NE005634	22/09/2025	22/09/2025	16097 013118 2.752.235.315 33.90.30.23	02.777.319/0001-53 FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA			18.860,00 D	18.860,00 C	0,00		18.860,00 C
2.752.235.316 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Xanxerê - Outras Fontes (EA)									2.365,00 D	2.365,00 C	0,00		2.365,00 C
	160097-16097	2025NE005740	23/09/2025	23/09/2025	16097 013118 2.752.235.316 33.90.30.23	02.777.319/0001-53 FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA			2.365,00 D	2.365,00 C	0,00		2.365,00 C
2.799.285.251 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio de Trânsito PM - Florianópolis - (EA)									24.725,00 D	24.725,00 C	0,00		24.725,00 C

Pág. 99 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Unidade Gestora 160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)
Gestão 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar
Mês Referência Janeiro **Valores Consulta** No mês **Tipo Demonstração** Restos a Pagar - Não Processados
UG Administrativa Não
Subação 013118 Segurança e mobilidade no trânsito urbano - PM **Exercícios Anteriores** Ano Anterior Imediato

Agrupamento	UG / Gestão	Documento	Data Ref.	Data Lanç.	Célula Orçamentária	Credor	Inscrito	Cancelado	Pago	A Liquidar	Liquidado A Pagar	Retido	A Pagar
Total							**0,00**	**0,00**	**2.728.366,53 D**	**4.220.658,69 C**	**1.492.292,16 D**	**0,00**	**5.712.950,85 C**
2.799.285.251 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio de Trânsito PM - Florianópolis - (EA)									24.725,00 D	24.725,00 C	0,00		24.725,00 C
	160097-16097	2025NE005732	23/09/2025	23/09/2025	16097 013118 2.799.285.251 33.90.30.23	02.777.319/0001-53 FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA			10.750,00 D	10.750,00 C	0,00		10.750,00 C
	160097-16097	2025NE005733	23/09/2025	23/09/2025	16097 013118 2.799.285.251 33.90.30.23	02.777.319/0001-53 FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA			4.085,00 D	4.085,00 C	0,00		4.085,00 C
	160097-16097	2025NE005734	23/09/2025	23/09/2025	16097 013118 2.799.285.251 33.90.30.23	02.777.319/0001-53 FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA			9.890,00 D	9.890,00 C	0,00		9.890,00 C
2.799.285.280 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio de Trânsito PM - Navegantes - (EA)									2.795,00 D	2.795,00 C	0,00		2.795,00 C
	160097-16097	2025NE005739	23/09/2025	23/09/2025	16097 013118 2.799.285.280 33.90.30.23	02.777.319/0001-53 FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA			2.795,00 D	2.795,00 C	0,00		2.795,00 C
2.799.285.315 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio de Trânsito PM - Videira - (EA)									7.700,00 D	7.700,00 C	0,00		7.700,00 C
	160097-16097	2025NE005278	10/09/2025	10/09/2025	16097 013118 2.799.285.315 33.90.30.37	35.962.669/0001-49 TOCA DO MILICO COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA			7.700,00 D	7.700,00 C	0,00		7.700,00 C
2.899.285.259 Outros Recursos Vinculados - Remuneração de Disponibilidade Bancária - Convênio Trânsito PM - Herval DOeste - (EA)							0,00	0,00	5.059,57 D	5.059,57 C	0,00	0,00	5.059,57 C
	160097-16097	2025NE005748	23/09/2025	23/09/2025	16097 013118 2.899.285.259 33.90.30.23	02.777.319/0001-53 FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA			3.870,00 D	3.870,00 C	0,00		3.870,00 C
	160097-16097	2025NE006039	01/10/2025	01/10/2025	16097 013118 2.899.285.259 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA			169,62 D	169,62 C	0,00		169,62 C
	160097-16097	2025NE006497	24/10/2025	24/10/2025	16097 013118 2.899.285.259 33.90.30.37	35.962.669/0001-49 TOCA DO MILICO COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA			770,00 D	770,00 C	0,00		770,00 C
	160097-16097	2025NE006498	24/10/2025	24/10/2025	16097 013118 2.899.285.259 33.90.30.28	35.962.669/0001-49 TOCA DO MILICO COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA			249,95 D	249,95 C	0,00		249,95 C

Pág. 100 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Imprimir Nota Empenho Célula
por Unidade Gestora / Gestão / Fonte Recurso

Ano Base: 2026

Unidade Gestora	160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)				
Gestão	16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar				
Mês Referência	Janeiro	**Valores Consulta**	No mês	**Tipo Demonstração**	Restos a Pagar - Não Processados
UG Administrativa	Não				
Subação	013118 Segurança e mobilidade no trânsito urbano - PM	**Exercícios Anteriores**	Ano Anterior Imediato		

Agrupamento	UG / Gestão	Documento	Data Ref.	Data Lanç.	Célula Orçamentária	Credor	Inscrito	Cancelado	Pago	A Liquidar	Liquidado A Pagar	Retido	A Pagar
Total							**0,00**	**0,00**	**2.728.366,53 D**	**4.220.658,69 C**	**1.492.292,16 D**	**0,00**	**5.712.950,85 C**
2.899.285.303 Outros Recursos Vinculados - Remuneração de Disponibilidade Bancária - Convênio Trânsito PM - Santo Joaquim - (EA)									590,00 D	590,00 C	0,00		590,00 C
	160097-16097	2025NE004174	28/07/2025	28/07/2025	16097 013118 2.899.285.303 33.90.30.36	37.954.697/0001-40 TYR MEDICAL LTDA			590,00 D	590,00 C	0,00		590,00 C
2.899.285.304 Outros Recursos Vinculados - Remuneração de Disponibilidade Bancária - Convênio Trânsito PM - Santo José - (EA)									17.213,17 D	17.213,17 C	0,00		17.213,17 C
	160097-16097	2025NE007015	14/11/2025	14/11/2025	16097 013118 2.899.285.304 33.90.30.05	30.092.431/0001-96 CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA			16.192,00 D	16.192,00 C	0,00		16.192,00 C
	160097-16097	2025NE007031	15/11/2025	15/11/2025	16097 013118 2.899.285.304 33.90.30.05	30.092.431/0001-96 CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA			1.021,17 D	1.021,17 C	0,00		1.021,17 C

Pág. 101 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Imprimir Nota Empenho Célula
por Unidade Gestora / Gestão / Fonte Recurso

Ano Base: 2026

Unidade Gestora	160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)				
Gestão	16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar				
Mês Referência	Janeiro	**Valores Consulta**	No mês	**Tipo Demonstração**	Restos a Pagar - Processados
UG Administrativa	Não				
Subação	013118 Segurança e mobilidade no trânsito urbano - PM	**Exercícios Anteriores**	Ano Anterior Imediato		

Agrupamento	UG / Gestão	Documento	Data Ref.	Data Lanç.	Célula Orçamentária	Credor	Inscrito	Pago	Cancelado	Retido	A Pagar
Total								**3.501,57 D**			**3.501,57 C**
Total 2025								**3.501,57 D**			**3.501,57 C**
160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM) / 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar								3.501,57 D			3.501,57 C
2.501.269.000 Outros Recursos Não Vinculados - Outros Recursos - Outras Fontes - (EA)								3.501,57 D			3.501,57 C
	160097-16097	2025NE004271	01/08/2025	01/08/2025	16097 013118 2.501.269.000 33.90.39.16	31.252.154/0001-02 S S EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA		3.501,57 D			3.501,57 C

Pág. 102 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Nota #017318

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA

DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO E FINANÇAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS CONVÊNIOS DE TRÂNSITO CENTRALIZADOS - FEVEREIRO/2026

Publicação do extrato de pagamentos do SIGEF (em anexo), subação 013118 (Segurança e mobilidade no trânsito urbano – PM), referência FEVEREIRO/2026.

Pág. 103 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Imprimir Nota Empenho Célula
por Unidade Gestora / Gestão / Fonte Recurso

Ano Base: 2026

Unidade Gestora	160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)				
Gestão	16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar				
Mês Referência	Fevereiro	**Valores Consulta**	No mês	**Tipo Demonstração**	Pagamento
UG Administrativa	Não				
Subação	013118 Segurança e mobilidade no trânsito urbano - PM				

Agrupamento	UG / Gestão	Documento	Data Referência	Data Lançamento	Célula Orçamentária	Credor	Data Pagamento	Pago	A Pagar
Total								**32.193,60 D**	**0,00**
160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM) / 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar								32.193,60 D	0,00
1.752.235.304 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de São José - Outras Fontes (EC)								32.193,60 D	0,00
	160097-16097	2026NE000776	26/02/2026	26/02/2026	16097 013118 1.752.235.304 33.90.93.02	82.892.274/0001-05 MUNICIPIO DE SAO JOSE		32.193,60 D	0,00

Pág. 104 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Imprimir Nota Empenho Célula
por Unidade Gestora / Gestão / Fonte Recurso

Ano Base: 2026

Unidade Gestora 160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)
Gestão 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar
Mês Referência Fevereiro
Valores Consulta No mês
Tipo Demonstração Restos a Pagar - Não Processados
UG Administrativa Não
Subação 013118 Segurança e mobilidade no trânsito urbano - PM
Exercícios Anteriores Ano Anterior Imediato

Agrupamento	UG / Gestão	Documento	Data Ref.	Data Lanç.	Célula Orçamentária	Credor	Inscrito	Cancelado	Pago	A Liquidar	Liquidado A Pagar	Retido	A Pagar
Total							**0,00**	**7.611.797,75 D**	**4.466.145,07 D**	**10.585.650,66 C**	**1.492.292,16 C**	**0,00**	**12.077.942,82 C**
Total 2025							**0,00**	**7.611.797,75 D**	**4.466.145,07 D**	**10.585.650,66 C**	**1.492.292,16 C**	**0,00**	**12.077.942,82 C**
160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM) / 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar							0,00	7.611.797,75 D	4.466.145,07 D	10.585.650,66 C	1.492.292,16 C	0,00	12.077.942,82 C
1.752.235.228 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Água Doce - Outras Fontes (EC)									1.979,27 D	1.979,27 C	0,00		1.979,27 C
	160097-16097	2025NE006726	05/11/2025	05/11/2025	16097 013118 1.752.235.228 44.90.52.06	01.590.728/0007-79 MICROTECNICA INFORMATICA LTDA			1.979,27 D	1.979,27 C	0,00		1.979,27 C
1.752.235.232 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Balneário Arroio do Silva - Outras Fontes (EC)								50.000,00 D		50.000,00 C			
	160097-16097	2025NE006006	01/10/2025	01/10/2025	16097 013118 1.752.235.232 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		50.000,00 D		50.000,00 C			
1.752.235.233 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Balneário Camboriú - Outras Fontes (EC)								158.802,13 D		158.802,13 C			
	160097-16097	2025NE001629	04/04/2025	04/04/2025	16097 013118 1.752.235.233 33.90.39.12	00.809.489/0001-47 TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA		248,23 D		248,23 C			
	160097-16097	2025NE005934	30/09/2025	30/09/2025	16097 013118 1.752.235.233 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		158.553,90 D		158.553,90 C			
1.752.235.234 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Balneário Rincão - Outras Fontes (EC)							0,00	27.970,10 D	0,00	27.970,10 C	0,00	0,00	27.970,10 C
	160097-16097	2025NE001093	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 1.752.235.234 33.90.39.19	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		16.361,60 D		16.361,60 C			
	160097-16097	2025NE006010	01/10/2025	01/10/2025	16097 013118 1.752.235.234 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		1.560,38 D		1.560,38 C			
	160097-16097	2025NE006011	01/10/2025	01/10/2025	16097 013118 1.752.235.234 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		10.048,12 D		10.048,12 C			
1.752.235.235 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Barra Velha - Outras Fontes (EC)								33.547,61 D	7.917,08 D	41.464,69 C	0,00		41.464,69 C
	160097-16097	2025NE005435	17/09/2025	17/09/2025	16097 013118 1.752.235.235 33.90.30.26	50.535.015/0001-22 VINICIUS DE OLIVEIRA		5.370,00 D		5.370,00 C			
	160097-16097	2025NE005592	21/09/2025	21/09/2025	16097 013118 1.752.235.235 33.90.30.23	13.992.333/0001-96 R.BRANDS LTDA		7.236,00 D		7.236,00 C			
	160097-16097	2025NE005936	30/09/2025	30/09/2025	16097 013118 1.752.235.235 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		20.941,61 D		20.941,61 C			
	160097-16097	2025NE006718	05/11/2025	05/11/2025	16097 013118 1.752.235.235 44.90.52.06	01.590.728/0007-79 MICROTECNICA INFORMATICA LTDA			7.917,08 D	7.917,08 C	0,00		7.917,08 C

Pág. 105 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Unidade Gestora	160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)				
Gestão	16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar				
Mês Referência	Fevereiro	**Valores Consulta**	No mês	**Tipo Demonstração**	Restos a Pagar - Não Processados
UG Administrativa	Não				
Subação	013118 Segurança e mobilidade no trânsito urbano - PM	**Exercícios Anteriores**	Ano Anterior Imediato		

Agrupamento	UG / Gestão	Documento	Data Ref.	Data Lanç.	Célula Orçamentária	Credor	Inscrito	Cancelado	Pago	A Liquidar	Liquidado A Pagar	Retido	A Pagar
Total							**0,00**	**7.611.797,75 D**	**4.466.145,07 D**	**10.585.650,66 C**	**1.492.292,16 C**	**0,00**	**12.077.942,82 C**
1.752.235.236 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Biguaçu - Outras Fontes (EC)							0,00	31.548,05 D	0,00	31.548,05 C	0,00	0,00	31.548,05 C
	160097-16097	2025NE006048	01/10/2025	01/10/2025	16097 013118 1.752.235.236 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		16.754,79 D		16.754,79 C			
	160097-16097	2025NE006049	01/10/2025	01/10/2025	16097 013118 1.752.235.236 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		14.793,26 D		14.793,26 C			
1.752.235.237 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Blumenau - Outras Fontes (EC)							0,00	190.429,51 D	719.670,00 D	190.429,51 C	719.670,00 C	0,00	910.099,51 C
	160097-16097	2025NE001613	04/04/2025	04/04/2025	16097 013118 1.752.235.237 33.90.39.12	00.809.489/0001-47 TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA		344,95 D		344,95 C			
	160097-16097	2025NE006014	01/10/2025	01/10/2025	16097 013118 1.752.235.237 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		86.192,69 D		86.192,69 C			
	160097-16097	2025NE006015	01/10/2025	01/10/2025	16097 013118 1.752.235.237 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		103.891,87 D		103.891,87 C			
	160097-16097	2025NE006151	09/10/2025	09/10/2025	16097 013118 1.752.235.237 44.90.52.52	54.305.743/0011-70 HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA			719.670,00 D		719.670,00 C		
1.752.235.238 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Bombinhas - Outras Fontes (EC)								56.014,63 D		56.014,63 C			
	160097-16097	2025NE005938	30/09/2025	30/09/2025	16097 013118 1.752.235.238 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		32.186,96 D		32.186,96 C			
	160097-16097	2025NE005939	30/09/2025	30/09/2025	16097 013118 1.752.235.238 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		23.827,67 D		23.827,67 C			
1.752.235.240 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Brusque - Outras Fontes (EC)								193.941,11 D	9.896,35 D	203.837,46 C	0,00		203.837,46 C
	160097-16097	2025NE001576	03/04/2025	03/04/2025	16097 013118 1.752.235.240 33.90.39.12	00.809.489/0001-47 TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA		551,88 D		551,88 C			
	160097-16097	2025NE006016	01/10/2025	01/10/2025	16097 013118 1.752.235.240 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		140.418,58 D		140.418,58 C			
	160097-16097	2025NE006017	01/10/2025	01/10/2025	16097 013118 1.752.235.240 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		52.970,65 D		52.970,65 C			
	160097-16097	2025NE006721	05/11/2025	05/11/2025	16097 013118 1.752.235.240 44.90.52.06	01.590.728/0007-79 MICROTECNICA INFORMATICA LTDA			9.896,35 D	9.896,35 C	0,00		9.896,35 C
1.752.235.242 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Camboriú - Outras Fontes (EC)							0,00	51.733,81 D	22.696,16 D	51.733,81 C	22.696,16 C	0,00	74.429,97 C
	160097-16097	2025NE001630	04/04/2025	04/04/2025	16097 013118 1.752.235.242 33.90.39.12	00.809.489/0001-47 TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA		708,52 D		708,52 C			

Pág. 106 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Imprimir Nota Empenho Célula
por Unidade Gestora / Gestão / Fonte Recurso

Ano Base: 2026

Unidade Gestora	160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)				
Gestão	16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar				
Mês Referência	Fevereiro	**Valores Consulta**	No mês	**Tipo Demonstração**	Restos a Pagar - Não Processados
UG Administrativa	Não				
Subação	013118 Segurança e mobilidade no trânsito urbano - PM	**Exercícios Anteriores**	Ano Anterior Imediato		

Agrupamento	UG / Gestão	Documento	Data Ref.	Data Lanç.	Célula Orçamentária	Credor	Inscrito	Cancelado	Pago	A Liquidar	Liquidado A Pagar	Retido	A Pagar
Total							**0,00**	**7.611.797,75 D**	**4.466.145,07 D**	**10.585.650,66 C**	**1.492.292,16 C**	**0,00**	**12.077.942,82 C**
1.752.235.242 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Camboriú - Outras Fontes (EC)							0,00	51.733,81 D	22.696,16 D	51.733,81 C	22.696,16 C	0,00	74.429,97 C
	160097-16097	2025NE005940	30/09/2025	30/09/2025	16097 013118 1.752.235.242 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		24.798,95 D		24.798,95 C			
	160097-16097	2025NE005941	30/09/2025	30/09/2025	16097 013118 1.752.235.242 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		26.226,34 D	22.696,16 D	26.226,34 C	22.696,16 C		48.922,50 C
1.752.235.243 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Campos Novos - Outras Fontes (EC)								730,35 D	5.937,81 D	6.668,16 C	0,00		6.668,16 C
	160097-16097	2025NE001653	07/04/2025	07/04/2025	16097 013118 1.752.235.243 33.90.39.12	00.809.489/0001-47 TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA		730,35 D		730,35 C			
	160097-16097	2025NE006728	05/11/2025	05/11/2025	16097 013118 1.752.235.243 44.90.52.06	01.590.728/0007-79 MICROTECNICA INFORMATICA LTDA			5.937,81 D	5.937,81 C	0,00		5.937,81 C
1.752.235.244 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Canoinhas - Outras Fontes (EC)							0,00	45.340,07 D	3.958,54 D	49.298,61 C	0,00	0,00	49.298,61 C
	160097-16097	2025NE006056	01/10/2025	01/10/2025	16097 013118 1.752.235.244 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		32.050,32 D		32.050,32 C			
	160097-16097	2025NE006057	01/10/2025	01/10/2025	16097 013118 1.752.235.244 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		13.289,75 D		13.289,75 C			
	160097-16097	2025NE006731	05/11/2025	05/11/2025	16097 013118 1.752.235.244 44.90.52.06	01.590.728/0007-79 MICROTECNICA INFORMATICA LTDA			3.958,54 D	3.958,54 C	0,00		3.958,54 C
1.752.235.245 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Capinzal - Outras Fontes (EC)								617,99 D		617,99 C			
	160097-16097	2025NE001654	07/04/2025	07/04/2025	16097 013118 1.752.235.245 33.90.39.12	00.809.489/0001-47 TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA		617,99 D		617,99 C			
1.752.235.251 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Florianópolis - Outras Fontes (EC)							0,00	72.226,80 D	228.740,00 D	300.966,80 C	0,00	0,00	300.966,80 C
	160097-16097	2025NE001621	04/04/2025	04/04/2025	16097 013118 1.752.235.251 33.90.39.12	00.809.489/0001-47 TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA		2.779,90 D		2.779,90 C			
	160097-16097	2025NE005119	30/08/2025	30/08/2025	16097 013118 1.752.235.251 33.90.30.23	02.777.319/0001-53 FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA			100.760,00 D	100.760,00 C	0,00		100.760,00 C
	160097-16097	2025NE005561	19/09/2025	19/09/2025	16097 013118 1.752.235.251 33.90.30.23	02.777.319/0001-53 FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA			127.980,00 D	127.980,00 C	0,00		127.980,00 C

Pág. 107 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Imprimir Nota Empenho Célula
por Unidade Gestora / Gestão / Fonte Recurso

Ano Base: 2026

Unidade Gestora	160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)				
Gestão	16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar				
Mês Referência	Fevereiro	**Valores Consulta**	No mês	**Tipo Demonstração**	Restos a Pagar - Não Processados
UG Administrativa	Não				
Subação	013118 Segurança e mobilidade no trânsito urbano - PM	**Exercícios Anteriores**	Ano Anterior Imediato		

Agrupamento	UG / Gestão	Documento	Data Ref.	Data Lanç.	Célula Orçamentária	Credor	Inscrito	Cancelado	Pago	A Liquidar	Liquidado A Pagar	Retido	A Pagar
Total							**0,00**	**7.611.797,75 D**	**4.466.145,07 D**	**10.585.650,66 C**	**1.492.292,16 C**	**0,00**	**12.077.942,82 C**
							0,00	72.226,80 D	228.740,00 D	300.966,80 C	0,00	0,00	300.966,80 C
1.752.235.251 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Florianópolis - Outras Fontes (EC)													
	160097-16097	2025NE005930	30/09/2025	30/09/2025	16097 013118 1.752.235.251 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		50.859,99 D		50.859,99 C			
	160097-16097	2025NE005931	30/09/2025	30/09/2025	16097 013118 1.752.235.251 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		18.516,18 D		18.516,18 C			
	160097-16097	2025NE007415	28/11/2025	28/11/2025	16097 013118 1.752.235.251 33.90.30.26	07.791.107/0001-44 ELEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDICAO LTDA		70,73 D		70,73 C			
1.752.235.254 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Garopaba - Outras Fontes (EC)								30.446,85 D		30.446,85 C			
	160097-16097	2025NE001114	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 1.752.235.254 33.90.30.39	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		20.000,00 D		20.000,00 C			
	160097-16097	2025NE001115	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 1.752.235.254 33.90.39.19	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		10.000,00 D		10.000,00 C			
	160097-16097	2025NE001641	07/04/2025	07/04/2025	16097 013118 1.752.235.254 33.90.39.12	00.809.489/0001-47 TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA		446,85 D		446,85 C			
1.752.235.259 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Herval d´Oeste - Outras Fontes (EC)								10.466,85 D		10.466,85 C			
	160097-16097	2025NE001643	07/04/2025	07/04/2025	16097 013118 1.752.235.259 33.90.39.12	00.809.489/0001-47 TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA		466,85 D		466,85 C			
	160097-16097	2025NE005828	26/09/2025	26/09/2025	16097 013118 1.752.235.259 33.90.30.23	13.992.333/0001-96 R.BRANDS LTDA		10.000,00 D		10.000,00 C			
1.752.235.263 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Içara - Outras Fontes (EC)								78.796,10 D		78.796,10 C			
	160097-16097	2025NE001622	04/04/2025	04/04/2025	16097 013118 1.752.235.263 33.90.39.12	00.809.489/0001-47 TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA		747,05 D		747,05 C			
	160097-16097	2025NE006008	01/10/2025	01/10/2025	16097 013118 1.752.235.263 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		48.622,48 D		48.622,48 C			
	160097-16097	2025NE006009	01/10/2025	01/10/2025	16097 013118 1.752.235.263 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		29.426,57 D		29.426,57 C			
1.752.235.267 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Itajaí - Outras Fontes (EC)								375.666,91 D	458.490,00 D	584.266,91 C	249.890,00 C		834.156,91 C

Pág. 108 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Imprimir Nota Empenho Célula
por Unidade Gestora / Gestão / Fonte Recurso

Ano Base: 2026

Unidade Gestora	160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)				
Gestão	16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar				
Mês Referência	Fevereiro	**Valores Consulta**	No mês	**Tipo Demonstração**	Restos a Pagar - Não Processados
UG Administrativa	Não				
Subação	013118 Segurança e mobilidade no trânsito urbano - PM	**Exercícios Anteriores**	Ano Anterior Imediato		

Agrupamento	UG / Gestão	Documento	Data Ref.	Data Lanç.	Célula Orçamentária	Credor	Inscrito	Cancelado	Pago	A Liquidar	Liquidado A Pagar	Retido	A Pagar
Total							**0,00**	**7.611.797,75 D** 375.666,91 D	**4.466.145,07 D** 458.490,00 D	**10.585.650,66 C** 584.266,91 C	**1.492.292,16 C** 249.890,00 C	**0,00**	**12.077.942,82 C** 834.156,91 C
1.752.235.267 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Itajaí - Outras Fontes (EC)													
	160097-16097	2025NE001644	07/04/2025	07/04/2025	16097 013118 1.752.235.267 33.90.39.12	00.809.489/0001-47 TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA		136,91 D		136,91 C			
	160097-16097	2025NE003010	10/06/2025	10/06/2025	16097 013118 1.752.235.267 44.90.52.52	54.305.743/0011-70 HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA			249.890,00 D		249.890,00 C		
	160097-16097	2025NE003812	15/07/2025	15/07/2025	16097 013118 1.752.235.267 33.90.30.36	02.049.998/0001-44 VS COMERCIO LTDA		344,00 D		344,00 C			
	160097-16097	2025NE005407	16/09/2025	16/09/2025	16097 013118 1.752.235.267 33.90.30.26	50.535.015/0001-22 VINICIUS DE OLIVEIRA		30.430,00 D		30.430,00 C			
	160097-16097	2025NE005499	18/09/2025	18/09/2025	16097 013118 1.752.235.267 33.90.30.39	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		200.000,00 D		200.000,00 C			
	160097-16097	2025NE005500	18/09/2025	18/09/2025	16097 013118 1.752.235.267 33.90.39.19	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		100.000,00 D		100.000,00 C			
	160097-16097	2025NE005590	21/09/2025	21/09/2025	16097 013118 1.752.235.267 33.90.30.23	13.992.333/0001-96 R.BRANDS LTDA		44.756,00 D		44.756,00 C			
	160097-16097	2025NE005738	23/09/2025	23/09/2025	16097 013118 1.752.235.267 33.90.30.23	02.777.319/0001-53 FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA			8.600,00 D	8.600,00 C	0,00		8.600,00 C
	160097-16097	2025NE006190	12/10/2025	12/10/2025	16097 013118 1.752.235.267 44.90.52.52	59.275.792/0001-50 GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA			200.000,00 D	200.000,00 C	0,00		200.000,00 C
1.752.235.268 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Itapema - Outras Fontes (EC)							0,00	236,31 D	0,00	236,31 C	0,00	0,00	236,31 C
	160097-16097	2025NE001645	07/04/2025	07/04/2025	16097 013118 1.752.235.268 33.90.39.12	00.809.489/0001-47 TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA		236,31 D		236,31 C			
1.752.235.269 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Itapoá - Outras Fontes (EC)								41.244,58 D		41.244,58 C			
	160097-16097	2025NE001084	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 1.752.235.269 33.90.30.39	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		11.955,43 D		11.955,43 C			
	160097-16097	2025NE001085	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 1.752.235.269 33.90.39.19	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		9.289,15 D		9.289,15 C			
	160097-16097	2025NE005983	01/10/2025	01/10/2025	16097 013118 1.752.235.269 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		10.000,00 D		10.000,00 C			
	160097-16097	2025NE005984	01/10/2025	01/10/2025	16097 013118 1.752.235.269 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		10.000,00 D		10.000,00 C			

Pág. 109 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Imprimir Nota Empenho Célula
por Unidade Gestora / Gestão / Fonte Recurso

Ano Base: 2026

Unidade Gestora	160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)				
Gestão	16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar				
Mês Referência	Fevereiro	**Valores Consulta**	No mês	**Tipo Demonstração**	Restos a Pagar - Não Processados
UG Administrativa	Não				
Subação	013118 Segurança e mobilidade no trânsito urbano - PM	**Exercícios Anteriores**	Ano Anterior Imediato		

Agrupamento	UG / Gestão	Documento	Data Ref.	Data Lanç.	Célula Orçamentária	Credor	Inscrito	Cancelado	Pago	A Liquidar	Liquidado A Pagar	Retido	A Pagar
Total							**0,00**	**7.611.797,75 D**	**4.466.145,07 D**	**10.585.650,66 C**	**1.492.292,16 C**	**0,00**	**12.077.942,82 C**
1.752.235.269 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Itapoá - Outras Fontes (EC)								41.244,58 D		41.244,58 C			
1.752.235.273 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Joinville - Outras Fontes (EC)								799,16 D		799,16 C			
	160097-16097	2025NE001647	07/04/2025	07/04/2025	16097 013118 1.752.235.273 33.90.39.12	00.809.489/0001-47 TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA		799,16 D		799,16 C			
1.752.235.274 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Lages - Outras Fontes (EC)							0,00	72.052,49 D	177,69 D	72.230,18 C	0,00	0,00	72.230,18 C
	160097-16097	2025NE001024	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 1.752.235.274 33.90.30.39	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		9.219,27 D		9.219,27 C			
	160097-16097	2025NE001025	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 1.752.235.274 33.90.39.19	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		20.133,99 D		20.133,99 C			
	160097-16097	2025NE001642	07/04/2025	07/04/2025	16097 013118 1.752.235.274 33.90.39.12	00.809.489/0001-47 TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA		141,30 D	177,69 D	318,99 C	0,00		318,99 C
	160097-16097	2025NE005402	16/09/2025	16/09/2025	16097 013118 1.752.235.274 33.90.30.26	50.535.015/0001-22 VINICIUS DE OLIVEIRA		14.320,00 D		14.320,00 C			
	160097-16097	2025NE005589	21/09/2025	21/09/2025	16097 013118 1.752.235.274 33.90.30.23	13.992.333/0001-96 R.BRANDS LTDA		21.440,00 D		21.440,00 C			
	160097-16097	2025NE005932	30/09/2025	30/09/2025	16097 013118 1.752.235.274 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		6.797,93 D		6.797,93 C			
1.752.235.275 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Laguna - Outras Fontes (EC)								435,20 D		435,20 C			
	160097-16097	2025NE001649	07/04/2025	07/04/2025	16097 013118 1.752.235.275 33.90.39.12	00.809.489/0001-47 TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA		435,20 D		435,20 C			
1.752.235.280 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Navegantes - Outras Fontes (EC)							0,00	54.034,41 D	0,00	54.034,41 C	0,00	0,00	54.034,41 C
	160097-16097	2025NE005012	27/08/2025	27/08/2025	16097 013118 1.752.235.280 33.90.39.19	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		35.000,00 D		35.000,00 C			
	160097-16097	2025NE005433	17/09/2025	17/09/2025	16097 013118 1.752.235.280 33.90.30.26	50.535.015/0001-22 VINICIUS DE OLIVEIRA		12.530,00 D		12.530,00 C			
	160097-16097	2025NE005948	30/09/2025	30/09/2025	16097 013118 1.752.235.280 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		2.143,43 D		2.143,43 C			
	160097-16097	2025NE005949	30/09/2025	30/09/2025	16097 013118 1.752.235.280 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		4.360,98 D		4.360,98 C			

Pág. 110 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Unidade Gestora	160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)				
Gestão	16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar				
Mês Referência	Fevereiro	**Valores Consulta**	No mês	**Tipo Demonstração**	Restos a Pagar - Não Processados
UG Administrativa	Não				
Subação	013118 Segurança e mobilidade no trânsito urbano - PM	**Exercícios Anteriores**	Ano Anterior Imediato		

Agrupamento	UG / Gestão	Documento	Data Ref.	Data Lanç.	Célula Orçamentária	Credor	Inscrito	Cancelado	Pago	A Liquidar	Liquidado A Pagar	Retido	A Pagar
Total							**0,00**	**7.611.797,75 D**	**4.466.145,07 D**	**10.585.650,66 C**	**1.492.292,16 C**	**0,00**	**12.077.942,82 C**
								16.180,08 D		16.180,08 C			
1.752.235.282 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Otacílio Costa - Outras Fontes (EC)													
	160097-16097	2025NE001026	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 1.752.235.282 33.90.30.39	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		10.425,04 D		10.425,04 C			
	160097-16097	2025NE001028	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 1.752.235.282 33.90.39.19	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		5.755,04 D		5.755,04 C			
1.752.235.284 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Palhoça - Outras Fontes (EC)							0,00	18.224,74 D	9.896,35 D	28.121,09 C	0,00	0,00	28.121,09 C
	160097-16097	2025NE006050	01/10/2025	01/10/2025	16097 013118 1.752.235.284 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		9.626,07 D		9.626,07 C			
	160097-16097	2025NE006051	01/10/2025	01/10/2025	16097 013118 1.752.235.284 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		8.598,67 D		8.598,67 C			
	160097-16097	2025NE006730	05/11/2025	05/11/2025	16097 013118 1.752.235.284 44.90.52.06	01.590.728/0007-79 MICROTECNICA INFORMATICA LTDA			9.896,35 D	9.896,35 C	0,00		9.896,35 C
1.752.235.288 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Penha - Outras Fontes (EC)								499,79 D		499,79 C			
	160097-16097	2025NE001612	04/04/2025	04/04/2025	16097 013118 1.752.235.288 33.90.39.12	00.809.489/0001-47 TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA		499,79 D		499,79 C			
1.752.235.292 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Porto Belo - Outras Fontes (EC)								28.081,63 D		28.081,63 C			
	160097-16097	2025NE001064	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 1.752.235.292 33.90.30.39	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		4.829,76 D		4.829,76 C			
	160097-16097	2025NE001065	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 1.752.235.292 33.90.39.19	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		15.251,87 D		15.251,87 C			
	160097-16097	2025NE005952	30/09/2025	30/09/2025	16097 013118 1.752.235.292 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		8.000,00 D		8.000,00 C			
1.752.235.293 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Porto União - Outras Fontes (EC)								414,19 D		414,19 C			
	160097-16097	2025NE001610	04/04/2025	04/04/2025	16097 013118 1.752.235.293 33.90.39.12	00.809.489/0001-47 TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA		414,19 D		414,19 C			
1.752.235.295 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Rio do Sul - Outras Fontes (EC)								643,96 D		643,96 C			
	160097-16097	2025NE001650	07/04/2025	07/04/2025	16097 013118 1.752.235.295 33.90.39.12	00.809.489/0001-47 TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA		643,96 D		643,96 C			

Pág. 111 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Imprimir Nota Empenho Célula
por Unidade Gestora / Gestão / Fonte Recurso

Ano Base: 2026

Unidade Gestora	160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)				
Gestão	16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar				
Mês Referência	Fevereiro	**Valores Consulta**	No mês	**Tipo Demonstração**	Restos a Pagar - Não Processados
UG Administrativa	Não				
Subação	013118 Segurança e mobilidade no trânsito urbano - PM	**Exercícios Anteriores**	Ano Anterior Imediato		

Agrupamento	UG / Gestão	Documento	Data Ref.	Data Lanç.	Célula Orçamentária	Credor	Inscrito	Cancelado	Pago	A Liquidar	Liquidado A Pagar	Retido	A Pagar
Total							**0,00**	**7.611.797,75 D** 643,96 D	**4.466.145,07 D**	**10.585.650,66 C** 643,96 C	**1.492.292,16 C**	**0,00**	**12.077.942,82 C**
1.752.235.295 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Rio do Sul - Outras Fontes (EC)													
1.752.235.296 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Rio Negrinho - Outras Fontes (EC)								15.994,75 D	66.630,04 D	82.624,79 C	0,00		82.624,79 C
	160097-16097	2025NE001651	07/04/2025	07/04/2025	16097 013118 1.752.235.296 33.90.39.12	00.809.489/0001-47 TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA		160,59 D	101,57 D	262,16 C	0,00		262,16 C
	160097-16097	2025NE004929	25/08/2025	25/08/2025	16097 013118 1.752.235.296 44.90.52.52	03.287.173/0001-20 MOTOSUPER COMERCIO E IMPORTACAO LTDA			66.528,47 D	66.528,47 C	0,00		66.528,47 C
	160097-16097	2025NE007395	28/11/2025	28/11/2025	16097 013118 1.752.235.296 44.90.52.06	01.590.728/0007-79 MICROTECNICA INFORMATICA LTDA		15.834,16 D		15.834,16 C			
1.752.235.298 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Santo Amaro da Imperatriz - Outras Fontes (EC)							0,00	21.524,27 D	0,00	21.524,27 C	0,00	0,00	21.524,27 C
	160097-16097	2025NE005414	16/09/2025	16/09/2025	16097 013118 1.752.235.298 33.90.30.23	13.992.333/0001-96 R.BRANDS LTDA		5.628,00 D		5.628,00 C			
	160097-16097	2025NE005469	17/09/2025	17/09/2025	16097 013118 1.752.235.298 33.90.30.26	50.535.015/0001-22 VINICIUS DE OLIVEIRA		8.234,00 D		8.234,00 C			
	160097-16097	2025NE006052	01/10/2025	01/10/2025	16097 013118 1.752.235.298 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		446,50 D		446,50 C			
	160097-16097	2025NE006053	01/10/2025	01/10/2025	16097 013118 1.752.235.298 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		7.215,77 D		7.215,77 C			
1.752.235.299 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de São Bento do Sul - Outras Fontes (EC)							0,00	41.554,05 D	0,00	41.554,05 C	0,00	0,00	41.554,05 C
	160097-16097	2025NE001611	04/04/2025	04/04/2025	16097 013118 1.752.235.299 33.90.39.12	00.809.489/0001-47 TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA		256,76 D		256,76 C			
	160097-16097	2025NE006062	01/10/2025	01/10/2025	16097 013118 1.752.235.299 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		10.002,86 D		10.002,86 C			
	160097-16097	2025NE006063	01/10/2025	01/10/2025	16097 013118 1.752.235.299 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		3.584,65 D		3.584,65 C			
	160097-16097	2025NE007394	28/11/2025	28/11/2025	16097 013118 1.752.235.299 44.90.52.06	01.590.728/0007-79 MICROTECNICA INFORMATICA LTDA		27.709,78 D		27.709,78 C			
1.752.235.302 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de São João Batista - Outras Fontes (EC)								54.407,94 D		54.407,94 C			
	160097-16097	2025NE005954	30/09/2025	30/09/2025	16097 013118 1.752.235.302 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		24.124,54 D		24.124,54 C			
	160097-16097	2025NE005955	30/09/2025	30/09/2025	16097 013118 1.752.235.302 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		30.283,40 D		30.283,40 C			

Pág. 112 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Imprimir Nota Empenho Célula
por Unidade Gestora / Gestão / Fonte Recurso

Ano Base: 2026

Unidade Gestora	160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)				
Gestão	16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar				
Mês Referência	Fevereiro	**Valores Consulta**	No mês	**Tipo Demonstração**	Restos a Pagar - Não Processados
UG Administrativa	Não				
Subação	013118 Segurança e mobilidade no trânsito urbano - PM	**Exercícios Anteriores**	Ano Anterior Imediato		

Agrupamento	UG / Gestão	Documento	Data Ref.	Data Lanç.	Célula Orçamentária	Credor	Inscrito	Cancelado	Pago	A Liquidar	Liquidado A Pagar	Retido	A Pagar
Total							**0,00**	**7.611.797,75 D**	**4.466.145,07 D**	**10.585.650,66 C**	**1.492.292,16 C**	**0,00**	**12.077.942,82 C**
1.752.235.302 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de São João Batista - Outras Fontes (EC)								54.407,94 D		54.407,94 C			
1.752.235.303 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de São Joaquim - Outras Fontes (EC)									38.600,67 D	38.600,67 C	0,00		38.600,67 C
	160097-16097	2025NE007598	03/12/2025	03/12/2025	16097 013118 1.752.235.303 44.90.52.52	31.471.770/0002-27 BREITKOPF FRANCE VEICULOS LTDA			38.600,67 D	38.600,67 C	0,00		38.600,67 C
1.752.235.304 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de São José - Outras Fontes (EC)								369,05 D		369,05 C			
	160097-16097	2025NE001648	07/04/2025	07/04/2025	16097 013118 1.752.235.304 33.90.39.12	00.809.489/0001-47 TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA		369,05 D		369,05 C			
1.752.235.307 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Seara - Outras Fontes (EC)								2.015,96 D		2.015,96 C			
	160097-16097	2025NE005009	27/08/2025	27/08/2025	16097 013118 1.752.235.307 33.90.30.39	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		2.015,96 D		2.015,96 C			
1.752.235.310 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Tijucas - Outras Fontes (EC)								49.577,67 D		49.577,67 C			
	160097-16097	2025NE001646	07/04/2025	07/04/2025	16097 013118 1.752.235.310 33.90.39.12	00.809.489/0001-47 TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA		570,28 D		570,28 C			
	160097-16097	2025NE005502	17/09/2025	17/09/2025	16097 013118 1.752.235.310 33.90.30.39	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		12.000,00 D		12.000,00 C			
	160097-16097	2025NE005503	18/09/2025	18/09/2025	16097 013118 1.752.235.310 33.90.39.19	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		4.000,00 D		4.000,00 C			
	160097-16097	2025NE005956	30/09/2025	30/09/2025	16097 013118 1.752.235.310 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		19.126,78 D		19.126,78 C			
	160097-16097	2025NE005957	30/09/2025	30/09/2025	16097 013118 1.752.235.310 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		13.880,61 D		13.880,61 C			
1.752.235.313 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Tubarão - Outras Fontes (EC)							0,00	13.679,72 D	5.937,81 D	19.617,53 C	0,00	0,00	19.617,53 C
	160097-16097	2025NE006034	01/10/2025	01/10/2025	16097 013118 1.752.235.313 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		12.615,78 D		12.615,78 C			
	160097-16097	2025NE006035	01/10/2025	01/10/2025	16097 013118 1.752.235.313 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		1.063,94 D		1.063,94 C			
	160097-16097	2025NE006724	05/11/2025	05/11/2025	16097 013118 1.752.235.313 44.90.52.06	01.590.728/0007-79 MICROTECNICA INFORMATICA LTDA			5.937,81 D	5.937,81 C	0,00		5.937,81 C

Pág. 113 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Imprimir Nota Empenho Célula
por Unidade Gestora / Gestão / Fonte Recurso

Ano Base: 2026

Unidade Gestora	160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)				
Gestão	16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar				
Mês Referência	Fevereiro	**Valores Consulta**	No mês	**Tipo Demonstração**	Restos a Pagar - Não Processados
UG Administrativa	Não				
Subação	013118 Segurança e mobilidade no trânsito urbano - PM	**Exercícios Anteriores**	Ano Anterior Imediato		

Agrupamento	UG / Gestão	Documento	Data Ref.	Data Lanç.	Célula Orçamentária	Credor	Inscrito	Cancelado	Pago	A Liquidar	Liquidado A Pagar	Retido	A Pagar
Total							**0,00**	**7.611.797,75 D**	**4.466.145,07 D**	**10.585.650,66 C**	**1.492.292,16 C**	**0,00**	**12.077.942,82 C**
							0,00	74.575,48 D	130,86 D	74.706,34 C	0,00	0,00	74.706,34 C
1.752.235.316 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Xanxerê - Outras Fontes (EC)													
	160097-16097	2025NE001652	07/04/2025	07/04/2025	16097 013118 1.752.235.316 33.90.39.12	00.809.489/0001-47 TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA		154,60 D	130,86 D	285,46 C	0,00		285,46 C
	160097-16097	2025NE005962	30/09/2025	30/09/2025	16097 013118 1.752.235.316 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		37.296,36 D		37.296,36 C			
	160097-16097	2025NE005963	30/09/2025	30/09/2025	16097 013118 1.752.235.316 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		37.124,52 D		37.124,52 C			
1.752.235.317 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Xaxim - Outras Fontes (EC)								1.432,00 D		1.432,00 C			
	160097-16097	2025NE005441	17/09/2025	17/09/2025	16097 013118 1.752.235.317 33.90.30.26	50.535.015/0001-22 VINICIUS DE OLIVEIRA		1.432,00 D		1.432,00 C			
1.799.285.248 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio de Trânsito PM - Concórdia - (EC)								3.225,01 D	112,00 D	3.337,01 C	0,00		3.337,01 C
	160097-16097	2025NE001661	07/04/2025	07/04/2025	16097 013118 1.799.285.248 33.90.39.12	00.809.489/0001-47 TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA		540,01 D	112,00 D	652,01 C	0,00		652,01 C
	160097-16097	2025NE005438	17/09/2025	17/09/2025	16097 013118 1.799.285.248 33.90.30.26	50.535.015/0001-22 VINICIUS DE OLIVEIRA		2.685,00 D		2.685,00 C			
1.799.285.256 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio de Trânsito PM - Gaspar - (EC)								357,31 D		357,31 C			
	160097-16097	2025NE001659	07/04/2025	07/04/2025	16097 013118 1.799.285.256 33.90.39.12	00.809.489/0001-47 TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA		357,31 D		357,31 C			
1.799.285.258 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Dispon. Bancária - Convênio Trânsito PM - Guaramirim - (EC)								691,21 D		691,21 C			
	160097-16097	2025NE001658	07/04/2025	07/04/2025	16097 013118 1.799.285.258 33.90.39.12	00.809.489/0001-47 TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA		691,21 D		691,21 C			
1.799.285.259 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Dispon. Bancária - Convênio Trânsito PM - Herval DOeste - (EC)								327,74 D		327,74 C			
	160097-16097	2025NE006036	01/10/2025	01/10/2025	16097 013118 1.799.285.259 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		327,74 D		327,74 C			
1.799.285.262 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Dispon. Bancária - Convênio Trânsito PM - Ibirama - (EC)								168,59 D		168,59 C			

Pág. 114 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Imprimir Nota Empenho Célula
por Unidade Gestora / Gestão / Fonte Recurso

Ano Base: 2026

Unidade Gestora	160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)				
Gestão	16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar				
Mês Referência	Fevereiro	**Valores Consulta**	No mês	**Tipo Demonstração**	Restos a Pagar - Não Processados
UG Administrativa	Não				
Subação	013118 Segurança e mobilidade no trânsito urbano - PM	**Exercícios Anteriores**	Ano Anterior Imediato		

Agrupamento	UG / Gestão	Documento	Data Ref.	Data Lanç.	Célula Orçamentária	Credor	Inscrito	Cancelado	Pago	A Liquidar	Liquidado A Pagar	Retido	A Pagar
Total							**0,00**	**7.611.797,75 D** 168,59 D	**4.466.145,07 D**	**10.585.650,66 C** 168,59 C	**1.492.292,16 C**	**0,00**	**12.077.942,82 C**
1.799.285.262 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Dispon. Bancária - Convênio Trânsito PM - Ibirama - (EC)													
	160097-16097	2025NE001668	07/04/2025	07/04/2025	16097 013118 1.799.285.262 33.90.39.12	00.809.489/0001-47 TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA		168,59 D		168,59 C			
1.799.285.264 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio de Trânsito PM - Imbituba - (EC)								655,67 D		655,67 C			
	160097-16097	2025NE001663	07/04/2025	07/04/2025	16097 013118 1.799.285.264 33.90.39.12	00.809.489/0001-47 TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA		655,67 D		655,67 C			
1.799.285.267 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio de Trânsito PM - Itajaí - (EC)									79.200,00 D	79.200,00 C	0,00		79.200,00 C
	160097-16097	2025NE006189	12/10/2025	12/10/2025	16097 013118 1.799.285.267 44.90.52.52	59.275.792/0001-50 GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA			79.200,00 D	79.200,00 C	0,00		79.200,00 C
1.799.285.270 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Dispon. Bancária - Convênio Trânsito PM - Ituporanga - (EC)								243,98 D		243,98 C			
	160097-16097	2025NE001664	07/04/2025	07/04/2025	16097 013118 1.799.285.270 33.90.39.12	00.809.489/0001-47 TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA		243,98 D		243,98 C			
1.799.285.271 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Dispon. Bancária - Convênio Trânsito PM - Jaraguá do Sul - (EC)								535,16 D		535,16 C			
	160097-16097	2025NE001665	07/04/2025	07/04/2025	16097 013118 1.799.285.271 33.90.39.12	00.809.489/0001-47 TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA		535,16 D		535,16 C			
1.799.285.274 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio de Trânsito PM - Lages - (EC)							0,00	5.098,43 D	0,00	5.098,43 C	0,00	0,00	5.098,43 C
	160097-16097	2025NE005933	30/09/2025	30/09/2025	16097 013118 1.799.285.274 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		5.098,43 D		5.098,43 C			
1.799.285.277 Outros Recursos Vinculados- Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio de Trânsito PM - Mafra - (EC)								632,21 D		632,21 C			
	160097-16097	2025NE001588	03/04/2025	03/04/2025	16097 013118 1.799.285.277 33.90.39.12	00.809.489/0001-47 TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA		632,21 D		632,21 C			

Pág. 115 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Imprimir Nota Empenho Célula
por Unidade Gestora / Gestão / Fonte Recurso

Ano Base: 2026

Unidade Gestora	160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)				
Gestão	16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar				
Mês Referência	Fevereiro	**Valores Consulta**	No mês	**Tipo Demonstração**	Restos a Pagar - Não Processados
UG Administrativa	Não				
Subação	013118 Segurança e mobilidade no trânsito urbano - PM	**Exercícios Anteriores**	Ano Anterior Imediato		

Agrupamento	UG / Gestão	Documento	Data Ref.	Data Lanç.	Célula Orçamentária	Credor	Inscrito	Cancelado	Pago	A Liquidar	Liquidado A Pagar	Retido	A Pagar
Total							**0,00**	**7.611.797,75 D** 717,92 D	**4.466.145,07 D**	**10.585.650,66 C** 717,92 C	**1.492.292,16 C**	**0,00**	**12.077.942,82 C**
1.799.285.280 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio de Trânsito PM - Navegantes - (EC)													
	160097-16097	2025NE001632	04/04/2025	04/04/2025	16097 013118 1.799.285.280 33.90.39.12	00.809.489/0001-47 TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA		717,92 D		717,92 C			
1.799.285.284 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Dispon. Bancária - Convênio Trânsito PM - Palhoça - (EC)								1.099,61 D		1.099,61 C			
	160097-16097	2025NE001626	04/04/2025	04/04/2025	16097 013118 1.799.285.284 33.90.39.12	00.809.489/0001-47 TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA		1.099,61 D		1.099,61 C			
1.799.285.292 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio de Trânsito PM - Porto Belo - (EC)								8.000,00 D		8.000,00 C			
	160097-16097	2025NE005953	30/09/2025	30/09/2025	16097 013118 1.799.285.292 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		8.000,00 D		8.000,00 C			
1.799.285.298 Outros Recursos Vinculados- Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio de Trânsito PM - Santo Amaro da Imperatriz - (EC)							0,00	163,73 D	0,00	163,73 C	0,00	0,00	163,73 C
	160097-16097	2025NE001666	07/04/2025	07/04/2025	16097 013118 1.799.285.298 33.90.39.12	00.809.489/0001-47 TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA		163,73 D		163,73 C			
1.799.285.303 Outros Recursos Vinculados- Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio de Trânsito PM - São Joaquim - (EC)									15.947,60 D	15.947,60 C	0,00		15.947,60 C
	160097-16097	2025NE007599	03/12/2025	03/12/2025	16097 013118 1.799.285.303 44.90.52.52	31.471.770/0002-27 BREITKOPF FRANCE VEICULOS LTDA			15.947,60 D	15.947,60 C	0,00		15.947,60 C
1.799.285.307 Outros Recursos Vinculados- Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio de Trânsito PM - Seara - (EC)									7.975,00 D	7.975,00 C	0,00		7.975,00 C
	160097-16097	2025NE006196	13/10/2025	13/10/2025	16097 013118 1.799.285.307 44.90.52.42	07.082.650/0001-72 DELDUQUE COMERCIO E SERVICOS LTDA			7.975,00 D	7.975,00 C	0,00		7.975,00 C
1.799.285.313 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio de Trânsito PM - Tubarão - (EC)								398,49 D		398,49 C			
	160097-16097	2025NE001667	07/04/2025	07/04/2025	16097 013118 1.799.285.313 33.90.39.12	00.809.489/0001-47 TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA		398,49 D		398,49 C			

Pág. 116 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Unidade Gestora	160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)				
Gestão	16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar				
Mês Referência	Fevereiro	**Valores Consulta**	No mês	**Tipo Demonstração**	Restos a Pagar - Não Processados
UG Administrativa	Não				
Subação	013118 Segurança e mobilidade no trânsito urbano - PM	**Exercícios Anteriores**	Ano Anterior Imediato		

Agrupamento	UG / Gestão	Documento	Data Ref.	Data Lanç.	Célula Orçamentária	Credor	Inscrito	Cancelado	Pago	A Liquidar	Liquidado A Pagar	Retido	A Pagar
Total							**0,00**	**7.611.797,75 D**	**4.466.145,07 D**	**10.585.650,66 C**	**1.492.292,16 C**	**0,00**	**12.077.942,82 C**
1.799.285.315 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio de Trânsito PM - Videira - (EC)								188,65 D	115,51 D	304,16 C	0,00		304,16 C
	160097-16097	2025NE001669	07/04/2025	07/04/2025	16097 013118 1.799.285.315 33.90.39.12	00.809.489/0001-47 TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA		188,65 D	115,51 D	304,16 C	0,00		304,16 C
2.501.269.000 Outros Recursos Não Vinculados - Outros Recursos - Outras Fontes - (EA)							0,00	915.900,21 D	152.789,38 D	1.068.689,59 C	0,00	0,00	1.068.689,59 C
	160097-16097	2025NE001030	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 2.501.269.000 33.90.30.39	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		2.503,40 D		2.503,40 C			
	160097-16097	2025NE001031	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 2.501.269.000 33.90.39.19	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		2.456,39 D		2.456,39 C			
	160097-16097	2025NE001033	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 2.501.269.000 33.90.30.39	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		20.000,00 D		20.000,00 C			
	160097-16097	2025NE001034	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 2.501.269.000 33.90.39.19	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		10.000,00 D		10.000,00 C			
	160097-16097	2025NE001041	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 2.501.269.000 33.90.30.39	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		39.524,41 D		39.524,41 C			
	160097-16097	2025NE001062	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 2.501.269.000 33.90.30.39	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		13.220,31 D		13.220,31 C			
	160097-16097	2025NE001063	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 2.501.269.000 33.90.39.19	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		14.508,71 D		14.508,71 C			
	160097-16097	2025NE001074	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 2.501.269.000 33.90.30.39	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		6.509,47 D		6.509,47 C			
	160097-16097	2025NE001075	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 2.501.269.000 33.90.39.19	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		5.733,80 D		5.733,80 C			
	160097-16097	2025NE001076	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 2.501.269.000 33.90.30.39	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		34.108,84 D		34.108,84 C			
	160097-16097	2025NE001080	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 2.501.269.000 33.90.30.39	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		32.500,00 D		32.500,00 C			
	160097-16097	2025NE001081	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 2.501.269.000 33.90.39.19	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		27.000,00 D		27.000,00 C			

Pág. 117 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Imprimir Nota Empenho Célula
por Unidade Gestora / Gestão / Fonte Recurso

Ano Base: 2026

Unidade Gestora	160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)				
Gestão	16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar				
Mês Referência	Fevereiro	**Valores Consulta**	No mês	**Tipo Demonstração**	Restos a Pagar - Não Processados
UG Administrativa	Não				
Subação	013118 Segurança e mobilidade no trânsito urbano - PM	**Exercícios Anteriores**	Ano Anterior Imediato		

Agrupamento	UG / Gestão	Documento	Data Ref.	Data Lanç.	Célula Orçamentária	Credor	Inscrito	Cancelado	Pago	A Liquidar	Liquidado A Pagar	Retido	A Pagar
Total							**0,00**	**7.611.797,75 D**	**4.466.145,07 D**	**10.585.650,66 C**	**1.492.292,16 C**	**0,00**	**12.077.942,82 C**
							0,00	915.900,21 D	152.789,38 D	1.068.689,59 C	0,00	0,00	1.068.689,59 C
2.501.269.000 Outros Recursos Não Vinculados - Outros Recursos - Outras Fontes - (EA)													
	160097-16097	2025NE001086	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 2.501.269.000 33.90.30.39	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		56.790,80 D		56.790,80 C			
	160097-16097	2025NE001087	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 2.501.269.000 33.90.39.19	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		40.179,84 D		40.179,84 C			
	160097-16097	2025NE001088	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 2.501.269.000 33.90.30.39	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		48.063,94 D		48.063,94 C			
	160097-16097	2025NE001089	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 2.501.269.000 33.90.39.19	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		26.312,82 D		26.312,82 C			
	160097-16097	2025NE001090	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 2.501.269.000 33.90.30.39	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		43.831,60 D		43.831,60 C			
	160097-16097	2025NE001096	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 2.501.269.000 33.90.30.39	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		17.000,00 D		17.000,00 C			
	160097-16097	2025NE001097	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 2.501.269.000 33.90.39.19	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		8.000,00 D		8.000,00 C			
	160097-16097	2025NE001110	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 2.501.269.000 33.90.30.39	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		22.975,86 D		22.975,86 C			
	160097-16097	2025NE001111	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 2.501.269.000 33.90.39.19	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		12.531,63 D		12.531,63 C			
	160097-16097	2025NE001122	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 2.501.269.000 33.90.30.39	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		3.161,55 D		3.161,55 C			
	160097-16097	2025NE001123	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 2.501.269.000 33.90.39.19	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		4.155,02 D		4.155,02 C			
	160097-16097	2025NE001149	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 2.501.269.000 33.90.30.39	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		115.527,54 D		115.527,54 C			
	160097-16097	2025NE001150	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 2.501.269.000 33.90.39.19	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		71.661,81 D		71.661,81 C			
	160097-16097	2025NE001326	21/03/2025	21/03/2025	16097 013118 2.501.269.000 33.90.30.32	28.849.946/0001-46 ANAX BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA		4.300,00 D		4.300,00 C			
	160097-16097	2025NE003494	17/06/2025	17/06/2025	16097 013118 2.501.269.000 44.90.52.35	81.243.735/0009-03 POSITIVO TECNOLOGIA S.A.		4.763,76 D		4.763,76 C			

Pág. 118 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Unidade Gestora	160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)				
Gestão	16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar				
Mês Referência	Fevereiro	**Valores Consulta**	No mês	**Tipo Demonstração**	Restos a Pagar - Não Processados
UG Administrativa	Não				
Subação	013118 Segurança e mobilidade no trânsito urbano - PM	**Exercícios Anteriores**	Ano Anterior Imediato		

Agrupamento	UG / Gestão	Documento	Data Ref.	Data Lanç.	Célula Orçamentária	Credor	Inscrito	Cancelado	Pago	A Liquidar	Liquidado A Pagar	Retido	A Pagar
Total							**0,00**	**7.611.797,75 D**	**4.466.145,07 D**	**10.585.650,66 C**	**1.492.292,16 C**	**0,00**	**12.077.942,82 C**
2.501.269.000 Outros Recursos Não Vinculados - Outros Recursos - Outras Fontes - (EA)							0,00	915.900,21 D	152.789,38 D	1.068.689,59 C	0,00	0,00	1.068.689,59 C
	160097-16097	2025NE003715	11/07/2025	11/07/2025	16097 013118 2.501.269.000 33.90.30.39	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		5.431,22 D		5.431,22 C			
	160097-16097	2025NE003820	15/07/2025	15/07/2025	16097 013118 2.501.269.000 33.90.30.36	02.049.998/0001-44 VS COMERCIO LTDA		172,00 D		172,00 C			
	160097-16097	2025NE003822	15/07/2025	15/07/2025	16097 013118 2.501.269.000 33.90.30.36	02.049.998/0001-44 VS COMERCIO LTDA		860,00 D		860,00 C			
	160097-16097	2025NE003825	15/07/2025	15/07/2025	16097 013118 2.501.269.000 33.90.30.36	02.049.998/0001-44 VS COMERCIO LTDA		860,00 D		860,00 C			
	160097-16097	2025NE003828	15/07/2025	15/07/2025	16097 013118 2.501.269.000 33.90.30.36	02.049.998/0001-44 VS COMERCIO LTDA		516,00 D		516,00 C			
	160097-16097	2025NE003830	15/07/2025	15/07/2025	16097 013118 2.501.269.000 33.90.30.36	02.049.998/0001-44 VS COMERCIO LTDA		172,00 D		172,00 C			
	160097-16097	2025NE003834	15/07/2025	15/07/2025	16097 013118 2.501.269.000 33.90.30.36	02.049.998/0001-44 VS COMERCIO LTDA		172,00 D		172,00 C			
	160097-16097	2025NE003836	15/07/2025	15/07/2025	16097 013118 2.501.269.000 33.90.30.36	02.049.998/0001-44 VS COMERCIO LTDA		1.720,00 D		1.720,00 C			
	160097-16097	2025NE003839	15/07/2025	15/07/2025	16097 013118 2.501.269.000 33.90.30.36	02.049.998/0001-44 VS COMERCIO LTDA		1.720,00 D		1.720,00 C			
	160097-16097	2025NE003841	15/07/2025	15/07/2025	16097 013118 2.501.269.000 33.90.30.36	02.049.998/0001-44 VS COMERCIO LTDA		172,00 D		172,00 C			
	160097-16097	2025NE003843	15/07/2025	15/07/2025	16097 013118 2.501.269.000 33.90.30.36	02.049.998/0001-44 VS COMERCIO LTDA		688,00 D		688,00 C			
	160097-16097	2025NE003845	15/07/2025	15/07/2025	16097 013118 2.501.269.000 33.90.30.36	02.049.998/0001-44 VS COMERCIO LTDA		344,00 D		344,00 C			
	160097-16097	2025NE003964	17/07/2025	17/07/2025	16097 013118 2.501.269.000 33.90.39.16	31.252.154/0001-02 S S EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA		1.000,00 D		1.000,00 C			
	160097-16097	2025NE004402	05/08/2025	05/08/2025	16097 013118 2.501.269.000 33.90.30.36	02.049.998/0001-44 VS COMERCIO LTDA		172,00 D		172,00 C			
	160097-16097	2025NE004472	12/08/2025	12/08/2025	16097 013118 2.501.269.000 44.90.52.34	22.862.119/0001-06 WERNER JEWOROWSKY		453,00 D		453,00 C			
	160097-16097	2025NE004473	12/08/2025	12/08/2025	16097 013118 2.501.269.000 33.90.30.44	22.862.119/0001-06 WERNER JEWOROWSKY		3.927,75 D		3.927,75 C			
	160097-16097	2025NE004612	18/08/2025	18/08/2025	16097 013118 2.501.269.000 33.90.30.28	35.830.997/0001-91 SULVALE EQUIPAMENTOS LTDA			1.918,00 D	1.918,00 C	0,00		1.918,00 C
	160097-16097	2025NE004616	18/08/2025	18/08/2025	16097 013118 2.501.269.000 33.90.30.28	35.830.997/0001-91 SULVALE EQUIPAMENTOS LTDA			1.096,00 D	1.096,00 C	0,00		1.096,00 C

Pág. 119 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Imprimir Nota Empenho Célula
por Unidade Gestora / Gestão / Fonte Recurso

Ano Base: 2026

Unidade Gestora 160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)
Gestão 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar
Mês Referência Fevereiro **Valores Consulta** No mês **Tipo Demonstração** Restos a Pagar - Não Processados
UG Administrativa Não
Subação 013118 Segurança e mobilidade no trânsito urbano - PM **Exercícios Anteriores** Ano Anterior Imediato

Agrupamento	UG / Gestão	Documento	Data Ref.	Data Lanç.	Célula Orçamentária	Credor	Inscrito	Cancelado	Pago	A Liquidar	Liquidado A Pagar	Retido	A Pagar
Total							**0,00**	**7.611.797,75 D**	**4.466.145,07 D**	**10.585.650,66 C**	**1.492.292,16 C**	**0,00**	**12.077.942,82 C**
							0,00	915.900,21 D	152.789,38 D	1.068.689,59 C	0,00	0,00	1.068.689,59 C
2.501.269.000 Outros Recursos Não Vinculados - Outros Recursos - Outras Fontes - (EA)													
	160097-16097	2025NE004619	18/08/2025	18/08/2025	16097 013118 2.501.269.000 33.90.30.28	35.830.997/0001-91 SULVALE EQUIPAMENTOS LTDA			4.110,00 D	4.110,00 C	0,00		4.110,00 C
	160097-16097	2025NE004682	19/08/2025	19/08/2025	16097 013118 2.501.269.000 33.90.30.24	50.437.729/0001-06 VERT ELETROS E METAIS LTDA			662,74 D	662,74 C	0,00		662,74 C
	160097-16097	2025NE004684	19/08/2025	19/08/2025	16097 013118 2.501.269.000 33.90.30.21	50.437.729/0001-06 VERT ELETROS E METAIS LTDA			13,20 D	13,20 C	0,00		13,20 C
	160097-16097	2025NE004686	19/08/2025	19/08/2025	16097 013118 2.501.269.000 33.90.30.42	50.437.729/0001-06 VERT ELETROS E METAIS LTDA		67,80 D		67,80 C			
	160097-16097	2025NE004689	19/08/2025	19/08/2025	16097 013118 2.501.269.000 33.90.30.16	50.437.729/0001-06 VERT ELETROS E METAIS LTDA			55,60 D	55,60 C	0,00		55,60 C
	160097-16097	2025NE004694	19/08/2025	19/08/2025	16097 013118 2.501.269.000 33.90.30.24	50.437.729/0001-06 VERT ELETROS E METAIS LTDA		51,98 D		51,98 C			
	160097-16097	2025NE004695	19/08/2025	19/08/2025	16097 013118 2.501.269.000 33.90.30.22	50.437.729/0001-06 VERT ELETROS E METAIS LTDA			57,78 D	57,78 C	0,00		57,78 C
	160097-16097	2025NE004740	19/08/2025	19/08/2025	16097 013118 2.501.269.000 33.90.30.27	40.807.222/0001-35 BELICA MILITAR LTDA		5.490,00 D		5.490,00 C			
	160097-16097	2025NE004922	25/08/2025	25/08/2025	16097 013118 2.501.269.000 44.90.52.52	03.287.173/0001-20 MOTOSUPER COMERCIO E IMPORTACAO LTDA			3.388,94 D	3.388,94 C	0,00		3.388,94 C
	160097-16097	2025NE004924	25/08/2025	25/08/2025	16097 013118 2.501.269.000 44.90.52.52	03.287.173/0001-20 MOTOSUPER COMERCIO E IMPORTACAO LTDA			85.270,53 D	85.270,53 C	0,00		85.270,53 C
	160097-16097	2025NE005010	27/08/2025	27/08/2025	16097 013118 2.501.269.000 33.90.39.19	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		1.829,42 D		1.829,42 C			
	160097-16097	2025NE005015	27/08/2025	27/08/2025	16097 013118 2.501.269.000 44.90.52.52	59.275.792/0001-50 GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA			56.216,59 D	56.216,59 C	0,00		56.216,59 C
	160097-16097	2025NE005163	03/09/2025	03/09/2025	16097 013118 2.501.269.000 33.90.30.24	50.437.729/0001-06 VERT ELETROS E METAIS LTDA		1.106,22 D		1.106,22 C			
	160097-16097	2025NE005164	03/09/2025	03/09/2025	16097 013118 2.501.269.000 33.90.30.21	50.437.729/0001-06 VERT ELETROS E METAIS LTDA		11,74 D		11,74 C			
	160097-16097	2025NE005166	03/09/2025	03/09/2025	16097 013118 2.501.269.000 33.90.30.42	50.437.729/0001-06 VERT ELETROS E METAIS LTDA		33,90 D		33,90 C			
	160097-16097	2025NE005167	03/09/2025	03/09/2025	16097 013118 2.501.269.000 33.90.30.16	50.437.729/0001-06 VERT ELETROS E METAIS LTDA		16,68 D		16,68 C			
	160097-16097	2025NE005168	03/09/2025	03/09/2025	16097 013118 2.501.269.000 33.90.30.11	50.437.729/0001-06 VERT ELETROS E METAIS LTDA		153,00 D		153,00 C			
	160097-16097	2025NE005205	04/09/2025	04/09/2025	16097 013118 2.501.269.000 33.90.30.26	50.535.015/0001-22 VINICIUS DE OLIVEIRA		1.790,00 D		1.790,00 C			

Pág. 120 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Imprimir Nota Empenho Célula
por Unidade Gestora / Gestão / Fonte Recurso

Ano Base: 2026

Unidade Gestora	160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)				
Gestão	16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar				
Mês Referência	Fevereiro	**Valores Consulta**	No mês	**Tipo Demonstração**	Restos a Pagar - Não Processados
UG Administrativa	Não				
Subação	013118 Segurança e mobilidade no trânsito urbano - PM	**Exercícios Anteriores**	Ano Anterior Imediato		

Agrupamento	UG / Gestão	Documento	Data Ref.	Data Lanç.	Célula Orçamentária	Credor	Inscrito	Cancelado	Pago	A Liquidar	Liquidado A Pagar	Retido	A Pagar
Total							**0,00**	**7.611.797,75 D**	**4.466.145,07 D**	**10.585.650,66 C**	**1.492.292,16 C**	**0,00**	**12.077.942,82 C**
2.501.269.000 Outros Recursos Não Vinculados - Outros Recursos - Outras Fontes - (EA)							0,00	915.900,21 D	152.789,38 D	1.068.689,59 C	0,00	0,00	1.068.689,59 C
	160097-16097	2025NE005385	16/09/2025	16/09/2025	16097 013118 2.501.269.000 33.90.30.23	13.992.333/0001-96 R.BRANDS LTDA		25.192,00 D		25.192,00 C			
	160097-16097	2025NE005386	16/09/2025	16/09/2025	16097 013118 2.501.269.000 33.90.30.23	13.992.333/0001-96 R.BRANDS LTDA		3.484,00 D		3.484,00 C			
	160097-16097	2025NE005404	16/09/2025	16/09/2025	16097 013118 2.501.269.000 33.90.30.26	50.535.015/0001-22 VINICIUS DE OLIVEIRA		12.530,00 D		12.530,00 C			
	160097-16097	2025NE005422	16/09/2025	16/09/2025	16097 013118 2.501.269.000 33.90.30.23	13.992.333/0001-96 R.BRANDS LTDA		1.072,00 D		1.072,00 C			
	160097-16097	2025NE005446	17/09/2025	17/09/2025	16097 013118 2.501.269.000 33.90.30.26	50.535.015/0001-22 VINICIUS DE OLIVEIRA		20.406,00 D		20.406,00 C			
	160097-16097	2025NE005467	17/09/2025	17/09/2025	16097 013118 2.501.269.000 33.90.30.26	50.535.015/0001-22 VINICIUS DE OLIVEIRA		5.370,00 D		5.370,00 C			
	160097-16097	2025NE005468	17/09/2025	17/09/2025	16097 013118 2.501.269.000 33.90.30.26	50.535.015/0001-22 VINICIUS DE OLIVEIRA		5.370,00 D		5.370,00 C			
	160097-16097	2025NE005596	21/09/2025	21/09/2025	16097 013118 2.501.269.000 33.90.30.23	13.992.333/0001-96 R.BRANDS LTDA		1.340,00 D		1.340,00 C			
	160097-16097	2025NE005597	21/09/2025	21/09/2025	16097 013118 2.501.269.000 33.90.30.23	13.992.333/0001-96 R.BRANDS LTDA		4.824,00 D		4.824,00 C			
	160097-16097	2025NE005598	21/09/2025	21/09/2025	16097 013118 2.501.269.000 33.90.30.23	13.992.333/0001-96 R.BRANDS LTDA		1.876,00 D		1.876,00 C			
	160097-16097	2025NE005599	21/09/2025	21/09/2025	16097 013118 2.501.269.000 33.90.30.23	13.992.333/0001-96 R.BRANDS LTDA		10.184,00 D		10.184,00 C			
	160097-16097	2025NE005958	30/09/2025	30/09/2025	16097 013118 2.501.269.000 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		12.000,00 D		12.000,00 C			
	160097-16097	2025NE005959	30/09/2025	30/09/2025	16097 013118 2.501.269.000 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		6.000,00 D		6.000,00 C			
	160097-16097	2025NE005960	30/09/2025	30/09/2025	16097 013118 2.501.269.000 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		15.000,00 D		15.000,00 C			
	160097-16097	2025NE005961	30/09/2025	30/09/2025	16097 013118 2.501.269.000 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		15.000,00 D		15.000,00 C			
	160097-16097	2025NE006012	01/10/2025	01/10/2025	16097 013118 2.501.269.000 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		17.000,00 D		17.000,00 C			
	160097-16097	2025NE006013	01/10/2025	01/10/2025	16097 013118 2.501.269.000 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		8.000,00 D		8.000,00 C			
	160097-16097	2025NE006024	01/10/2025	01/10/2025	16097 013118 2.501.269.000 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		25.000,00 D		25.000,00 C			
	160097-16097	2025NE006025	01/10/2025	01/10/2025	16097 013118 2.501.269.000 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		10.000,00 D		10.000,00 C			
2.752.235.229 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Araquari - Outras Fontes (EA)								358,00 D		358,00 C			

Pág. 121 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Unidade Gestora	160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)				
Gestão	16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar				
Mês Referência	Fevereiro	**Valores Consulta**	No mês	**Tipo Demonstração**	Restos a Pagar - Não Processados
UG Administrativa	Não				
Subação	013118 Segurança e mobilidade no trânsito urbano - PM	**Exercícios Anteriores**	Ano Anterior Imediato		

Agrupamento	UG / Gestão	Documento	Data Ref.	Data Lanç.	Célula Orçamentária	Credor	Inscrito	Cancelado	Pago	A Liquidar	Liquidado A Pagar	Retido	A Pagar
Total							**0,00**	**7.611.797,75 D** 358,00 D	**4.466.145,07 D**	**10.585.650,66 C** 358,00 C	**1.492.292,16 C**	**0,00**	**12.077.942,82 C**
2.752.235.229 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Araquari - Outras Fontes (EA)													
	160097-16097	2025NE005443	17/09/2025	17/09/2025	16097 013118 2.752.235.229 33.90.30.26	50.535.015/0001-22 VINICIUS DE OLIVEIRA		358,00 D		358,00 C			
2.752.235.232 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Balneário Arroio do Silva - Outras Fontes (EA)								57.330,02 D		57.330,02 C			
	160097-16097	2025NE001091	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 2.752.235.232 33.90.39.19	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		37.330,02 D		37.330,02 C			
	160097-16097	2025NE006007	01/10/2025	01/10/2025	16097 013118 2.752.235.232 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		20.000,00 D		20.000,00 C			
2.752.235.233 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Balneário Camboriú - Outras Fontes (EA)							0,00	412.390,47 D	55.150,00 D	467.540,47 C	0,00	0,00	467.540,47 C
	160097-16097	2025NE001038	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 2.752.235.233 33.90.30.39	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		197.624,58 D		197.624,58 C			
	160097-16097	2025NE001040	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 2.752.235.233 33.90.39.19	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		100.088,78 D		100.088,78 C			
	160097-16097	2025NE005486	18/09/2025	18/09/2025	16097 013118 2.752.235.233 44.90.52.42	07.082.650/0001-72 DELDUQUE COMERCIO E SERVICOS LTDA			55.150,00 D	55.150,00 C	0,00		55.150,00 C
	160097-16097	2025NE005935	30/09/2025	30/09/2025	16097 013118 2.752.235.233 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		90.829,77 D		90.829,77 C			
	160097-16097	2025NE006206	15/10/2025	15/10/2025	16097 013118 2.752.235.233 33.90.39.16	03.064.330/0001-39 CEPENGE ENGENHARIA LTDA		23.847,34 D		23.847,34 C			
2.752.235.234 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Balneário Rincão - Outras Fontes (EA)								83.657,39 D	222.983,41 D	306.640,80 C	0,00		306.640,80 C
	160097-16097	2025NE001092	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 2.752.235.234 33.90.30.39	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		79.357,39 D		79.357,39 C			
	160097-16097	2025NE005014	27/08/2025	27/08/2025	16097 013118 2.752.235.234 44.90.52.52	59.275.792/0001-50 GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA			222.983,41 D	222.983,41 C	0,00		222.983,41 C
	160097-16097	2025NE005774	24/09/2025	24/09/2025	16097 013118 2.752.235.234 33.90.30.32	28.849.946/0001-46 ANAX BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA		4.300,00 D		4.300,00 C			
2.752.235.235 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Barra Velha - Outras Fontes (EA)							0,00	64.426,35 D	0,00	64.426,35 C	0,00	0,00	64.426,35 C
	160097-16097	2025NE001042	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 2.752.235.235 33.90.39.19	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		35.275,64 D		35.275,64 C			

Pág. 122 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Imprimir Nota Empenho Célula
por Unidade Gestora / Gestão / Fonte Recurso

Ano Base: 2026

Unidade Gestora	160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)				
Gestão	16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar				
Mês Referência	Fevereiro	**Valores Consulta**	No mês	**Tipo Demonstração**	Restos a Pagar - Não Processados
UG Administrativa	Não				
Subação	013118 Segurança e mobilidade no trânsito urbano - PM	**Exercícios Anteriores**	Ano Anterior Imediato		

Agrupamento	UG / Gestão	Documento	Data Ref.	Data Lanç.	Célula Orçamentária	Credor	Inscrito	Cancelado	Pago	A Liquidar	Liquidado A Pagar	Retido	A Pagar
Total							**0,00**	**7.611.797,75 D**	**4.466.145,07 D**	**10.585.650,66 C**	**1.492.292,16 C**	**0,00**	**12.077.942,82 C**
							0,00	64.426,35 D	0,00	64.426,35 C	0,00	0,00	64.426,35 C
2.752.235.235 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Barra Velha - Outras Fontes (EA)													
	160097-16097	2025NE001335	21/03/2025	21/03/2025	16097 013118 2.752.235.235 33.90.30.32	28.849.946/0001-46 ANAX BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA		4.300,00 D		4.300,00 C			
	160097-16097	2025NE005937	30/09/2025	30/09/2025	16097 013118 2.752.235.235 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		24.850,71 D		24.850,71 C			
2.752.235.236 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Biguaçu - Outras Fontes (EA)								10.430,75 D		10.430,75 C			
	160097-16097	2025NE001134	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 2.752.235.236 33.90.30.39	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		10.398,85 D		10.398,85 C			
	160097-16097	2025NE001135	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 2.752.235.236 33.90.39.19	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		31,90 D		31,90 C			
2.752.235.237 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Blumenau - Outras Fontes (EA)							0,00	159.203,88 D	11.830,90 D	171.034,78 C	0,00	0,00	171.034,78 C
	160097-16097	2025NE001098	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 2.752.235.237 33.90.30.39	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		67.107,74 D		67.107,74 C			
	160097-16097	2025NE001099	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 2.752.235.237 33.90.39.19	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		81.366,14 D		81.366,14 C			
	160097-16097	2025NE005384	16/09/2025	16/09/2025	16097 013118 2.752.235.237 33.90.30.23	13.992.333/0001-96 R.BRANDS LTDA		5.360,00 D		5.360,00 C			
	160097-16097	2025NE005462	17/09/2025	17/09/2025	16097 013118 2.752.235.237 33.90.30.26	50.535.015/0001-22 VINICIUS DE OLIVEIRA		5.370,00 D		5.370,00 C			
	160097-16097	2025NE006702	05/11/2025	05/11/2025	16097 013118 2.752.235.237 33.90.39.16	29.084.108/0001-91 AUTENTIKA CONSTRUCOES LTDA			11.830,90 D	11.830,90 C	0,00		11.830,90 C
2.752.235.238 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Bombinhas - Outras Fontes (EA)								32.847,63 D	249.890,00 D	32.847,63 C	249.890,00 C		282.737,63 C
	160097-16097	2025NE001043	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 2.752.235.238 33.90.30.39	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		9.269,21 D		9.269,21 C			
	160097-16097	2025NE001044	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 2.752.235.238 33.90.39.19	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		23.578,42 D		23.578,42 C			
	160097-16097	2025NE003125	17/06/2025	17/06/2025	16097 013118 2.752.235.238 44.90.52.52	54.305.743/0011-70 HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA			249.890,00 D		249.890,00 C		
2.752.235.240 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Brusque - Outras Fontes (EA)							0,00	96.519,38 D	0,00	96.519,38 C	0,00	0,00	96.519,38 C

Pág. 123 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Unidade Gestora	160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)				
Gestão	16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar				
Mês Referência	Fevereiro	**Valores Consulta**	No mês	**Tipo Demonstração**	Restos a Pagar - Não Processados
UG Administrativa	Não				
Subação	013118 Segurança e mobilidade no trânsito urbano - PM	**Exercícios Anteriores**	Ano Anterior Imediato		

Agrupamento	UG / Gestão	Documento	Data Ref.	Data Lanç.	Célula Orçamentária	Credor	Inscrito	Cancelado	Pago	A Liquidar	Liquidado A Pagar	Retido	A Pagar
Total							**0,00**	**7.611.797,75 D**	**4.466.145,07 D**	**10.585.650,66 C**	**1.492.292,16 C**	**0,00**	**12.077.942,82 C**
							0,00	96.519,38 D	0,00	96.519,38 C	0,00	0,00	96.519,38 C
2.752.235.240 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Brusque - Outras Fontes (EA)													
	160097-16097	2025NE001100	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 2.752.235.240 33.90.30.39	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		59.720,85 D		59.720,85 C			
	160097-16097	2025NE001101	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 2.752.235.240 33.90.39.19	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		36.798,53 D		36.798,53 C			
2.752.235.241 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Caçador - Outras Fontes (EA)								94.300,00 D	1.170,87 D	95.470,87 C	0,00		95.470,87 C
	160097-16097	2025NE001353	21/03/2025	21/03/2025	16097 013118 2.752.235.241 33.90.30.32	28.849.946/0001-46 ANAX BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA		4.300,00 D		4.300,00 C			
	160097-16097	2025NE002071	25/04/2025	25/04/2025	16097 013118 2.752.235.241 33.90.30.39	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		15.000,00 D		15.000,00 C			
	160097-16097	2025NE002073	25/04/2025	25/04/2025	16097 013118 2.752.235.241 33.90.39.19	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		10.000,00 D		10.000,00 C			
	160097-16097	2025NE004615	18/08/2025	18/08/2025	16097 013118 2.752.235.241 33.90.30.28	35.830.997/0001-91 SULVALE EQUIPAMENTOS LTDA			822,00 D	822,00 C	0,00		822,00 C
	160097-16097	2025NE004700	19/08/2025	19/08/2025	16097 013118 2.752.235.241 33.90.30.24	50.437.729/0001-06 VERT ELETROS E METAIS LTDA			145,57 D	145,57 C	0,00		145,57 C
	160097-16097	2025NE004701	19/08/2025	19/08/2025	16097 013118 2.752.235.241 33.90.30.42	50.437.729/0001-06 VERT ELETROS E METAIS LTDA			101,70 D	101,70 C	0,00		101,70 C
	160097-16097	2025NE004702	19/08/2025	19/08/2025	16097 013118 2.752.235.241 33.90.30.16	50.437.729/0001-06 VERT ELETROS E METAIS LTDA			101,60 D	101,60 C	0,00		101,60 C
	160097-16097	2025NE006046	01/10/2025	01/10/2025	16097 013118 2.752.235.241 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		40.000,00 D		40.000,00 C			
	160097-16097	2025NE006047	01/10/2025	01/10/2025	16097 013118 2.752.235.241 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		25.000,00 D		25.000,00 C			
2.752.235.242 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Camboriú - Outras Fontes (EA)								80.262,81 D		80.262,81 C			
	160097-16097	2025NE001048	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 2.752.235.242 33.90.30.39	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		63.292,28 D		63.292,28 C			
	160097-16097	2025NE001049	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 2.752.235.242 33.90.39.19	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		14.344,93 D		14.344,93 C			
	160097-16097	2025NE006783	07/11/2025	07/11/2025	16097 013118 2.752.235.242 33.90.30.44	22.862.119/0001-06 WERNER JEWOROWSKY		2.625,60 D		2.625,60 C			
2.752.235.244 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Canoinhas - Outras Fontes (EA)								40.874,89 D		40.874,89 C			

Pág. 124 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Imprimir Nota Empenho Célula
por Unidade Gestora / Gestão / Fonte Recurso

Ano Base: 2026

Unidade Gestora	160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)				
Gestão	16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar				
Mês Referência	Fevereiro	**Valores Consulta**	No mês	**Tipo Demonstração**	Restos a Pagar - Não Processados
UG Administrativa	Não				
Subação	013118 Segurança e mobilidade no trânsito urbano - PM	**Exercícios Anteriores**	Ano Anterior Imediato		

Agrupamento	UG / Gestão	Documento	Data Ref.	Data Lanç.	Célula Orçamentária	Credor	Inscrito	Cancelado	Pago	A Liquidar	Liquidado A Pagar	Retido	A Pagar
Total							**0,00**	**7.611.797,75 D** 40.874,89 D	**4.466.145,07 D**	**10.585.650,66 C** 40.874,89 C	**1.492.292,16 C**	**0,00**	**12.077.942,82 C**
2.752.235.244 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Canoinhas - Outras Fontes (EA)													
	160097-16097	2025NE001145	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 2.752.235.244 33.90.30.39	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		21.468,44 D		21.468,44 C			
	160097-16097	2025NE001146	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 2.752.235.244 33.90.39.19	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		19.406,45 D		19.406,45 C			
2.752.235.246 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Capivari de Baixo - Outras Fontes (EA)								37.475,00 D		37.475,00 C			
	160097-16097	2025NE005463	17/09/2025	17/09/2025	16097 013118 2.752.235.246 33.90.30.26	50.535.015/0001-22 VINICIUS DE OLIVEIRA		4.475,00 D		4.475,00 C			
	160097-16097	2025NE006028	01/10/2025	01/10/2025	16097 013118 2.752.235.246 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		17.000,00 D		17.000,00 C			
	160097-16097	2025NE006029	01/10/2025	01/10/2025	16097 013118 2.752.235.246 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		16.000,00 D		16.000,00 C			
2.752.235.248 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Concórdia - Outras Fontes (EA)								55.667,13 D	104.090,00 D	159.757,13 C	0,00		159.757,13 C
	160097-16097	2025NE001072	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 2.752.235.248 33.90.30.39	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		19.819,50 D		19.819,50 C			
	160097-16097	2025NE001073	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 2.752.235.248 33.90.39.19	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		35.847,63 D		35.847,63 C			
	160097-16097	2025NE003015	10/06/2025	10/06/2025	16097 013118 2.752.235.248 44.90.52.52	54.305.743/0011-70 HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA			24.890,00 D	24.890,00 C	0,00		24.890,00 C
	160097-16097	2025NE005042	27/08/2025	27/08/2025	16097 013118 2.752.235.248 44.90.52.52	59.275.792/0001-50 GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA			79.200,00 D	79.200,00 C	0,00		79.200,00 C
2.752.235.250 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Curitibanos - Outras Fontes (EA)									19.792,70 D	19.792,70 C	0,00		19.792,70 C
	160097-16097	2025NE006717	05/11/2025	05/11/2025	16097 013118 2.752.235.250 44.90.52.06	01.590.728/0007-79 MICROTECNICA INFORMATICA LTDA			19.792,70 D	19.792,70 C	0,00		19.792,70 C
2.752.235.251 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Florianópolis - Outras Fontes (EA)								167.187,28 D	169.315,00 D	336.502,28 C	0,00		336.502,28 C
	160097-16097	2025NE001022	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 2.752.235.251 33.90.30.39	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		65.739,30 D		65.739,30 C			
	160097-16097	2025NE001023	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 2.752.235.251 33.90.39.19	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		97.147,98 D		97.147,98 C			

Pág. 125 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Unidade Gestora 160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)
Gestão 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar
Mês Referência Fevereiro **Valores Consulta** No mês **Tipo Demonstração** Restos a Pagar - Não Processados
UG Administrativa Não
Subação 013118 Segurança e mobilidade no trânsito urbano - PM **Exercícios Anteriores** Ano Anterior Imediato

Agrupamento	UG / Gestão	Documento	Data Ref.	Data Lanç.	Célula Orçamentária	Credor	Inscrito	Cancelado	Pago	A Liquidar	Liquidado A Pagar	Retido	A Pagar
Total							**0,00**	**7.611.797,75 D** 167.187,28 D	**4.466.145,07 D** 169.315,00 D	**10.585.650,66 C** 336.502,28 C	**1.492.292,16 C** 0,00	**0,00**	**12.077.942,82 C** 336.502,28 C
2.752.235.251 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Florianópolis - Outras Fontes (EA)													
	160097-16097	2025NE001323	21/03/2025	21/03/2025	16097 013118 2.752.235.251 33.90.30.32	28.849.946/0001-46 ANAX BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA		4.300,00 D		4.300,00 C			
	160097-16097	2025NE004796	22/08/2025	22/08/2025	16097 013118 2.752.235.251 44.90.52.42	07.082.650/0001-72 DELDUQUE COMERCIO E SERVICOS LTDA			40.115,00 D	40.115,00 C	0,00		40.115,00 C
	160097-16097	2025NE005038	27/08/2025	27/08/2025	16097 013118 2.752.235.251 44.90.52.52	59.275.792/0001-50 GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA			129.200,00 D	129.200,00 C	0,00		129.200,00 C
2.752.235.253 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Fraiburgo - Outras Fontes (EA)								78.800,07 D		78.800,07 C			
	160097-16097	2025NE001124	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 2.752.235.253 33.90.30.39	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		9.850,72 D		9.850,72 C			
	160097-16097	2025NE001125	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 2.752.235.253 33.90.39.19	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		7.341,35 D		7.341,35 C			
	160097-16097	2025NE005389	16/09/2025	16/09/2025	16097 013118 2.752.235.253 33.90.30.23	13.992.333/0001-96 R.BRANDS LTDA		1.608,00 D		1.608,00 C			
	160097-16097	2025NE006042	01/10/2025	01/10/2025	16097 013118 2.752.235.253 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		35.000,00 D		35.000,00 C			
	160097-16097	2025NE006043	01/10/2025	01/10/2025	16097 013118 2.752.235.253 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		25.000,00 D		25.000,00 C			
2.752.235.254 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Garopaba - Outras Fontes (EA)								38.410,00 D		38.410,00 C			
	160097-16097	2025NE005387	16/09/2025	16/09/2025	16097 013118 2.752.235.254 33.90.30.23	13.992.333/0001-96 R.BRANDS LTDA		8.040,00 D		8.040,00 C			
	160097-16097	2025NE005465	17/09/2025	17/09/2025	16097 013118 2.752.235.254 33.90.30.26	50.535.015/0001-22 VINICIUS DE OLIVEIRA		5.370,00 D		5.370,00 C			
	160097-16097	2025NE006030	01/10/2025	01/10/2025	16097 013118 2.752.235.254 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		10.000,00 D		10.000,00 C			
	160097-16097	2025NE006031	01/10/2025	01/10/2025	16097 013118 2.752.235.254 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		15.000,00 D		15.000,00 C			
2.752.235.255 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Garuva - Outras Fontes (EA)							0,00	30.030,00 D	0,00	30.030,00 C	0,00	0,00	30.030,00 C
	160097-16097	2025NE001082	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 2.752.235.255 33.90.30.39	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		15.000,00 D		15.000,00 C			
	160097-16097	2025NE001083	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 2.752.235.255 33.90.39.19	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		15.000,00 D		15.000,00 C			

Pág. 126 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Unidade Gestora 160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)
Gestão 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar
Mês Referência Fevereiro **Valores Consulta** No mês **Tipo Demonstração** Restos a Pagar - Não Processados
UG Administrativa Não
Subação 013118 Segurança e mobilidade no trânsito urbano - PM **Exercícios Anteriores** Ano Anterior Imediato

Agrupamento	UG / Gestão	Documento	Data Ref.	Data Lanç.	Célula Orçamentária	Credor	Inscrito	Cancelado	Pago	A Liquidar	Liquidado A Pagar	Retido	A Pagar
Total							**0,00**	**7.611.797,75 D**	**4.466.145,07 D**	**10.585.650,66 C**	**1.492.292,16 C**	**0,00**	**12.077.942,82 C**
2.752.235.255 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Garuva - Outras Fontes (EA)							0,00	30.030,00 D	0,00	30.030,00 C	0,00	0,00	30.030,00 C
	160097-16097	2025NE002010	23/04/2025	23/04/2025	16097 013118 2.752.235.255 33.90.39.16	51.595.787/0001-12 RECH CONSTRUCOES LTDA		30,00 D		30,00 C			
2.752.235.256 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Gaspar - Outras Fontes (EA)							0,00	180.104,15 D	7.917,08 D	188.021,23 C	0,00	0,00	188.021,23 C
	160097-16097	2025NE001102	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 2.752.235.256 33.90.30.39	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		21.103,50 D		21.103,50 C			
	160097-16097	2025NE001103	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 2.752.235.256 33.90.39.19	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		60.569,78 D		60.569,78 C			
	160097-16097	2025NE006018	01/10/2025	01/10/2025	16097 013118 2.752.235.256 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		34.273,53 D		34.273,53 C			
	160097-16097	2025NE006019	01/10/2025	01/10/2025	16097 013118 2.752.235.256 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		64.157,34 D		64.157,34 C			
	160097-16097	2025NE006720	05/11/2025	05/11/2025	16097 013118 2.752.235.256 44.90.52.06	01.590.728/0007-79 MICROTECNICA INFORMATICA LTDA			7.917,08 D	7.917,08 C	0,00		7.917,08 C
2.752.235.258 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Guaramirim - Outras Fontes (EA)								59.102,36 D		59.102,36 C			
	160097-16097	2025NE001147	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 2.752.235.258 33.90.30.39	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		9.981,69 D		9.981,69 C			
	160097-16097	2025NE001148	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 2.752.235.258 33.90.39.19	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		44.999,31 D		44.999,31 C			
	160097-16097	2025NE001355	21/03/2025	21/03/2025	16097 013118 2.752.235.258 44.90.52.33	28.849.946/0001-46 ANAX BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA		4.121,36 D		4.121,36 C			
2.752.235.259 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Herval d´Oeste - Outras Fontes (EA)								79.635,72 D		79.635,72 C			
	160097-16097	2025NE001126	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 2.752.235.259 33.90.30.39	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		41.285,05 D		41.285,05 C			
	160097-16097	2025NE001127	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 2.752.235.259 33.90.39.19	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		34.050,67 D		34.050,67 C			
	160097-16097	2025NE001354	21/03/2025	21/03/2025	16097 013118 2.752.235.259 33.90.30.32	28.849.946/0001-46 ANAX BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA		4.300,00 D		4.300,00 C			
2.752.235.260 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Ibiam - Outras Fontes (EA)									1.979,27 D	1.979,27 C	0,00		1.979,27 C

Pág. 127 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Imprimir Nota Empenho Célula
por Unidade Gestora / Gestão / Fonte Recurso

Ano Base: 2026

Unidade Gestora	160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)				
Gestão	16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar				
Mês Referência	Fevereiro	**Valores Consulta**	No mês	**Tipo Demonstração**	Restos a Pagar - Não Processados
UG Administrativa	Não				
Subação	013118 Segurança e mobilidade no trânsito urbano - PM	**Exercícios Anteriores**	Ano Anterior Imediato		

Agrupamento	UG / Gestão	Documento	Data Ref.	Data Lanç.	Célula Orçamentária	Credor	Inscrito	Cancelado	Pago	A Liquidar	Liquidado A Pagar	Retido	A Pagar
Total							**0,00**	**7.611.797,75 D**	**4.466.145,07 D**	**10.585.650,66 C**	**1.492.292,16 C**	**0,00**	**12.077.942,82 C**
2.752.235.260 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Ibiam - Outras Fontes (EA)									1.979,27 D	1.979,27 C	0,00		1.979,27 C
	160097-16097	2025NE006729	05/11/2025	05/11/2025	16097 013118 2.752.235.260 44.90.52.06	01.590.728/0007-79 MICROTECNICA INFORMATICA LTDA			1.979,27 D	1.979,27 C	0,00		1.979,27 C
2.752.235.263 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Içara - Outras Fontes (EA)								70.760,57 D		70.760,57 C			
	160097-16097	2025NE001094	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 2.752.235.263 33.90.30.39	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		41.141,84 D		41.141,84 C			
	160097-16097	2025NE001095	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 2.752.235.263 33.90.39.19	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		29.618,73 D		29.618,73 C			
2.752.235.264 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Imbituba - Outras Fontes (EA)								30.510,00 D	32.912,70 D	63.422,70 C	0,00		63.422,70 C
	160097-16097	2025NE001352	21/03/2025	21/03/2025	16097 013118 2.752.235.264 33.90.30.32	28.849.946/0001-46 ANAX BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA		8.600,00 D		8.600,00 C			
	160097-16097	2025NE005388	16/09/2025	16/09/2025	16097 013118 2.752.235.264 33.90.30.23	13.992.333/0001-96 R.BRANDS LTDA		9.380,00 D		9.380,00 C			
	160097-16097	2025NE005466	17/09/2025	17/09/2025	16097 013118 2.752.235.264 33.90.30.26	50.535.015/0001-22 VINICIUS DE OLIVEIRA		12.530,00 D		12.530,00 C			
	160097-16097	2025NE005575	19/09/2025	19/09/2025	16097 013118 2.752.235.264 33.90.30.23	02.777.319/0001-53 FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA			13.120,00 D	13.120,00 C	0,00		13.120,00 C
	160097-16097	2025NE006723	05/11/2025	05/11/2025	16097 013118 2.752.235.264 44.90.52.06	01.590.728/0007-79 MICROTECNICA INFORMATICA LTDA			19.792,70 D	19.792,70 C	0,00		19.792,70 C
2.752.235.265 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Indaial - Outras Fontes (EA)								158.878,04 D		158.878,04 C			
	160097-16097	2025NE001104	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 2.752.235.265 33.90.30.39	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		56.717,53 D		56.717,53 C			
	160097-16097	2025NE001105	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 2.752.235.265 33.90.39.19	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		17.160,51 D		17.160,51 C			
	160097-16097	2025NE006020	01/10/2025	01/10/2025	16097 013118 2.752.235.265 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		65.000,00 D		65.000,00 C			
	160097-16097	2025NE006021	01/10/2025	01/10/2025	16097 013118 2.752.235.265 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		20.000,00 D		20.000,00 C			
2.752.235.267 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Itajaí - Outras Fontes (EA)							0,00	479.702,59 D	0,00	479.702,59 C	0,00	0,00	479.702,59 C

Pág. 128 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Unidade Gestora	160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)				
Gestão	16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar				
Mês Referência	Fevereiro	**Valores Consulta**	No mês	**Tipo Demonstração**	Restos a Pagar - Não Processados
UG Administrativa	Não				
Subação	013118 Segurança e mobilidade no trânsito urbano - PM	**Exercícios Anteriores**	Ano Anterior Imediato		

Agrupamento	UG / Gestão	Documento	Data Ref.	Data Lanç.	Célula Orçamentária	Credor	Inscrito	Cancelado	Pago	A Liquidar	Liquidado A Pagar	Retido	A Pagar
Total							**0,00**	**7.611.797,75 D**	**4.466.145,07 D**	**10.585.650,66 C**	**1.492.292,16 C**	**0,00**	**12.077.942,82 C**
							0,00	479.702,59 D	0,00	479.702,59 C	0,00	0,00	479.702,59 C
2.752.235.267 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Itajaí - Outras Fontes (EA)													
	160097-16097	2025NE001051	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 2.752.235.267 33.90.30.39	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		9.099,77 D		9.099,77 C			
	160097-16097	2025NE001052	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 2.752.235.267 33.90.39.19	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		61.732,72 D		61.732,72 C			
	160097-16097	2025NE001331	21/03/2025	21/03/2025	16097 013118 2.752.235.267 33.90.30.32	28.849.946/0001-46 ANAX BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA		4.300,00 D		4.300,00 C			
	160097-16097	2025NE005942	30/09/2025	30/09/2025	16097 013118 2.752.235.267 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		234.558,88 D		234.558,88 C			
	160097-16097	2025NE005943	30/09/2025	30/09/2025	16097 013118 2.752.235.267 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		170.011,22 D		170.011,22 C			
2.752.235.268 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Itapema - Outras Fontes (EA)							0,00	317.472,98 D	0,00	317.472,98 C	0,00	0,00	317.472,98 C
	160097-16097	2025NE001054	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 2.752.235.268 33.90.30.39	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		102.566,50 D		102.566,50 C			
	160097-16097	2025NE001056	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 2.752.235.268 33.90.39.19	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		62.279,98 D		62.279,98 C			
	160097-16097	2025NE005944	30/09/2025	30/09/2025	16097 013118 2.752.235.268 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		99.031,29 D		99.031,29 C			
	160097-16097	2025NE005945	30/09/2025	30/09/2025	16097 013118 2.752.235.268 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		53.595,21 D		53.595,21 C			
2.752.235.269 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Itapoá - Outras Fontes (EA)								4.300,00 D		4.300,00 C			
	160097-16097	2025NE001347	21/03/2025	21/03/2025	16097 013118 2.752.235.269 33.90.30.32	28.849.946/0001-46 ANAX BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA		4.300,00 D		4.300,00 C			
2.752.235.270 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Ituporanga - Outras Fontes (EA)								26.523,95 D		26.523,95 C			
	160097-16097	2025NE001106	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 2.752.235.270 33.90.30.39	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		13.704,56 D		13.704,56 C			
	160097-16097	2025NE001107	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 2.752.235.270 33.90.39.19	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		12.819,39 D		12.819,39 C			
2.752.235.271 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Jaraguá do Sul - Outras Fontes (EA)							0,00	93.635,07 D	740.588,36 D	834.223,43 C	0,00	0,00	834.223,43 C
	160097-16097	2025NE001356	21/03/2025	21/03/2025	16097 013118 2.752.235.271 33.90.30.32	28.849.946/0001-46 ANAX BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA		8.600,00 D		8.600,00 C			

Pág. 129 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Imprimir Nota Empenho Célula
por Unidade Gestora / Gestão / Fonte Recurso

Ano Base: 2026

Unidade Gestora 160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)
Gestão 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar
Mês Referência Fevereiro **Valores Consulta** No mês **Tipo Demonstração** Restos a Pagar - Não Processados
UG Administrativa Não
Subação 013118 Segurança e mobilidade no trânsito urbano - PM **Exercícios Anteriores** Ano Anterior Imediato

Agrupamento	UG / Gestão	Documento	Data Ref.	Data Lanç.	Célula Orçamentária	Credor	Inscrito	Cancelado	Pago	A Liquidar	Liquidado A Pagar	Retido	A Pagar
Total							**0,00**	**7.611.797,75 D**	**4.466.145,07 D**	**10.585.650,66 C**	**1.492.292,16 C**	**0,00**	**12.077.942,82 C**
2.752.235.271 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Jaraguá do Sul - Outras Fontes (EA)							0,00	93.635,07 D	740.588,36 D	834.223,43 C	0,00	0,00	834.223,43 C
	160097-16097	2025NE001358	21/03/2025	21/03/2025	16097 013118 2.752.235.271 44.90.52.33	28.849.946/0001-46 ANAX BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA		4.121,36 D		4.121,36 C			
	160097-16097	2025NE003012	10/06/2025	10/06/2025	16097 013118 2.752.235.271 44.90.52.52	54.305.743/0011-70 HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA			499.780,00 D	499.780,00 C	0,00		499.780,00 C
	160097-16097	2025NE005420	16/09/2025	16/09/2025	16097 013118 2.752.235.271 33.90.30.23	13.992.333/0001-96 R.BRANDS LTDA		6.968,00 D		6.968,00 C			
	160097-16097	2025NE005471	17/09/2025	17/09/2025	16097 013118 2.752.235.271 33.90.30.26	50.535.015/0001-22 VINICIUS DE OLIVEIRA		5.370,00 D		5.370,00 C			
	160097-16097	2025NE006058	01/10/2025	01/10/2025	16097 013118 2.752.235.271 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		35.757,55 D		35.757,55 C			
	160097-16097	2025NE006059	01/10/2025	01/10/2025	16097 013118 2.752.235.271 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		32.818,16 D		32.818,16 C			
	160097-16097	2025NE006304	17/10/2025	17/10/2025	16097 013118 2.752.235.271 33.90.39.16	31.252.154/0001-02 S S EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA			106.405,36 D	106.405,36 C	0,00		106.405,36 C
	160097-16097	2025NE006353	22/10/2025	22/10/2025	16097 013118 2.752.235.271 44.90.52.24	26.836.227/0001-65 INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.			29.190,00 D	29.190,00 C	0,00		29.190,00 C
	160097-16097	2025NE007737	05/12/2025	05/12/2025	16097 013118 2.752.235.271 44.90.52.14	92.781.335/0001-02 TAURUS ARMAS S.A.			105.213,00 D	105.213,00 C	0,00		105.213,00 C
2.752.235.272 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Joaçaba - Outras Fontes (EA)							0,00	177.779,44 D	5.828,34 D	183.607,78 C	0,00	0,00	183.607,78 C
	160097-16097	2025NE001128	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 2.752.235.272 33.90.30.39	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		59.098,28 D		59.098,28 C			
	160097-16097	2025NE001129	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 2.752.235.272 33.90.39.19	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		52.239,50 D		52.239,50 C			
	160097-16097	2025NE005409	16/09/2025	16/09/2025	16097 013118 2.752.235.272 33.90.30.23	13.992.333/0001-96 R.BRANDS LTDA		13.400,00 D		13.400,00 C			
	160097-16097	2025NE005749	23/09/2025	23/09/2025	16097 013118 2.752.235.272 33.90.30.23	02.777.319/0001-53 FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA			3.870,00 D	3.870,00 C	0,00		3.870,00 C
	160097-16097	2025NE006040	01/10/2025	01/10/2025	16097 013118 2.752.235.272 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		28.103,34 D	1.896,66 D	30.000,00 C	0,00		30.000,00 C
	160097-16097	2025NE006041	01/10/2025	01/10/2025	16097 013118 2.752.235.272 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		24.938,32 D	61,68 D	25.000,00 C	0,00		25.000,00 C

Pág. 130 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Imprimir Nota Empenho Célula
por Unidade Gestora / Gestão / Fonte Recurso

Ano Base: 2026

Unidade Gestora	160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)				
Gestão	16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar				
Mês Referência	Fevereiro	**Valores Consulta**	No mês	**Tipo Demonstração**	Restos a Pagar - Não Processados
UG Administrativa	Não				
Subação	013118 Segurança e mobilidade no trânsito urbano - PM	**Exercícios Anteriores**	Ano Anterior Imediato		

Agrupamento	UG / Gestão	Documento	Data Ref.	Data Lanç.	Célula Orçamentária	Credor	Inscrito	Cancelado	Pago	A Liquidar	Liquidado A Pagar	Retido	A Pagar
Total							**0,00**	**7.611.797,75 D**	**4.466.145,07 D**	**10.585.650,66 C**	**1.492.292,16 C**	**0,00**	**12.077.942,82 C**
							0,00	419.501,60 D	73.833,92 D	493.079,52 C	256,00 C	0,00	493.335,52 C
2.752.235.273 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Joinville - Outras Fontes (EA)													
	160097-16097	2025NE001349	21/03/2025	21/03/2025	16097 013118 2.752.235.273 33.90.30.32	28.849.946/0001-46 ANAX BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA		4.300,00 D		4.300,00 C			
	160097-16097	2025NE001351	21/03/2025	21/03/2025	16097 013118 2.752.235.273 33.90.30.32	28.849.946/0001-46 ANAX BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA		4.300,00 D		4.300,00 C			
	160097-16097	2025NE005442	17/09/2025	17/09/2025	16097 013118 2.752.235.273 44.90.52.38	38.094.484/0001-58 ZDX PRODUTOS ELETRONICOS LTDA		2.020,93 D		2.020,93 C			
	160097-16097	2025NE005445	17/09/2025	17/09/2025	16097 013118 2.752.235.273 44.90.52.40	38.094.484/0001-58 ZDX PRODUTOS ELETRONICOS LTDA		1.300,53 D		1.300,53 C			
	160097-16097	2025NE006002	01/10/2025	01/10/2025	16097 013118 2.752.235.273 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		243.767,42 D		243.767,42 C			
	160097-16097	2025NE006003	01/10/2025	01/10/2025	16097 013118 2.752.235.273 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		157.352,62 D		157.352,62 C			
	160097-16097	2025NE006778	07/11/2025	07/11/2025	16097 013118 2.752.235.273 44.90.52.42	07.082.650/0001-72 DELDUQUE COMERCIO E SERVICOS LTDA			34.983,00 D	34.983,00 C	0,00		34.983,00 C
	160097-16097	2025NE007073	17/11/2025	17/11/2025	16097 013118 2.752.235.273 33.90.39.17	05.591.590/0001-98 RIBCO DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA			5.445,51 D	5.445,51 C	0,00		5.445,51 C
	160097-16097	2025NE007074	17/11/2025	17/11/2025	16097 013118 2.752.235.273 33.90.30.26	05.591.590/0001-98 RIBCO DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA			1.683,32 D	1.683,32 C	0,00		1.683,32 C
	160097-16097	2025NE007276	25/11/2025	25/11/2025	16097 013118 2.752.235.273 33.90.30.26	08.676.816/0001-41 CRISTIANE LOURI RODRIGUES LTDA			3.321,80 D	3.321,80 C	0,00		3.321,80 C
	160097-16097	2025NE007277	25/11/2025	25/11/2025	16097 013118 2.752.235.273 33.90.30.24	08.676.816/0001-41 CRISTIANE LOURI RODRIGUES LTDA			325,00 D	325,00 C	0,00		325,00 C
	160097-16097	2025NE007423	28/11/2025	28/11/2025	16097 013118 2.752.235.273 44.90.92.51	26.182.933/0001-30 TRIPLAN PROJETOS LTDA		6.460,10 D		6.460,10 C			
	160097-16097	2025NE007425	28/11/2025	28/11/2025	16097 013118 2.752.235.273 44.90.52.35	06.105.781/0001-65 ZOOMTECH LTDA			25.739,29 D	25.739,29 C	0,00		25.739,29 C
	160097-16097	2025NE007433	28/11/2025	28/11/2025	16097 013118 2.752.235.273 44.90.52.30	20.202.695/0001-00 GLOBAL MIX COMERCIAL LTDA			2.080,00 D	2.080,00 C	0,00		2.080,00 C
	160097-16097	2025NE007441	28/11/2025	28/11/2025	16097 013118 2.752.235.273 33.90.30.17	10.312.101/0001-51 RA TELECOM LTDA			256,00 D		256,00 C		
2.752.235.274 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Lages - Outras Fontes (EA)								4.300,00 D		4.300,00 C			

Pág. 131 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Imprimir Nota Empenho Célula
por Unidade Gestora / Gestão / Fonte Recurso

Ano Base: 2026

Unidade Gestora 160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)
Gestão 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar
Mês Referência Fevereiro **Valores Consulta** No mês **Tipo Demonstração** Restos a Pagar - Não Processados
UG Administrativa Não
Subação 013118 Segurança e mobilidade no trânsito urbano - PM **Exercícios Anteriores** Ano Anterior Imediato

Agrupamento	UG / Gestão	Documento	Data Ref.	Data Lanç.	Célula Orçamentária	Credor	Inscrito	Cancelado	Pago	A Liquidar	Liquidado A Pagar	Retido	A Pagar
Total							**0,00**	**7.611.797,75 D**	**4.466.145,07 D**	**10.585.650,66 C**	**1.492.292,16 C**	**0,00**	**12.077.942,82 C**
								4.300,00 D		4.300,00 C			
2.752.235.274 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Lages - Outras Fontes (EA)													
	160097-16097	2025NE001328	21/03/2025	21/03/2025	16097 013118 2.752.235.274 33.90.30.32	28.849.946/0001-46 ANAX BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA		4.300,00 D		4.300,00 C			
2.752.235.275 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Laguna - Outras Fontes (EA)								26.231,14 D		26.231,14 C			
	160097-16097	2025NE001118	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 2.752.235.275 33.90.30.39	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		17.260,34 D		17.260,34 C			
	160097-16097	2025NE001119	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 2.752.235.275 33.90.39.19	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		8.970,80 D		8.970,80 C			
2.752.235.276 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Luís Alves - Outras Fontes (EA)								42.148,00 D		42.148,00 C			
	160097-16097	2025NE001057	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 2.752.235.276 33.90.30.39	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		10.000,00 D		10.000,00 C			
	160097-16097	2025NE001058	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 2.752.235.276 33.90.39.19	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		10.000,00 D		10.000,00 C			
	160097-16097	2025NE005411	16/09/2025	16/09/2025	16097 013118 2.752.235.276 33.90.30.26	50.535.015/0001-22 VINICIUS DE OLIVEIRA		2.148,00 D		2.148,00 C			
	160097-16097	2025NE005946	30/09/2025	30/09/2025	16097 013118 2.752.235.276 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		10.000,00 D		10.000,00 C			
	160097-16097	2025NE005947	30/09/2025	30/09/2025	16097 013118 2.752.235.276 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		10.000,00 D		10.000,00 C			
2.752.235.277 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Mafra - Outras Fontes (EA)								32.322,70 D		32.322,70 C			
	160097-16097	2025NE005473	17/09/2025	17/09/2025	16097 013118 2.752.235.277 33.90.30.26	50.535.015/0001-22 VINICIUS DE OLIVEIRA		12.530,00 D		12.530,00 C			
	160097-16097	2025NE007396	28/11/2025	28/11/2025	16097 013118 2.752.235.277 44.90.52.06	01.590.728/0007-79 MICROTECNICA INFORMATICA LTDA		19.792,70 D		19.792,70 C			
2.752.235.280 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Navegantes - Outras Fontes (EA)							0,00	104.117,25 D	21.392,44 D	125.509,69 C	0,00	0,00	125.509,69 C
	160097-16097	2025NE002663	23/05/2025	23/05/2025	16097 013118 2.752.235.280 33.90.39.19	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		23.071,18 D		23.071,18 C			
	160097-16097	2025NE002664	23/05/2025	23/05/2025	16097 013118 2.752.235.280 33.90.30.39	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		70.939,51 D		70.939,51 C			
	160097-16097	2025NE004298	05/08/2025	05/08/2025	16097 013118 2.752.235.280 33.90.30.24	50.437.729/0001-06 VERT ELETROS E METAIS LTDA			263,33 D	263,33 C	0,00		263,33 C

Pág. 132 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Imprimir Nota Empenho Célula
por Unidade Gestora / Gestão / Fonte Recurso

Ano Base: 2026

Unidade Gestora 160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)
Gestão 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar
Mês Referência Fevereiro **Valores Consulta** No mês **Tipo Demonstração** Restos a Pagar - Não Processados
UG Administrativa Não
Subação 013118 Segurança e mobilidade no trânsito urbano - PM **Exercícios Anteriores** Ano Anterior Imediato

Agrupamento	UG / Gestão	Documento	Data Ref.	Data Lanç.	Célula Orçamentária	Credor	Inscrito	Cancelado	Pago	A Liquidar	Liquidado A Pagar	Retido	A Pagar
Total							**0,00**	**7.611.797,75 D**	**4.466.145,07 D**	**10.585.650,66 C**	**1.492.292,16 C**	**0,00**	**12.077.942,82 C**
2.752.235.280 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Navegantes - Outras Fontes (EA)							0,00	104.117,25 D	21.392,44 D	125.509,69 C	0,00	0,00	125.509,69 C
	160097-16097	2025NE004303	05/08/2025	05/08/2025	16097 013118 2.752.235.280 33.90.30.21	50.437.729/0001-06 VERT ELETROS E METAIS LTDA			35,22 D	35,22 C	0,00		35,22 C
	160097-16097	2025NE004305	05/08/2025	05/08/2025	16097 013118 2.752.235.280 33.90.30.42	50.437.729/0001-06 VERT ELETROS E METAIS LTDA			67,80 D	67,80 C	0,00		67,80 C
	160097-16097	2025NE004306	05/08/2025	05/08/2025	16097 013118 2.752.235.280 33.90.30.16	50.437.729/0001-06 VERT ELETROS E METAIS LTDA			101,60 D	101,60 C	0,00		101,60 C
	160097-16097	2025NE004977	26/08/2025	26/08/2025	16097 013118 2.752.235.280 33.90.39.16	03.064.330/0001-39 CEPENGE ENGENHARIA LTDA			11.028,14 D	11.028,14 C	0,00		11.028,14 C
	160097-16097	2025NE006719	05/11/2025	05/11/2025	16097 013118 2.752.235.280 44.90.52.06	01.590.728/0007-79 MICROTECNICA INFORMATICA LTDA			9.896,35 D	9.896,35 C	0,00		9.896,35 C
	160097-16097	2025NE007742	05/12/2025	05/12/2025	16097 013118 2.752.235.280 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		106,56 D		106,56 C			
	160097-16097	2025NE007743	05/12/2025	05/12/2025	16097 013118 2.752.235.280 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		10.000,00 D		10.000,00 C			
2.752.235.283 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Ouro - Outras Fontes (EA)								8.600,00 D		8.600,00 C			
	160097-16097	2025NE001381	24/03/2025	24/03/2025	16097 013118 2.752.235.283 33.90.30.32	28.849.946/0001-46 ANAX BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA		8.600,00 D		8.600,00 C			
2.752.235.284 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Palhoça - Outras Fontes (EA)							0,00	2.297,97 D	0,00	2.297,97 C	0,00	0,00	2.297,97 C
	160097-16097	2025NE001136	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 2.752.235.284 33.90.30.39	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		442,00 D		442,00 C			
	160097-16097	2025NE001137	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 2.752.235.284 33.90.39.19	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		40,80 D		40,80 C			
	160097-16097	2025NE005356	15/09/2025	15/09/2025	16097 013118 2.752.235.284 33.90.39.17	05.591.590/0001-98 RIBCO DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		1.465,17 D		1.465,17 C			
	160097-16097	2025NE005357	15/09/2025	15/09/2025	16097 013118 2.752.235.284 33.90.30.26	05.591.590/0001-98 RIBCO DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		350,00 D		350,00 C			
2.752.235.288 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Penha - Outras Fontes (EA)								26.136,49 D		26.136,49 C			
	160097-16097	2025NE005436	17/09/2025	17/09/2025	16097 013118 2.752.235.288 33.90.30.26	50.535.015/0001-22 VINICIUS DE OLIVEIRA		5.370,00 D		5.370,00 C			
	160097-16097	2025NE005593	21/09/2025	21/09/2025	16097 013118 2.752.235.288 33.90.30.23	13.992.333/0001-96 R.BRANDS LTDA		8.040,00 D		8.040,00 C			

Pág. 133 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Imprimir Nota Empenho Célula
por Unidade Gestora / Gestão / Fonte Recurso

Ano Base: 2026

Unidade Gestora	160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)				
Gestão	16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar				
Mês Referência	Fevereiro	**Valores Consulta**	No mês	**Tipo Demonstração**	Restos a Pagar - Não Processados
UG Administrativa	Não				
Subação	013118 Segurança e mobilidade no trânsito urbano - PM	**Exercícios Anteriores**	Ano Anterior Imediato		

Agrupamento	UG / Gestão	Documento	Data Ref.	Data Lanç.	Célula Orçamentária	Credor	Inscrito	Cancelado	Pago	A Liquidar	Liquidado A Pagar	Retido	A Pagar
Total							**0,00**	**7.611.797,75 D**	**4.466.145,07 D**	**10.585.650,66 C**	**1.492.292,16 C**	**0,00**	**12.077.942,82 C**
2.752.235.288 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Penha - Outras Fontes (EA)								26.136,49 D		26.136,49 C			
	160097-16097	2025NE005950	30/09/2025	30/09/2025	16097 013118 2.752.235.288 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		2.240,19 D		2.240,19 C			
	160097-16097	2025NE005951	30/09/2025	30/09/2025	16097 013118 2.752.235.288 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		10.486,30 D		10.486,30 C			
2.752.235.291 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Pomerode - Outras Fontes (EA)								93.392,67 D		93.392,67 C			
	160097-16097	2025NE001108	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 2.752.235.291 33.90.30.39	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		38.056,90 D		38.056,90 C			
	160097-16097	2025NE001109	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 2.752.235.291 33.90.39.19	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		8.335,77 D		8.335,77 C			
	160097-16097	2025NE006022	01/10/2025	01/10/2025	16097 013118 2.752.235.291 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		38.000,00 D		38.000,00 C			
	160097-16097	2025NE006023	01/10/2025	01/10/2025	16097 013118 2.752.235.291 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		9.000,00 D		9.000,00 C			
2.752.235.292 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Porto Belo - Outras Fontes (EA)									134.000,00 D	134.000,00 C	0,00		134.000,00 C
	160097-16097	2025NE002571	22/05/2025	22/05/2025	16097 013118 2.752.235.292 44.90.52.52	85.102.549/0001-40 CORDIAL DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS LTDA			134.000,00 D	134.000,00 C	0,00		134.000,00 C
2.752.235.293 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Porto União - Outras Fontes (EA)								97.833,91 D		97.833,91 C			
	160097-16097	2025NE001151	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 2.752.235.293 33.90.30.39	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		25.900,19 D		25.900,19 C			
	160097-16097	2025NE001152	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 2.752.235.293 33.90.39.19	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		22.037,37 D		22.037,37 C			
	160097-16097	2025NE006060	01/10/2025	01/10/2025	16097 013118 2.752.235.293 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		24.000,00 D		24.000,00 C			
	160097-16097	2025NE006061	01/10/2025	01/10/2025	16097 013118 2.752.235.293 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		16.000,00 D		16.000,00 C			
	160097-16097	2025NE006732	05/11/2025	05/11/2025	16097 013118 2.752.235.293 44.90.52.06	01.590.728/0007-79 MICROTECNICA INFORMATICA LTDA		9.896,35 D		9.896,35 C			
2.752.235.295 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Rio do Sul - Outras Fontes (EA)							0,00	13.243,23 D	267.932,81 D	31.286,04 C	249.890,00 C	0,00	281.176,04 C
	160097-16097	2025NE003011	10/06/2025	10/06/2025	16097 013118 2.752.235.295 44.90.52.52	54.305.743/0011-70 HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA			249.890,00 D		249.890,00 C		

Pág. 134 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Unidade Gestora	160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)				
Gestão	16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar				
Mês Referência	Fevereiro	**Valores Consulta**	No mês	**Tipo Demonstração**	Restos a Pagar - Não Processados
UG Administrativa	Não				
Subação	013118 Segurança e mobilidade no trânsito urbano - PM	**Exercícios Anteriores**	Ano Anterior Imediato		

Agrupamento	UG / Gestão	Documento	Data Ref.	Data Lanç.	Célula Orçamentária	Credor	Inscrito	Cancelado	Pago	A Liquidar	Liquidado A Pagar	Retido	A Pagar
Total							**0,00**	**7.611.797,75 D**	**4.466.145,07 D**	**10.585.650,66 C**	**1.492.292,16 C**	**0,00**	**12.077.942,82 C**
							0,00	13.243,23 D	267.932,81 D	31.286,04 C	249.890,00 C	0,00	281.176,04 C
2.752.235.295 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Rio do Sul - Outras Fontes (EA)													
	160097-16097	2025NE006026	01/10/2025	01/10/2025	16097 013118 2.752.235.295 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		4.342,09 D		4.342,09 C			
	160097-16097	2025NE006027	01/10/2025	01/10/2025	16097 013118 2.752.235.295 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		8.901,14 D		8.901,14 C			
	160097-16097	2025NE006722	05/11/2025	05/11/2025	16097 013118 2.752.235.295 44.90.52.06	01.590.728/0007-79 MICROTECNICA INFORMATICA LTDA			5.937,81 D	5.937,81 C	0,00		5.937,81 C
	160097-16097	2025NE006777	07/11/2025	07/11/2025	16097 013118 2.752.235.295 44.90.52.42	07.082.650/0001-72 DELDUQUE COMERCIO E SERVICOS LTDA			12.105,00 D	12.105,00 C	0,00		12.105,00 C
2.752.235.296 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Rio Negrinho - Outras Fontes (EA)								12.039,21 D		12.039,21 C			
	160097-16097	2025NE001153	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 2.752.235.296 33.90.30.39	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		5.537,68 D		5.537,68 C			
	160097-16097	2025NE001154	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 2.752.235.296 33.90.39.19	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		6.501,53 D		6.501,53 C			
2.752.235.298 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Santo Amaro da Imperatriz - Outras Fontes (EA)								37.195,19 D		37.195,19 C			
	160097-16097	2025NE001139	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 2.752.235.298 33.90.30.39	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		30.114,59 D		30.114,59 C			
	160097-16097	2025NE001141	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 2.752.235.298 33.90.39.19	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		7.063,94 D		7.063,94 C			
	160097-16097	2025NE004248	31/07/2025	31/07/2025	16097 013118 2.752.235.298 33.90.30.25	09.548.709/0001-09 HBJ COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		16,66 D		16,66 C			
2.752.235.299 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de São Bento do Sul - Outras Fontes (EA)								10.614,91 D		10.614,91 C			
	160097-16097	2025NE001155	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 2.752.235.299 33.90.30.39	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		2.094,79 D		2.094,79 C			
	160097-16097	2025NE001156	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 2.752.235.299 33.90.39.19	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		7.625,12 D		7.625,12 C			
	160097-16097	2025NE005472	17/09/2025	17/09/2025	16097 013118 2.752.235.299 33.90.30.26	50.535.015/0001-22 VINICIUS DE OLIVEIRA		895,00 D		895,00 C			
2.752.235.301 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de São Francisco do Sul - Outras Fontes (EA)								78.959,86 D	104.200,00 D	183.159,86 C	0,00		183.159,86 C

Pág. 135 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Imprimir Nota Empenho Célula por Unidade Gestora / Gestão / Fonte Recurso

Ano Base: 2026

Unidade Gestora 160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)
Gestão 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar
Mês Referência Fevereiro **Valores Consulta** No mês **Tipo Demonstração** Restos a Pagar - Não Processados
UG Administrativa Não
Subação 013118 Segurança e mobilidade no trânsito urbano - PM **Exercícios Anteriores** Ano Anterior Imediato

Agrupamento	UG / Gestão	Documento	Data Ref.	Data Lanç.	Célula Orçamentária	Credor	Inscrito	Cancelado	Pago	A Liquidar	Liquidado A Pagar	Retido	A Pagar
Total							**0,00**	**7.611.797,75 D**	**4.466.145,07 D**	**10.585.650,66 C**	**1.492.292,16 C**	**0,00**	**12.077.942,82 C**
2.752.235.301 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de São Francisco do Sul - Outras Fontes (EA)								78.959,86 D	104.200,00 D	183.159,86 C	0,00		183.159,86 C
	160097-16097	2025NE005036	27/08/2025	27/08/2025	16097 013118 2.752.235.301 44.90.52.52	59.275.792/0001-50 GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA			104.200,00 D	104.200,00 C	0,00		104.200,00 C
	160097-16097	2025NE005447	17/09/2025	17/09/2025	16097 013118 2.752.235.301 33.90.30.26	50.535.015/0001-22 VINICIUS DE OLIVEIRA		3.580,00 D		3.580,00 C			
	160097-16097	2025NE006004	01/10/2025	01/10/2025	16097 013118 2.752.235.301 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		50.863,97 D		50.863,97 C			
	160097-16097	2025NE006005	01/10/2025	01/10/2025	16097 013118 2.752.235.301 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		24.515,89 D		24.515,89 C			
2.752.235.302 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de São João Batista - Outras Fontes (EA)								77.803,21 D		77.803,21 C			
	160097-16097	2025NE001068	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 2.752.235.302 33.90.30.39	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		38.437,52 D		38.437,52 C			
	160097-16097	2025NE001069	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 2.752.235.302 33.90.39.19	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		34.890,69 D		34.890,69 C			
	160097-16097	2025NE005437	17/09/2025	17/09/2025	16097 013118 2.752.235.302 33.90.30.26	50.535.015/0001-22 VINICIUS DE OLIVEIRA		4.475,00 D		4.475,00 C			
2.752.235.303 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de São Joaquim - Outras Fontes (EA)									41.222,72 D	41.222,72 C	0,00		41.222,72 C
	160097-16097	2025NE007600	03/12/2025	03/12/2025	16097 013118 2.752.235.303 44.90.52.52	31.471.770/0002-27 BREITKOPF FRANCE VEICULOS LTDA			41.222,72 D	41.222,72 C	0,00		41.222,72 C
2.752.235.304 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de São José - Outras Fontes (EA)							0,00	122.485,93 D	0,00	122.485,93 C	0,00	0,00	122.485,93 C
	160097-16097	2025NE005298	10/09/2025	10/09/2025	16097 013118 2.752.235.304 33.90.30.36	02.049.998/0001-44 VS COMERCIO LTDA		172,00 D		172,00 C			
	160097-16097	2025NE005416	16/09/2025	16/09/2025	16097 013118 2.752.235.304 33.90.30.23	13.992.333/0001-96 R.BRANDS LTDA		16.080,00 D		16.080,00 C			
	160097-16097	2025NE005470	17/09/2025	17/09/2025	16097 013118 2.752.235.304 33.90.30.26	50.535.015/0001-22 VINICIUS DE OLIVEIRA		21.480,00 D		21.480,00 C			
	160097-16097	2025NE006054	01/10/2025	01/10/2025	16097 013118 2.752.235.304 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		47.716,44 D		47.716,44 C			
	160097-16097	2025NE006055	01/10/2025	01/10/2025	16097 013118 2.752.235.304 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		37.037,49 D		37.037,49 C			
2.752.235.307 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Seara - Outras Fontes (EA)								3.240,21 D		3.240,21 C			
	160097-16097	2025NE005011	27/08/2025	27/08/2025	16097 013118 2.752.235.307 33.90.39.19	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		2.345,21 D		2.345,21 C			

Pág. 136 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Imprimir Nota Empenho Célula
por Unidade Gestora / Gestão / Fonte Recurso

Ano Base: 2026

Unidade Gestora	160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)				
Gestão	16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar				
Mês Referência	Fevereiro	**Valores Consulta**	No mês	**Tipo Demonstração**	Restos a Pagar - Não Processados
UG Administrativa	Não				
Subação	013118 Segurança e mobilidade no trânsito urbano - PM	**Exercícios Anteriores**	Ano Anterior Imediato		

Agrupamento	UG / Gestão	Documento	Data Ref.	Data Lanç.	Célula Orçamentária	Credor	Inscrito	Cancelado	Pago	A Liquidar	Liquidado A Pagar	Retido	A Pagar
Total							**0,00**	**7.611.797,75 D**	**4.466.145,07 D**	**10.585.650,66 C**	**1.492.292,16 C**	**0,00**	**12.077.942,82 C**
2.752.235.307 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Seara - Outras Fontes (EA)								3.240,21 D		3.240,21 C			
	160097-16097	2025NE005439	17/09/2025	17/09/2025	16097 013118 2.752.235.307 33.90.30.26	50.535.015/0001-22 VINICIUS DE OLIVEIRA		895,00 D		895,00 C			
2.752.235.310 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Tijucas - Outras Fontes (EA)								7.670,25 D		7.670,25 C			
	160097-16097	2025NE001070	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 2.752.235.310 33.90.30.39	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		6.109,58 D		6.109,58 C			
	160097-16097	2025NE001071	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 2.752.235.310 33.90.39.19	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		1.560,67 D		1.560,67 C			
2.752.235.314 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Urubici - Outras Fontes (EA)								2.500,00 D		2.500,00 C			
	160097-16097	2025NE001035	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 2.752.235.314 33.90.30.39	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		1.500,00 D		1.500,00 C			
	160097-16097	2025NE001036	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 2.752.235.314 33.90.39.19	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		1.000,00 D		1.000,00 C			
2.752.235.315 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Videira - Outras Fontes (EA)								58.331,29 D	201.720,00 D	260.051,29 C	0,00		260.051,29 C
	160097-16097	2025NE001131	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 2.752.235.315 33.90.30.39	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		19.429,41 D		19.429,41 C			
	160097-16097	2025NE001132	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 2.752.235.315 33.90.39.19	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		21.901,88 D		21.901,88 C			
	160097-16097	2025NE005020	27/08/2025	27/08/2025	16097 013118 2.752.235.315 44.90.52.52	59.275.792/0001-50 GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA			200.000,00 D	200.000,00 C	0,00		200.000,00 C
	160097-16097	2025NE005750	23/09/2025	23/09/2025	16097 013118 2.752.235.315 33.90.30.23	02.777.319/0001-53 FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA			1.720,00 D	1.720,00 C	0,00		1.720,00 C
	160097-16097	2025NE006044	01/10/2025	01/10/2025	16097 013118 2.752.235.315 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		10.000,00 D		10.000,00 C			
	160097-16097	2025NE006045	01/10/2025	01/10/2025	16097 013118 2.752.235.315 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		7.000,00 D		7.000,00 C			
2.752.235.316 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Xanxerê - Outras Fontes (EA)								54.732,19 D		54.732,19 C			
	160097-16097	2025NE001078	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 2.752.235.316 33.90.30.39	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		25.658,86 D		25.658,86 C			

Pág. 137 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Imprimir Nota Empenho Célula
por Unidade Gestora / Gestão / Fonte Recurso

Ano Base: 2026

Unidade Gestora 160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)
Gestão 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar
Mês Referência Fevereiro **Valores Consulta** No mês **Tipo Demonstração** Restos a Pagar - Não Processados
UG Administrativa Não
Subação 013118 Segurança e mobilidade no trânsito urbano - PM **Exercícios Anteriores** Ano Anterior Imediato

Agrupamento	UG / Gestão	Documento	Data Ref.	Data Lanç.	Célula Orçamentária	Credor	Inscrito	Cancelado	Pago	A Liquidar	Liquidado A Pagar	Retido	A Pagar
Total							**0,00**	**7.611.797,75 D**	**4.466.145,07 D**	**10.585.650,66 C**	**1.492.292,16 C**	**0,00**	**12.077.942,82 C**
								54.732,19 D		54.732,19 C			
2.752.235.316 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Xanxerê - Outras Fontes (EA)													
	160097-16097	2025NE001079	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 2.752.235.316 33.90.39.19	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		19.408,33 D		19.408,33 C			
	160097-16097	2025NE001340	21/03/2025	21/03/2025	16097 013118 2.752.235.316 33.90.30.32	28.849.946/0001-46 ANAX BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA		4.300,00 D		4.300,00 C			
	160097-16097	2025NE005440	17/09/2025	17/09/2025	16097 013118 2.752.235.316 33.90.30.26	50.535.015/0001-22 VINICIUS DE OLIVEIRA		2.685,00 D		2.685,00 C			
	160097-16097	2025NE005595	21/09/2025	21/09/2025	16097 013118 2.752.235.316 33.90.30.23	13.992.333/0001-96 R.BRANDS LTDA		2.680,00 D		2.680,00 C			
2.752.235.317 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Xaxim - Outras Fontes (EA)								27.479,20 D		27.479,20 C			
	160097-16097	2025NE001077	17/02/2025	05/03/2025	16097 013118 2.752.235.317 33.90.39.19	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		27.479,20 D		27.479,20 C			
2.799.285.234 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Dispon. Bancária - Convênio Trânsito PM - Balneário Rincão - (EA)								40.000,00 D		40.000,00 C			
	160097-16097	2025NE001157	14/03/2025	14/03/2025	16097 013118 2.799.285.234 33.90.39.19	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		40.000,00 D		40.000,00 C			
2.799.285.235 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Dispon. Bancária - Convênio Trânsito PM - Barra Velha - (EA)								1.720,00 D		1.720,00 C			
	160097-16097	2025NE003851	15/07/2025	15/07/2025	16097 013118 2.799.285.235 33.90.30.36	02.049.998/0001-44 VS COMERCIO LTDA		1.720,00 D		1.720,00 C			
2.799.285.242 Outros Recursos Vinculados- Remuneração de Dispon. Bancária - Convênio Trânsito PM - Camboriú - (EA)								60.000,00 D		60.000,00 C			
	160097-16097	2025NE002819	03/06/2025	03/06/2025	16097 013118 2.799.285.242 33.90.39.19	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		60.000,00 D		60.000,00 C			
2.799.285.251 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio de Trânsito PM - Florianópolis - (EA)									2.192,00 D	2.192,00 C	0,00		2.192,00 C
	160097-16097	2025NE004606	18/08/2025	18/08/2025	16097 013118 2.799.285.251 33.90.30.28	35.830.997/0001-91 SULVALE EQUIPAMENTOS LTDA			2.192,00 D	2.192,00 C	0,00		2.192,00 C
2.799.285.259 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Dispon. Bancária - Convênio Trânsito PM - Herval DOeste - (EA)								3.400,00 D		3.400,00 C			
	160097-16097	2025NE005832	26/09/2025	26/09/2025	16097 013118 2.799.285.259 33.90.30.23	13.992.333/0001-96 R.BRANDS LTDA		3.400,00 D		3.400,00 C			

Pág. 138 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Imprimir Nota Empenho Célula
por Unidade Gestora / Gestão / Fonte Recurso

Ano Base: 2026

Unidade Gestora	160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)				
Gestão	16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar				
Mês Referência	Fevereiro	**Valores Consulta**	No mês	**Tipo Demonstração**	Restos a Pagar - Não Processados
UG Administrativa	Não				
Subação	013118 Segurança e mobilidade no trânsito urbano - PM	**Exercícios Anteriores**	Ano Anterior Imediato		

Agrupamento	UG / Gestão	Documento	Data Ref.	Data Lanç.	Célula Orçamentária	Credor	Inscrito	Cancelado	Pago	A Liquidar	Liquidado A Pagar	Retido	A Pagar
Total							**0,00**	**7.611.797,75 D**	**4.466.145,07 D**	**10.585.650,66 C**	**1.492.292,16 C**	**0,00**	**12.077.942,82 C**
2.799.285.259 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Dispon. Bancária - Convênio Trânsito PM - Herval DOeste - (EA)								3.400,00 D		3.400,00 C			
2.799.285.264 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio de Trânsito PM - Imbituba - (EA)									1.644,00 D	1.644,00 C	0,00		1.644,00 C
	160097-16097	2025NE004614	18/08/2025	18/08/2025	16097 013118 2.799.285.264 33.90.30.28	35.830.997/0001-91 SULVALE EQUIPAMENTOS LTDA			1.644,00 D	1.644,00 C	0,00		1.644,00 C
2.799.285.280 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio de Trânsito PM - Navegantes - (EA)								15.544,00 D		15.544,00 C			
	160097-16097	2025NE005591	21/09/2025	21/09/2025	16097 013118 2.799.285.280 33.90.30.23	13.992.333/0001-96 R.BRANDS LTDA		15.544,00 D		15.544,00 C			
2.799.285.288 Outros Recursos Vinculados- Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio de Trânsito PM - Penha - (EA)									47.786,41 D	47.786,41 C	0,00		47.786,41 C
	160097-16097	2025NE004933	25/08/2025	25/08/2025	16097 013118 2.799.285.288 44.90.52.52	03.287.173/0001-20 MOTOSUPER COMERCIO E IMPORTACAO LTDA			47.786,41 D	47.786,41 C	0,00		47.786,41 C
2.799.285.303 Outros Recursos Vinculados- Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio de Trânsito PM - São Joaquim - (EA)									10.417,39 D	10.417,39 C	0,00		10.417,39 C
	160097-16097	2025NE007601	03/12/2025	03/12/2025	16097 013118 2.799.285.303 44.90.52.52	31.471.770/0002-27 BREITKOPF FRANCE VEICULOS LTDA			10.417,39 D	10.417,39 C	0,00		10.417,39 C
2.799.285.307 Outros Recursos Vinculados- Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio de Trânsito PM - Seara - (EA)								5.092,00 D		5.092,00 C			
	160097-16097	2025NE005594	21/09/2025	21/09/2025	16097 013118 2.799.285.307 33.90.30.23	13.992.333/0001-96 R.BRANDS LTDA		5.092,00 D		5.092,00 C			
2.799.285.315 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio de Trânsito PM - Videira - (EA)								1.720,00 D		1.720,00 C			
	160097-16097	2025NE005294	10/09/2025	10/09/2025	16097 013118 2.799.285.315 33.90.30.36	02.049.998/0001-44 VS COMERCIO LTDA		1.720,00 D		1.720,00 C			
2.799.285.316 Outros Recursos Vinculados- Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio de Trânsito PM - Xanxerê- (EA)								1.554,80 D		1.554,80 C			
	160097-16097	2025NE003953	17/07/2025	17/07/2025	16097 013118 2.799.285.316 44.90.52.34	41.481.191/0001-38 JCG SOLUCOES LTDA		1.554,80 D		1.554,80 C			
2.899.285.237 Outros Recursos Vinculados - Remuneração de Disponibilidade Bancária - Convênio Trânsito PM - Blumenau - (EA)								0,44 D		0,44 C			

Pág. 139 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Imprimir Nota Empenho Célula
por Unidade Gestora / Gestão / Fonte Recurso

Ano Base: 2026

Unidade Gestora	160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)				
Gestão	16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar				
Mês Referência	Fevereiro	**Valores Consulta**	No mês	**Tipo Demonstração**	Restos a Pagar - Não Processados
UG Administrativa	Não				
Subação	013118 Segurança e mobilidade no trânsito urbano - PM	**Exercícios Anteriores**	Ano Anterior Imediato		

Agrupamento	UG / Gestão	Documento	Data Ref.	Data Lanç.	Célula Orçamentária	Credor	Inscrito	Cancelado	Pago	A Liquidar	Liquidado A Pagar	Retido	A Pagar
Total							**0,00**	**7.611.797,75 D**	**4.466.145,07 D**	**10.585.650,66 C**	**1.492.292,16 C**	**0,00**	**12.077.942,82 C**
2.899.285.237 Outros Recursos Vinculados - Remuneração de Disponibilidade Bancária - Convênio Trânsito PM - Blumenau - (EA)								0,44 D		0,44 C			
	160097-16097	2025NE001571	03/04/2025	03/04/2025	16097 013118 2.899.285.237 44.90.52.30	51.409.343/0001-45 PROSPERO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		0,44 D		0,44 C			
2.899.285.238 Outros Recursos Vinculados - Remuneração de Disponibilidade Bancária - Convênio Trânsito PM - Bombinhas - (EA)								14.033,77 D		14.033,77 C			
	160097-16097	2025NE003720	11/07/2025	11/07/2025	16097 013118 2.899.285.238 33.90.30.39	08.273.364/0001-57 TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A		14.033,77 D		14.033,77 C			
2.899.285.259 Outros Recursos Vinculados - Remuneração de Disponibilidade Bancária - Convênio Trânsito PM - Herval DOeste - (EA)							0,00	3.648,18 D	0,00	3.648,18 C	0,00	0,00	3.648,18 C
	160097-16097	2025NE006039	01/10/2025	01/10/2025	16097 013118 2.899.285.259 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		3.648,18 D		3.648,18 C			
2.899.285.280 Outros Recursos Vinculados - Remuneração de Disponibilidade Bancária - Convênio Trânsito PM - Navegantes - (EA)								172,01 D		172,01 C			
	160097-16097	2025NE002982	10/06/2025	10/06/2025	16097 013118 2.899.285.280 33.90.39.16	03.064.330/0001-39 CEPENGE ENGENHARIA LTDA		0,01 D		0,01 C			
	160097-16097	2025NE003815	15/07/2025	15/07/2025	16097 013118 2.899.285.280 33.90.30.36	02.049.998/0001-44 VS COMERCIO LTDA		172,00 D		172,00 C			
2.899.285.303 Outros Recursos Vinculados - Remuneração de Disponibilidade Bancária - Convênio Trânsito PM - Santo Joaquim - (EA)									19.260,63 D	19.260,63 C	0,00		19.260,63 C
	160097-16097	2025NE007602	03/12/2025	03/12/2025	16097 013118 2.899.285.303 44.90.52.52	31.471.770/0002-27 BREITKOPF FRANCE VEICULOS LTDA			19.260,63 D	19.260,63 C	0,00		19.260,63 C
2.899.285.304 Outros Recursos Vinculados - Remuneração de Disponibilidade Bancária - Convênio Trânsito PM - Santo José - (EA)									1.096,00 D	1.096,00 C	0,00		1.096,00 C
	160097-16097	2025NE004628	18/08/2025	18/08/2025	16097 013118 2.899.285.304 33.90.30.28	35.830.997/0001-91 SULVALE EQUIPAMENTOS LTDA			1.096,00 D	1.096,00 C	0,00		1.096,00 C
2.899.285.307 Outros Recursos Vinculados - Remuneração de Disponibilidade Bancária - Convênio Trânsito PM - Seara - (EA)								28.500,00 D		28.500,00 C			
	160097-16097	2025NE006805	07/11/2025	07/11/2025	16097 013118 2.899.285.307 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		10.500,00 D		10.500,00 C			
	160097-16097	2025NE006806	07/11/2025	07/11/2025	16097 013118 2.899.285.307 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		18.000,00 D		18.000,00 C			

Pág. 140 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Imprimir Nota Empenho Célula
por Unidade Gestora / Gestão / Fonte Recurso

Ano Base: 2026

Unidade Gestora	160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)				
Gestão	16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar				
Mês Referência	Fevereiro	**Valores Consulta**	No mês	**Tipo Demonstração**	Restos a Pagar - Não Processados
UG Administrativa	Não				
Subação	013118 Segurança e mobilidade no trânsito urbano - PM	**Exercícios Anteriores**	Ano Anterior Imediato		

Agrupamento	UG / Gestão	Documento	Data Ref.	Data Lanç.	Célula Orçamentária	Credor	Inscrito	Cancelado	Pago	A Liquidar	Liquidado A Pagar	Retido	A Pagar
Total							**0,00**	**7.611.797,75 D**	**4.466.145,07 D**	**10.585.650,66 C**	**1.492.292,16 C**	**0,00**	**12.077.942,82 C**
2.899.285.315 Outros Recursos Vinculados - Remuneração de Disponibilidade Bancária - Convênio Trânsito PM - Videira - (EA)									79.200,00 D	79.200,00 C	0,00		79.200,00 C
	160097-16097	2025NE005021	27/08/2025	27/08/2025	16097 013118 2.899.285.315 44.90.52.52	59.275.792/0001-50 GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA			79.200,00 D	79.200,00 C	0,00		79.200,00 C

Pág. 141 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Nota #017319

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA

DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO E FINANÇAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS CONVÊNIOS DE TRÂNSITO CENTRALIZADOS - MARÇO/2026

Publicação do extrato de pagamentos do SIGEF (em anexo), subação 013118 (Segurança e mobilidade no trânsito urbano – PM), referência MARÇO/2026.

Pág. 142 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Unidade Gestora 160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)
Gestão 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar
Mês Referência Março **Valores Consulta** No mês **Tipo Demonstração** Pagamento
UG Administrativa Não
Subação 013118 Segurança e mobilidade no trânsito urbano - PM

Agrupamento	UG / Gestão	Documento	Data Referência	Data Lançamento	Célula Orçamentária	Credor	Data Pagamento	Pago	A Pagar
Total								**401.368,01 D**	**212.643,11 D**
160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM) / 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar								401.368,01 D	212.643,11 D
1.752.235.273 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Joinville - Outras Fontes (EC)								0,00	24.344,32 D
	160097-16097	2026NE000983	12/03/2026	12/03/2026	16097 013118 1.752.235.273 33.90.30.23	02.777.319/0001-53 FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA			24.344,32 D
2.752.235.233 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Balneário Camboriú - Outras Fontes (EA)								401.368,01 D	188.298,79 D
	160097-16097	2026NE001115	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.752.235.233 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA			48.406,89 D
2.752.235.235 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Barra Velha - Outras Fontes (EA)								401.368,01 D	188.298,79 D
	160097-16097	2026NE001145	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.752.235.235 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA			6.518,29 D
	160097-16097	2026NE001147	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.752.235.235 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA			3.375,82 D
2.752.235.236 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Biguaçu - Outras Fontes (EA)								401.368,01 D	188.298,79 D
	160097-16097	2026NE001220	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 2.752.235.236 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		12.888,49 D	0,00
	160097-16097	2026NE001221	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 2.752.235.236 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		10.579,35 D	0,00
2.752.235.237 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Blumenau - Outras Fontes (EA)								401.368,01 D	188.298,79 D
	160097-16097	2026NE001107	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.752.235.237 33.90.39.16	29.084.108/0001-91 AUTENTIKA CONSTRUCOES LTDA			105.181,46 D
2.752.235.238 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Bombinhas - Outras Fontes (EA)								401.368,01 D	188.298,79 D
	160097-16097	2026NE001120	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.752.235.238 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		3.789,77 D	0,00
2.752.235.242 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Camboriú - Outras Fontes (EA)								401.368,01 D	188.298,79 D
	160097-16097	2026NE001121	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.752.235.242 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		3.581,45 D	0,00
	160097-16097	2026NE001122	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.752.235.242 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		2.258,21 D	0,00
2.752.235.244 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Canoinhas - Outras Fontes (EA)								401.368,01 D	188.298,79 D

Pág. 143 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Unidade Gestora 160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)
Gestão 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar
Mês Referência Março **Valores Consulta** No mês **Tipo Demonstração** Pagamento
UG Administrativa Não
Subação 013118 Segurança e mobilidade no trânsito urbano - PM

Agrupamento	UG / Gestão	Documento	Data Referência	Data Lançamento	Célula Orçamentária	Credor	Data Pagamento	Pago	A Pagar
Total								**401.368,01 D**	**212.643,11 D**
160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM) / 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar								401.368,01 D	212.643,11 D
2.752.235.244 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Canoinhas - Outras Fontes (EA)								401.368,01 D	188.298,79 D
	160097-16097	2026NE001235	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 2.752.235.244 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		5.204,76 D	0,00
2.752.235.251 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Florianópolis - Outras Fontes (EA)								401.368,01 D	188.298,79 D
	160097-16097	2026NE001111	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.752.235.251 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		42.347,60 D	0,00
	160097-16097	2026NE001112	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.752.235.251 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		13.876,65 D	0,00
2.752.235.267 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Itajaí - Outras Fontes (EA)								401.368,01 D	188.298,79 D
	160097-16097	2026NE001351	24/03/2026	24/03/2026	16097 013118 2.752.235.267 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		16.649,73 D	921,09 D
	160097-16097	2026NE001352	24/03/2026	24/03/2026	16097 013118 2.752.235.267 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		6.486,42 D	1.701,00 D
2.752.235.268 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Itapema - Outras Fontes (EA)								401.368,01 D	188.298,79 D
	160097-16097	2026NE001124	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.752.235.268 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		4.743,20 D	0,00
	160097-16097	2026NE001125	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.752.235.268 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		816,57 D	0,00
2.752.235.271 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Jaraguá do Sul - Outras Fontes (EA)								401.368,01 D	188.298,79 D
	160097-16097	2026NE001229	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 2.752.235.271 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		3.704,39 D	0,00
	160097-16097	2026NE001230	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 2.752.235.271 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		1.653,20 D	0,00
2.752.235.272 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Joaçaba - Outras Fontes (EA)								401.368,01 D	188.298,79 D
	160097-16097	2026NE001217	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 2.752.235.272 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		2.267,48 D	0,00
	160097-16097	2026NE001218	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 2.752.235.272 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		1.456,35 D	0,00
2.752.235.273 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Joinville - Outras Fontes (EA)								401.368,01 D	188.298,79 D
	160097-16097	2026NE001168	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.752.235.273 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		39.500,19 D	0,00

Pág. 144 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Unidade Gestora 160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)
Gestão 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar
Mês Referência Março **Valores Consulta** No mês **Tipo Demonstração** Pagamento
UG Administrativa Não
Subação 013118 Segurança e mobilidade no trânsito urbano - PM

Agrupamento	UG / Gestão	Documento	Data Referência	Data Lançamento	Célula Orçamentária	Credor	Data Pagamento	Pago	A Pagar
Total								**401.368,01 D**	**212.643,11 D**
160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM) / 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar								401.368,01 D	212.643,11 D
2.752.235.273 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Joinville - Outras Fontes (EA)								401.368,01 D	188.298,79 D
	160097-16097	2026NE001169	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.752.235.273 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		14.021,28 D	0,00
2.752.235.274 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Lages - Outras Fontes (EA)								401.368,01 D	188.298,79 D
	160097-16097	2026NE001113	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.752.235.274 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA			4.270,66 D
2.752.235.280 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Navegantes - Outras Fontes (EA)								401.368,01 D	188.298,79 D
	160097-16097	2026NE001149	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.752.235.280 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA			539,70 D
2.752.235.284 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Palhoça - Outras Fontes (EA)								401.368,01 D	188.298,79 D
	160097-16097	2026NE001222	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 2.752.235.284 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		6.097,16 D	0,00
	160097-16097	2026NE001223	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 2.752.235.284 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		6.774,99 D	0,00
2.752.235.288 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Penha - Outras Fontes (EA)								401.368,01 D	188.298,79 D
	160097-16097	2026NE001151	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.752.235.288 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		1.425,23 D	0,00
	160097-16097	2026NE001152	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.752.235.288 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		151,69 D	0,00
2.752.235.299 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de São Bento do Sul - Outras Fontes (EA)								401.368,01 D	188.298,79 D
	160097-16097	2026NE001233	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 2.752.235.299 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		7.679,06 D	0,00
	160097-16097	2026NE001234	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 2.752.235.299 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA			2.218,69 D
2.752.235.301 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de São Francisco do Sul - Outras Fontes (EA)								401.368,01 D	188.298,79 D
	160097-16097	2026NE001170	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.752.235.301 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		25.197,82 D	0,00
	160097-16097	2026NE001171	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.752.235.301 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		6.316,54 D	0,00

Pág. 145 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Unidade Gestora 160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)
Gestão 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar
Mês Referência Março **Valores Consulta** No mês **Tipo Demonstração** Pagamento
UG Administrativa Não
Subação 013118 Segurança e mobilidade no trânsito urbano - PM

Agrupamento	UG / Gestão	Documento	Data Referência	Data Lançamento	Célula Orçamentária	Credor	Data Pagamento	Pago	A Pagar
Total								**401.368,01 D**	**212.643,11 D**
160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM) / 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar								401.368,01 D	212.643,11 D
2.752.235.301 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de São Francisco do Sul - Outras Fontes (EA)								401.368,01 D	188.298,79 D
2.752.235.310 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Tijucas - Outras Fontes (EA)								401.368,01 D	188.298,79 D
	160097-16097	2026NE001155	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.752.235.310 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		1.177,06 D	0,00
	160097-16097	2026NE001156	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.752.235.310 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		152,40 D	0,00
2.752.235.316 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Xanxerê - Outras Fontes (EA)								401.368,01 D	188.298,79 D
	160097-16097	2026NE001159	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.752.235.316 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		2.012,05 D	0,00
	160097-16097	2026NE001160	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.752.235.316 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		496,17 D	0,00
2.799.285.232 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Dispon. Bancária - Convênio Trânsito PM - Balneário Arroio do Silva - (EA)								401.368,01 D	188.298,79 D
	160097-16097	2026NE001023	16/03/2026	16/03/2026	16097 013118 2.799.285.232 33.90.30.23	02.777.319/0001-53 FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA		914,37 D	0,00
2.799.285.233 Outros Recursos Vinculados - Remuneração de Dispon. Bancária - Convênio Trânsito PM - Balneário Camboriú - (EA)								401.368,01 D	188.298,79 D
	160097-16097	2026NE001118	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.799.285.233 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA			15.165,19 D
2.799.285.235 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Dispon. Bancária - Convênio Trânsito PM - Barra Velha - (EA)								401.368,01 D	188.298,79 D
	160097-16097	2026NE001018	16/03/2026	16/03/2026	16097 013118 2.799.285.235 33.90.30.23	02.777.319/0001-53 FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA		2.285,94 D	0,00
2.799.285.236 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Dispon. Bancária - Convênio Trânsito PM - Biguaçu - (EA)								401.368,01 D	188.298,79 D
	160097-16097	2026NE001032	16/03/2026	16/03/2026	16097 013118 2.799.285.236 33.90.30.23	02.777.319/0001-53 FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA		15.586,10 D	0,00
2.799.285.237 Outros Recursos Vinculados - Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio Trânsito PM - Blumenau - (EA)								401.368,01 D	188.298,79 D
	160097-16097	2026NE001024	16/03/2026	16/03/2026	16097 013118 2.799.285.237 33.90.30.23	02.777.319/0001-53 FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA		9.143,74 D	0,00

Pág. 146 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Imprimir Nota Empenho Célula
por Unidade Gestora / Gestão / Fonte Recurso

Ano Base: 2026

Unidade Gestora 160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)
Gestão 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar
Mês Referência Março **Valores Consulta** No mês **Tipo Demonstração** Pagamento
UG Administrativa Não
Subação 013118 Segurança e mobilidade no trânsito urbano - PM

Agrupamento	UG / Gestão	Documento	Data Referência	Data Lançamento	Célula Orçamentária	Credor	Data Pagamento	Pago	A Pagar
Total								**401.368,01 D**	**212.643,11 D**
160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM) / 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar								401.368,01 D	212.643,11 D
2.799.285.237 Outros Recursos Vinculados - Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio Trânsito PM - Blumenau - (EA)								401.368,01 D	188.298,79 D
2.799.285.238 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Dispon. Bancária - Convênio Trânsito PM - Bombinhas - (EA)								401.368,01 D	188.298,79 D
	160097-16097	2026NE001015	16/03/2026	16/03/2026	16097 013118 2.799.285.238 33.90.30.23	02.777.319/0001-53 FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA		2.743,12 D	0,00
	160097-16097	2026NE001119	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.799.285.238 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		22.998,70 D	0,00
2.799.285.242 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Dispon. Bancária - Convênio Trânsito PM - Camboriú - (EA)								401.368,01 D	188.298,79 D
	160097-16097	2026NE001014	16/03/2026	16/03/2026	16097 013118 2.799.285.242 33.90.30.23	02.777.319/0001-53 FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA		6.400,62 D	0,00
2.799.285.244 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio de Trânsito PM - Canoinhas - (EA)								401.368,01 D	188.298,79 D
	160097-16097	2026NE001236	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 2.799.285.244 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		531,12 D	0,00
2.799.285.251 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio de Trânsito PM - Florianópolis - (EA)								401.368,01 D	188.298,79 D
	160097-16097	2026NE001011	16/03/2026	16/03/2026	16097 013118 2.799.285.251 33.90.30.23	02.777.319/0001-53 FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA		9.143,74 D	0,00
2.799.285.271 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Dispon. Bancária - Convênio Trânsito PM - Jaraguá do Sul - (EA)								401.368,01 D	188.298,79 D
	160097-16097	2026NE001033	16/03/2026	16/03/2026	16097 013118 2.799.285.271 33.90.30.23	02.777.319/0001-53 FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA		779,30 D	0,00
2.799.285.273 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio de Trânsito PM - Joinville - (EA)								401.368,01 D	188.298,79 D
	160097-16097	2026NE001022	16/03/2026	16/03/2026	16097 013118 2.799.285.273 33.90.30.23	02.777.319/0001-53 FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA		35.203,41 D	0,00
2.799.285.274 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio de Trânsito PM - Lages - (EA)								401.368,01 D	188.298,79 D
	160097-16097	2026NE001012	16/03/2026	16/03/2026	16097 013118 2.799.285.274 33.90.30.23	02.777.319/0001-53 FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA		13.715,61 D	0,00

Pág. 147 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Imprimir Nota Empenho Célula
por Unidade Gestora / Gestão / Fonte Recurso

Ano Base: 2026

Unidade Gestora 160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)
Gestão 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar
Mês Referência Março **Valores Consulta** No mês **Tipo Demonstração** Pagamento
UG Administrativa Não
Subação 013118 Segurança e mobilidade no trânsito urbano - PM

Agrupamento	UG / Gestão	Documento	Data Referência	Data Lançamento	Célula Orçamentária	Credor	Data Pagamento	Pago	A Pagar
Total								**401.368,01 D**	**212.643,11 D**
160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM) / 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar								401.368,01 D	212.643,11 D
2.799.285.274 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio de Trânsito PM - Lages - (EA)								401.368,01 D	188.298,79 D
2.799.285.280 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio de Trânsito PM - Navegantes - (EA)								401.368,01 D	188.298,79 D
	160097-16097	2026NE001017	16/03/2026	16/03/2026	16097 013118 2.799.285.280 33.90.30.23	02.777.319/0001-53 FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA		2.337,91 D	0,00
2.799.285.288 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio de Trânsito PM - Penha - (EA)								401.368,01 D	188.298,79 D
	160097-16097	2026NE001019	16/03/2026	16/03/2026	16097 013118 2.799.285.288 33.90.30.23	02.777.319/0001-53 FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA		2.285,94 D	0,00
2.799.285.291 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio de Trânsito PM - Pomerode - (EA)								401.368,01 D	188.298,79 D
	160097-16097	2026NE001030	16/03/2026	16/03/2026	16097 013118 2.799.285.291 33.90.30.23	02.777.319/0001-53 FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA		1.371,56 D	0,00
2.799.285.292 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio de Trânsito PM - Porto Belo - (EA)								401.368,01 D	188.298,79 D
	160097-16097	2026NE001016	16/03/2026	16/03/2026	16097 013118 2.799.285.292 33.90.30.23	02.777.319/0001-53 FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA		2.743,12 D	0,00
2.799.285.301 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio de Trânsito PM - São Francisco do Sul - (EA)								401.368,01 D	188.298,79 D
	160097-16097	2026NE001021	16/03/2026	16/03/2026	16097 013118 2.799.285.301 33.90.30.23	02.777.319/0001-53 FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA		18.287,48 D	0,00
2.799.285.304 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio de Trânsito PM - São José - (EA)								401.368,01 D	188.298,79 D
	160097-16097	2026NE001227	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 2.799.285.304 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		9.253,06 D	0,00
2.799.285.316 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio de Trânsito PM - Xanxerê- (EA)								401.368,01 D	188.298,79 D
	160097-16097	2026NE001020	16/03/2026	16/03/2026	16097 013118 2.799.285.316 33.90.30.23	02.777.319/0001-53 FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA		2.337,91 D	0,00

Pág. 148 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Nota #017321

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA

DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO E FINANÇAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS CONVÊNIOS DE TRÂNSITO CENTRALIZADOS - ABRIL/2026

Publicação do extrato de pagamentos do SIGEF (em anexo), subação 013118 (Segurança e mobilidade no trânsito urbano – PM), referência ABRIL/2026.

Pág. 149 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Imprimir Nota Empenho Célula
por Unidade Gestora / Gestão / Fonte Recurso

Ano Base: 2026

Unidade Gestora 160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)
Gestão 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar
Mês Referência Abril **Valores Consulta** No mês **Tipo Demonstração** Pagamento
UG Administrativa Não
Subação 013118 Segurança e mobilidade no trânsito urbano - PM

Agrupamento	UG / Gestão	Documento	Data Referência	Data Lançamento	Célula Orçamentária	Credor	Data Pagamento	Pago	A Pagar
Total								**522.508,93 D**	**212.045,63 C**
160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM) / 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar								522.508,93 D	212.045,63 C
1.752.235.267 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Itajaí - Outras Fontes (EC)								32.534,90 D	23.746,84 C
	160097-16097	2026NE001359	25/03/2026	25/03/2026	16097 013118 1.752.235.267 33.90.47.25	82.951.310/0001-56 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			597,48 D
1.752.235.273 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Joinville - Outras Fontes (EC)								32.534,90 D	23.746,84 C
	160097-16097	2026NE000983	12/03/2026	12/03/2026	16097 013118 1.752.235.273 33.90.30.23	02.777.319/0001-53 FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA		24.640,00 D	24.344,32 C
1.799.285.237 Outros Recursos Vinculados - Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio Trânsito PM - Blumenau - (EC)								32.534,90 D	23.746,84 C
	160097-16097	2026NE001178	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 1.799.285.237 33.90.39.12	00.809.489/0001-47 TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA		214,50 D	0,00
1.799.285.240 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Dispon. Bancária - Convênio Trânsito PM - Brusque - (EC)								32.534,90 D	23.746,84 C
	160097-16097	2026NE001173	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 1.799.285.240 33.90.39.12	00.809.489/0001-47 TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA		188,85 D	0,00
1.799.285.242 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Dispon. Bancária - Convênio Trânsito PM - Camboriú - (EC)								32.534,90 D	23.746,84 C
	160097-16097	2026NE001183	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 1.799.285.242 33.90.39.12	00.809.489/0001-47 TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA		197,51 D	0,00
1.799.285.243 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio de Trânsito PM - Campos Novos - (EC)								32.534,90 D	23.746,84 C
	160097-16097	2026NE001254	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 1.799.285.243 33.90.39.12	00.809.489/0001-47 TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA		176,62 D	0,00
1.799.285.248 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio de Trânsito PM - Concórdia - (EC)								32.534,90 D	23.746,84 C
	160097-16097	2026NE001185	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 1.799.285.248 33.90.39.12	00.809.489/0001-47 TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA		199,12 D	0,00
1.799.285.251 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio de Trânsito PM - Florianópolis - (EC)								32.534,90 D	23.746,84 C
	160097-16097	2026NE001179	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 1.799.285.251 33.90.39.12	00.809.489/0001-47 TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA		1.293,65 D	0,00

Unidade Gestora 160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)
Gestão 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar
Mês Referência Abril **Valores Consulta** No mês **Tipo Demonstração** Pagamento
UG Administrativa Não
Subação 013118 Segurança e mobilidade no trânsito urbano - PM

Agrupamento	UG / Gestão	Documento	Data Referência	Data Lançamento	Célula Orçamentária	Credor	Data Pagamento	Pago	A Pagar
Total								**522.508,93 D**	**212.045,63 C**
160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM) / 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar								522.508,93 D	212.045,63 C
1.799.285.256 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio de Trânsito PM - Gaspar - (EC)								32.534,90 D	23.746,84 C
	160097-16097	2026NE001239	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 1.799.285.256 33.90.39.12	00.809.489/0001-47 TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA		208,20 D	0,00
1.799.285.259 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Dispon. Bancária - Convênio Trânsito PM - Herval DOeste - (EC)								32.534,90 D	23.746,84 C
	160097-16097	2026NE001241	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 1.799.285.259 33.90.39.12	00.809.489/0001-47 TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA		228,73 D	0,00
1.799.285.263 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Dispon. Bancária - Convênio Trânsito PM - Içara - (EC)								32.534,90 D	23.746,84 C
	160097-16097	2026NE001180	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 1.799.285.263 33.90.39.12	00.809.489/0001-47 TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA		176,62 D	0,00
1.799.285.264 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio de Trânsito PM - Imbituba - (EC)								32.534,90 D	23.746,84 C
	160097-16097	2026NE001242	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 1.799.285.264 33.90.39.12	00.809.489/0001-47 TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA		186,47 D	0,00
1.799.285.267 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio de Trânsito PM - Itajaí - (EC)								32.534,90 D	23.746,84 C
	160097-16097	2026NE001243	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 1.799.285.267 33.90.39.12	00.809.489/0001-47 TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA		359,43 D	0,00
1.799.285.270 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Dispon. Bancária - Convênio Trânsito PM - Ituporanga - (EC)								32.534,90 D	23.746,84 C
	160097-16097	2026NE001244	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 1.799.285.270 33.90.39.12	00.809.489/0001-47 TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA		191,43 D	0,00
1.799.285.271 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Dispon. Bancária - Convênio Trânsito PM - Jaraguá do Sul - (EC)								32.534,90 D	23.746,84 C
	160097-16097	2026NE001246	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 1.799.285.271 33.90.39.12	00.809.489/0001-47 TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA		202,63 D	0,00
1.799.285.273 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio de Trânsito PM - Joinville - (EC)								32.534,90 D	23.746,84 C
	160097-16097	2026NE001247	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 1.799.285.273 33.90.39.12	00.809.489/0001-47 TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA		433,71 D	0,00

Pág. 151 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Unidade Gestora 160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)
Gestão 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar
Mês Referência Abril **Valores Consulta** No mês **Tipo Demonstração** Pagamento
UG Administrativa Não
Subação 013118 Segurança e mobilidade no trânsito urbano - PM

Agrupamento	UG / Gestão	Documento	Data Referência	Data Lançamento	Célula Orçamentária	Credor	Data Pagamento	Pago	A Pagar
Total								**522.508,93 D**	**212.045,63 C**
160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM) / 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar								522.508,93 D	212.045,63 C
1.799.285.274 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio de Trânsito PM - Lages - (EC)								32.534,90 D	23.746,84 C
	160097-16097	2026NE001240	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 1.799.285.274 33.90.39.12	00.809.489/0001-47 TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA		359,17 D	0,00
1.799.285.277 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio de Trânsito PM - Mafra - (EC)								32.534,90 D	23.746,84 C
	160097-16097	2026NE001174	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 1.799.285.277 33.90.39.12	00.809.489/0001-47 TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA		206,59 D	0,00
1.799.285.280 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio de Trânsito PM - Navegantes - (EC)								32.534,90 D	23.746,84 C
	160097-16097	2026NE001184	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 1.799.285.280 33.90.39.12	00.809.489/0001-47 TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA		171,70 D	0,00
1.799.285.284 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Dispon. Bancária - Convênio Trânsito PM - Palhoça - (EC)								32.534,90 D	23.746,84 C
	160097-16097	2026NE001181	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 1.799.285.284 33.90.39.12	00.809.489/0001-47 TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA		457,68 D	0,00
1.799.285.288 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio de Trânsito PM - Penha - (EC)								32.534,90 D	23.746,84 C
	160097-16097	2026NE001177	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 1.799.285.288 33.90.39.12	00.809.489/0001-47 TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA		182,70 D	0,00
1.799.285.293 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio de Trânsito PM - Porto União - (EC)								32.534,90 D	23.746,84 C
	160097-16097	2026NE001175	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 1.799.285.293 33.90.39.12	00.809.489/0001-47 TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA		223,42 D	0,00
1.799.285.295 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio de Trânsito PM - Rio do Sul - (EC)								32.534,90 D	23.746,84 C
	160097-16097	2026NE001249	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 1.799.285.295 33.90.39.12	00.809.489/0001-47 TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA		172,10 D	0,00
1.799.285.298 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio de Trânsito PM - Santo Amaro da Imperatriz - (EC)								32.534,90 D	23.746,84 C
	160097-16097	2026NE001251	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 1.799.285.298 33.90.39.12	00.809.489/0001-47 TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA		176,49 D	0,00

Pag. 152 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Unidade Gestora	160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)				
Gestão	16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar				
Mês Referência	Abril	**Valores Consulta**	No mês	**Tipo Demonstração**	Pagamento
UG Administrativa	Não				
Subação	013118 Segurança e mobilidade no trânsito urbano - PM				

Agrupamento	UG / Gestão	Documento	Data Referência	Data Lançamento	Célula Orçamentária	Credor	Data Pagamento	Pago	A Pagar
Total								**522.508,93 D**	**212.045,63 C**
160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM) / 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar								522.508,93 D	212.045,63 C
1.799.285.298 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio de Trânsito PM - Santo Amaro da Imperatriz - (EC)								32.534,90 D	23.746,84 C
1.799.285.299 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio de Trânsito PM - São Bento do Sul - (EC)								32.534,90 D	23.746,84 C
	160097-16097	2026NE001176	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 1.799.285.299 33.90.39.12	00.809.489/0001-47 TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA		224,32 D	0,00
1.799.285.304 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio de Trânsito PM - São José - (EC)								32.534,90 D	23.746,84 C
	160097-16097	2026NE001248	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 1.799.285.304 33.90.39.12	00.809.489/0001-47 TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA		692,11 D	0,00
1.799.285.310 Outros Recursos Vinculados - Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio de Trânsito PM -Tijucas - (EC)								32.534,90 D	23.746,84 C
	160097-16097	2026NE001245	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 1.799.285.310 33.90.39.12	00.809.489/0001-47 TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA		237,87 D	0,00
1.799.285.313 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio de Trânsito PM - Tubarão - (EC)								32.534,90 D	23.746,84 C
	160097-16097	2026NE001252	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 1.799.285.313 33.90.39.12	00.809.489/0001-47 TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA		179,71 D	0,00
1.799.285.315 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio de Trânsito PM - Videira - (EC)								32.534,90 D	23.746,84 C
	160097-16097	2026NE001256	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 1.799.285.315 33.90.39.12	00.809.489/0001-47 TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA		353,57 D	0,00
2.501.269.000 Outros Recursos Não Vinculados - Outros Recursos - Outras Fontes - (EA)								489.974,03 D	188.298,79 C
	160097-16097	2026NE001423	30/03/2026	30/03/2026	16097 013118 2.501.269.000 33.90.30.44	14.194.208/0001-01 ALNOOR COMERCIAL IMPORTADORA LTDA		1.251,12 D	0,00
2.752.235.233 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Balneário Camboriú - Outras Fontes (EA)								489.974,03 D	188.298,79 C
	160097-16097	2026NE001115	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.752.235.233 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		51.928,46 D	48.406,89 C
2.752.235.235 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Barra Velha - Outras Fontes (EA)								489.974,03 D	188.298,79 C

Pág. 153 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Imprimir Nota Empenho Célula
por Unidade Gestora / Gestão / Fonte Recurso

Ano Base: 2026

Unidade Gestora 160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)
Gestão 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar
Mês Referência Abril **Valores Consulta** No mês **Tipo Demonstração** Pagamento
UG Administrativa Não
Subação 013118 Segurança e mobilidade no trânsito urbano - PM

Agrupamento	UG / Gestão	Documento	Data Referência	Data Lançamento	Célula Orçamentária	Credor	Data Pagamento	Pago	A Pagar
Total								**522.508,93 D**	**212.045,63 C**
160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM) / 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar								522.508,93 D	212.045,63 C
2.752.235.235 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Barra Velha - Outras Fontes (EA)								489.974,03 D	188.298,79 C
	160097-16097	2026NE001145	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.752.235.235 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		6.518,29 D	6.518,29 C
	160097-16097	2026NE001147	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.752.235.235 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		3.375,82 D	3.375,82 C
2.752.235.236 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Biguaçu - Outras Fontes (EA)								489.974,03 D	188.298,79 C
	160097-16097	2026NE001220	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 2.752.235.236 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		293,71 D	0,00
	160097-16097	2026NE001221	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 2.752.235.236 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		219,18 D	0,00
2.752.235.237 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Blumenau - Outras Fontes (EA)								489.974,03 D	188.298,79 C
	160097-16097	2026NE001107	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.752.235.237 33.90.39.16	29.084.108/0001-91 AUTENTIKA CONSTRUCOES LTDA		110.125,89 D	105.181,46 C
	160097-16097	2026NE001193	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 2.752.235.237 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		18.378,40 D	0,00
	160097-16097	2026NE001195	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 2.752.235.237 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		4.236,32 D	0,00
2.752.235.238 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Bombinhas - Outras Fontes (EA)								489.974,03 D	188.298,79 C
	160097-16097	2026NE001120	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.752.235.238 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		72,51 D	
2.752.235.242 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Camboriú - Outras Fontes (EA)								489.974,03 D	188.298,79 C
	160097-16097	2026NE001121	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.752.235.242 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		1.719,33 D	0,00
	160097-16097	2026NE001122	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.752.235.242 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		601,01 D	0,00
2.752.235.251 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Florianópolis - Outras Fontes (EA)								489.974,03 D	188.298,79 C
	160097-16097	2026NE001111	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.752.235.251 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		19.006,11 D	0,00
	160097-16097	2026NE001112	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.752.235.251 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		4.316,50 D	0,00

Pág. 154 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Unidade Gestora 160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)
Gestão 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar
Mês Referência Abril **Valores Consulta** No mês **Tipo Demonstração** Pagamento
UG Administrativa Não
Subação 013118 Segurança e mobilidade no trânsito urbano - PM

Agrupamento	UG / Gestão	Documento	Data Referência	Data Lançamento	Célula Orçamentária	Credor	Data Pagamento	Pago	A Pagar
Total								**522.508,93 D**	**212.045,63 C**
160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM) / 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar								522.508,93 D	212.045,63 C
2.752.235.251 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Florianópolis - Outras Fontes (EA)								489.974,03 D	188.298,79 C
2.752.235.259 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Herval d´Oeste - Outras Fontes (EA)								489.974,03 D	188.298,79 C
	160097-16097	2026NE001215	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 2.752.235.259 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		367,51 D	0,00
	160097-16097	2026NE001216	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 2.752.235.259 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		248,55 D	0,00
2.752.235.267 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Itajaí - Outras Fontes (EA)								489.974,03 D	188.298,79 C
	160097-16097	2026NE001351	24/03/2026	24/03/2026	16097 013118 2.752.235.267 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		943,91 D	921,09 C
	160097-16097	2026NE001352	24/03/2026	24/03/2026	16097 013118 2.752.235.267 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		1.748,61 D	1.701,00 C
2.752.235.268 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Itapema - Outras Fontes (EA)								489.974,03 D	188.298,79 C
	160097-16097	2026NE001124	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.752.235.268 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		33,31 D	
	160097-16097	2026NE001125	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.752.235.268 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		29,68 D	
2.752.235.270 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Ituporanga - Outras Fontes (EA)								489.974,03 D	188.298,79 C
	160097-16097	2026NE001202	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 2.752.235.270 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		2.175,76 D	0,00
	160097-16097	2026NE001203	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 2.752.235.270 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		583,91 D	0,00
2.752.235.273 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Joinville - Outras Fontes (EA)								489.974,03 D	188.298,79 C
	160097-16097	2026NE001168	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.752.235.273 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		23.340,29 D	0,00
	160097-16097	2026NE001169	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.752.235.273 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		12.430,59 D	0,00
2.752.235.274 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Lages - Outras Fontes (EA)								489.974,03 D	188.298,79 C
	160097-16097	2026NE001113	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.752.235.274 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		4.593,71 D	4.270,66 C

Pág. 155 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Unidade Gestora 160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)
Gestão 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar
Mês Referência Abril **Valores Consulta** No mês **Tipo Demonstração** Pagamento
UG Administrativa Não
Subação 013118 Segurança e mobilidade no trânsito urbano - PM

Agrupamento	UG / Gestão	Documento	Data Referência	Data Lançamento	Célula Orçamentária	Credor	Data Pagamento	Pago	A Pagar
Total								**522.508,93 D**	**212.045,63 C**
160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM) / 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar								522.508,93 D	212.045,63 C
2.752.235.274 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Lages - Outras Fontes (EA)								489.974,03 D	188.298,79 C
	160097-16097	2026NE001114	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.752.235.274 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		582,11 D	0,00
2.752.235.280 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Navegantes - Outras Fontes (EA)								489.974,03 D	188.298,79 C
	160097-16097	2026NE001149	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.752.235.280 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		539,70 D	539,70 C
2.752.235.284 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Palhoça - Outras Fontes (EA)								489.974,03 D	188.298,79 C
	160097-16097	2026NE001222	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 2.752.235.284 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		23,78 D	
	160097-16097	2026NE001223	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 2.752.235.284 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		130,65 D	
2.752.235.288 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Penha - Outras Fontes (EA)								489.974,03 D	188.298,79 C
	160097-16097	2026NE001151	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.752.235.288 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		17,31 D	
	160097-16097	2026NE001152	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.752.235.288 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		7,65 D	
2.752.235.295 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Rio do Sul - Outras Fontes (EA)								489.974,03 D	188.298,79 C
	160097-16097	2026NE001204	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 2.752.235.295 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		2.728,31 D	0,00
	160097-16097	2026NE001205	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 2.752.235.295 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		1.663,75 D	0,00
2.752.235.299 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de São Bento do Sul - Outras Fontes (EA)								489.974,03 D	188.298,79 C
	160097-16097	2026NE001233	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 2.752.235.299 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		6.901,83 D	0,00
	160097-16097	2026NE001234	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 2.752.235.299 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		6.384,94 D	2.218,69 C
2.752.235.301 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de São Francisco do Sul - Outras Fontes (EA)								489.974,03 D	188.298,79 C
	160097-16097	2026NE001170	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.752.235.301 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		1.911,09 D	0,00
	160097-16097	2026NE001171	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.752.235.301 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		2.328,42 D	0,00

Pág. 156 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Imprimir Nota Empenho Célula
por Unidade Gestora / Gestão / Fonte Recurso

Ano Base: 2026

Unidade Gestora 160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)
Gestão 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar
Mês Referência Abril **Valores Consulta** No mês **Tipo Demonstração** Pagamento
UG Administrativa Não
Subação 013118 Segurança e mobilidade no trânsito urbano - PM

Agrupamento	UG / Gestão	Documento	Data Referência	Data Lançamento	Célula Orçamentária	Credor	Data Pagamento	Pago	A Pagar
Total								**522.508,93 D**	**212.045,63 C**
160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM) / 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar								522.508,93 D	212.045,63 C
2.752.235.301 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de São Francisco do Sul - Outras Fontes (EA)								489.974,03 D	188.298,79 C
2.752.235.304 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de São José - Outras Fontes (EA)								489.974,03 D	188.298,79 C
	160097-16097	2026NE001425	30/03/2026	30/03/2026	16097 013118 2.752.235.304 33.90.30.44	14.194.208/0001-01 ALNOOR COMERCIAL IMPORTADORA LTDA		1.251,12 D	0,00
2.752.235.310 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Tijucas - Outras Fontes (EA)								489.974,03 D	188.298,79 C
	160097-16097	2026NE001155	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.752.235.310 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		380,36 D	0,00
	160097-16097	2026NE001156	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.752.235.310 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		250,22 D	0,00
2.752.235.316 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Xanxerê - Outras Fontes (EA)								489.974,03 D	188.298,79 C
	160097-16097	2026NE001159	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.752.235.316 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		10,52 D	
	160097-16097	2026NE001160	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.752.235.316 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		29,16 D	
2.799.285.232 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Dispon. Bancária - Convênio Trânsito PM - Balneário Arroio do Silva - (EA)								489.974,03 D	188.298,79 C
	160097-16097	2026NE001023	16/03/2026	16/03/2026	16097 013118 2.799.285.232 33.90.30.23	02.777.319/0001-53 FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA		11,11 D	
2.799.285.233 Outros Recursos Vinculados - Remuneração de Dispon. Bancária - Convênio Trânsito PM - Balneário Camboriú - (EA)								489.974,03 D	188.298,79 C
	160097-16097	2026NE001074	17/03/2026	17/03/2026	16097 013118 2.799.285.233 33.90.30.28	80.498.546/0001-53 WOOLUE CONFECCOES LTDA.		2.024,40 D	0,00
	160097-16097	2026NE001118	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.799.285.233 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		17.617,15 D	15.165,19 C
2.799.285.235 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Dispon. Bancária - Convênio Trânsito PM - Barra Velha - (EA)								489.974,03 D	188.298,79 C
	160097-16097	2026NE001018	16/03/2026	16/03/2026	16097 013118 2.799.285.235 33.90.30.23	02.777.319/0001-53 FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA		27,76 D	
	160097-16097	2026NE001057	17/03/2026	17/03/2026	16097 013118 2.799.285.235 44.90.52.04	07.791.107/0001-44 ELEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDICAO LTDA		12.900,00 D	0,00

Pág. 157 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Unidade Gestora 160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)
Gestão 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar
Mês Referência Abril **Valores Consulta** No mês **Tipo Demonstração** Pagamento
UG Administrativa Não
Subação 013118 Segurança e mobilidade no trânsito urbano - PM

Agrupamento	UG / Gestão	Documento	Data Referência	Data Lançamento	Célula Orçamentária	Credor	Data Pagamento	Pago	A Pagar
Total								**522.508,93 D**	**212.045,63 C**
160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM) / 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar								522.508,93 D	212.045,63 C
2.799.285.235 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Dispon. Bancária - Convênio Trânsito PM - Barra Velha - (EA)								489.974,03 D	188.298,79 C
2.799.285.236 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Dispon. Bancária - Convênio Trânsito PM - Biguaçu - (EA)								489.974,03 D	188.298,79 C
	160097-16097	2026NE001032	16/03/2026	16/03/2026	16097 013118 2.799.285.236 33.90.30.23	02.777.319/0001-53 FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA		189,30 D	
	160097-16097	2026NE001079	17/03/2026	17/03/2026	16097 013118 2.799.285.236 33.90.30.28	80.498.546/0001-53 WOOLUE CONFECCOES LTDA.		694,08 D	0,00
2.799.285.237 Outros Recursos Vinculados - Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio Trânsito PM - Blumenau - (EA)								489.974,03 D	188.298,79 C
	160097-16097	2026NE001024	16/03/2026	16/03/2026	16097 013118 2.799.285.237 33.90.30.23	02.777.319/0001-53 FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA		111,06 D	
2.799.285.238 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Dispon. Bancária - Convênio Trânsito PM - Bombinhas - (EA)								489.974,03 D	188.298,79 C
	160097-16097	2026NE001015	16/03/2026	16/03/2026	16097 013118 2.799.285.238 33.90.30.23	02.777.319/0001-53 FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA		33,32 D	
	160097-16097	2026NE001055	17/03/2026	17/03/2026	16097 013118 2.799.285.238 44.90.52.04	07.791.107/0001-44 ELEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDICAO LTDA		12.900,00 D	0,00
	160097-16097	2026NE001119	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.799.285.238 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		137,60 D	
2.799.285.242 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Dispon. Bancária - Convênio Trânsito PM - Camboriú - (EA)								489.974,03 D	188.298,79 C
	160097-16097	2026NE001014	16/03/2026	16/03/2026	16097 013118 2.799.285.242 33.90.30.23	02.777.319/0001-53 FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA		77,74 D	
	160097-16097	2026NE001054	17/03/2026	17/03/2026	16097 013118 2.799.285.242 44.90.52.04	07.791.107/0001-44 ELEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDICAO LTDA		25.800,00 D	0,00
2.799.285.251 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio de Trânsito PM - Florianópolis - (EA)								489.974,03 D	188.298,79 C
	160097-16097	2026NE001011	16/03/2026	16/03/2026	16097 013118 2.799.285.251 33.90.30.23	02.777.319/0001-53 FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA		111,06 D	

Pág. 158 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Unidade Gestora 160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)
Gestão 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar
Mês Referência Abril **Valores Consulta** No mês **Tipo Demonstração** Pagamento
UG Administrativa Não
Subação 013118 Segurança e mobilidade no trânsito urbano - PM

Agrupamento	UG / Gestão	Documento	Data Referência	Data Lançamento	Célula Orçamentária	Credor	Data Pagamento	Pago	A Pagar
Total								**522.508,93 D**	**212.045,63 C**
160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM) / 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar								522.508,93 D	212.045,63 C
2.799.285.270 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Dispon. Bancária - Convênio Trânsito PM - Ituporanga - (EA)								489.974,03 D	188.298,79 C
	160097-16097	2026NE001077	17/03/2026	17/03/2026	16097 013118 2.799.285.270 33.90.30.28	80.498.546/0001-53 WOOLUE CONFECCOES LTDA.		1.729,92 D	0,00
2.799.285.271 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Dispon. Bancária - Convênio Trânsito PM - Jaraguá do Sul - (EA)								489.974,03 D	188.298,79 C
	160097-16097	2026NE001033	16/03/2026	16/03/2026	16097 013118 2.799.285.271 33.90.30.23	02.777.319/0001-53 FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA		9,47 D	
2.799.285.273 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio de Trânsito PM - Joinville - (EA)								489.974,03 D	188.298,79 C
	160097-16097	2026NE001022	16/03/2026	16/03/2026	16097 013118 2.799.285.273 33.90.30.23	02.777.319/0001-53 FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA		427,57 D	
	160097-16097	2026NE001071	17/03/2026	17/03/2026	16097 013118 2.799.285.273 44.90.52.04	07.791.107/0001-44 ELEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDICAO LTDA		25.800,00 D	0,00
2.799.285.274 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio de Trânsito PM - Lages - (EA)								489.974,03 D	188.298,79 C
	160097-16097	2026NE001012	16/03/2026	16/03/2026	16097 013118 2.799.285.274 33.90.30.23	02.777.319/0001-53 FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA		166,59 D	
2.799.285.280 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio de Trânsito PM - Navegantes - (EA)								489.974,03 D	188.298,79 C
	160097-16097	2026NE001017	16/03/2026	16/03/2026	16097 013118 2.799.285.280 33.90.30.23	02.777.319/0001-53 FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA		28,40 D	
	160097-16097	2026NE001056	17/03/2026	17/03/2026	16097 013118 2.799.285.280 44.90.52.04	07.791.107/0001-44 ELEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDICAO LTDA		12.900,00 D	0,00
	160097-16097	2026NE001075	17/03/2026	17/03/2026	16097 013118 2.799.285.280 33.90.30.28	80.498.546/0001-53 WOOLUE CONFECCOES LTDA.		599,40 D	0,00
2.799.285.288 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio de Trânsito PM - Penha - (EA)								489.974,03 D	188.298,79 C
	160097-16097	2026NE001019	16/03/2026	16/03/2026	16097 013118 2.799.285.288 33.90.30.23	02.777.319/0001-53 FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA		27,76 D	
	160097-16097	2026NE001028	16/03/2026	16/03/2026	16097 013118 2.799.285.288 44.90.52.08	21.137.143/0001-10 CENTRAL BRASIL INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA		6.234,72 D	0,00

Pág. 159 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Unidade Gestora 160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)
Gestão 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar
Mês Referência Abril **Valores Consulta** No mês **Tipo Demonstração** Pagamento
UG Administrativa Não
Subação 013118 Segurança e mobilidade no trânsito urbano - PM

Agrupamento	UG / Gestão	Documento	Data Referência	Data Lançamento	Célula Orçamentária	Credor	Data Pagamento	Pago	A Pagar
Total								**522.508,93 D**	**212.045,63 C**
160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM) / 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar								522.508,93 D	212.045,63 C
2.799.285.288 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio de Trânsito PM - Penha - (EA)								489.974,03 D	188.298,79 C
	160097-16097	2026NE001059	17/03/2026	17/03/2026	16097 013118 2.799.285.288 44.90.52.04	07.791.107/0001-44 ELEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDICAO LTDA		25.800,00 D	0,00
	160097-16097	2026NE001076	17/03/2026	17/03/2026	16097 013118 2.799.285.288 33.90.30.28	80.498.546/0001-53 WOOLUE CONFECCOES LTDA.		289,20 D	0,00
2.799.285.291 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio de Trânsito PM - Pomerode - (EA)								489.974,03 D	188.298,79 C
	160097-16097	2026NE001030	16/03/2026	16/03/2026	16097 013118 2.799.285.291 33.90.30.23	02.777.319/0001-53 FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA		16,66 D	
	160097-16097	2026NE001031	16/03/2026	16/03/2026	16097 013118 2.799.285.291 44.90.52.08	21.137.143/0001-10 CENTRAL BRASIL INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA		1.558,68 D	0,00
	160097-16097	2026NE001072	17/03/2026	17/03/2026	16097 013118 2.799.285.291 44.90.52.04	07.791.107/0001-44 ELEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDICAO LTDA		12.900,00 D	0,00
	160097-16097	2026NE001078	17/03/2026	17/03/2026	16097 013118 2.799.285.291 33.90.30.28	80.498.546/0001-53 WOOLUE CONFECCOES LTDA.		293,40 D	0,00
	160097-16097	2026NE001424	30/03/2026	30/03/2026	16097 013118 2.799.285.291 33.90.30.44	14.194.208/0001-01 ALNOOR COMERCIAL IMPORTADORA LTDA		5.004,48 D	0,00
2.799.285.292 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio de Trânsito PM - Porto Belo - (EA)								489.974,03 D	188.298,79 C
	160097-16097	2026NE001016	16/03/2026	16/03/2026	16097 013118 2.799.285.292 33.90.30.23	02.777.319/0001-53 FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA		33,32 D	
2.799.285.301 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio de Trânsito PM - São Francisco do Sul - (EA)								489.974,03 D	188.298,79 C
	160097-16097	2026NE001021	16/03/2026	16/03/2026	16097 013118 2.799.285.301 33.90.30.23	02.777.319/0001-53 FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA		222,12 D	
2.799.285.304 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio de Trânsito PM - São José - (EA)								489.974,03 D	188.298,79 C
	160097-16097	2026NE001073	17/03/2026	17/03/2026	16097 013118 2.799.285.304 44.90.52.04	07.791.107/0001-44 ELEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDICAO LTDA		12.900,00 D	0,00

Pág. 160 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Unidade Gestora 160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)
Gestão 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar
Mês Referência Abril **Valores Consulta** No mês **Tipo Demonstração** Pagamento
UG Administrativa Não
Subação 013118 Segurança e mobilidade no trânsito urbano - PM

Agrupamento	UG / Gestão	Documento	Data Referência	Data Lançamento	Célula Orçamentária	Credor	Data Pagamento	Pago	A Pagar
Total								**522.508,93 D**	**212.045,63 C**
160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM) / 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar								522.508,93 D	212.045,63 C
2.799.285.304 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio de Trânsito PM - São José - (EA)								489.974,03 D	188.298,79 C
	160097-16097	2026NE001227	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 2.799.285.304 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		1.751,08 D	0,00
	160097-16097	2026NE001228	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 2.799.285.304 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		2.038,88 D	0,00
2.799.285.310 Outros Recursos Vinculados - Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio de Trânsito PM -Tijucas - (EA)								489.974,03 D	188.298,79 C
	160097-16097	2026NE001061	17/03/2026	17/03/2026	16097 013118 2.799.285.310 44.90.52.04	07.791.107/0001-44 ELEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDICAO LTDA		12.900,00 D	0,00
2.799.285.316 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio de Trânsito PM - Xanxerê- (EA)								489.974,03 D	188.298,79 C
	160097-16097	2026NE001020	16/03/2026	16/03/2026	16097 013118 2.799.285.316 33.90.30.23	02.777.319/0001-53 FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA		28,40 D	

Pág. 161 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Nota #017322

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA

DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO E FINANÇAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS CONVÊNIOS DE TRÂNSITO CENTRALIZADOS - MAIO/2026

Publicação do extrato de pagamentos do SIGEF (em anexo), subação 013118 (Segurança e mobilidade no trânsito urbano – PM), referência MAIO/2026.

Pág. 162 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Imprimir Nota Empenho Célula
por Unidade Gestora / Gestão / Fonte Recurso

Ano Base: 2026

Unidade Gestora 160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)
Gestão 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar
Mês Referência Maio **Valores Consulta** No mês **Tipo Demonstração** Pagamento
UG Administrativa Não
Subação 013118 Segurança e mobilidade no trânsito urbano - PM

Agrupamento	UG / Gestão	Documento	Data Referência	Data Lançamento	Célula Orçamentária	Credor	Data Pagamento	Pago	A Pagar
Total								**3.024.153,64 D**	**80.000,00 D**
160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM) / 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar								3.024.153,64 D	80.000,00 D
1.752.235.267 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Itajaí - Outras Fontes (EC)								94.611,85 D	0,00
	160097-16097	2026NE001406	30/03/2026	30/03/2026	16097 013118 1.752.235.267 44.90.52.24	14.533.049/0002-03 COPLATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS S.A		57.879,66 D	0,00
	160097-16097	2026NE001407	30/03/2026	30/03/2026	16097 013118 1.752.235.267 44.90.52.24	14.533.049/0002-03 COPLATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS S.A		20.581,65 D	0,00
1.752.235.298 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Santo Amaro da Imperatriz - Outras Fontes (EC)								94.611,85 D	0,00
	160097-16097	2026NE001225	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 1.752.235.298 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		14.756,04 D	0,00
1.799.285.254 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio de Trânsito PM - Garopaba - (EC)								94.611,85 D	0,00
	160097-16097	2026NE001186	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 1.799.285.254 33.90.39.12	00.809.489/0001-47 TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA		228,57 D	0,00
1.799.285.262 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Dispon. Bancária - Convênio Trânsito PM - Ibirama - (EC)								94.611,85 D	0,00
	160097-16097	2026NE001255	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 1.799.285.262 33.90.39.12	00.809.489/0001-47 TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA		215,53 D	0,00
1.799.285.268 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio de Trânsito PM - Itapema - (EC)								94.611,85 D	0,00
	160097-16097	2026NE001257	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 1.799.285.268 33.90.39.12	00.809.489/0001-47 TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA		504,99 D	0,00
1.799.285.277 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio de Trânsito PM - Mafra - (EC)								94.611,85 D	0,00
	160097-16097	2026NE001174	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 1.799.285.277 33.90.39.12	00.809.489/0001-47 TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA		10,42 D	
1.799.285.288 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio de Trânsito PM - Penha - (EC)								94.611,85 D	0,00
	160097-16097	2026NE001177	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 1.799.285.288 33.90.39.12	00.809.489/0001-47 TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA		9,21 D	
1.799.285.295 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio de Trânsito PM - Rio do Sul - (EC)								94.611,85 D	0,00

Pág. 163 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Unidade Gestora 160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)
Gestão 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar
Mês Referência Maio **Valores Consulta** No mês **Tipo Demonstração** Pagamento
UG Administrativa Não
Subação 013118 Segurança e mobilidade no trânsito urbano - PM

Agrupamento	UG / Gestão	Documento	Data Referência	Data Lançamento	Célula Orçamentária	Credor	Data Pagamento	Pago	A Pagar
Total								**3.024.153,64 D**	**80.000,00 D**
160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM) / 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar								3.024.153,64 D	80.000,00 D
1.799.285.295 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio de Trânsito PM - Rio do Sul - (EC)								94.611,85 D	0,00
	160097-16097	2026NE001249	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 1.799.285.295 33.90.39.12	00.809.489/0001-47 TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA		8,68 D	
1.799.285.296 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio de Trânsito PM - Rio Negrinho- (EC)								94.611,85 D	0,00
	160097-16097	2026NE001250	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 1.799.285.296 33.90.39.12	00.809.489/0001-47 TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA		187,47 D	0,00
1.799.285.316 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio de Trânsito PM - Xanxerê- (EC)								94.611,85 D	0,00
	160097-16097	2026NE001253	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 1.799.285.316 33.90.39.12	00.809.489/0001-47 TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA		229,63 D	0,00
2.501.269.000 Outros Recursos Não Vinculados - Outros Recursos - Outras Fontes - (EA)								2.929.541,79 D	80.000,00 D
	160097-16097	2026NE001413	30/03/2026	30/03/2026	16097 013118 2.501.269.000 44.90.52.24	14.533.049/0002-03 COPLATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS S.A		38.059,66 D	0,00
	160097-16097	2026NE001476	01/04/2026	01/04/2026	16097 013118 2.501.269.000 44.90.52.24	14.533.049/0002-03 COPLATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS S.A		4.329,22 D	0,00
	160097-16097	2026NE001477	01/04/2026	01/04/2026	16097 013118 2.501.269.000 44.90.52.24	14.533.049/0002-03 COPLATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS S.A		10.499,05 D	0,00
	160097-16097	2026NE001478	01/04/2026	01/04/2026	16097 013118 2.501.269.000 44.90.52.24	14.533.049/0002-03 COPLATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS S.A		26.858,44 D	0,00
	160097-16097	2026NE001479	01/04/2026	01/04/2026	16097 013118 2.501.269.000 44.90.52.24	14.533.049/0002-03 COPLATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS S.A		14.500,55 D	0,00
	160097-16097	2026NE001480	01/04/2026	01/04/2026	16097 013118 2.501.269.000 44.90.52.24	14.533.049/0002-03 COPLATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS S.A		432.438,36 D	0,00
	160097-16097	2026NE001481	01/04/2026	01/04/2026	16097 013118 2.501.269.000 44.90.52.24	14.533.049/0002-03 COPLATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS S.A		27.153,76 D	0,00
	160097-16097	2026NE001482	01/04/2026	01/04/2026	16097 013118 2.501.269.000 44.90.52.24	14.533.049/0002-03 COPLATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS S.A		8.799,66 D	0,00

Pág. 164 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Unidade Gestora 160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)
Gestão 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar
Mês Referência Maio **Valores Consulta** No mês **Tipo Demonstração** Pagamento
UG Administrativa Não
Subação 013118 Segurança e mobilidade no trânsito urbano - PM

Agrupamento	UG / Gestão	Documento	Data Referência	Data Lançamento	Célula Orçamentária	Credor	Data Pagamento	Pago	A Pagar
Total								**3.024.153,64 D**	**80.000,00 D**
160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM) / 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar								3.024.153,64 D	80.000,00 D
2.501.269.000 Outros Recursos Não Vinculados - Outros Recursos - Outras Fontes - (EA)								2.929.541,79 D	80.000,00 D
	160097-16097	2026NE001483	01/04/2026	01/04/2026	16097 013118 2.501.269.000 44.90.52.24	14.533.049/0002-03 COPLATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS S.A		0,00	0,00
	160097-16097	2026NE001484	01/04/2026	01/04/2026	16097 013118 2.501.269.000 44.90.52.24	14.533.049/0002-03 COPLATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS S.A		7.427,11 D	0,00
	160097-16097	2026NE001485	01/04/2026	01/04/2026	16097 013118 2.501.269.000 44.90.52.24	14.533.049/0002-03 COPLATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS S.A		51.824,98 D	0,00
2.752.235.232 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Balneário Arroio do Silva - Outras Fontes (EA)								2.929.541,79 D	80.000,00 D
	160097-16097	2026NE001429	31/03/2026	31/03/2026	16097 013118 2.752.235.232 44.90.52.24	14.533.049/0002-03 COPLATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS S.A		24.294,05 D	0,00
2.752.235.233 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Balneário Camboriú - Outras Fontes (EA)								2.929.541,79 D	80.000,00 D
	160097-16097	2026NE001115	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.752.235.233 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		16.738,34 D	0,00
	160097-16097	2026NE002188	08/05/2026	08/05/2026	16097 013118 2.752.235.233 33.90.92.39	03.064.330/0001-39 CEPENGE ENGENHARIA LTDA		22.114,82 D	0,00
2.752.235.234 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Balneário Rincão - Outras Fontes (EA)								2.929.541,79 D	80.000,00 D
	160097-16097	2026NE001189	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 2.752.235.234 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		2.293,46 D	0,00
	160097-16097	2026NE001430	31/03/2026	31/03/2026	16097 013118 2.752.235.234 44.90.52.24	14.533.049/0002-03 COPLATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS S.A		22.783,10 D	0,00
2.752.235.236 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Biguaçu - Outras Fontes (EA)								2.929.541,79 D	80.000,00 D
	160097-16097	2026NE001220	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 2.752.235.236 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		10.671,56 D	0,00
	160097-16097	2026NE001221	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 2.752.235.236 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		12.869,96 D	0,00
2.752.235.237 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Blumenau - Outras Fontes (EA)								2.929.541,79 D	80.000,00 D
	160097-16097	2026NE001107	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.752.235.237 33.90.39.16	29.084.108/0001-91 AUTENTIKA CONSTRUCOES LTDA		2.247,47 D	

Pág. 165 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Unidade Gestora 160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)
Gestão 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar
Mês Referência Maio **Valores Consulta** No mês **Tipo Demonstração** Pagamento
UG Administrativa Não
Subação 013118 Segurança e mobilidade no trânsito urbano - PM

Agrupamento	UG / Gestão	Documento	Data Referência	Data Lançamento	Célula Orçamentária	Credor	Data Pagamento	Pago	A Pagar
Total								**3.024.153,64 D**	**80.000,00 D**
160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM) / 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar								3.024.153,64 D	80.000,00 D
2.752.235.237 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Blumenau - Outras Fontes (EA)								2.929.541,79 D	80.000,00 D
	160097-16097	2026NE001193	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 2.752.235.237 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		38.183,31 D	0,00
	160097-16097	2026NE001195	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 2.752.235.237 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		8.220,40 D	0,00
2.752.235.238 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Bombinhas - Outras Fontes (EA)								2.929.541,79 D	80.000,00 D
	160097-16097	2026NE001120	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.752.235.238 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		836,87 D	0,00
	160097-16097	2026NE001431	31/03/2026	31/03/2026	16097 013118 2.752.235.238 44.90.52.24	14.533.049/0002-03 COPLATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS S.A		30.962,43 D	0,00
2.752.235.241 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Caçador - Outras Fontes (EA)								2.929.541,79 D	80.000,00 D
	160097-16097	2026NE001439	31/03/2026	31/03/2026	16097 013118 2.752.235.241 44.90.52.24	14.533.049/0002-03 COPLATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS S.A		58.421,10 D	0,00
2.752.235.242 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Camboriú - Outras Fontes (EA)								2.929.541,79 D	80.000,00 D
	160097-16097	2026NE001121	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.752.235.242 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		36.787,44 D	0,00
	160097-16097	2026NE001122	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.752.235.242 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		11.283,31 D	0,00
	160097-16097	2026NE001440	31/03/2026	31/03/2026	16097 013118 2.752.235.242 44.90.52.24	14.533.049/0002-03 COPLATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS S.A		72.142,20 D	0,00
2.752.235.243 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Campos Novos - Outras Fontes (EA)								2.929.541,79 D	80.000,00 D
	160097-16097	2026NE001414	30/03/2026	30/03/2026	16097 013118 2.752.235.243 44.90.52.24	14.533.049/0002-03 COPLATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS S.A		8.232,66 D	0,00
2.752.235.244 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Canoinhas - Outras Fontes (EA)								2.929.541,79 D	80.000,00 D
	160097-16097	2026NE001235	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 2.752.235.244 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		8.247,65 D	0,00

Pág. 166 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Unidade Gestora 160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)
Gestão 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar
Mês Referência Maio **Valores Consulta** No mês **Tipo Demonstração** Pagamento
UG Administrativa Não
Subação 013118 Segurança e mobilidade no trânsito urbano - PM

Agrupamento	UG / Gestão	Documento	Data Referência	Data Lançamento	Célula Orçamentária	Credor	Data Pagamento	Pago	A Pagar
Total								**3.024.153,64 D**	**80.000,00 D**
160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM) / 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar								3.024.153,64 D	80.000,00 D
2.752.235.246 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Capivari de Baixo - Outras Fontes (EA)								2.929.541,79 D	80.000,00 D
	160097-16097	2026NE001441	31/03/2026	31/03/2026	16097 013118 2.752.235.246 44.90.52.24	14.533.049/0002-03 COPLATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS S.A		20.293,21 D	0,00
2.752.235.248 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Concórdia - Outras Fontes (EA)								2.929.541,79 D	80.000,00 D
	160097-16097	2026NE001442	31/03/2026	31/03/2026	16097 013118 2.752.235.248 44.90.52.24	14.533.049/0002-03 COPLATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS S.A		43.790,53 D	0,00
2.752.235.251 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Florianópolis - Outras Fontes (EA)								2.929.541,79 D	80.000,00 D
	160097-16097	2026NE001111	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.752.235.251 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		143.172,45 D	0,00
	160097-16097	2026NE001112	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.752.235.251 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		50.039,65 D	0,00
	160097-16097	2026NE001432	31/03/2026	31/03/2026	16097 013118 2.752.235.251 44.90.52.24	14.533.049/0002-03 COPLATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS S.A		239.991,72 D	0,00
2.752.235.254 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Garopaba - Outras Fontes (EA)								2.929.541,79 D	80.000,00 D
	160097-16097	2026NE001208	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 2.752.235.254 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		1.537,37 D	0,00
	160097-16097	2026NE001209	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 2.752.235.254 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		995,92 D	0,00
	160097-16097	2026NE001443	31/03/2026	31/03/2026	16097 013118 2.752.235.254 44.90.52.24	14.533.049/0002-03 COPLATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS S.A		7.800,00 D	0,00
2.752.235.256 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Gaspar - Outras Fontes (EA)								2.929.541,79 D	80.000,00 D
	160097-16097	2026NE001198	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 2.752.235.256 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		11.077,17 D	0,00
	160097-16097	2026NE001199	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 2.752.235.256 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		1.776,47 D	0,00
	160097-16097	2026NE001444	31/03/2026	31/03/2026	16097 013118 2.752.235.256 44.90.52.24	14.533.049/0002-03 COPLATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS S.A		37.998,29 D	0,00
2.752.235.258 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Guaramirim - Outras Fontes (EA)								2.929.541,79 D	80.000,00 D

Pág. 167 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Unidade Gestora 160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)
Gestão 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar
Mês Referência Maio **Valores Consulta** No mês **Tipo Demonstração** Pagamento
UG Administrativa Não
Subação 013118 Segurança e mobilidade no trânsito urbano - PM

Agrupamento	UG / Gestão	Documento	Data Referência	Data Lançamento	Célula Orçamentária	Credor	Data Pagamento	Pago	A Pagar
Total								**3.024.153,64 D**	**80.000,00 D**
160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM) / 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar								3.024.153,64 D	80.000,00 D
2.752.235.258 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Guaramirim - Outras Fontes (EA)								2.929.541,79 D	80.000,00 D
	160097-16097	2026NE002295	19/05/2026	19/05/2026	16097 013118 2.752.235.258 33.90.39.12	00.809.489/0001-47 TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA		212,80 D	0,00
2.752.235.259 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Herval d´Oeste - Outras Fontes (EA)								2.929.541,79 D	80.000,00 D
	160097-16097	2026NE001215	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 2.752.235.259 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		188,46 D	0,00
	160097-16097	2026NE001216	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 2.752.235.259 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		133,02 D	0,00
2.752.235.260 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Ibiam - Outras Fontes (EA)								2.929.541,79 D	80.000,00 D
	160097-16097	2026NE001445	31/03/2026	31/03/2026	16097 013118 2.752.235.260 44.90.52.24	14.533.049/0002-03 COPLATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS S.A		4.755,00 D	0,00
2.752.235.262 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Ibirama - Outras Fontes (EA)								2.929.541,79 D	80.000,00 D
	160097-16097	2026NE001446	31/03/2026	31/03/2026	16097 013118 2.752.235.262 44.90.52.24	14.533.049/0002-03 COPLATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS S.A		13.642,11 D	0,00
2.752.235.264 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Imbituba - Outras Fontes (EA)								2.929.541,79 D	80.000,00 D
	160097-16097	2026NE001447	31/03/2026	31/03/2026	16097 013118 2.752.235.264 44.90.52.24	14.533.049/0002-03 COPLATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS S.A		27.268,44 D	0,00
2.752.235.267 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Itajaí - Outras Fontes (EA)								2.929.541,79 D	80.000,00 D
	160097-16097	2026NE001351	24/03/2026	24/03/2026	16097 013118 2.752.235.267 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		57.931,15 D	0,00
	160097-16097	2026NE001352	24/03/2026	24/03/2026	16097 013118 2.752.235.267 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		11.923,34 D	0,00
2.752.235.270 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Ituporanga - Outras Fontes (EA)								2.929.541,79 D	80.000,00 D
	160097-16097	2026NE001202	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 2.752.235.270 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		7.124,29 D	0,00
	160097-16097	2026NE001203	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 2.752.235.270 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		3.192,22 D	0,00
	160097-16097	2026NE001433	31/03/2026	31/03/2026	16097 013118 2.752.235.270 44.90.52.24	14.533.049/0002-03 COPLATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS S.A		13.269,22 D	0,00

Pág. 168 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Unidade Gestora 160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)
Gestão 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar
Mês Referência Maio **Valores Consulta** No mês **Tipo Demonstração** Pagamento
UG Administrativa Não
Subação 013118 Segurança e mobilidade no trânsito urbano - PM

Agrupamento	UG / Gestão	Documento	Data Referência	Data Lançamento	Célula Orçamentária	Credor	Data Pagamento	Pago	A Pagar
Total								**3.024.153,64 D**	**80.000,00 D**
160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM) / 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar								3.024.153,64 D	80.000,00 D
2.752.235.270 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Ituporanga - Outras Fontes (EA)								2.929.541,79 D	80.000,00 D
2.752.235.271 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Jaraguá do Sul - Outras Fontes (EA)								2.929.541,79 D	80.000,00 D
	160097-16097	2026NE001229	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 2.752.235.271 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		48.321,12 D	0,00
	160097-16097	2026NE001230	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 2.752.235.271 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		12.890,94 D	0,00
	160097-16097	2026NE001448	31/03/2026	31/03/2026	16097 013118 2.752.235.271 44.90.52.24	14.533.049/0002-03 COPLATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS S.A		67.444,23 D	0,00
2.752.235.272 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Joaçaba - Outras Fontes (EA)								2.929.541,79 D	80.000,00 D
	160097-16097	2026NE001218	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 2.752.235.272 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		45,04 D	
2.752.235.273 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Joinville - Outras Fontes (EA)								2.929.541,79 D	80.000,00 D
	160097-16097	2026NE001168	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.752.235.273 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		60.634,95 D	0,00
	160097-16097	2026NE001169	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.752.235.273 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		21.709,51 D	0,00
2.752.235.274 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Lages - Outras Fontes (EA)								2.929.541,79 D	80.000,00 D
	160097-16097	2026NE001113	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.752.235.274 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		64.209,00 D	0,00
	160097-16097	2026NE001114	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.752.235.274 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		9.588,98 D	0,00
2.752.235.280 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Navegantes - Outras Fontes (EA)								2.929.541,79 D	80.000,00 D
	160097-16097	2026NE001387	27/03/2026	27/03/2026	16097 013118 2.752.235.280 44.90.52.24	14.533.049/0002-03 COPLATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS S.A		52.798,14 D	0,00
2.752.235.284 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Palhoça - Outras Fontes (EA)								2.929.541,79 D	80.000,00 D
	160097-16097	2026NE001222	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 2.752.235.284 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		27.124,87 D	0,00
	160097-16097	2026NE001223	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 2.752.235.284 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		9.175,93 D	0,00

Pág. 169 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Unidade Gestora 160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)
Gestão 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar
Mês Referência Maio **Valores Consulta** No mês **Tipo Demonstração** Pagamento
UG Administrativa Não
Subação 013118 Segurança e mobilidade no trânsito urbano - PM

Agrupamento	UG / Gestão	Documento	Data Referência	Data Lançamento	Célula Orçamentária	Credor	Data Pagamento	Pago	A Pagar
Total								**3.024.153,64 D**	**80.000,00 D**
160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM) / 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar								3.024.153,64 D	80.000,00 D
2.752.235.284 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Palhoça - Outras Fontes (EA)								2.929.541,79 D	80.000,00 D
	160097-16097	2026NE001434	31/03/2026	31/03/2026	16097 013118 2.752.235.284 44.90.52.24	14.533.049/0002-03 COPLATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS S.A		65.192,08 D	0,00
	160097-16097	2026NE001655	08/04/2026	08/04/2026	16097 013118 2.752.235.284 33.90.39.17	05.591.590/0001-98 RIBCO DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		1.815,17 D	0,00
	160097-16097	2026NE001656	08/04/2026	08/04/2026	16097 013118 2.752.235.284 33.90.30.26	05.591.590/0001-98 RIBCO DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		424,30 D	0,00
2.752.235.287 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Papanduva - Outras Fontes (EA)								2.929.541,79 D	80.000,00 D
	160097-16097	2026NE001389	27/03/2026	27/03/2026	16097 013118 2.752.235.287 44.90.52.24	14.533.049/0002-03 COPLATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS S.A		4.755,00 D	0,00
2.752.235.288 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Penha - Outras Fontes (EA)								2.929.541,79 D	80.000,00 D
	160097-16097	2026NE001151	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.752.235.288 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		3.155,96 D	0,00
	160097-16097	2026NE001152	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.752.235.288 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		2.811,58 D	0,00
2.752.235.291 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Pomerode - Outras Fontes (EA)								2.929.541,79 D	80.000,00 D
	160097-16097	2026NE001390	27/03/2026	27/03/2026	16097 013118 2.752.235.291 44.90.52.24	14.533.049/0002-03 COPLATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS S.A		33.687,43 D	0,00
2.752.235.295 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Rio do Sul - Outras Fontes (EA)								2.929.541,79 D	80.000,00 D
	160097-16097	2026NE001204	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 2.752.235.295 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		4.297,04 D	0,00
	160097-16097	2026NE001205	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 2.752.235.295 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		865,65 D	0,00
	160097-16097	2026NE001391	27/03/2026	27/03/2026	16097 013118 2.752.235.295 44.90.52.24	14.533.049/0002-03 COPLATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS S.A		49.857,66 D	0,00
2.752.235.296 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Rio Negrinho - Outras Fontes (EA)								2.929.541,79 D	80.000,00 D

Pág. 170 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Imprimir Nota Empenho Célula
por Unidade Gestora / Gestão / Fonte Recurso

Ano Base: 2026

Unidade Gestora 160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)
Gestão 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar
Mês Referência Maio **Valores Consulta** No mês **Tipo Demonstração** Pagamento
UG Administrativa Não
Subação 013118 Segurança e mobilidade no trânsito urbano - PM

Agrupamento	UG / Gestão	Documento	Data Referência	Data Lançamento	Célula Orçamentária	Credor	Data Pagamento	Pago	A Pagar
Total								**3.024.153,64 D**	**80.000,00 D**
160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM) / 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar								3.024.153,64 D	80.000,00 D
2.752.235.296 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Rio Negrinho - Outras Fontes (EA)								2.929.541,79 D	80.000,00 D
	160097-16097	2026NE001435	31/03/2026	31/03/2026	16097 013118 2.752.235.296 44.90.52.24	14.533.049/0002-03 COPLATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS S.A		35.293,60 D	0,00
2.752.235.298 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Santo Amaro da Imperatriz - Outras Fontes (EA)								2.929.541,79 D	80.000,00 D
	160097-16097	2026NE001226	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 2.752.235.298 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		4.943,57 D	0,00
2.752.235.299 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de São Bento do Sul - Outras Fontes (EA)								2.929.541,79 D	80.000,00 D
	160097-16097	2026NE001233	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 2.752.235.299 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		6.822,34 D	0,00
	160097-16097	2026NE001234	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 2.752.235.299 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		5.237,05 D	0,00
	160097-16097	2026NE001523	01/04/2026	01/04/2026	16097 013118 2.752.235.299 44.90.52.24	14.533.049/0002-03 COPLATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS S.A		52.598,80 D	0,00
2.752.235.301 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de São Francisco do Sul - Outras Fontes (EA)								2.929.541,79 D	80.000,00 D
	160097-16097	2026NE001170	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.752.235.301 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		1.178,09 D	0,00
	160097-16097	2026NE001171	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.752.235.301 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		2.377,25 D	0,00
2.752.235.302 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de São João Batista - Outras Fontes (EA)								2.929.541,79 D	80.000,00 D
	160097-16097	2026NE001153	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.752.235.302 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		2.589,92 D	0,00
	160097-16097	2026NE001154	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.752.235.302 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		1.142,76 D	0,00
2.752.235.304 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de São José - Outras Fontes (EA)								2.929.541,79 D	80.000,00 D
	160097-16097	2026NE001393	27/03/2026	27/03/2026	16097 013118 2.752.235.304 44.90.52.24	14.533.049/0002-03 COPLATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS S.A		151.062,04 D	0,00
2.752.235.310 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Tijucas - Outras Fontes (EA)								2.929.541,79 D	80.000,00 D

Pág. 171 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Imprimir Nota Empenho Célula
por Unidade Gestora / Gestão / Fonte Recurso

Ano Base: 2026

Unidade Gestora 160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)
Gestão 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar
Mês Referência Maio **Valores Consulta** No mês **Tipo Demonstração** Pagamento
UG Administrativa Não
Subação 013118 Segurança e mobilidade no trânsito urbano - PM

Agrupamento	UG / Gestão	Documento	Data Referência	Data Lançamento	Célula Orçamentária	Credor	Data Pagamento	Pago	A Pagar
Total								**3.024.153,64 D**	**80.000,00 D**
160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM) / 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar								3.024.153,64 D	80.000,00 D
2.752.235.310 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Tijucas - Outras Fontes (EA)								2.929.541,79 D	80.000,00 D
	160097-16097	2026NE001155	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.752.235.310 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		2.970,92 D	0,00
	160097-16097	2026NE001156	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.752.235.310 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		1.148,79 D	0,00
2.752.235.313 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Tubarão - Outras Fontes (EA)								2.929.541,79 D	80.000,00 D
	160097-16097	2026NE001237	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 2.752.235.313 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		7.769,63 D	0,00
	160097-16097	2026NE001238	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 2.752.235.313 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		4.306,04 D	0,00
2.752.235.316 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Xanxerê - Outras Fontes (EA)								2.929.541,79 D	80.000,00 D
	160097-16097	2026NE001159	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.752.235.316 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		15.682,35 D	0,00
	160097-16097	2026NE001160	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.752.235.316 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		9.740,15 D	0,00
	160097-16097	2026NE001398	27/03/2026	27/03/2026	16097 013118 2.752.235.316 44.90.52.24	14.533.049/0002-03 COPLATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS S.A		13.360,55 D	0,00
2.752.235.317 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Xaxim - Outras Fontes (EA)								2.929.541,79 D	80.000,00 D
	160097-16097	2026NE001436	31/03/2026	31/03/2026	16097 013118 2.752.235.317 44.90.52.24	14.533.049/0002-03 COPLATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS S.A		8.088,44 D	0,00
2.799.285.233 Outros Recursos Vinculados - Remuneração de Dispon. Bancária - Convênio Trânsito PM - Balneário Camboriú - (EA)								2.929.541,79 D	80.000,00 D
	160097-16097	2026NE001118	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.799.285.233 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		25.935,23 D	0,00
2.799.285.234 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Dispon. Bancária - Convênio Trânsito PM - Balneário Rincão - (EA)								2.929.541,79 D	80.000,00 D
	160097-16097	2026NE001190	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 2.799.285.234 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		724,74 D	0,00
2.799.285.235 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Dispon. Bancária - Convênio Trânsito PM - Barra Velha - (EA)								2.929.541,79 D	80.000,00 D
	160097-16097	2026NE001133	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.799.285.235 33.90.30.44	04.516.311/0001-69 TRAFFIC SOLUTIONS EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA		479,58 D	0,00

Pág. 172 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Imprimir Nota Empenho Célula
por Unidade Gestora / Gestão / Fonte Recurso

Ano Base: 2026

Unidade Gestora 160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)
Gestão 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar
Mês Referência Maio **Valores Consulta** No mês **Tipo Demonstração** Pagamento
UG Administrativa Não
Subação 013118 Segurança e mobilidade no trânsito urbano - PM

Agrupamento	UG / Gestão	Documento	Data Referência	Data Lançamento	Célula Orçamentária	Credor	Data Pagamento	Pago	A Pagar
Total								**3.024.153,64 D**	**80.000,00 D**
160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM) / 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar								3.024.153,64 D	80.000,00 D
2.799.285.235 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Dispon. Bancária - Convênio Trânsito PM - Barra Velha - (EA)								2.929.541,79 D	80.000,00 D
2.799.285.237 Outros Recursos Vinculados - Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio Trânsito PM - Blumenau - (EA)								2.929.541,79 D	80.000,00 D
	160097-16097	2026NE001408	30/03/2026	30/03/2026	16097 013118 2.799.285.237 44.90.52.24	14.533.049/0002-03 COPLATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS S.A		118.750,00 D	0,00
	160097-16097	2026NE001409	30/03/2026	30/03/2026	16097 013118 2.799.285.237 44.90.52.24	14.533.049/0002-03 COPLATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS S.A		103.018,25 D	0,00
2.799.285.238 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Dispon. Bancária - Convênio Trânsito PM - Bombinhas - (EA)								2.929.541,79 D	80.000,00 D
	160097-16097	2026NE001119	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.799.285.238 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		1.792,26 D	0,00
2.799.285.242 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Dispon. Bancária - Convênio Trânsito PM - Camboriú - (EA)								2.929.541,79 D	80.000,00 D
	160097-16097	2026NE001132	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.799.285.242 33.90.30.44	04.516.311/0001-69 TRAFFIC SOLUTIONS EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA		771,52 D	0,00
2.799.285.244 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio de Trânsito PM - Canoinhas - (EA)								2.929.541,79 D	80.000,00 D
	160097-16097	2026NE001236	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 2.799.285.244 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		1.756,62 D	0,00
2.799.285.251 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio de Trânsito PM - Florianópolis - (EA)								2.929.541,79 D	80.000,00 D
	160097-16097	2026NE001131	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.799.285.251 33.90.30.44	04.516.311/0001-69 TRAFFIC SOLUTIONS EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA		9.591,00 D	0,00
2.799.285.264 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio de Trânsito PM - Imbituba - (EA)								2.929.541,79 D	80.000,00 D
	160097-16097	2026NE001140	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.799.285.264 33.90.30.44	04.516.311/0001-69 TRAFFIC SOLUTIONS EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA		4.003,46 D	0,00

Pág. 173 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Unidade Gestora 160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)
Gestão 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar
Mês Referência Maio **Valores Consulta** No mês **Tipo Demonstração** Pagamento
UG Administrativa Não
Subação 013118 Segurança e mobilidade no trânsito urbano - PM

Agrupamento	UG / Gestão	Documento	Data Referência	Data Lançamento	Célula Orçamentária	Credor	Data Pagamento	Pago	A Pagar
Total								**3.024.153,64 D**	**80.000,00 D**
160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM) / 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar								3.024.153,64 D	80.000,00 D
2.799.285.270 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Dispon. Bancária - Convênio Trânsito PM - Ituporanga - (EA)								2.929.541,79 D	80.000,00 D
	160097-16097	2026NE001139	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.799.285.270 33.90.30.44	04.516.311/0001-69 TRAFFIC SOLUTIONS EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA		4.128,39 D	0,00
2.799.285.271 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Dispon. Bancária - Convênio Trânsito PM - Jaraguá do Sul - (EA)								2.929.541,79 D	80.000,00 D
	160097-16097	2026NE001143	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.799.285.271 33.90.30.44	04.516.311/0001-69 TRAFFIC SOLUTIONS EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA		28.441,14 D	0,00
2.799.285.273 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio de Trânsito PM - Joinville - (EA)								2.929.541,79 D	80.000,00 D
	160097-16097	2026NE001138	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.799.285.273 33.90.30.44	04.516.311/0001-69 TRAFFIC SOLUTIONS EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA		9.966,68 D	0,00
2.799.285.284 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Dispon. Bancária - Convênio Trânsito PM - Palhoça - (EA)								2.929.541,79 D	80.000,00 D
	160097-16097	2026NE001141	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.799.285.284 33.90.30.44	04.516.311/0001-69 TRAFFIC SOLUTIONS EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA		2.971,40 D	0,00
2.799.285.288 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio de Trânsito PM - Penha - (EA)								2.929.541,79 D	80.000,00 D
	160097-16097	2026NE001134	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.799.285.288 33.90.30.44	04.516.311/0001-69 TRAFFIC SOLUTIONS EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA		959,10 D	0,00
2.799.285.292 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio de Trânsito PM - Porto Belo - (EA)								2.929.541,79 D	80.000,00 D
	160097-16097	2026NE001411	30/03/2026	30/03/2026	16097 013118 2.799.285.292 44.90.52.24	14.533.049/0002-03 COPLATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS S.A		10.363,81 D	0,00
	160097-16097	2026NE001412	30/03/2026	30/03/2026	16097 013118 2.799.285.292 44.90.52.24	14.533.049/0002-03 COPLATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS S.A		1.372,12 D	0,00
2.799.285.301 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio de Trânsito PM - São Francisco do Sul - (EA)								2.929.541,79 D	80.000,00 D

Pág. 174 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Unidade Gestora 160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)
Gestão 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar
Mês Referência Maio **Valores Consulta** No mês **Tipo Demonstração** Pagamento
UG Administrativa Não
Subação 013118 Segurança e mobilidade no trânsito urbano - PM

Agrupamento	UG / Gestão	Documento	Data Referência	Data Lançamento	Célula Orçamentária	Credor	Data Pagamento	Pago	A Pagar
Total								**3.024.153,64 D**	**80.000,00 D**
160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM) / 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar								3.024.153,64 D	80.000,00 D
2.799.285.301 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio de Trânsito PM - São Francisco do Sul - (EA)								2.929.541,79 D	80.000,00 D
	160097-16097	2026NE001130	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.799.285.301 44.90.52.35	65.149.197/0002-51 REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA			80.000,00 D
	160097-16097	2026NE001137	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.799.285.301 33.90.30.44	04.516.311/0001-69 TRAFFIC SOLUTIONS EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA		959,10 D	0,00
2.799.285.302 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio de Trânsito PM - São João Batista - (EA)								2.929.541,79 D	80.000,00 D
	160097-16097	2026NE001135	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.799.285.302 33.90.30.44	04.516.311/0001-69 TRAFFIC SOLUTIONS EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA		1.918,20 D	0,00
2.799.285.304 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio de Trânsito PM - São José - (EA)								2.929.541,79 D	80.000,00 D
	160097-16097	2026NE001142	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.799.285.304 33.90.30.44	04.516.311/0001-69 TRAFFIC SOLUTIONS EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA		1.918,20 D	0,00
	160097-16097	2026NE001227	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 2.799.285.304 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		13.200,52 D	0,00
	160097-16097	2026NE001228	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 2.799.285.304 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		8.149,89 D	0,00
2.799.285.316 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio de Trânsito PM - Xanxerê- (EA)								2.929.541,79 D	80.000,00 D
	160097-16097	2026NE001136	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.799.285.316 33.90.30.44	04.516.311/0001-69 TRAFFIC SOLUTIONS EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA		3.919,96 D	0,00

Pág. 175 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Imprimir Nota Empenho Célula por Unidade Gestora / Gestão / Fonte Recurso

Ano Base: 2026

Unidade Gestora	160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)				
Gestão	16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar				
Mês Referência	Maio	**Valores Consulta**	No mês	**Tipo Demonstração**	Restos a Pagar - Não Processados
UG Administrativa	Não				
Subação	013118 Segurança e mobilidade no trânsito urbano - PM	**Exercícios Anteriores**	Ano Anterior Imediato		

Agrupamento	UG / Gestão	Documento	Data Ref.	Data Lanç.	Célula Orçamentária	Credor	Inscrito	Cancelado	Pago	A Liquidar	Liquidado A Pagar	Retido	A Pagar
Total							**0,00**	**0,00**	**344.641,82 D**	**344.641,82 C**	**0,00**	**0,00**	**344.641,82 C**
Total 2025							**0,00**	**0,00**	**344.641,82 D**	**344.641,82 C**	**0,00**	**0,00**	**344.641,82 C**
160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM) / 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar							0,00	0,00	344.641,82 D	344.641,82 C	0,00	0,00	344.641,82 C
2.799.285.233 Outros Recursos Vinculados - Remuneração de Dispon. Bancária - Convênio Trânsito PM - Balneário Camboriú - (EA)							0,00	0,00	59.040,82 D	59.040,82 C	0,00	0,00	59.040,82 C
	160097-16097	2025NE003562	03/07/2025	03/07/2025	16097 013118 2.799.285.233 33.90.39.16	03.064.330/0001-39 CEPENGE ENGENHARIA LTDA			59.040,82 D	59.040,82 C	0,00		59.040,82 C
2.799.285.273 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio de Trânsito PM - Joinville - (EA)									285.601,00 D	285.601,00 C	0,00		285.601,00 C
	160097-16097	2025NE004246	31/07/2025	31/07/2025	16097 013118 2.799.285.273 44.90.52.52	85.102.549/0001-40 CORDIAL DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS LTDA			285.601,00 D	285.601,00 C	0,00		285.601,00 C

Pág. 176 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Nota #017324

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA

DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO E FINANÇAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS CONVÊNIOS DE TRÂNSITO CENTRALIZADOS - JUNHO/2026

Publicação do extrato de pagamentos do SIGEF (em anexo), subação 013118 (Segurança e mobilidade no trânsito urbano – PM), referência JUNHO/2026.

Pág. 177 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Unidade Gestora 160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)
Gestão 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar
Mês Referência Junho **Valores Consulta** No mês **Tipo Demonstração** Pagamento
UG Administrativa Não
Subação 013118 Segurança e mobilidade no trânsito urbano - PM

Agrupamento	UG / Gestão	Documento	Data Referência	Data Lançamento	Célula Orçamentária	Credor	Data Pagamento	Pago	A Pagar
Total								**1.466.312,14 D**	**259.090,92 D**
160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM) / 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar								1.466.312,14 D	259.090,92 D
1.752.235.251 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Florianópolis - Outras Fontes (EC)								215.693,45 D	16.706,96 D
	160097-16097	2026NE002246	14/05/2026	14/05/2026	16097 013118 1.752.235.251 33.90.30.23	02.386.325/0001-80 PARABELLUM COTURNOS E UNIFORMES LTDA		66.035,00 D	0,00
1.752.235.267 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Itajaí - Outras Fontes (EC)								215.693,45 D	16.706,96 D
	160097-16097	2026NE001938	23/04/2026	23/04/2026	16097 013118 1.752.235.267 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		36.322,50 D	0,00
	160097-16097	2026NE001939	23/04/2026	23/04/2026	16097 013118 1.752.235.267 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		19.478,63 D	0,00
	160097-16097	2026NE002480	26/05/2026	26/05/2026	16097 013118 1.752.235.267 33.90.47.25	82.951.310/0001-56 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		149,37 D	0,00
1.752.235.274 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Lages - Outras Fontes (EC)								215.693,45 D	16.706,96 D
	160097-16097	2026NE002082	29/04/2026	29/04/2026	16097 013118 1.752.235.274 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		47.949,45 D	0,00
1.752.235.282 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Otacílio Costa - Outras Fontes (EC)								215.693,45 D	16.706,96 D
	160097-16097	2026NE002566	12/06/2026	12/06/2026	16097 013118 1.752.235.282 33.90.93.02	75.326.066/0001-75 MUNICIPIO DE OTACILIO COSTA		28.756,00 D	0,00
1.752.235.298 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Santo Amaro da Imperatriz - Outras Fontes (EC)								215.693,45 D	16.706,96 D
	160097-16097	2026NE001225	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 1.752.235.298 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		2.341,27 D	0,00
1.799.285.231 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Dispon. Bancária - Convênio Trânsito PM - Arroio Trinta - (EC)								215.693,45 D	16.706,96 D
	160097-16097	2026NE002584	15/06/2026	15/06/2026	16097 013118 1.799.285.231 33.90.93.02	82.826.462/0001-27 MUNICIPIO DE ARROIO TRINTA		6.440,71 D	0,00
1.799.285.233 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Dispon. Bancária - Convênio Trânsito PM - Balneário Camboriú - (EC)								215.693,45 D	16.706,96 D
	160097-16097	2026NE001182	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 1.799.285.233 33.90.39.12	00.809.489/0001-47 TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA		245,50 D	0,00
1.799.285.241 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Dispon. Bancária - Convênio Trânsito PM - Caçador - (EC)								215.693,45 D	16.706,96 D
	160097-16097	2026NE002597	15/06/2026	15/06/2026	16097 013118 1.799.285.241 33.90.93.02	83.074.302/0001-31 MUNICIPIO DE CACADOR			16.706,96 D

Pág. 178 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Unidade Gestora 160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)
Gestão 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar
Mês Referência Junho **Valores Consulta** No mês **Tipo Demonstração** Pagamento
UG Administrativa Não
Subação 013118 Segurança e mobilidade no trânsito urbano - PM

Agrupamento	UG / Gestão	Documento	Data Referência	Data Lançamento	Célula Orçamentária	Credor	Data Pagamento	Pago	A Pagar
Total								**1.466.312,14 D**	**259.090,92 D**
160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM) / 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar								1.466.312,14 D	259.090,92 D
1.799.285.241 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Dispon. Bancária - Convênio Trânsito PM - Caçador - (EC)								215.693,45 D	16.706,96 D
1.799.285.282 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio de Trânsito PM - Otacílio Costa - (EC)								215.693,45 D	16.706,96 D
	160097-16097	2026NE002570	15/06/2026	15/06/2026	16097 013118 1.799.285.282 33.90.93.02	75.326.066/0001-75 MUNICIPIO DE OTACILIO COSTA		7.975,02 D	0,00
2.501.269.000 Outros Recursos Não Vinculados - Outros Recursos - Outras Fontes - (EA)								1.250.618,69 D	242.383,96 D
	160097-16097	2026NE002177	07/05/2026	07/05/2026	16097 013118 2.501.269.000 33.90.47.25	82.951.310/0001-56 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		149,37 D	0,00
	160097-16097	2026NE002179	07/05/2026	07/05/2026	16097 013118 2.501.269.000 33.90.47.25	82.951.310/0001-56 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		149,37 D	0,00
	160097-16097	2026NE002180	07/05/2026	07/05/2026	16097 013118 2.501.269.000 33.90.47.25	82.951.310/0001-56 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		149,37 D	0,00
	160097-16097	2026NE002572	15/06/2026	15/06/2026	16097 013118 2.501.269.000 33.90.93.02	75.326.066/0001-75 MUNICIPIO DE OTACILIO COSTA		25.976,38 D	0,00
	160097-16097	2026NE002585	15/06/2026	15/06/2026	16097 013118 2.501.269.000 33.90.93.02	82.826.462/0001-27 MUNICIPIO DE ARROIO TRINTA		14.964,12 D	0,00
	160097-16097	2026NE002598	15/06/2026	15/06/2026	16097 013118 2.501.269.000 33.90.93.02	83.074.302/0001-31 MUNICIPIO DE CACADOR			2.469,99 D
2.752.235.231 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Arroio Trinta - Outras Fontes (EA)								1.250.618,69 D	242.383,96 D
	160097-16097	2026NE002586	15/06/2026	15/06/2026	16097 013118 2.752.235.231 33.90.93.02	82.826.462/0001-27 MUNICIPIO DE ARROIO TRINTA		103.539,69 D	0,00
2.752.235.233 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Balneário Camboriú - Outras Fontes (EA)								1.250.618,69 D	242.383,96 D
	160097-16097	2026NE001115	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.752.235.233 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		10.166,98 D	0,00
	160097-16097	2026NE002188	08/05/2026	08/05/2026	16097 013118 2.752.235.233 33.90.92.39	03.064.330/0001-39 CEPENGE ENGENHARIA LTDA		1.732,52 D	
2.752.235.235 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Barra Velha - Outras Fontes (EA)								1.250.618,69 D	242.383,96 D

Pág. 179 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Unidade Gestora 160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)
Gestão 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar
Mês Referência Junho **Valores Consulta** No mês **Tipo Demonstração** Pagamento
UG Administrativa Não
Subação 013118 Segurança e mobilidade no trânsito urbano - PM

Agrupamento	UG / Gestão	Documento	Data Referência	Data Lançamento	Célula Orçamentária	Credor	Data Pagamento	Pago	A Pagar
Total								**1.466.312,14 D**	**259.090,92 D**
160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM) / 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar								1.466.312,14 D	259.090,92 D
2.752.235.235 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Barra Velha - Outras Fontes (EA)								1.250.618,69 D	242.383,96 D
	160097-16097	2026NE001145	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.752.235.235 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		6.841,34 D	0,00
	160097-16097	2026NE001147	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.752.235.235 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		4.403,69 D	0,00
2.752.235.236 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Biguaçu - Outras Fontes (EA)								1.250.618,69 D	242.383,96 D
	160097-16097	2026NE001220	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 2.752.235.236 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		21.770,96 D	0,00
	160097-16097	2026NE001221	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 2.752.235.236 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		5.618,35 D	0,00
2.752.235.237 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Blumenau - Outras Fontes (EA)								1.250.618,69 D	242.383,96 D
	160097-16097	2026NE001193	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 2.752.235.237 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		23.259,76 D	0,00
	160097-16097	2026NE001195	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 2.752.235.237 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		5.043,37 D	0,00
2.752.235.238 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Bombinhas - Outras Fontes (EA)								1.250.618,69 D	242.383,96 D
	160097-16097	2026NE001120	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.752.235.238 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		7.333,18 D	0,00
2.752.235.241 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Caçador - Outras Fontes (EA)								1.250.618,69 D	242.383,96 D
	160097-16097	2026NE002599	15/06/2026	15/06/2026	16097 013118 2.752.235.241 33.90.93.02	83.074.302/0001-31 MUNICIPIO DE CACADOR			252.413,50 D
2.752.235.242 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Camboriú - Outras Fontes (EA)								1.250.618,69 D	242.383,96 D
	160097-16097	2026NE001121	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.752.235.242 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		8.489,74 D	0,00
	160097-16097	2026NE001122	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.752.235.242 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		7.964,90 D	0,00
	160097-16097	2026NE001946	23/04/2026	23/04/2026	16097 013118 2.752.235.242 44.90.52.35	23.679.730/0001-66 LEO PRINTER LTDA		9.750,00 D	0,00
2.752.235.244 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Canoinhas - Outras Fontes (EA)								1.250.618,69 D	242.383,96 D
	160097-16097	2026NE001235	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 2.752.235.244 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		9.625,16 D	0,00

Pág. 180 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Unidade Gestora 160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)
Gestão 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar
Mês Referência Junho **Valores Consulta** No mês **Tipo Demonstração** Pagamento
UG Administrativa Não
Subação 013118 Segurança e mobilidade no trânsito urbano - PM

Agrupamento	UG / Gestão	Documento	Data Referência	Data Lançamento	Célula Orçamentária	Credor	Data Pagamento	Pago	A Pagar
Total								**1.466.312,14 D**	**259.090,92 D**
160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM) / 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar								1.466.312,14 D	259.090,92 D
2.752.235.244 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Canoinhas - Outras Fontes (EA)								1.250.618,69 D	242.383,96 D
2.752.235.246 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Capivari de Baixo - Outras Fontes (EA)								1.250.618,69 D	242.383,96 D
	160097-16097	2026NE001950	23/04/2026	23/04/2026	16097 013118 2.752.235.246 44.90.52.35	23.679.730/0001-66 LEO PRINTER LTDA		1.950,00 D	0,00
2.752.235.248 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Concórdia - Outras Fontes (EA)								1.250.618,69 D	242.383,96 D
	160097-16097	2026NE001947	23/04/2026	23/04/2026	16097 013118 2.752.235.248 44.90.52.35	23.679.730/0001-66 LEO PRINTER LTDA		6.500,00 D	0,00
2.752.235.251 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Florianópolis - Outras Fontes (EA)								1.250.618,69 D	242.383,96 D
	160097-16097	2026NE001111	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.752.235.251 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		126.795,31 D	0,00
	160097-16097	2026NE001112	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.752.235.251 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		48.193,57 D	0,00
	160097-16097	2026NE002024	24/04/2026	24/04/2026	16097 013118 2.752.235.251 33.90.39.50	75.556.555/0001-13 LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS PRO VIDA LTDA		352,80 D	0,00
2.752.235.254 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Garopaba - Outras Fontes (EA)								1.250.618,69 D	242.383,96 D
	160097-16097	2026NE001949	23/04/2026	23/04/2026	16097 013118 2.752.235.254 44.90.52.35	23.679.730/0001-66 LEO PRINTER LTDA		6.500,00 D	0,00
2.752.235.256 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Gaspar - Outras Fontes (EA)								1.250.618,69 D	242.383,96 D
	160097-16097	2026NE001198	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 2.752.235.256 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		7.752,02 D	0,00
	160097-16097	2026NE001199	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 2.752.235.256 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		4.137,09 D	0,00
2.752.235.259 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Herval d´Oeste - Outras Fontes (EA)								1.250.618,69 D	242.383,96 D
	160097-16097	2026NE001215	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 2.752.235.259 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		2.116,84 D	0,00
	160097-16097	2026NE001216	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 2.752.235.259 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		6.642,76 D	0,00

Unidade Gestora 160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)
Gestão 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar
Mês Referência Junho **Valores Consulta** No mês **Tipo Demonstração** Pagamento
UG Administrativa Não
Subação 013118 Segurança e mobilidade no trânsito urbano - PM

Agrupamento	UG / Gestão	Documento	Data Referência	Data Lançamento	Célula Orçamentária	Credor	Data Pagamento	Pago	A Pagar
Total								**1.466.312,14 D**	**259.090,92 D**
160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM) / 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar								1.466.312,14 D	259.090,92 D
2.752.235.267 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Itajaí - Outras Fontes (EA)								1.250.618,69 D	242.383,96 D
	160097-16097	2026NE001352	24/03/2026	24/03/2026	16097 013118 2.752.235.267 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		176,62 D	
2.752.235.268 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Itapema - Outras Fontes (EA)								1.250.618,69 D	242.383,96 D
	160097-16097	2026NE001124	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.752.235.268 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		321,25 D	0,00
	160097-16097	2026NE001125	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.752.235.268 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		1.179,63 D	0,00
2.752.235.270 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Ituporanga - Outras Fontes (EA)								1.250.618,69 D	242.383,96 D
	160097-16097	2026NE001202	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 2.752.235.270 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		1.565,64 D	0,00
	160097-16097	2026NE001203	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 2.752.235.270 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		327,93 D	0,00
2.752.235.271 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Jaraguá do Sul - Outras Fontes (EA)								1.250.618,69 D	242.383,96 D
	160097-16097	2026NE001229	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 2.752.235.271 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		75.623,28 D	0,00
	160097-16097	2026NE001230	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 2.752.235.271 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		10.264,38 D	0,00
2.752.235.272 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Joaçaba - Outras Fontes (EA)								1.250.618,69 D	242.383,96 D
	160097-16097	2026NE001218	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 2.752.235.272 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		276,71 D	0,00
2.752.235.273 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Joinville - Outras Fontes (EA)								1.250.618,69 D	242.383,96 D
	160097-16097	2026NE001168	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.752.235.273 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		102.787,06 D	0,00
	160097-16097	2026NE001169	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.752.235.273 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		45.951,52 D	0,00
	160097-16097	2026NE002130	06/05/2026	06/05/2026	16097 013118 2.752.235.273 33.90.30.28	20.604.417/0001-70 RP COMERCIAL LTDA		492,42 D	0,00
2.752.235.274 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Lages - Outras Fontes (EA)								1.250.618,69 D	242.383,96 D
	160097-16097	2026NE001113	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.752.235.274 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		21.197,29 D	0,00

Pág. 182 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Unidade Gestora 160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)
Gestão 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar
Mês Referência Junho **Valores Consulta** No mês **Tipo Demonstração** Pagamento
UG Administrativa Não
Subação 013118 Segurança e mobilidade no trânsito urbano - PM

Agrupamento	UG / Gestão	Documento	Data Referência	Data Lançamento	Célula Orçamentária	Credor	Data Pagamento	Pago	A Pagar
Total								**1.466.312,14 D**	**259.090,92 D**
160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM) / 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar								1.466.312,14 D	259.090,92 D
2.752.235.274 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Lages - Outras Fontes (EA)								1.250.618,69 D	242.383,96 D
	160097-16097	2026NE001114	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.752.235.274 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		12.996,54 D	0,00
2.752.235.280 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Navegantes - Outras Fontes (EA)								1.250.618,69 D	242.383,96 D
	160097-16097	2026NE001149	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.752.235.280 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		31.784,47 D	0,00
2.752.235.282 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Otacílio Costa - Outras Fontes (EA)								1.250.618,69 D	242.383,96 D
	160097-16097	2026NE002573	15/06/2026	15/06/2026	16097 013118 2.752.235.282 33.90.93.02	75.326.066/0001-75 MUNICIPIO DE OTACILIO COSTA		92.073,49 D	0,00
2.752.235.284 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Palhoça - Outras Fontes (EA)								1.250.618,69 D	242.383,96 D
	160097-16097	2026NE001222	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 2.752.235.284 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		19.319,49 D	0,00
	160097-16097	2026NE001223	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 2.752.235.284 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		10.642,75 D	0,00
2.752.235.288 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Penha - Outras Fontes (EA)								1.250.618,69 D	242.383,96 D
	160097-16097	2026NE001151	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.752.235.288 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		323,82 D	0,00
	160097-16097	2026NE001152	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.752.235.288 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		178,87 D	0,00
2.752.235.295 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Rio do Sul - Outras Fontes (EA)								1.250.618,69 D	242.383,96 D
	160097-16097	2026NE001204	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 2.752.235.295 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		6.009,17 D	0,00
	160097-16097	2026NE001205	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 2.752.235.295 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		1.076,32 D	0,00
2.752.235.298 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Santo Amaro da Imperatriz - Outras Fontes (EA)								1.250.618,69 D	242.383,96 D
	160097-16097	2026NE001226	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 2.752.235.298 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		2.825,31 D	0,00
2.752.235.301 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de São Francisco do Sul - Outras Fontes (EA)								1.250.618,69 D	242.383,96 D
	160097-16097	2026NE001170	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.752.235.301 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		1.973,25 D	0,00

Pág. 183 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Unidade Gestora 160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)
Gestão 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar
Mês Referência Junho **Valores Consulta** No mês **Tipo Demonstração** Pagamento
UG Administrativa Não
Subação 013118 Segurança e mobilidade no trânsito urbano - PM

Agrupamento	UG / Gestão	Documento	Data Referência	Data Lançamento	Célula Orçamentária	Credor	Data Pagamento	Pago	A Pagar
Total								**1.466.312,14 D**	**259.090,92 D**
160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM) / 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar								1.466.312,14 D	259.090,92 D
2.752.235.301 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de São Francisco do Sul - Outras Fontes (EA)								1.250.618,69 D	242.383,96 D
	160097-16097	2026NE001171	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.752.235.301 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		616,80 D	0,00
2.752.235.302 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de São João Batista - Outras Fontes (EA)								1.250.618,69 D	242.383,96 D
	160097-16097	2026NE001153	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.752.235.302 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		13.198,35 D	0,00
	160097-16097	2026NE001154	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.752.235.302 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		4.547,75 D	0,00
2.752.235.310 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Tijucas - Outras Fontes (EA)								1.250.618,69 D	242.383,96 D
	160097-16097	2026NE001155	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.752.235.310 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		909,77 D	0,00
	160097-16097	2026NE001156	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.752.235.310 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		364,94 D	0,00
2.752.235.313 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Tubarão - Outras Fontes (EA)								1.250.618,69 D	242.383,96 D
	160097-16097	2026NE001237	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 2.752.235.313 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		9.040,39 D	0,00
	160097-16097	2026NE001238	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 2.752.235.313 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		4.852,22 D	0,00
2.752.235.316 Recursos Vinculados ao Trânsito - Convênio Trânsito x PM de Xanxerê - Outras Fontes (EA)								1.250.618,69 D	242.383,96 D
	160097-16097	2026NE001159	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.752.235.316 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		5.868,34 D	0,00
	160097-16097	2026NE001160	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.752.235.316 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		3.230,49 D	0,00
	160097-16097	2026NE001948	23/04/2026	23/04/2026	16097 013118 2.752.235.316 44.90.52.35	23.679.730/0001-66 LEO PRINTER LTDA		6.500,00 D	0,00
2.799.285.231 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Dispon. Bancária - Convênio Trânsito PM - Arroio Trinta - (EA)								1.250.618,69 D	242.383,96 D
	160097-16097	2026NE002587	15/06/2026	15/06/2026	16097 013118 2.799.285.231 33.90.93.02	82.826.462/0001-27 MUNICIPIO DE ARROIO TRINTA		24.268,26 D	0,00

Pág. 184 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Unidade Gestora 160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)
Gestão 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar
Mês Referência Junho **Valores Consulta** No mês **Tipo Demonstração** Pagamento
UG Administrativa Não
Subação 013118 Segurança e mobilidade no trânsito urbano - PM

Agrupamento	UG / Gestão	Documento	Data Referência	Data Lançamento	Célula Orçamentária	Credor	Data Pagamento	Pago	A Pagar
Total								**1.466.312,14 D**	**259.090,92 D**
160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM) / 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar								1.466.312,14 D	259.090,92 D
2.799.285.233 Outros Recursos Vinculados - Remuneração de Dispon. Bancária - Convênio Trânsito PM - Balneário Camboriú - (EA)								1.250.618,69 D	242.383,96 D
	160097-16097	2026NE001013	16/03/2026	16/03/2026	16097 013118 2.799.285.233 33.90.30.23	02.777.319/0001-53 FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA		26.397,30 D	0,00
	160097-16097	2026NE001118	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.799.285.233 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		9.096,11 D	0,00
2.799.285.238 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Dispon. Bancária - Convênio Trânsito PM - Bombinhas - (EA)								1.250.618,69 D	242.383,96 D
	160097-16097	2026NE001119	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.799.285.238 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		18.756,64 D	0,00
2.799.285.241 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Dispon. Bancária - Convênio Trânsito PM - Caçador - (EA)								1.250.618,69 D	242.383,96 D
	160097-16097	2026NE002600	15/06/2026	15/06/2026	16097 013118 2.799.285.241 33.90.93.02	83.074.302/0001-31 MUNICIPIO DE CACADOR			45.760,98 D
2.799.285.242 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Dispon. Bancária - Convênio Trânsito PM - Camboriú - (EA)								1.250.618,69 D	242.383,96 D
	160097-16097	2026NE001034	16/03/2026	16/03/2026	16097 013118 2.799.285.242 33.90.30.22	08.763.888/0001-26 VERTICE COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA		8.601,30 D	0,00
2.799.285.244 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio de Trânsito PM - Canoinhas - (EA)								1.250.618,69 D	242.383,96 D
	160097-16097	2026NE001236	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 2.799.285.244 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		2.145,49 D	0,00
2.799.285.251 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio de Trânsito PM - Florianópolis - (EA)								1.250.618,69 D	242.383,96 D
	160097-16097	2026NE002184	08/05/2026	08/05/2026	16097 013118 2.799.285.251 33.90.30.44	04.516.311/0001-69 TRAFFIC SOLUTIONS EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA		3.836,40 D	0,00
2.799.285.264 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio de Trânsito PM - Imbituba - (EA)								1.250.618,69 D	242.383,96 D
	160097-16097	2026NE001645	08/04/2026	08/04/2026	16097 013118 2.799.285.264 33.90.39.17	07.791.107/0001-44 ELEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDICAO LTDA		2.401,27 D	0,00
	160097-16097	2026NE001964	23/04/2026	23/04/2026	16097 013118 2.799.285.264 44.90.52.35	23.679.730/0001-66 LEO PRINTER LTDA		9.750,00 D	0,00

Pág. 185 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Unidade Gestora 160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)
Gestão 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar
Mês Referência Junho **Valores Consulta** No mês **Tipo Demonstração** Pagamento
UG Administrativa Não
Subação 013118 Segurança e mobilidade no trânsito urbano - PM

Agrupamento	UG / Gestão	Documento	Data Referência	Data Lançamento	Célula Orçamentária	Credor	Data Pagamento	Pago	A Pagar
Total								**1.466.312,14 D**	**259.090,92 D**
160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM) / 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar								1.466.312,14 D	259.090,92 D
2.799.285.267 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio de Trânsito PM - Itajaí - (EA)								1.250.618,69 D	242.383,96 D
	160097-16097	2026NE001644	08/04/2026	08/04/2026	16097 013118 2.799.285.267 33.90.39.17	07.791.107/0001-44 ELEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDICAO LTDA			3.184,71 D
2.799.285.271 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Dispon. Bancária - Convênio Trânsito PM - Jaraguá do Sul - (EA)								1.250.618,69 D	242.383,96 D
	160097-16097	2026NE001043	17/03/2026	17/03/2026	16097 013118 2.799.285.271 33.90.30.22	08.763.888/0001-26 VERTICE COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA		10.034,85 D	0,00
2.799.285.274 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio de Trânsito PM - Lages - (EA)								1.250.618,69 D	242.383,96 D
	160097-16097	2026NE002083	29/04/2026	29/04/2026	16097 013118 2.799.285.274 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		11.158,08 D	0,00
2.799.285.280 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio de Trânsito PM - Navegantes - (EA)								1.250.618,69 D	242.383,96 D
	160097-16097	2026NE001150	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.799.285.280 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		7.070,00 D	0,00
	160097-16097	2026NE001642	08/04/2026	08/04/2026	16097 013118 2.799.285.280 33.90.39.17	07.791.107/0001-44 ELEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDICAO LTDA		4.681,54 D	0,00
2.799.285.282 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio de Trânsito PM - Otacílio Costa - (EA)								1.250.618,69 D	242.383,96 D
	160097-16097	2026NE002574	15/06/2026	15/06/2026	16097 013118 2.799.285.282 33.90.93.02	75.326.066/0001-75 MUNICIPIO DE OTACILIO COSTA		39.929,23 D	0,00
2.799.285.284 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Dispon. Bancária - Convênio Trânsito PM - Palhoça - (EA)								1.250.618,69 D	242.383,96 D
	160097-16097	2026NE001047	17/03/2026	17/03/2026	16097 013118 2.799.285.284 33.90.30.22	08.763.888/0001-26 VERTICE COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA		1.720,26 D	0,00
2.799.285.301 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio de Trânsito PM - São Francisco do Sul - (EA)								1.250.618,69 D	242.383,96 D
	160097-16097	2026NE001130	18/03/2026	18/03/2026	16097 013118 2.799.285.301 44.90.52.35	65.149.197/0002-51 REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA		80.000,00 D	80.000,00 C
2.799.285.304 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio de Trânsito PM - São José - (EA)								1.250.618,69 D	242.383,96 D
	160097-16097	2026NE001227	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 2.799.285.304 33.90.30.39	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		6.375,97 D	0,00

Pág. 186 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Imprimir Nota Empenho Célula
por Unidade Gestora / Gestão / Fonte Recurso

Ano Base: 2026

Unidade Gestora 160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)
Gestão 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar
Mês Referência Junho **Valores Consulta** No mês **Tipo Demonstração** Pagamento
UG Administrativa Não
Subação 013118 Segurança e mobilidade no trânsito urbano - PM

Agrupamento	UG / Gestão	Documento	Data Referência	Data Lançamento	Célula Orçamentária	Credor	Data Pagamento	Pago	A Pagar
Total								**1.466.312,14 D**	**259.090,92 D**
160097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM) / 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar								1.466.312,14 D	259.090,92 D
2.799.285.304 Outros Recursos Vinculados-Remuneração de Disponib. Bancária - Convênio de Trânsito PM - São José - (EA)								1.250.618,69 D	242.383,96 D
	160097-16097	2026NE001228	19/03/2026	19/03/2026	16097 013118 2.799.285.304 33.90.39.19	44.220.921/0001-35 QFROTAS SISTEMAS LTDA		1.647,71 D	0,00
2.899.285.231 Outros Recursos Vinculados - Remuneração de Disponibilidade Bancária - Convênio Trânsito PM - Arroio Trinta - (EA)								1.250.618,69 D	242.383,96 D
	160097-16097	2026NE002588	15/06/2026	15/06/2026	16097 013118 2.899.285.231 33.90.93.02	82.826.462/0001-27 MUNICIPIO DE ARROIO TRINTA		2.970,82 D	0,00
2.899.285.233 Outros Recursos Vinculados - Remuneração de Disponibilidade Bancária - Convênio Trânsito PM - Balneário Camboriu - (EA)								1.250.618,69 D	242.383,96 D
	160097-16097	2026NE001945	23/04/2026	23/04/2026	16097 013118 2.899.285.233 44.90.52.35	23.679.730/0001-66 LEO PRINTER LTDA		9.750,00 D	0,00
2.899.285.241 Outros Recursos Vinculados - Remuneração de Disponibilidade Bancária - Convênio Trânsito PM - Caçador - (EA)								1.250.618,69 D	242.383,96 D
	160097-16097	2026NE002601	15/06/2026	15/06/2026	16097 013118 2.899.285.241 33.90.93.02	83.074.302/0001-31 MUNICIPIO DE CACADOR			18.554,78 D
2.899.285.282 Outros Recursos Vinculados - Remuneração de Disponibilidade Bancária - Convênio Trânsito PM - Otacílio Costa - (EA)								1.250.618,69 D	242.383,96 D
	160097-16097	2026NE002575	15/06/2026	15/06/2026	16097 013118 2.899.285.282 33.90.93.02	75.326.066/0001-75 MUNICIPIO DE OTACILIO COSTA		2.025,68 D	0,00
2.899.285.284 Outros Recursos Vinculados - Remuneração de Disponibilidade Bancária - Convênio Trânsito PM - Palhoça - (EA)								1.250.618,69 D	242.383,96 D
	160097-16097	2026NE002126	06/05/2026	06/05/2026	16097 013118 2.899.285.284 33.90.30.44	14.194.208/0001-01 ALNOOR COMERCIAL IMPORTADORA LTDA		1.251,12 D	0,00
	160097-16097	2026NE002129	06/05/2026	06/05/2026	16097 013118 2.899.285.284 33.90.30.44	04.516.311/0001-69 TRAFFIC SOLUTIONS EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA		385,76 D	0,00

Pág. 187 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Nota #017329

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei no 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 327/JMC/2026, CB PM RR Mat 910924-2 **Aleir Egídio de Souza**, CPF nº 481.759.949-91, **a contar de 07 de novembro de 2025.**

Florianópolis, 20 de julho de 2026

EMERSON FERNANDES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Nota #017333

INDEFERIR o pedido de ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI a CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei no 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei no 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 210/JMC/2026, 1º Sgt PM Ref. Mat. 906124-0 **Moacir Manoel Martins**, CPF nº 030.181.219-53.

Florianópolis, 20 de julho de 2026

EMERSON FERNANDES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Nota #017334

INDEFERIR o pedido de ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI a CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei no 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei no 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 334/JMC/2026, 3º Sgt PM RR Mat 920042-8 **Eder Elias Candido**, CPF nº 516.327.489-91.

Florianópolis, 20 de julho de 2026

EMERSON FERNANDES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Nota #017337

INDEFERIR o pedido de ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI a CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei no 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei no 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 300/JMC/2026, ST PM RR Mat. 905414-6 **Oswaldo Benjamin Valenza**, CPF nº 047.644.639-20.

Pág. 188 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Florianópolis, 20 de julho de 2026

EMERSON FERNANDES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Nota #017384

O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, seguindo o que preconiza o Art. 7º, Inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 302, de 28 de outubro de 2005, combinado com o Art. 24 do Decreto Estadual nº 1.155, de 14 de março de 2008.

RESOLVE:

1 . **DESLIGAR DO SERVIÇO**, "A PEDIDO", do(a) Agente Temporário(a) da Polícia Militar, **Matrícula: 758.772-4-01, GABRIEL VIGNOLA,** a contar de **21 de Julho de 2026**, conforme requerimento junto ao processo SGPe **PMSC 38582/2026.**

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de Julho de 2026.

EMERSON FERNANDES

Coronel PM - Comandante Geral da PMSC

Nota #017398

LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o inciso XXI do art. 22 e § 1º do art. 42 da CF/1988 c/c art. 29 da Lei nº 14.751/2023 e art. 107 da CE/1989, no art. 4º e art. 10 do Dec. nº 1.860/2022, no inciso V do art. 1º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025 e ainda no inciso I do art. 124 da Lei nº 6.218/1983, por ter solicitado o seu desligamento das fileiras da Corporação, FERNANDO HENRIQUE BARROS,

Aluno Soldado PM Mat. 771568-4-01, a contar de 21 de julho de 2026.

São Miguel do Oeste, 21 de julho de 2026.

(assinado digitalmente)

ALCIONES PULGA

Ten. Cel. PM Comandante do 11º BPM.

Nota #017435

Pág. 189 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no inciso XXI do art. 22 da CF/88 c/c art. 29 da Lei nº 14.751/23, o art. 24-G do Dec.-Lei nº 667/69, art. 107 da CE/89,inciso VII do art. 10 do Dec. nº 1.860/22, no Dec. nº 419/19,com base no art. 3° eart. 6° da Lei Comp. nº 765/20, e ainda inciso I do art. 100, inciso I do art. 103, e art. 104, da Lei n.º 6.218/83, **DAXELIS DOS SANTOS JÚNIOR**, 2º Sargento da Polícia Militar, **mat. 924043-8-01**, contar de **21 de julho de 2026.**

Florianópolis, 22 de julho de 2026.

EMERSON FERNANDES
Cel. PM Comandante-Geral

Nota #017442

REDUZIR A JORNADA DE TRABALHO para 20 horas semanais, pelo período de 01 (um) ano, de acordo com o inciso XXI do art. 22, § 1º do art. 42 e no inciso X do art. 142 todos da CF/88 c/c inciso, no art. 107 da CE/89, XX do art. 4º e art. 29 ambos da Lei nº 14.751/23, e no inciso V, alínea d, item 10 do art. 4 do Dec. nº 1.860/22 e no art. 3 da Lei 6.634/85, c/c o art. 4º do Dec. nº 770/87, pelo período de 01 (um) ano, **ELAINE GISELE SOARES,** 3º Sargento PM mat. **927640-8-01**, a contar de **25 de agosto de 2026.**

Florianópolis, 22 de julho de 2026.

(assinado digitalmente)
EMERSON FERNANDES
Cel. PM Comandante-Geral da PMSC.

Nota #017446

AGREGAR, de acordo com o inciso XXI do art. 22, CF/88 c/c o inciso XX do art. 4º E §2º do art. 10, ambos da Lei nº 14.751/23 e art. 107 da CE/89 e também com base no inciso VI do art. 10 do Dec. nº 1.860/22, no inciso II e § 1º do art. 83 da Lei nº 6.218/83, inciso V do art. 3º da Portaria nº 1164/PMSC/2025, **MARCIO ANDRE REIS**, Cabo PM mat. **989806-9-01**, a contar de **22 de julho de 2026.**

Florianópolis, 22 de julho de 2026.

(assinado digitalmente)

DIOGO GAMBA PIONER
Coronel Diretor de Pessoal da PMSC

Nota #017474

Pág. 190 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

REVERTER E LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o de acordo com o inciso XXI do art. 22 e § 1º do art. 42 da CF/88 c/c inciso XX do art. 4º da Lei nº 14.751/23 e art. 107 da CE/89, no inciso VII do art. 10 do Dec. nº 1.860/22 e ainda no art. 87, no art. 88 c/c o inciso I, §§ 1º, 2º e 4º do art. 124 da Lei 6.218/83, por ter solicitado o seu desligamento das fileiras da Corporação, **MOACYR RAMIRES DE GODOY**, 3º Sargento PM mat. **929898-3-01**, a contar de **21 de julho de 2026.**

Florianópolis, 22 de julho de 2026.

(assinado digitalmente)
EMERSON FERNANDES
Cel. PM Comandante Geral da PMSC

Nota #017498

EXCLUIR, da Polícia Militar de Santa Catarina, a Bem da Disciplina, o **Cabo PM RR 915172-9 ALBERTO LOHRENTZ**, de acordo com o art. 22, XXI, da CF/88, c/c o art. 29, da Lei nº 14.751/2023, art. 107, da CE/89 e, ainda os arts. 49, §2º, 100, VI, 127, III, 128 e 129, todos da Lei nº 6.218/83, e o art. 10, VII, do Decreto nº 1.860/2022, conforme decisão proferida nos autos do Conselho de Disciplina nº 17/PMSC/2023, publicada no Boletim Reservado da Polícia Militar nº 19, de 08 de maio de 2026.

Florianópolis, 22 de julho de 2026.

[Assinado digitalmente]
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Nota #017511

Ato da Polícia Militar n° 766/2026.

PROMOVER à graduação de Subtenente PM, de acordo com o inciso VII do Art. 7º da Lei Complementar n° 801, de 1º de julho de 2022 (Lei de Promoção das Praças Estaduais), **MÁRCIO JOSÉ RAMOS,** 1º Sargento da Polícia Militar, Matricula 926093-5, a contar de 11 de agosto de 2026.

Florianópolis, 22 de julho de 2026

Assinado eletronicamente

EMERSON FERNANDES

Cel PM Comandante-Geral da PMSC

Pág. 191 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Ato da Polícia Militar n° 766/2026.

PROMOVER à graduação de Subtenente PM, de acordo com o inciso VII do Art. 7º da Lei Complementar n° 801, de 1º de julho de 2022 (Lei de Promoção das Praças Estaduais), **MÁRCIO JOSÉ RAMOS,** 1º Sargento da Polícia Militar, Matricula 926093-5, a contar de 11 de agosto de 2026.

Florianópolis, 22 de julho de 2026

Assinado eletronicamente
EMERSON FERNANDES
Cel PM Comandante-Geral da PMSC

Pág. 192 de 204 Documento assinado digitalmente. Para conferência acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SPA 530007660202654 e código 45023054.
4523

Assinaturas do documento

Código para verificação: **OS1D931U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EMERSON FERNANDES (CPF: 004.XXX.359-XX) em 22/07/2026 às 16:41:15
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:39:19 e válido até 15/06/2118 - 09:39:19.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDM3NjYwXzM4OTU0XzIwMjZfT1MxRDkzMVU= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00037660/2026** e o código **OS1D931U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 193 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Nota #017585

REDUZIR A JORNADA DE TRABALHO para 20 horas semanais, pelo período de 01 (um) ano, de acordo com o inciso XXI do art. 22, § 1º do art. 42 e no inciso X do art. 142 todos da CF/88 c/c inciso, no art. 107 da CE/89, XX do art. 4º e art. 29 ambos da Lei nº 14.751/23, e no inciso V, alínea d, item 10 do art. 4 do Dec. nº 1.860/22 e no art. 3 da Lei 6.634/85, c/c o art. 4º do Dec. nº 770/87, pelo período de 01 (um) ano, **GABRIELA FALCK BORTOLINI**, Major PM mat. **358962-5-02**, a contar de **06 de julho de 2026.**

Florianópolis, 23 de julho de 2026.

(assinado digitalmente)

EMERSON FERNANDES
Cel. PM Comandante-Geral da PMSC

Nota #017592

Cria a Câmara Temática de Terceira Seção EM (P3).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições previstas no Ato 218/PMSC/2026, e no que consta nos autos SGPE PMSC 11792/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Câmara Temática de Terceira Seção EM (P3).

Art. 2º São membros designados para esta CT:

I - moderador, oficial chefe da PM3, Maj PM 929362-0 Daniel de Carvalho Dumith;

II - presidente, oficial chefe da PM3, Maj PM 929362-0 Daniel de Carvalho Dumith;

III – praça designada para secretariar a CT, 3º Sgt PM 930975-6 Glaucia Prazeres.

Art. 3º O espaço do Google Workspace deverá ser criado pelo moderador, e o endereço para os membros voluntários solicitarem ingresso na CT deverá ser disponibilizado na intranet.

Parágrafo único. Para solicitar o acesso, é preciso se direcionar ao endereço fornecido na intranet, utilizando sua credencial de acesso institucional ao Google Workspace (login na conta da matrícula).

Pág. 194 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis – SC, data da assinatura digital.

[documento assinado eletronicamente]

FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA

Coronel PM – Chefe do Estado-Maior Geral da PMSC

Pág. 195 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

ATO 729/2026

Cria a Câmara Temática de Terceira Seção EM (P3).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições previstas no Ato 218/PMSC/2026, e no que consta nos autos SGPE PMSC 11792/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Câmara Temática de Terceira Seção EM (P3).

Art. 2º São membros designados para esta CT:

I - moderador, oficial chefe da PM3, Maj PM 929362-0 Daniel de Carvalho Dumith;

II - presidente, oficial chefe da PM3, Maj PM 929362-0 Daniel de Carvalho Dumith;

III – praça designada para secretariar a CT, 3º Sgt PM 930975-6 Glaucia Prazeres.

Art. 3º O espaço do Google Workspace deverá ser criado pelo moderador, e o endereço para os membros voluntários solicitarem ingresso na CT deverá ser disponibilizado na intranet.

Parágrafo único. Para solicitar o acesso, é preciso se direcionar ao endereço fornecido na intranet, utilizando sua credencial de acesso institucional ao Google Workspace (login na conta da matrícula).

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis – SC, data da assinatura digital.

[documento assinado eletronicamente]
FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA
Coronel PM – Chefe do Estado-Maior Geral da PMSC

Pág. 196 de 204 Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo 045.0000092/2026 e o código 456754.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **26O5ZK6K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA (CPF: 004.XXX.229-XX) em 15/07/2026 às 19:01:49
Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDExNzkyXzEyMTgyXzIwMjZfMjZPNVpLNks= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00011792/2026** e o código **26O5ZK6K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 197 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Nota #017635

LICENCIAMENTO A PEDIDO do Aluno Soldado PM Filipe Mello dos Santos Alves

LICENCIAR A PEDIDO de acordo com o inciso XXI do art. 22 e § 1º do art. 42 da CF/1988 c/c art. 29 da Lei nº 14.751/2023 e art. 107 da CE/1989, no art. 4º e art. 10 do Dec. Nº 1.860/2022, no inciso V do art. 1º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025 e ainda no inciso I do art. 124 da Lei nº 6.218/1983, por ter solicitado seu desligamento das fileiras da Corporação, **Filipe Mello dos Santos Alves,** Aluno Soldado da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina Mat. 772121-8, a contar de 14 de julho de 2026, conforme **SGP-e PMSC 38302/2026.**

Documento assinado eletronicamente
Marcel Roda QUECONI de Lima
Cap PM – Resp Comando da ESFAP

Pág. 198 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR

LICENCIAMENTO A PEDIDO DO ALUNO SOLDADO PM

LICENCIAR A PEDIDO de acordo com o inciso XXI do art. 22 e § 1º do art. 42 da CF/1988 c/c art. 29 da Lei nº 14.751/2023 e art. 107 da CE/1989, no art. 4º e art. 10 do Dec. Nº 1.860/2022, no inciso V do art. 1º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025 e ainda no inciso I do art. 124 da Lei nº 6.218/1983, por ter solicitado seu desligamento das fileiras da Corporação, **Filipe Mello dos Santos Alves** Aluno Soldado da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina Mat. 772121-8, a contar de 14 de julho de 2026, conforme **SGP-e PMSC 38302/2026.**

Documento assinado eletronicamente
Marcel Roda Queconi de Lima
CAP PM – Resp Comando da ESFAP

Pág. 199 de 204 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para conferência acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SGP-e PMSC 00038302/2026 e código 000754.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **5G0PS4U7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCEL RODA QUECONI DE LIMA (CPF: 031.XXX.981-XX) em 22/07/2026 às 14:32:49
Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/07/2018 - 17:01:37 e válido até 24/07/2118 - 17:01:37.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDM4MzAyXzM5NjAyXzIwMjZfNUcwUFM0VTc= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00038302/2026** e o código **5G0PS4U7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 200 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Nota #017710

Estabelece diretrizes para a governança, padronização e qualificação técnica dos procedimentos criminais ambientais produzidos pelas Organizações Policiais Militares Ambientais.

1. Finalidade

Estabelecer diretrizes institucionais destinadas à governança, padronização e permanente aperfeiçoamento dos procedimentos criminais ambientais produzidos pelas Organizações Policiais Militares Ambientais (OPMA), fortalecendo sua qualidade técnica, segurança jurídica, integração com a fiscalização administrativa ambiental e uniformidade de atuação em todo o Estado.

A presente Diretriz decorre das orientações estratégicas estabelecidas pelo Plano de Comando do Comando de Polícia Militar Ambiental e integra o processo permanente de desenvolvimento da doutrina institucional da Polícia Militar Ambiental.

2. Fundamentos Institucionais

Ao longo de sua história, a Polícia Militar Ambiental consolidou um modelo próprio de atuação especializada, caracterizado pela integração entre a atividade de polícia ostensiva ambiental, a fiscalização administrativa e a produção dos procedimentos criminais decorrentes das infrações contra o meio ambiente.

Esse modelo constitui importante diferencial institucional da Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e contribui para maior efetividade da tutela ambiental, racionalização da atividade estatal e fortalecimento da atuação dos órgãos responsáveis pela persecução penal.

A permanente evolução desse modelo exige o aperfeiçoamento contínuo da governança dos procedimentos produzidos pelas OPMA, preservando sua identidade institucional e elevando seus padrões técnicos, científicos e jurídicos.

3. Diretrizes Institucionais

Os procedimentos criminais ambientais deverão ser compreendidos como instrumentos técnicos destinados à adequada documentação dos fatos, à produção qualificada dos elementos informativos e ao fortalecimento da proteção da Ordem Pública Ambiental.

Sua elaboração observará metodologia própria de instrução técnico-administrativa e jurídica especializada, compatível com a natureza das infrações ambientais e com a necessidade de adequada demonstração da autoria, materialidade e circunstâncias do fato.

O Boletim de Ocorrência Ambiental (BO-AMBIENTAL), confeccionado pelas guarnições responsáveis pelo atendimento inicial, constitui a peça originária do procedimento, servindo de base para a instrução do Termo Circunstanciado de Ocorrência Ambiental (TCOA) ou da Notícia de Infração Penal Ambiental (NIPA), conforme a natureza jurídica da infração.

Pág. 201 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

4. Integração entre a Atividade Administrativa e Criminal

A atuação administrativa e a produção dos procedimentos criminais deverão desenvolver-se de forma integrada, permitindo que os elementos produzidos durante a fiscalização ambiental subsidiem, sempre que possível, a adequada instrução dos procedimentos criminais.

Essa integração objetiva racionalizar recursos públicos, evitar duplicidade de atos, ampliar a qualidade da prova produzida e conferir maior efetividade à atuação institucional, preservando as finalidades próprias de cada esfera de responsabilização.

5. Produção Qualificada dos Procedimentos

Os procedimentos deverão privilegiar a produção consistente dos elementos informativos necessários à adequada compreensão dos fatos.

Sempre que a natureza da ocorrência recomendar, deverão ser incorporados ao procedimento levantamentos técnicos, registros fotográficos, imagens, georreferenciamento, laudos periciais, autos de constatação, pareceres especializados, documentos ambientais e demais elementos admitidos pelo ordenamento jurídico.

A qualidade técnica da instrução constitui pressuposto para o fortalecimento da atuação institucional, da segurança jurídica e da efetividade da resposta estatal.

6. Governança dos Procedimentos Criminais Ambientais

A governança dos procedimentos criminais ambientais constitui atribuição institucional dos Comandantes das Organizações Policiais Militares Ambientais, aos quais compete assegurar a uniformidade técnica, a consistência jurídica e a qualidade dos procedimentos produzidos no âmbito de suas respectivas circunscrições.

Nesse contexto, compete ao Oficial PM Comandante da OPMA, ou ao Oficial formalmente designado, exercer a supervisão institucional dos procedimentos, promovendo a análise jurídica dos fatos, o controle de legalidade, o controle de tipicidade, a verificação da suficiência dos elementos informativos produzidos e a adoção das providências necessárias ao adequado esclarecimento da ocorrência.

A conclusão dos procedimentos criminais ambientais constitui ato de governança institucional da Organização Policial Militar Ambiental, competindo ao Oficial PM responsável validá-los mediante assinatura, após verificar sua conformidade jurídica, técnica e doutrinária, antes de seu encaminhamento aos órgãos destinatários.

Essa atuação representa mecanismo permanente de uniformização institucional, fortalecimento da segurança jurídica, preservação da qualidade técnica dos procedimentos e consolidação das atribuições inerentes ao Oficial da Polícia Militar, integrante de carreira jurídica de Estado no âmbito

Pág. 202 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

da Polícia Militar de Santa Catarina.

A instrução dos procedimentos permanecerá sendo desenvolvida pelas Seções Técnicas das Organizações Policiais Militares Ambientais, com participação dos policiais militares responsáveis pelo atendimento da ocorrência e pela produção dos elementos informativos, competindo-lhes a elaboração dos atos instrutórios, a coleta das provas, a organização técnica do procedimento e a realização das diligências necessárias ao adequado esclarecimento dos fatos, sob cordenação do Oficial PM responsável pela governança jurídica e institucional do feito.

Esse modelo reafirma o caráter colaborativo da atuação policial ambiental, valorizando a participação integrada das guarnições operacionais, das Seções Técnicas e dos Oficiais PM, cada qual exercendo as atribuições próprias de sua função, de forma complementar e coordenada.

7. Padronização Institucional

Com a finalidade de assegurar identidade institucional, uniformidade metodológica e elevado padrão técnico dos procedimentos produzidos pelas OPMA, ficam instituídos como referenciais institucionais os modelos (templates) de Termo Circunstanciado de Ocorrência Ambiental (TCOA) e de Notícia de Infração Penal Ambiental (NIPA) anexos à presente Diretriz.

Os modelos deverão orientar a elaboração dos procedimentos em todas as Organizações Policiais Militares Ambientais, preservando padronização estrutural, qualidade redacional e uniformidade dos entendimentos institucionais.

8. Desenvolvimento Doutrinário

A presente Diretriz integra o processo permanente de desenvolvimento da doutrina institucional da Polícia Militar Ambiental.

Os procedimentos, fluxos de trabalho, modelos documentais e orientações técnicas deverão permanecer em constante aperfeiçoamento, acompanhando a evolução legislativa, tecnológica, científica e jurisprudencial, sem prejuízo da estabilidade das diretrizes aqui estabelecidas.

As orientações complementares necessárias à execução desta Diretriz poderão ser disciplinadas por procedimentos operacionais padrão, manuais técnicos, notas técnicas, instruções normativas e demais atos administrativos expedidos pelo Comando de Polícia Militar Ambiental.

9. Disposições Finais

As Organizações Policiais Militares Ambientais deverão promover as adaptações administrativas necessárias à implementação das presentes diretrizes, observando as futuras adequações dos sistemas corporativos, das normas institucionais e dos instrumentos operacionais correlatos.

O Comando de Polícia Militar Ambiental acompanhará a implementação desta Diretriz, promovendo sua atualização sempre que necessário, de modo a assegurar permanente evolução da

Pág. 203 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

doutrina institucional e da qualidade técnica dos procedimentos produzidos pela Polícia Militar Ambiental.

Florianópolis, 24 de julho de 2026.

Documento assinado eletronicamente

Fabrício Berto da Silveira

Coronel PM Comandante do Comando de Polícia Militar Ambiental

6ª PARTE - EDITAIS (CFP/CFO)

FLORIANÓPOLIS , 24 DE JULHO DE 2026

[DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE]
EMERSON FERNANDES
CEL CORONEL PMSC - COMANDANTE-GERAL

Pág. 204 de 204 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código SC9C0U54.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **SC9C0U54**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EMERSON FERNANDES (CPF: 004.XXX.359-XX) em 24/07/2026 às 18:35:27
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:39:19 e válido até 15/06/2118 - 09:39:19.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDAwMTg0XzE4N18yMDI2X1NDOUMwVTU0 ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00000184/2026** e o código **SC9C0U54** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.